

32. LEONILDO FERREIRA DA SILVA 169.607.694-34
33. LÚCIA MARIA LAGOS 834.972.344-00
34. VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA 078.808.494-16
35. LUCIRA MARIA SANTOS AMORIM 433.310.094-15
36. LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA 308.345.384-15
37. MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO 632.922.464-15
38. MÁRCIO JOSÉ DA SILVA 046.718.164-07
39. MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA 053.718.164-07
40. MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO DA SILVA 043.135.684-09
41. MARIA JOSÉ DA SILVA 007.866.044-09
42. MARIA JOSÉ DA SILVA 015.273.434-13
43. MARIA JOSETE DE SOUZA 030.751.404-81
44. MARIA PAULA DA SILVA 206.084.678-12
45. MARIA SOARES DA SILVA 746.310.714-00
46. MARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO 476.288.714-53
47. MARINALVA MARIA DA SILVA 891.701.804-15
48. MARLI RUFINO DOS SANTOS 054.258.884-65
49. MARLUCE MARIA DOS SANTOS SILVA 068.344.964-83
50. MARTA HELENA BEZERRA DE ASSIS 741.469.634-00
51. MAURECIR GENUINA DA CONCEIÇÃO ALVES 068.879.314-27
52. MAURÍLIO RODRIGUES DA SILVA 685.233.864-91
53. MIGUEL ERNESTO DA SILVA 611.357.124-68
54. RAQUEL DA PAZ FERREIRA DA SILVA 066.249.144-08
55. RIVÂNIA MENDES CORREIA 389.586.514-15
56. ROSANA FELIX DA SILVA 080.359.047-17
57. ROSÂNGELA DO NASCIMENTO BARBOSA 493.573.564-72
58. ROSICLEIDE DA SILVA CAVALCANTE 508.256.314-91
59. SALMANAZÁ COLAÇO LAGOS JÚNIOR 052.959.954-61
60. SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA 055.688.254-75
61. SANDRA OLIVEIRA SANTOS 079.402.264-28
62. SÉRGIO LUIZ SOARES 078.951.464-83
63. SEVERINA FRANCISCA FERREIRA 034.308.964-98
64. SOLANGE SILVA MAGALHÃES 068.385.394-54
65. TÂNIA MARIA EVANGELISTA 052.914.814-55
66. TATIANE LINS DA SILVA 055.754.794-63
67. VALDECIRA CARMESE DE ARAÚJO 078.767.224-66
68. VALDEILDA OLIVEIRA DE LIMA 892.365.644-53
69. VALMIR RODRIGUES DE BARROS 078.717.924-82
70. WEBISTER DA SILVA ALVES 033.547.614-74
71. ZENAIDE MATIAS DE LIMA 034.319.124-51
72. ZULEIDE MARIA FILO LAGOS 847.305.364-87

DECRETO Nº 31.216 DE 02 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 22.597,28 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do EnsinoFundamental	
4.4.90.52-FT 0302 - Equipamentos e Material Permanente	22.597,28
TOTAL	22.597,28
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, no valor de R\$ 22.597,28 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa esete reais e vinte e oito centavos), são provenientes de superávit financeirodemonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e§ 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.217 DE 02 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 400.000,00 (quatrocen-
tos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades deSaúde	
4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações	160.000,00
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
TOTAL	400.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	400.000,00
TOTAL	400.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.218 DE 02 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 541.972,00 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.13.695.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente -Administração Direta	
3901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologiada Informação	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	120.972,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.309 - Manutenção, Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL	541.972,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente -Administração Direta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologiada Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.972,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais eFolclóricas	
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	400.000,00
TOTAL	541.972,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.219 DE 02 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE o crédito suplementar de R\$ 2.574.526,32 (doismilhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta edois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente -Administração Direta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	
3.3.90.33-FT 0302 - Passagens e Despesas com Locomoção	830,00
3.3.90.39-FT 0302 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261.091,32
3901.19.573.1.315.2.170 - Implantação do Parque do Jiquiá	
3.3.90.39-FT 0302 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434.123,00
4.4.90.51-FT 0302 - Obras e Instalações	405.000,00
3901.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.39-FT 0302 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.171.210,00
3901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão doEmpreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda	
3.3.90.37-FT 0302 - Locação de Mão-de-obra	302.272,00
TOTAL	2.574.526,32
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 2.574.526,32 (dois mil-
hões, quinhentos e setenta equatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), são provenientesde superávit finan-
ceiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos doart. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.220 DE 02 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,



Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

LEI Nº 18.468 /2018
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O INSTITUTO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO (IAHGP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, no âmbito municipal, o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHGP, fundado em 1862 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, sob o nº 11.005.394/0001-97, com sede à Rua do Hospício, nº 130, bairro da Boa Vista, CEP 52081-030, no município do Recife, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 16.192/1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de março de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 363/2017 autoria do Vereador Jayme Asfora.

DECRETO Nº 31.221 DE 05 DE MARÇO DE 2018
Regulamenta a concessão do horário especial de trabalho estabelecido na Lei nº 18.362, de 26 de julho de 2017, conforme determinação do art. 13 da Lei nº 18.423, de 27 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, IV e VI, "a "da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.362, de 26 de julho de 2017, e o teor do art. 13 da Lei nº 18.423, de 27 de novembro de 2017,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, os limites e critérios para a concessão do horário especial de trabalho aos servidores efetivos com deficiência ou que tenham dependentes na mesma situação no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do município do Recife.

Art. 2º O horário especial de trabalho será concedido ao servidor público que tenha deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filho ou dependente com deficiência.

Art. 3º O horário especial de trabalho será concedido independentemente de compensação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, desde que comprovada a necessidade pela Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife.

§ 1º A concessão poderá ser sob a forma de jornada reduzida em dias consecutivos ou intercalados, ou ausência ao trabalho em dia específico por semana, conforme necessidade ou programa de atendimento da pessoa com deficiência, desde que seja cumprida a jornada de trabalho mínima de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º O benefício adquirido nos termos do §1º, será considerada como efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais.

§ 3º O servidor ocupante de dois cargos ou empregos públicos constitucionalmente acumuláveis, somente poderá requerer a concessão de horário especial de um dos dois vínculos.

§ 4º O estágio probatório não impede a fruição do direito previsto no caput.

Art. 5º Na hipótese de haver dois ou mais requerentes enquadrados nas disposições deste Decreto em relação a mesma pessoa com deficiência, somente um poderá usufruir do horário especial.

Art. 6º O horário especial está condicionado a laudo pericial médico emitido pela Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador, referente à pessoa com deficiência, recomendando a medida.

§ 1º Não será concedido o horário especial quando a deficiência prescinda de tratamento ou acompanhamento, conforme recomendação no laudo pericial.

§ 2º O periciado deve ser reavaliado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, salvo quando a Unidade de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador atestar que a deficiência é permanente.

Art. 7º O servidor deve solicitar o cancelamento da redução da jornada de trabalho imediatamente quando cessarem os motivos que ensejaram a sua concessão.

§1º Desaparecendo o motivo do horário especial, o servidor deverá comunicar o fato ao órgão a que se vincula e retornar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, à jornada normal de trabalho.

§2º O descumprimento do previsto no caput, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, poderá configurar falta funcional, a ser apurada na forma da lei.

Art. 8º O disposto neste Decreto não se aplica a servidores temporários, ocupantes de cargos em comissão, designados para funções gratificadas de direção e assessoramento, bem como aos servidores de outros órgãos ou poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal e de Municípios, cedidos a Prefeitura do Recife, ficando estes últimos submetidos à legislação que rege os respectivos cargos de origem.

CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

Art. 9º. O requerente deve apresentar pedido de concessão do horário especial de trabalho na Central de Atendimento ao Servidor - CAS dirigido à Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas, em formulário próprio devidamente assinado, com justificativa, especificação da redução pretendida, indicação de dias, turnos ou horários de ausência ao trabalho, anexando a seguinte documentação:

I - documentação de identificação sua e/ou do dependente pessoa com deficiência, com foto, em que fique comprovada a relação de parentesco ou as situações de tutela, curatela ou guarda judicial, conforme o caso;

II - certidão de Casamento atualizada, Escritura de União Estável, se houver, e demais documentação comprobatória atualizada da manutenção da convivência matrimonial ou União, aceita e prevista para fins previdenciário nos termos do Regime Próprio de Previdência Social do Municipal do Recife - RPPS;

III - atestados médicos, laudos, declarações e outros documentos que comprovem e justifiquem a necessidade, com especificação do tratamento ou atividade, e os seus respectivos períodos, dias, horários ou duração.

§ 1º As declarações, os laudos médicos e outros documentos de que trata o inciso III do caput devem ser emitidos pelo profissional diretamente responsável pela atividade ou acompanhamento, motivo do horário especial, desde que habilitado para a sua prática e devidamente registrado no respectivo órgão de classe.

§ 2º os documentos previstos neste artigo deverão ser sempre apresentados e atualizados por ocasião das perícias periódicas de renovação, ou, na hipótese de Deficiência Permanente, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 10. A Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador fará o agendamento da perícia, devendo o requerente comparecer ao local em data e hora indicadas, junto com o filho ou pessoa com deficiência, portando os documentos referidos no Art. 9º.

Art. 11. A Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador, após análise da documentação e realização do exame pericial, emitirá laudo sobre a deficiência.

§ 1º Além da documentação de que trata o artigo 9º, a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador pode solicitar a realização de exames complementares ou a apresentação de documentação adicional, para subsidiar o seu entendimento conclusivo.

§ 2º A Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador é o órgão competente para periciar os beneficiários desse horário especial.

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas:

I - receber o processo de horário especial de trabalho de que trata este Decreto;

II - verificar o cumprimento dos requisitos para o atendimento do pedido, a partir da documentação apresentada pelo requerente;

III - emitir parecer técnico sobre o requerimento; e

IV - decidir sobre a concessão do horário especial de trabalho para servidores.

Art. 13. A concessão do horário especial de trabalho será formalizada por meio de Portaria do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Na hipótese de não concessão, o processo retornará ao órgão ou entidade de origem do requerente, para que o cientifique da decisão administrativa.

Art. 14. Constatada qualquer irregularidade relacionada ao horário especial de trabalho, inclusive os motivos que o ensejaram, deve ser instaurado processo administrativo disciplinar, na forma da lei.

Art. 15. O Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas poderá baixar normas complementares, por meio de Portaria, necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 16. Os órgãos e entidades da Administração Indireta deverão editar normas específicas para concessão do horário especial de trabalho aos seus empregados públicos, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos neste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de março de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.222 DE 05 DE MARÇO DE 2018
ALTERA O ITEM 375 DO ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 23.668.DE 28 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com o fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO, ainda, o Poder que detém a Administração Pública de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 23.668 de 28 de maio de 2008 e no Ofício nº 194/2017 - SEHAB de 08 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 375 do Anexo Único ao Decreto Municipal nº 23.668 de 28 de maio de 2008, em face do óbito do Sr. Harlan Richard Vieira da Silva, ocorrido em 19.12.2015, para o Sr. Paulo Sérgio da Silva, portador do RG de nº 2.991.064 e inscrito no CPF sob o nº 333.473.104-97, na qualidade de genitor, pelo período de 19.12.2015 a 12.10.2017.

Art. 2º Fica alterada a titularidade do benefício de auxílio-moradia, em face do óbito do Sr. Paulo Sérgio da Silva, ocorrido em 12.10.2017, para o Sr. Elton Vieira da Silva, na qualidade de filho, portador do RG de nº 6.357.201 e inscrito no CPF sob o nº 053.345.734-37.

Art. 3º Mantém-se inalterados dos demais dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 23.668 de 28 de maio de 2008, não modificados por esse Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a 12 de outubro de 2017.

Recife, 05 de março de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.223 DE 05 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforçada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
4.4.90.52-FI 0102 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
TOTAL	57.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51-FI 0102 - Obras e Instalações	57.000,00
TOTAL	57.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.224 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL o crédito suplementar de R\$ 3.550.000,00 (três milhões,quinhentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.550.000,00
TOTAL	3.550.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	485.853,82
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.064.146,18
TOTAL	3.550.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de março de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Síleno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.225 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.285 publicado no dia 10 de fevereiro de 2017, referente à Companhia de Serviços Urbanos do Recife. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Área 5, símbolo, CAA-2, Chefe de Divisão de Fiscalização de Área 7, símbolo, CAA-2, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Companhia de Serviços Urbanos do Recife do Decreto Municipal nº 30.285, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de março de 2018.
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO Prefeito do Recife
RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO Procurador-Geral do Município
SILENO SOUSA GUEDES Secretário de Governo e Participação Social
JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

DECRETO Nº 31.226 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Mobilidade de Controle Urbano do Decreto Municipal nº 30.252, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Mobilidade de Controle Urbano do Decreto Municipal nº 30.252, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão de Fiscalização de Área 5	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Fiscalização de Área 7	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de março de 2018.
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO Prefeito do Recife
RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO Procurador-Geral do Município
SILENO SOUSA GUEDES Secretário de Governo e Participação Social
JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

PORTARIA Nº 0385 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2018 - GAB/GIMP, R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **DANIELE MONTEIRO BARBOSA CORREIA DE SOUZA, CPF nº 08914610438**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relacionamento Digital, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0386 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2018 - GAB/SDSMA, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **VERÔNICA FALCÃO SOUTO, CPF nº 64144453472, matrícula nº 103.691-2**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Cidadania Ambiental, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 01 de março de 2018.

Nomear **SHIRLEY EMANNUELLE QUEIROZ PACHECO, CPF nº 03039586424**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Cidadania Ambiental, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0387 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2018 - GAB/GIMP, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **SHIRLEY EMANNUELLE QUEIROZ PACHECO, CPF nº 03039586424**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relação com a Imprensa, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de março de 2018.

Nomear **KARINA FERREIRA LIMA, CPF nº 03320913417**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relação com a Imprensa, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0388 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 56/2018 - GAB/SIHAB, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **RAFAELA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 04854685492**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção Social da Regional Plana, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

Nomear **JANETE LACERDA REGO, CPF nº 33974888420**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção Social da Regional Plana, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 0389 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 071/2018 - GAB/GABPE, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **EDUARDO RODRIGUES DE MELO RAMOS, CPF nº 01394040407**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Orçamento e Finanças, símbolo "CDA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 19 de janeiro de 2018.

Nomear **ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO, CPF nº 05471092457**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Orçamento e Finanças, símbolo "CDA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 0390 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 066/2018 - GAB/SS, R E S O L V E:

Tomar sem efeito a Portaria nº 0271 de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 019 de 20 de fevereiro de 2018, referente a nomeação da servidora **NÚBIA MARIA DE CARVALHO LOURENÇO, CPF nº 07325114451**.

PORTARIA Nº 0391 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 066/2018 - GAB/SS, R E S O L V E:

Nomear **REBECA BANDEIRA DOS SANTOS, CPF nº 09719041463**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Urbana, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0392 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 57/2018 - GAB/PGM, R E S O L V E:

Considerar designado **LUIZ CLÁUDIO DE FARIAS JÚNIOR, CPF nº 51636646406, matrícula nº 36.905-9**, que respondeu pela função gratificada de Procurador Chefe da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, símbolo "FDA-0", da Procuradoria Geral do Município, durante o afastamento da titular **SUSAN PROCÓPIO LEITE CARVALHO, CPF nº 02314091418, matrícula nº 63.905-1**, que esteve em gozo de férias, no período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 0393 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2018 - GAB/SESAN, R E S O L V E:

Designar **LADJANE MARIA GERALDO DE OLIVEIRA, CPF nº 73196835472, matrícula nº 103.820-6**, para responder pela função gratificada de Membro da Comissão Especial de Licitação/Pregão da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **ANDRÉ SAMICO DE MELO CORREIA, CPF nº 91941415415, matrícula nº 106.830-0**, que entrará gozo de férias, no período de 01 a 30 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0394 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2018 - GAB/SIHAB, R E S O L V E:

Designar **NEUTON UCHOA SIMÕES, CPF nº 79319394415, matrícula nº 86.774-0**, Chefe de Divisão de Engenharia da Regional Nordeste, "FDA-2", para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente Geral de Engenharia da Defesa Civil, símbolo "FDA", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, durante o afastamento da titular **ELAINE MARIA GONÇALVES HOLANDA, CPF nº 02199597490, matrícula nº 86.773-5**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0395 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 52/2018 - GAB/SIHAB, R E S O L V E:

Designar **GESOLDO CLEMENTE DA SILVA, CPF nº 97423947415**, para responder pela função gratificada de Chefe de Divisão de Engenharia da Regional Oeste, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, durante o afastamento da titular **ANDRÉA FALCÃO DE MELO, CPF nº 03245358482**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0396 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 53/2018 - GAB/SIHAB, RESOLVE:

Designar **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 49360922404, matrícula nº 17.194-8**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Setorial de Prestação de Contas, Símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, durante o afastamento da titular **BERTA LEVINA SOARES MAIA, CPF nº 09014403452, matrícula nº 04.094-0**, que entrará em gozo de licença prêmio, no período de 14 de março a 13 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0397 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 212/2018 - GAB/ SDSJPDDH, R E S O L V E:

Designar **LUCIANO MARQUES DA SILVA, CPF nº 06006581477, matrícula nº 105.377-9**, Conselheiro Suplente, para responder como Conselheiro Tutelar da RPA 06 B, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, durante o afastamento do titular **LUCAS ESTEVÃO DA SILVA, CPF nº 04027703405, matrícula nº 87.807-0**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0398 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, o contido na CI N. 03/2018, de 10.01.2018, e cota do Diretor Administrativo Financeiro, de 10.01.2018 e Diretor Presidente, de 17.01.2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2018 - DP/EMLURB, R E S O L V E:

1º. Instituir o Grupo Especial de Trabalho, com a gratificação prevista pela participação em Grupo Especial de trabalho, nos termos do Art. 5º. do Decreto 30.299/17 para proceder com os trabalhos de apuração dos valores cobrados indevidamente nos parcelamentos da dívida ativa de natureza fazendária e previdenciária para os períodos anteriores a 2003, cujo prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses.

2º. O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos empregados abaixo discriminados:

EDSON CÂNDIDO DA SILVA, CPF 218.066.324-20, matrícula 870-2;
VITAL OLIVEIRA SENA, CPF 409.265.404-91, matrícula 1.074-0;
EDILSON DIAS MEIRA, CPF 360.356.704-82, matrícula 5.202-7;
JORGE CARNEIRO DA SILVA, CPF 284.585.164-20, matrícula 3.349-9;
ÂNGELA BASANTE DE CAMPOS, CPF 508.247.674-20, matrícula 71.360-0;
LUIZ CAMELO DE FONTES, CPF 127.111.014-87, matrícula 2.449-0;
MARIA ESTER W. DE MORAES, CPF 213.411.684-68, matrícula 9.504-0;
PAULO CAMILO DA SILVA, CPF 511.894.024-9, matrícula 5.568-9;
STÊNIO BOUÇAS ALVES, CPF 670.440.424-49, matrícula 4.770-8.

PORTARIA Nº 0399 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 17.319/2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 048/2018 - DP/EMPREL, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para processar licitações na modalidade Pregão, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de fevereiro de 2018, os servidores abaixo relacionados, da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, devendo ser atribuído aos mesmos, conforme o caso, a gratificação prevista no Artigo 19, Inciso I ou III, da Lei nº 17.319/2007.

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.233 DE 09 DE MARÇO DE 2018

PRORROGA O BENEFÍCIO DENOMINADO AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO À 02 (DUAS) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, RESIDENTES EM ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PAC2 - BACIA DO BEBERIBE, NESTA CIDADE, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.674, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893/94, e, no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013, e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessária continuidade do programa desenvolvido pela Secretaria de Saneamento do Município do Recife, com recursos da União Federal oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente concedido pelo Decreto nº 30.674, de 09 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda mínima, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para as famílias;

CONSIDERANDO o contido na CI nº 072/2018 GDS/SESAN, Ofício Nº 041/2018 - SESO/SESAN e Nota Técnica de 10/01/2018;

CONSIDERANDO a política habitacional desenvolvida pelo Município do Recife.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Moradia a 02 (duas) famílias que tiveram que ser retiradas de suas residências por morarem em área de intervenção do Programa de Aceleração do Crescimento/PAC Beberibe II, cadastradas pela Secretaria de Saneamento, conforme descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago ao chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por iguais períodos.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º São inacumuláveis a percepção do auxílio-moradia com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 4º À Secretaria de Saneamento compete à verificação do atendimento dos requisitos necessários à percepção do referido benefício de auxílio-moradia, cabendo o seu pagamento à Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelos competentes titulares ordenadores de despesas, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Saneamento.

Art. 5º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Saneamento.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2001.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.2-Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a 01 de janeiro 2018.

Recife, 09 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA
Secretária de Saneamento

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

ANEXO I AO DECRETO Nº 31.233 DE 09 DE MARÇO DE 2018

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO A RECEBER O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA

Nº	NOME	C.P.F.	R.G.	TRECHO/PLANTA
1	Antônia Maria Gomes da Silva	742.520.464-91	4.197.457-SDS/PE	01/71
2	Paulo Fernando dos Santos Filho	071.943.694-00	4.994.187-SDS/PE	02/39

DECRETO Nº 31.234 DE 09 DE MARÇO DE 2018

PRORROGA O BENEFÍCIO DENOMINADO AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO À 07 (SETE) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, RESIDENTES EM ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PAC2 - BACIA DO BEBERIBE, NESTA CIDADE, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.834, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.835, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893/94, e, no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013, e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessária continuidade do programa desenvolvido pela Secretaria de Saneamento do Município do Recife, com recursos da União Federal oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente concedido pelo Decreto nº 30.834, de 11 de outubro de 2017 e Decreto nº 30.835, de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda mínima, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para as famílias;

CONSIDERANDO o contido na CI nº 077/2018 GDS/SESAN, CI nº 078/2018 GDS/SESAN, Ofício Nº 046/2018 - SESO/SESAN, Ofício Nº 047/2018 - SESO/SESAN e Nota Técnica de 10/01/2018;

CONSIDERANDO a política habitacional desenvolvida pelo Município do Recife.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Moradia a 07 (sete) famílias que tiveram que ser retiradas de suas residências por morarem em área de intervenção do Programa de Aceleração do Crescimento/PAC Beberibe II, cadastradas pela Secretaria de Saneamento, conforme descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à ao chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por iguais períodos.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º São inacumuláveis a percepção do auxílio-moradia com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 4º À Secretaria de Saneamento compete à verificação do atendimento dos requisitos necessários à percepção do referido benefício de auxílio-moradia, cabendo o seu pagamento à Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelos competentes titulares ordenadores de despesas, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Saneamento.

Art. 5º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Saneamento.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2001.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.2-Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de março 2018.

Recife, 09 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA
Secretária de Saneamento

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

ANEXO I AO DECRETO Nº 31.234 DE 09 DE MARÇO DE 2018

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO A RECEBER O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA

Nº	NOME	C.P.F.	R.G.	TRECHO/PLANTA
1	Ketulyñ Riva Ferreira da Silva	120.130.854-27	9.413.75SDS/PE	02/19
2	Alexandro José do Nascimento	049.392.514-70	7.610.289 SSP/PE	01/22
3	José Paulo da Silva	668.719.994-34	2.210.179 SDS/PE	01/53 B
4	Jackson Rocha da Silva	017.898.164-83	5.456.001 SDS/PE	01/17
5	Maria José Monteiro Ferreira	571.332.804-00	1.849.963 SDS/PE	01/69
6	Maria Nazaré Rocha da Silva	846.927.664-68	3.125.282 SDS/PE	01/18
7	Maria Sônia Santana	712.275.714-53	3.962.258 SDS/PE	01/68

DECRETO Nº 31.235 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 1.009.146,60 (um milhão e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	439.383,00

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.541.1.302.2.032 - Ações para o Desenvolvimento da CidadeSustentável	
3.3.90.33-FT 0124 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.795,60
3.3.90.37-FT 0124 - Locação de Mão-de-obra	360.916,00
3.3.90.39-FT 0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.530,00
6901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.33-FT 0124 - Passagens e Despesas com Locomoção	55.647,00
3.3.90.36-FT 0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.800,00
3.3.90.37-FT 0124 - Locação de Mão-de-obra	14.525,00
3.3.90.39-FT 0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.550,00
TOTAL	1.009.146,60
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das AçõesAmbientais	
3.3.90.37-FT 0124 - Locação de Mão-de-obra	497.763,60
6901.18.541.1.302.2.045 - Consolidar o Controle Social na Gestão da Política deMeio Ambiente do Município	
3.3.90.39-FT 0124 - Outros Serviços de Terceiros - PessoaJurídica	2.000,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	439.383,00
TOTAL	1.009.146,60
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.236 DE 09 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 828.522,00 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.522,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras eOutros Espaços Públicos	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	674.000,00
TOTAL	828.522,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.22-FT 0100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	828.522,00
TOTAL	828.522,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.237 DE 09 DE MARÇO DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.253, de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.253, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Processos	CDA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.238 DE 09 DE MARÇO DE 2018
Altera o Decreto nº 30.275 publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Infraestrutura e Habitação.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Suprimir o cargo de Gerente Geral de Contratos e Convênios, símbolo, CDA-4, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 09 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 0424 DE 09 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/2007, §1º e § 5º, considerando o Ofício nº 038/2018-CME, e tendo em vista o contido no Ofício nº 229/2018 - GAB/SEDUC,
R E S O L V E:
Designar **ANA MARCIA DE SOUZA, CPF nº 77026993453**, Representante Suplente da Secretaria de Educação, no Conselho Municipal de Educação, em substituição a FERNANDA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 81899521453.
I.Titular: **ROGÉRIO DE MELO MORAIS, CPF Nº 04736489464**.
II.Mandato de 4 anos, a contar de 13 de março de 2014.
III.Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 0425 DE 09 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 223/2018 - GAB/SEDUC,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA, CPF nº 86878727472, matrícula nº 98.979-9**, da função gratificada de Administradora, da Escola Municipal Tempo Integral Dom Bosco, RPA 05, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0426 DE 09 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 153/2018 - GAB/SS,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **OLGA MARIA GONÇALVES BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 32143095449, matrícula nº 108.481-0**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atenção à Saúde, símbolo "CAA-2", da Diretoria Executiva de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 08 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 0427 DE 09 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 68/2018 - GAB/PGM,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido **ARTUR MONTARROYOS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 11055380442**, do cargo de provimen-to em comissão de Gerente Geral de Contratos e Convênios, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0428 DE 09 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 69/2018 - GAB/SAJ,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO, CPF nº 05471092457**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento de Processos Especiais da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Nomear **MÁRIO FLÁVIO RODRIGUES SILVA FILHO, CPF nº 03945107474**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento de Processos Especiais da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0429 DE 09 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 68/2018 - GAB/PGM,
R E S O L V E:
Nomear **ARTUR MONTARROYOS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 11055380442**, para exercer o cargo de provimen-to em comissão de Gerente Geral de Processos, símbolo "CDA-4", da Procuradoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 052 DE 09 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 102, de 26 de abril de 2017, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados nas CI nº 03/2018 - CPLPSD e CI nº 034/2018 - GGLIC/SEPLAGP, que denuncia indícios de irregularidades perpetradas pela empresa **GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.067/0001-40**, consoante previsão do artigo 26 do Decreto Municipal nº 22.592/2007.
R E S O L V E,
Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa **GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**.

Art. 2º Designar para compor a comissão processante os servidores **ANA LARA VIDAL VILAÇA VITAL, matrícula nº 100.950-8** - na qualidade de Presidente, **AMANDA DA SILVA VIANA, matrícula nº 108.753-3** - na qualidade de membro e **GILKA MARIA DE PÁDUA WALFRIDO AGUIAR, matrícula nº 89.835-1** - na qualidade de Secretária.

Art. 3º Notificar a empresa **GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, na pessoa do seu represen-tante legal para apresentar defesa, juntando cópia dos documentos pertinentes ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIANº 53 DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE,autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBI-ENTE - FMMAconforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃOSUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das Ações Ambientais	
3.3.50.43-FT0124 - Subvenções Sociais	8.500,00
TOTAL	8.500,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃOSUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das Ações Ambientais	
3.3.90.37-FT0124 - Locação de Mão-de-obra	8.500,00
TOTAL	8.500,00
	=====

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.239 DE 12 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 4.959.000,00 (quatro mil-hões, novecentos e cinquenta e nove mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades deSaúde	
4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações	3.839.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120.000,00
TOTAL	4.959.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducativo - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva	4.959.000,00
Remunerada e Reformas dos Militares	
TOTAL	4.959.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.240 DE 12 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 10.000.000,00 (dez mil-hões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	8.000.000,00
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.37-FT 0244 - Locação de Mão-de-obra	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.241 DE 12 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 1.936.329,72 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico doDestino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274.366,67
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Turismo, Esporte e Lazer	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.153,62
3501.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3501.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.749,97
3501.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.792,80

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de InteressePúblico	
4.4.20.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	1.187,41

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOSHUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção SocialEspecial	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	1.550.079,25
TOTAL	1.936.329,72
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.13.695.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.063,06

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de InteressePúblico	
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	1.187,41

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOSHUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social	
3.3.90.32-FT 0100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	569.549,25
5901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	196.700,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	290.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493.830,00
TOTAL	1.936.329,72
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0430 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2018 - GAB/AE, R E S O L V E:
Nomear SANDRA PEREIRA MUNIZ, CPF nº 78445736434, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0431 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 275/2018 - GAB/SDS/JPPDH, R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, VICTOR HUGO VASCONCELOS DA SILVA, CPF nº 02781440477, matrícula nº 104.766-3, de Conselheiro Tutelar RPA 06B, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 12 de março de 2018.

Nomear LUCIANO MARQUES DA SILVA, CPF nº 06006581477, como Conselheiro Tutelar RPA 06B, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 12 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0432 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 234/2017 - GAB/SEDUC, R E S O L V E:
Designar ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº 75418444468, matrícula nº 101.182-0, Diretora Executiva de Administração e Finanças, símbolo "CDA-3", para responder cumulativamente pelo cargo de Secretária de Educação, durante o afastamento do titular ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA, CPF nº 7106605591, matrícula nº 96.862-0, no período de 12 a 16 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0433 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 141/2018 - GAB/SS, R E S O L V E:
Designar DANIELLE CÉSAR DUCA DE CARVALHO, CPF nº 03943130460, matrícula nº 101.392-0, Secretária Executiva de Coordenação Geral, símbolo "CDA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, durante o afastamento do titular JAILSON DE BARROS CORREIA, CPF nº 63146649420, matrícula nº 96.870-7, para participar do Curso de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância e visita a Escola de Saúde Pública da Universidade de Harvard em Cambridge, Massachusetts, EUA, no período de 08 a 17 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0434 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na CI nº 033/2018 - GAB/SEPLAGP, R E S O L V E:
Designar FLÁVIA GOMES SOUZA DA SILVA, CPF nº 89891325415, matrícula nº 72.495-0, Gerente de Controle de Licitações, símbolo "CDA-5", para responder pela função gratificação de Gerente Geral de Licitações e Compras, símbolo "FDA", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento do titular MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 38169401453, matrícula nº 97.7335-3, que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 23 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0435 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações, considerando o Ofício nº 39/2018-CME, e tendo em vista o contido no Ofício nº 274/2018 - GAB/SEDUC,

RESOLVE:
I. Designar ROGÉRIO DE MELO MORAIS, CPF nº 04736489464, Representante titular, da Secretaria de Educação, no Conselho Municipal de Educação.
II. ANA MARCIA DE SOUZA, CPF nº 77026993453, Representante Suplente da Secretaria de Educação, no Conselho Municipal de Educação.
III. Recondução: mandato 4 anos, a contar de 13 de março de 2018.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.249 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 30.278, de 08 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 30.278, de 08 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Articulação Política	FDA	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2018.

Recife, 14 de março de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.250 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTOURBANO o crédito suplementar de R\$ 1.486.576,00 (um milhão, quatrocentos eoitenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.122.2.122.1.023 - Desenvolvimento da Educação e da Gestão Públicano Município do Recife	
4.4.90.35-FT 0303 - Serviços de Consultoria	1.486.576,00
TOTAL	1.486.576,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 1.486.576,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta eséis mil, quinhentos e setenta e seis reais), são provenientes de superávit financeirodemonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e§ 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Síleno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.251 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.122.1.023 - Desenvolvimento da Educação e da Gestão Públicano Município do Recife	
4.4.90.35-FT 0303 - Serviços de Consultoria	700.000,00
TOTAL	700.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), são provenientesde superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos doart. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Síleno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.252 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL o crédito suplementar de R\$ 481.864,41 (quatrocentos e oitenta e um mil,oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária -Fundo Recife Sol	
6902.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular	
4.5.90.66-FT 0641 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	481.864,41
TOTAL	481.864,41
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 481.864,41 (quatrocentos e oitenta e um mil,oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), são provenientesde superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos doart. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Síleno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.253 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 1.390.395,34 (um milhão, trezentos e noventa mil, trezentos enoventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço dasseguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	
3201.13.391.1.211.2.309 - Manutenção, Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	824.614,84

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta	
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	565.780,50
TOTAL	1.390.395,34
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.22-FT 0100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	224.451,34
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.165.944,00
TOTAL	1.390.395,34
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Síleno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.254 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 3.500.000,00 (três mil-hões, quinhentos mil reais),destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através daRede Própria	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	1.014.058,69
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede emAssistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	2.485.941,31
TOTAL	3.500.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	

6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatcional - Regime Próprio do Município 3.500.000,00
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 3.500.000,00
TOTAL =====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0437 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Designar **MANOEL PINHEIRO BEZERRA, CPF nº 17421063404**, para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Articulação Política, símbolo "FDA", da Secretaria Executiva de Articulação Política, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 0431 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0435/2018 da Procuradoria Geral do Município, Processo: 0013153-59.2017.8.17.0001, e o Ofício nº 275/2018 - GAB/SDSJPPDH,
R E S O L V E:
Exonerar **VICTOR HUGO VASCONCELOS DA SILVA, CPF nº 02781440477, matrícula nº 104.766-3**, de Conselheiro Tutelar RPA 06B, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 12 de março de 2018.

Nomear **LUCIANO MARQUES DA SILVA, CPF nº 06006581477, matrícula nº 105.377-9**, como Conselheiro Tutelar RPA 06B, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 12 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

DECISÃO

Assunto: Processo Administrativo nº 002/2017

Ref.: Processo Licitatório nº 008/2016 - Pregão Eletrônico 008/2016 - CELCC (GGLIC/SEPLAGP)

Empresa: SERVITEC.COM - R DA CONCEIÇÃO PINTO FERRI- EPP - CNPJ Nº 04.739.409/0001-85.

Penalidade: Impedimento de licitar e contratar com o Município e consequente descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores - SICREF, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta decisão.

Fundamento: Art. 26 do Decreto Municipal nº 22.592/2007.

Recurso: Desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município. O processo encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, sediada na Avenida Cais de Apolo, nº 925, 10º andar, Gerência Jurídica, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, no bairro do Recife, nesta Cidade.

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Delegar competência para o servidor **BARTOLOMEU DE FIGUEIREDO ALVES FILHO, matrícula: 37.261-6** , Auditor do tesouro Municipal, lotado na Unidade de Tributos Imobiliários em substituição a servidora REJANE SARUBBI SELVA, matrícula: 63.740-8, para receber, aplicar e prestar contas do suprimento individual nos elementos de despesas: 3.3.90.30, material de consumo; 3.3.90.39, outros serviços pessoa jurídica, a partir da data da publicação.

Recife, 12 de março de 2018

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças

Conselho Administrativo Fiscal - CAF
2ª Instância

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 002/2018

Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento,
Publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 22/03/2018 -10:00 HORAS

PROCESSO: 07.23473.2.10 - NOTIFICAÇÃO (RESCISÃO DE MÉRITO)

CONTRIBUINTE: INSTITUTO HELENA LUBIENSKA SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: MARGARIDA MARIA PESSOA CAMPELLO
ADVOGADOS: ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO E OUTROS
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 07.23475.5.10 - NOTIFICAÇÃO (RESCISÃO DE MÉRITO)

CONTRIBUINTE: INSTITUTO HELENA LUBIENSKA SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: MARGARIDA MARIA PESSOA CAMPELLO
ADVOGADOS: ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO E OUTROS
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 07.23476.1.10 - NOTIFICAÇÃO (RESCISÃO DE MÉRITO)

CONTRIBUINTE: INSTITUTO HELENA LUBIENSKA SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: MARGARIDA MARIA PESSOA CAMPELLO
ADVOGADOS: ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO E OUTROS
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:07.90947.3.15 - NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: LABORATÓRIO DIVA MONTENEGRO MELO LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 07.74359.0.17 - CONSULTA

CONSULENTE: CONSÓRCIO ESSE/CALDAS & FURLANI
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:07.84172.0.17 - CONSULTA

CONSULENTE: BANCO IBM S/A
ADVOGADOS:LUIZ GUILHERME DE MEDEIROS FERREIRA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO:07.71387.2.17 - CONSULTA

CONSULENTE: CONSTRUTORA PRIME LTDA - ME
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

Obs: A sessão será realizada na sala
"Newton Cardoso" - 13º andar - C.A.F. SALA 20
Recife, em 14 de março de 2018.

Procuradoria Geral do Município

RICARDO CORREIA

PORTARIA Nº 76 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 14.512/1983 e as mod-ificações previstas na Lei 17.975/2014,
R E S O L V E :
Designar o servidor **MÁRIO FLÁVIO RODRIGUES SILVA FILHO, CPF nº 039.451.074-74, matrícula 109.044-5**, para exercer a função de liquidante da Procuradoria Geral do Município, nas UG's 1301, 4302 e 8002.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do N. Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

EDITAL Nº 01/2017- PGM.NET Nº 2017.02.002372 - PROCESSO Nº 2829/2017-CCI

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, Dr. João Batista da Silva, conforme Certidão exarada, à fl. 57, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2829/2017-CCI - PGM.NET Nº 2017.02.002372, instaurado através da Portaria nº 310, de 25.07.2017, da Exmo. Sr. Procurador Geral do Município, e de conformidade com o artigo 223 da Lei nº 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, fica citado o indiciado **José Vieira de Lima Filho, Médico, matrícula nº 98.527-7**, para comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício sede desta Prefeitura, sito no Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, na sala da Comissão Central de Inquérito, nesta cidade, local onde se acham os autos para vista, no horário das 8h às 13h, em dias úteis, para ser interrogado por esta Comissão Processante, sob pena de REVELIA.

Escrivã

a) Maria da Assunção Damaceno

EDITAL Nº 01/2017- PGM.NET Nº 2017.02.003626 - PROCESSO Nº 2841/2017-CCI

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, Dr. João Batista da Silva, conforme Certidão exarada, à fl. 47, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2841/2017-CCI - PGM.NET Nº 2017.02.003626, instaurado através da Portaria nº 428, de 28.09.2017, da Exmo. Sr. Procurador Geral do Município, e de conformidade com o artigo 223 da Lei nº 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, fica citado o indiciado **Roberto Luiz Sampaio Mendes, Recepcionista, matrícula nº 37.193-5**, para comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício sede desta Prefeitura, sito no Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, na sala da Comissão Central de Inquérito, nesta cidade, local onde se acham os autos para vista, no horário das 8h às 13h, em dias úteis, para ser interrogado por esta Comissão Processante, sob pena de REVELIA.

Escrivã

a) Maria da Assunção Damaceno

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Nº 13, DE 14/03/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 94, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2016

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial.

Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 007/2015, referente ao Processo Licitatório nº 008/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2015-EMPREL, na condição de órgão não Participante ou "carona"

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.06.2017 à 31.05.2018. Conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	Servente de Limpeza	02	3.197,13	6.394,26	76.731,12
02	Auxiliar de Serviços	01	2.550,88	2.550,88	30.610,56

VALOR GLOBAL

Valor Global: R\$ 107.341,68 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:nº 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.

Notas de Empenho: nº 2017.00092.

Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÚLTIPLO, Nº Nº 9912344432, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO 2014.

Base Legal: Processo Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, publicado no D.O.R. no prazo legal, com fulcro nos arts. 25, Caput e 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - ECT

Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Preço Global Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo: De 01.02.2017 a 31.01.2018.

Dotação Orçamentária: nº 2201.04.0122.2.161.2.0723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2017.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Nº 14, DE 14/03/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4801.04.2018 FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 006/2017, Processo Licitatório nº 017/2016, na modalidade Pregão Presencial, nº 007/2016, na condição de órgão não - participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A CLARO S.A.

Objeto: A prestação de serviços telefônicos fixo comutado STFC, discagem direta a ramal- DDR e serviço 0800 (DDG- discagem direta gratuita), linhas telefônicas com serviço de provedor à internet (banda larga), serviço móvel pessoal- SMP (voz e dados), serviços de telefonia móvel, com aparelhos em comodato, minutos para chamadas, pacotes de dados, pacotes de SMS, instalação e fornecimento de link para tráfego de dados ponto a ponto, no âmbito da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, conforme especificações constante do Edital e da Proposta da CONTRATADA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	QTD	VALOR R\$	VALOR TOTALR\$
2.1	Assinatura mensal do serviço de telefonia móvel - Mensal	435	60	0,00	-
2.2	Assinatura mensal do tarifa zero intra grupo - Mensal	435	60	0,00	-
2.3	Sistema Web Gestão - Mensal	435	60	0,00	-
2.7	Pacote de SMS com franquia mínima de 10.000 SMS	435	60	0,00 -	-
2.8	Pacote de acesso à internet ilimitado franquia mínima 3GB	435	15	21,90	3.942,00
2.9	Pacote de acesso à internet ilimitado franquia mínima 5GB	435	15	27,90	5.022,00
2.10	Pacote de acesso à internet ilimitado franquia mínima 6GB	435	15	29,90	5.382,00
2.11	Pacote de acesso à internet ilimitado franquia mínima 10GB	435	15	29,90	5.382,00
2.12	Ligações locais VC1 intra grupo	435	6.600	0,00	-
2.14	Ligações locais VC1 realizadas de um telefone móvel na mesma operadora	435	3.600	0,00 -	-
2.16	Ligações locais VC1 realizadas de simcards utilizados exclusivamente para ligações saintes da mesma operadora	435	360	0,00	-
2.17	Ligações locais VC1 realizadas de simcards utilizados exclusivamente para ligações entrantes da mesma operadora	435	180	0,00	-
2.19	Ligações locais VC1 realizadas de simcards utilizados exclusivamente para ligações entrantes de outra operadora				

entrega de unidade habitacional, utilizando o benefício eventual de auxílio moradia como instrumento eficiente para execução de políticas públicas de Saneamento e Habitação;

CONSIDERANDO, o contido na CI nº 073/2018-GDS/SESAN, CI nº 074/2018-GDS/SESAN, Ofícios nº 042/2018 - SESO/SESAN e nº 043/2018 - SESO/SESAN e Nota Técnica de 10/01/2018;

CONSIDERANDO, ainda, que Ofício nº 043/2018 - SESO/SESAN, informa que 02 (duas) famílias foram contempladas com a entrega de unidade habitacional no Conjunto Miguel Arraes - R-13, em 01 de fevereiro de 2018, devendo assim serem excluídas do presente decreto;

CONSIDERANDO a política habitacional desenvolvida pelo Município do Recife.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação da concessão do Benefício Eventual - Auxílio Moradia a 08 (oito) famílias, residentes nesta Cidade, cadastradas pela Secretaria de Saneamento, conforme descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (ao) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo Único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º Fica autorizada a exclusão de 02 (duas) famílias, a partir de 01 de fevereiro de 2018, em virtude de terem sido contempladas com a entrega de 01 (uma) unidade habitacional no Conjunto Habitacional, conforme o contido no Of. nº 043/2018 - SESO/SESAN e Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º São inacumuláveis a percepção do auxílio moradia com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 5º Compete à Secretaria de Infraestrutura e Habitação o pagamento do referido benefício.

Art. 6º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pela Secretaria de Saneamento.

Art. 7º A Secretaria de Saneamento compete à verificação do atendimento dos requisitos necessários à percepção do referido benefício de auxílio moradia, cabendo seu pagamento à Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, pelos competentes titulares ordenadores de despesas.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2001.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.2-Secretaria de Infraestrutura e Habitação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Recife, 16 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA
Secretário de Saneamento

ROBERTO GUSMÃO DUARTE
Secretário de Infraestrutura e Habitação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 31.258 DE 16 DE MARÇO DE 2018
RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO A RECEBER O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA

Nº	NOME	C.P.F.	R.G.	TRECHO/ PLANTA
1	Adriana Vanessa Santos de Oliveira	009.036.774-07	5.155.204-SSP/PE	02/17
2	Maria de Lourdes Santos de Oliveira	995.738.734-00	4.947.651-SDS/PE	02/29
3	Denys Eduardo da Silva Silvino	070.565.014-60	7.334.377-SDS/PE	02/05
4	Jociane Felix da Silva	918.884.174-04	5.157.566-SDS/PE	02/30 A
5	Mariana Soares da Silva	101.389.324-76	8.518.432-SDS/PE	01/48
6	Fabiana da Mata Galante	078.376.944-06	7.755.995-SDS/PE	01/59
7	Cleide Maria da Silva	049.461.774-85	6.187.846-SSP/PE	02/26
8	Edielza Josefa Nascimento dos Santos	711.176.524-91	3.181.123-SSP/PE	02/40 C

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS A SEREM EXCLUÍDAS POR TEREM SIDO CONTEMPLADAS COM A ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL NO CONJUNTO MIGUEL ARRAES (R-13), EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº	NOME	C.P.F.	R.G.	BLOCO/APTº
1	Maria Virginia Nascimento Isídio da Silva	084.490.544-51	7.417.102-SDS/PE	F / 30
2	Jean de Oliveira Leão	030.305.114-05	5.073.150-SDS/PE	C / 28

DECRETO Nº 31.259 DE 16 DE MARÇO DE 2018
PRORROGA O BENEFÍCIO DENOMINADO AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO A 14 (QUATORZE) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, RESIDENTES EM ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PAC2 - BACIA DO BEBERIBE, NESTA CIDADE, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.906, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.890, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.854, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.908, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, BEM COMO PROCEDE A EXCLUSÃO DE 02 (DUAS) FAMÍLIAS.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893/94, e, no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013, e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessária continuidade do programa desenvolvido pela Secretaria de Saneamento do Município do Recife, com recursos da União Federal oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente concedido pelo Decreto nº 30.906, de 06 de novembro de 2017, Decreto nº 30.890, de 30 de outubro de 2017, Decreto nº 30.854, de 20 de outubro de 2017 e o Decreto nº 30.908, de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda mínima, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para as famílias;

CONSIDERANDO o contido na CI nº 081/2018 GDS/SESAN, CI nº 080/2018 GDS/SESAN, CI nº 079/2018 GDS/SESAN, CI nº 082/2018 GDS/SESAN, Ofício nº 050/2018 - SESO/SESAN, Ofício nº 049/2018 - SESO/SESAN, Ofício nº 048/2018 - SESO/SESAN, Ofício nº 051/2018 - SESO/SESAN e Nota Técnica de 10/01/2018;

CONSIDERANDO a política habitacional desenvolvida pelo Município do Recife.

CONSIDERANDO que 02 (duas) famílias foram contempladas com a entrega de unidade habitacional no Conjunto Miguel Arraes - R-13, em 01 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Moradia a 14 (quatorze) famílias que tiveram que ser retiradas de suas residências por morarem em área de intervenção do Programa de Aceleração do Crescimento/PAC Beberibe II, cadastradas pela Secretaria de Saneamento, conforme descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica autorizada a exclusão da Sra. Shyrlene Costa de Lira, RG. nº 8.452.843-SDS/PE, inscrita no C.P.F. sob o nº 111.984.744-32, constante do item 3 do anexo único do Decreto nº 30.890, de 30 de outubro de 2017, e da Sra. Roselice Maria da Silva, RG. nº 4.166.420-SSP/PE, inscrita no C.P.F. sob o nº 848.850.414-49, constante do item 1 do anexo único do Decreto nº 30.854, de 20 de outubro de 2017, por terem sido contempladas com a entrega de unidade habitacional no Conjunto Miguel Arraes - R-13, em 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º O valor do benefício previsto no artigo 1º deste decreto será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (ao) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 4º São inacumuláveis a percepção do auxílio-moradia com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 5º À Secretaria de Saneamento compete à verificação do atendimento dos requisitos necessários à percepção do referido benefício de auxílio-moradia, cabendo o seu pagamento à Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelos competentes titulares ordenadores de despesas, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Saneamento.

Art. 6º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Saneamento.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2001.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.2-Secretaria de Infraestrutura e Habitação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de abril 2018.

Recife, 16 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA
Secretária de Saneamento

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 31.259 DE 16 DE MARÇO DE 2018
RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO A RECEBER O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA

Nº	NOME	C.P.F.	R.G.	TRECHO/ PLANTA
01	Rosemary Serafim de Araújo	771.106.844-15	6.781.669-SDS/PE	01/01
02	Cláudio Florentino de Andrade	889.905.324-34	3.856.021 - SDS/PE	01/43
03	Josinete Rosa de Barros Santos	732.176.464-87	862.663 - SDS/PE	01/49
04	Fabiola Monteiro de Melo	098.652.654-19	8.626.759-SDS/PE	01/70
05	Maria Luiza dos Santos Bezerra	521.168.084-72	3.199.384-SDS/PE	02/39
06	Jaceguas de Oliveira Leão Junior	036.405.564-29	5.428.979 SDS/PE	02/54
07	Maria de Fátima da Silva	686.311.704-53	3.718.787 -SDS-PE	03/24
08	Angélica Fernanda da Silva	082.772.434-99	7.950.706 SDS/PE	03/43A
09	Gilmara Rocha da Silva	078.602.944-78	7.380.327 SDS/PE	01/06
10	Fábio Ramos da Silva	107.813.484-71	8.533.225 SDS/PE	02/03 D
11	Ivone Ferraz Ferreira	268.791.234-49	1.779.881 SDS/PE	02/10
12	Lucineide Carneiro da Silva	710.644.774-96	9.743.155 SDS/PE	03/23
13	Cristiane Maria da Silva	734.437.274-68	3.386.262 SDS/PE	03/25
14	Edinalva Vicente de Oliveira	694.668.824-49	3.699.590 SDS/PE	02/42

DECRETO Nº 31.260 DE 16 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA o crédito suplementar de R\$ 2.126.013,13 (dois milhões,cento e vinte e seis mil e treze reais e treze centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5903 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA	
5903.08.243.1.201.2.527 - Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial a Criança e ao Adolescente	
3.3.50.43-FT 0646 - Subvenções Sociais	1.160.000,00
3.3.90.30-FT 0646 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.35-FT 0646 - Serviços de Consultoria	8.000,00
3.3.90.36-FT 0646 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.784,30
3.3.90.39-FT 0646 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	881.228,83
TOTAL	2.126.013,13
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 2.126.013,13 (dois milhões, cento e vinte e seis mil e treze reais e treze centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.261 DE 16 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 20.817.498,45 (vinte milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0644 - Obras e Instalações	4.548.585,78
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.027,41
4.4.90.52-FT 0644 - Equipamentos e Material Permanente	3.256.735,61
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.335.611,99
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150.037,93
4.4.90.52-FT 0644 - Equipamentos e Material Permanente	1.571.940,03
4801.10.302.1.233.2.086 - Realização de Ações Estratégicas da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0644 - Material de Consumo	372.716,93

4801.10.305.1.217.2.087 - Fortalecimento das Ações de VigilânciaEpidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.625.307,92
4801.10.305.1.217.2.088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúdedo Trabalhador (Renast)	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.393.049,39
4801.10.125.1.239.2.089 - Fortalecimento do Planejamento e da TransparênciaPública no SUS	
4.4.90.52-FT 0644 - Equipamentos e Material Permanente	110.983,61
4801.10.122.1.239.2.091 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviçosde Saúde e Telessaúde	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.084,53
4801.10.128.1.239.2.092 - Implantação e Implementação da Rede SUS Escola	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.804,19
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.451,88
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	977.574,15
4.4.90.52-FT 0644 - Equipamentos e Material Permanente	178.610,64
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede emAssistência Farmacêutica	
3.3.90.32-FT 0644 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.976,46
TOTAL	20.817.498,45
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 20.817.498,45 (vinte mil-hões, oitocentos e dezessetemil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.262 DE 16 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS o crédito suplementar de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2800 - REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
2801 - Representação em Brasília e Relações Internacionais - AdministraçãoDireta	
2801.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	7.000,00
TOTAL	7.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2800 - REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
2801 - Representação em Brasília e Relações Internacionais - AdministraçãoDireta	
2801.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
TOTAL	7.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.263 DE 16 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 862.426,87 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	150.000,00
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	136.452,32
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	225.974,55

6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.541.1.302.2.032 - Ações para o Desenvolvimento da Cidade Sustentável	
3.3.90.37-FT 0124 - Locação de Mão-de-obra	250.000,00
6901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0124 - Locação de Mão-de-obra	100.000,00
TOTAL	862.426,87
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.16-FT 0124 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.22-FT 0100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	512.426,87
TOTAL	862.426,87
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0438 DE 16 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 176/2018 - GAB/SEDUC, RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **ROSANA PATRICIA DE SANTANA, CPF nº 02718475498, matrícula nº 61.842-9**, da função gratificada de Dirigente, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA 06, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Dispensar, a pedido, **PATRICIA CHAVES DA SILVA, CPF nº 02894029489, matrícula nº 69.083-2**, da função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA 06, e designá-la para exercer a função gratificada de Dirigente, da referida Escola, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 054 DE 16 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :
Delegar poderes a **GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA, CPF/MF nº 514.627.884-91, matrícula nº 97.204-6**, Diretor Executivo de Licitações e Compras, para autorizar as adesões às Atas de Registro de Preços pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, bem como, anuir as adesões às Atas de Registro de Preços celebradas pela Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, na qualidade de representante do Órgao detentor, por ocasião das férias do servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, CPF/MF nº 381.694.014-53, matrícula nº 93.335-3, no período de 1º de março de 2018 a 23 de março de 2018.

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 055 DE 16 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 102, de 26 de abril de 2017, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados nas CI nº 02/2018 - CPLM e CI nº 038/2018 - GGLIC, que denuncia indícios de irregularidades perpetradas pela empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.473.719/0001-08, consoante previsão do artigo 26 do Decreto Municipal nº 22.592/2007. R E S O L V E,

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME.

Art. 2º Designar para compor a comissão processante os servidores **ANA LARA VIDAL VILAÇA VITAL, matrícula nº 100.950-8** - na qualidade de Presidente, **AMANDA DA SILVA VIANA, matrícula nº 108.753-3** - na qualidade de membro e **GILKA MARIA DE PÁDUA WALFRIDO AGUIAR, matrícula nº 89.835-1** - na qualidade de Secretária.

Art. 3º Notificar a empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**, na pessoa do seu representante legal para apresentar defesa, juntando cópia dos documentos pertinentes ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 056 DE 16 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 053/2018-GAB/PGM do Procurador Geral do Município do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP. R E S O L V E

Remover para a Procuradoria Geral do Município do Recife, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA, Auxiliar de Administração Geral, matrícula nº 55299-0, CPF nº 591.803.824-87**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 057 DE 16 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 72/2018-GAB/SEMOC/PR do Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E
Remover para a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Diretoria Executiva de Controle Urbano, o servidor **ROSEMBERG ROSENDO DA SILVA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 96696-2, CPF nº 064.509.324-65**, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria de Segurança Urbana e que estava cedido ao Gabinete do Prefeito, a contar da data de publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo

NOTIFICAÇÃO
Assunto: Devolução de Vencimentos

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos a Sra. **Aida Maria Valetim Lopes, matrícula nº 70.048-6**, para restituir ao erário o valor atualizado de R\$ 9.871,67 (nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao recebimento indevido de ADE-SUS e Insalubridade, ou ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV da CF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

LEI Nº 18.469 /2018
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ASTRONOMIA E A INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município do Recife, a Semana Municipal da Astronomia.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput constará no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 2º A Semana Municipal da Astronomia será celebrada, anualmente, na semana em que incluir o dia 20 de setembro, tomando como referência a data da introdução da Astronomia em Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de março de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 329/2017 autoria do Vereador Wanderson Florêncio.

DECRETO Nº 31.264 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Educação do Decreto Municipal nº 30.242, de 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Educação do Decreto Municipal nº 30.242, de 30 de janeiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Auxiliar	CAA-4	02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ALEXANDRE RÊBELO TÁVORA

Secretário de Educação

DECRETO Nº 31.265 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Mobilidade de Controle Urbano do Decreto Municipal nº 30.252, de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem,

DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Mobilidade de Controle Urbano do Decreto Municipal nº 30.252, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão de Fiscalização de Área 2	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

DECRETO Nº 31.266 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.285 publicado no dia 10 de fevereiro de 2017, referente à Companhia de Serviços Urbanos do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Área 2, símbolo, CAA-2, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Companhia de Serviços Urbanos do Recife do Decreto Municipal nº 30.285, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

DECRETO Nº 31.267 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.242 publicado no dia 30 de janeiro de 2017, referente à Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem,

DECRETA:

Art.1º Suprimir os cargos de Coordenador de Creche, símbolo, CAA-4 e Coordenador de Creche, símbolo, CAA-4, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria da Secretaria de Educação do Decreto Municipal nº 30.242, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 19 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ALEXANDRE RÊBELO TÁVORA

Secretário de Educação

DECRETO Nº 31.268 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Cria uma Escola da Rede Municipal de Ensino, situada na Rua Jornalista Edson Regis, 216, Ibura de Baixo, Recife-PE.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica formalmente criada a Escola da Rede Municipal de Ensino do Recife, em funcionamento na Rua Jornalista Edson Regis, nº 216, Ibura de Baixo, Recife/PE, CEP 51.220-000.

Parágrafo único. A Unidade ora criada denominar-se-á, provisoriamente, Escola Paz e Amor, até que Lei Municipal confirme ou altere tal denominação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 2 de fevereiro de 2018.

Recife, 19 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretário de Educação

DECRETO Nº 31.269 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 1.506.909,20 (um milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e nove reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes dotaçõesorçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	586.045,59
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	585.246,54

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃOSUPERVISIONADA

5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	335.617,07
TOTAL	1.506.909,20
	=====

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

LEI Nº 18.470 /2018

CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL O BALÉ POPULAR DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o Balé Popular do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de março de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 321/2017 autoria da Vereadora Ana Lúcia.

DECRETO Nº 31.271 DE 23 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA A 12 (DOZE) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RESIDENTES NA QUADRA 45 DA COMUNIDADE DO PILAR, NO BAIRRO DO RECIFE, NESTA CIDADE, EM FACE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS - BAIRRO DO RECIFE.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893/94, e, no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013, e,

CONSIDERANDO, ainda, que o programa desenvolvido pela Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, com recursos da União Federal, prevê, entre outras ações, a abertura de vias, pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário e reassentamento de famílias, com a construção de novas moradias;

CONSIDERANDO que a implementação de infraestrutura para o reassentamento da comunidade do Pilar, depende da demolição imediata das moradias no local, obrigando a remoção das famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir 12 (doze) famílias na política habitacional desenvolvida pela Prefeitura do Recife, utilizando o benefício eventual de Auxílio Moradia como instrumento eficiente para execução de Políticas Públicas de Habitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Moradia para 12 (doze) famílias em situação de vulnerabilidade, residentes na quadra 45 da Comunidade do Pilar, bairro do Recife, nesta Cidade, em face da execução das Obras de Urbanização, com recursos do governo federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida, cadastradas pela Autarquia de Urbanização do Recife - URB.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (ao) chefe das famílias cadastradas, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 4º A Autarquia de Urbanização do Recife - URB ficará responsável pela fiscalização no cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preencham as exigências impostas.

Art. 5º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve o sinistro, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 6º São condições para alteração de titularidade do benefício de auxílio-moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do auxílio-moradia será devida a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 7º São condições para suspensão do benefício de auxílio-moradia:

I - ausência de recebimento pelo titular do benefício no prazo de 90 dias, sem causa justificada;

II - ausência de comparecimento ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos previstos, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de ine-xistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física - CPF da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 8º São condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do auxílio-moradia:

I - o termo final do prazo de sua concessão quando indicado no Decreto;

II - a cessação das causas justificadoras de sua concessão;

III - o atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana;

IV - a constatação de fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer Órgão ou Secretaria Municipal;

V - o uso indevido do benefício concedido para a finalidade distinta da prevista no Decreto de concessão do benefício;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais da Região Metropolitana;

VII - cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem a concessão do benefício;

VIII - o falecimento do titular quando não possuir dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 9º São inacumuláveis a percepção do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 10. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.01.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.48 - prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA - do Município do Recife.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2018.

Recife, 23 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

Secretário de Infraestrutura e Habitação

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Diretor Presidente da URB RECIFE

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE IRÃO RECEBER AUXILIO MORADIA NA COMUNIDADE DO PILAR DA QUADRA 45

NOME	D/N	CPF	R.G.	NIS
ANGELA MARIA DA SILVA	04/09/1974	056.371.794-76	5.021.141-SDS/PE	20033031066-01
DNALDO EUGENIOE DA SILVA	17/07/1965	433.546.454-15	2.824.526- SDS-PE	124043687-04
ESTELA MANUELA SILVA	15/01/1986	065.656.194-76	6.684.717-SDS/PE	200334658-48
JAIDETE BISPO DA SILVA	01/08/1959	326.831.624-72	2.275.286-SSP/PE	22002429757-02
JESSICA FERNANDES DAS NEVES	12/01/1991	074.356.774-93	8.391.694-SDS/PE	20310461159-01
JOSELI EVARISTO PAZ	03/02/1984	046.294.204-01	5.904.529-SDS/PE	20310885102-02
KELLY MARIA DOS SANTOS	23/06/1985	063.620.204-64	2.813.583/ SESPDS/RN	2107762581-4
NATALIA CAMILA DA SILVA	16/09/1991	092.350.094-48	8.253.219-SDS/PE	21033103138
OSVALDO MENEZES DA SILVA	30/07/1992	107.872.094-06	8.106.504-SDS/PE	21033087086-01
RICARDO DA CONCEIÇÃO	30/03/1979	032.609.794-50	5.424.758-SDS/PE	1305063245-2
SAFIRA GONZAGA DE LIMA	21/07/1974	058.188.824-38	5.102.312-SDS/PE	16697732165
WILSON BARBOSA DA SILVA	11/05/1986	711.245.084-57	7.833.821-SDS/PE	20904517350

DECRETO Nº 31.272 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.239 publicado no dia 30 de janeiro de 2017, referente à Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gestor de Unidade de Arrecadação e Cobrança, símbolo, FDA-1, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Finanças do Decreto Municipal nº 30.239, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JORGE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.273 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Finanças do Decreto Municipal nº 30.239, de 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Finanças do Decreto Municipal nº 30.239, de 30 de janeiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente de Serviços	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JORGE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.274 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Decreto Municipal nº 30.254, de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Decreto Municipal nº 30.254, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão de Automação e Padronização de Instrumentos Administrativos	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

DECRETO Nº 31.275 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DORECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 4.931.110,96 (quatro milhões,novecentos e trinta e um mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FI 0102 - Obras e Instalações	2.275.608,41
4.4.90.51-FI 0109 - Obras e Instalações	2.295.066,47

5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	412,47
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social daComunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	360.023,61
TOTAL	4.931.110,96
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	360.023,61
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social daComunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.295.478,94
5011.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de InteressePúblico	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	2.275.608,41
TOTAL	4.931.110,96
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.276 DE 23 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO o crédito suplementar de R\$ 1.345.469,54 (um milhão, trezentos equarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatrocentavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1301 - Procuradoria Geral do Município - Administração Direta	
1301.00.000.0.000.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	1.345.469,54
TOTAL	1.345.469,54
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigoanterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.00.000.0.000.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.345.469,54
TOTAL	1.345.469,54
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.277 DE 23 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) o crédito suplementar de R\$ 2.601.550,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.00.000.0.000.2.068 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Desenvolvimento e Planejamento Urbano	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	601.550,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.00.000.0.000.2.309 - Manutenção, Restauração, Preservação e Aquisiçãode Equipamentos e Bens Culturais	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
TOTAL	2.601.550,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.00.000.0.000.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatcional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.601.550,00
TOTAL	2.601.550,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.278 DE 23 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ocrédito suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforçada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8002 - Recursos Sob a Gestão da Procuradoria Geral do Município	
8002.00.000.0.000.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	200.000,00
4.4.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	200.000,00
TOTAL	200.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.00.000.0.000.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
TOTAL	200.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0495 DE 23 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2018 - GAB/SEMOC, R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **JONAS ROBERTO DE ARAÚJO, CPF nº 07805730482**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Área 5, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, a contar de 01 abril de 2018.

Nomear **RAYANNA MENDONÇA ARCOVERDE, CPF nº 07697882469**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Área 5, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, a contar de 01 abril de 2018.

PORTARIA Nº 0496 DE 23 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:
Nomear **JULIANA DE MELO LINS, CPF nº 05405212482**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Automação e Padronização de Instrumentos Administrativos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0497 DE 23 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2018 - GAB/AE, R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES, CPF nº 10190155434, matrícula nº 107.318-4**, do cargo de provi-mento em comissão de Assessor Especial, símbolo "CDA-3", da Assessoria Especial, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0498 DE 23 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 187/2018 - DPR, R E S O L V E:
Designar **BRUNO DE AZEVEDO CABRAL, CPF nº 02777399425, matrícula nº 71.418-6**, Diretor de Limpeza Urbana, símbolo "CDA-3", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza - EMLURB, durante o afastamento do titular **ROBERTO DUARTE GUSMÃO, CPF nº 66153905404, matrícula nº 71.562-0**, que participará da Missão Oficial à República Popular da China, no período de 21 a 30 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 0454 DE 19 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 127/2018 - GAB/SS, R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **LIGIA FERREIRA DE LIMA, CPF nº 43347509404, matrícula nº 97.338-7**, do cargo de provimento em comis-são de Gerente de Distrito Sanitário, símbolo "CDA-5", da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2018.

Exonerar, a pedido, **FLÁVIA CRISTINA ALBUQUERQUE LIRA, CPF nº 02882551436, matrícula nº 107.343-5**, do cargo de provi-mento em comissão de Chefe de Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Distrito Sanitário, símbolo "CDA-5", da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2018.

Nomear **EVELINE D'ANDRADA CRUZ, CPF nº 01512209481**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **SILENO SOUSA GUEDES**

AVISO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, no próximo dia 29 de março (quinta-feira), véspera do feri-ado consagrado à Paixão de Cristo, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.279 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Convoca o recadastramento do Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Município do Recife - STCP/Recife, referente ao exercício de 2018.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições previstas no Art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Municipal nº 16.856, de 16 de abril de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 19.870/2003 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, para realização do recadastramento, todos os Permissãoários do Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Município do Recife - STCP/Recife, inclusive dos seus condutores auxiliares/e ou condutores eventuais, se for o caso, e/ou dos cobradores, e/ou auxiliares de operação, bem como dos veículos, referente ao exercício de 2018, ser realizado pela Prefeitura do Recife, em conjunto com a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU/Recife, no período compreendido entre 03/04/2018 a 31/05/2018.

§ 1º O recadastramento previsto no caput deste artigo será executado na sede da CTTU, situada na Rua Frei Cassimiro, nº. 91, Santo Amaro, nesta cidade, em dias úteis, no horário das 08:00 h às 13:00 h.

§ 2º O recadastramento será efetuado mediante a apresentação de documentos, originais e cópias, conforme exigências contidas no Decreto Municipal nº 19.870/2003 e suas alterações.

Art. 2º Não serão aceitas, no ato da vistoria veicular, cópia de documentos, mesmo que autenticadas, por força da Resolução CONTRAN nº 205/06, de 20 de outubro de 2006, e respectivas alterações.

Art. 3º Atendidas as exigências estabelecidas na Legislação Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, pertinentes, os veículos do STCP/Recife, aprovados na vistoria, receberão o selo de credenciamento do exercício correspondente.

Parágrafo único. O selo referente à última vistoria realizada no veículo, deverá ser retirado e destruído na pista de vistoria pelo vistoriador e substituído pelo da vistoria em curso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

DECRETO Nº 31.280 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
4.4.90.52-FT 0142 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL	14.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.207.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.52-FT 0142 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL	14.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.281 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 640.038,05 (seiscentos equarenta mil e trinta e oito reais e cinco centavos), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39-FT 0302 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	559.920,94
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39-FT 0302 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.117,11
TOTAL	640.038,05
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 640.038,05 (seiscentos e quarenta mil e trinta e oito reais e cinco centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.282 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) o crédito suplementar de R\$ 242.477,60 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.507,60

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	15.186,00

3600 - GABINETE DE IMPRENSA	
3601 - Gabinete de Imprensa - Administração Direta	
3601.04.131.2.160.2.046 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.100,00

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologiada Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.684,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8002 - Recursos Sob a Gestão da Procuradoria Geral do Município	
8002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
4.4.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	100.000,00
TOTAL	242.477,60
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.186,00

3600 - GABINETE DE IMPRENSA	
3601 - Gabinete de Imprensa - Administração Direta	
3601.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	2.100,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.2.548 - Gerenciamento dos Mercados, Feiras e OutrosEspaços Públicos.	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.684,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.22-FT 0100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	129.507,60
TOTAL	242.477,60
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.283 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 3.500.000,00 (três mil-hões, quinhentos mil reais),destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.185.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.37-FT 0114 - Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatcional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva	3.500.000,00
Remunerada e Reformas dos Militares	
TOTAL	3.500.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.284 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforçoda(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticasde Educação	
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00
TOTAL	55.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.110.2.178 - Universalização e Qualificação do EnsinoFundamental	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
TOTAL	55.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.285 DE 26 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN o créditosuplementar de R\$ 62.100.000,00 (sessenta e dois milhões, cem mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	62.100.000,00
TOTAL	62.100.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SistemaPrevidenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)	
3.1.90.01-FT 0249 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	62.100.000,00
TOTAL	62.100.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.286 DE 26 DE MARÇO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8002 - Recursos Sob a Gestão da Procuradoria Geral do Município	
8002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	100.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	100.000,00
TOTAL	100.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	100.000,00
TOTAL	100.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.272 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.239 publicado no dia 30 de janeiro de 2017, referente à Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gestor de Unidade de Arrecadação e Cobrança, símbolo, FDA-1, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Finanças do Decreto Municipal nº 30.239, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 31.273 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Finanças do Decreto Municipal nº 30.239, de 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Finanças do Decreto Municipal nº 30.239, de 30 de janeiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente de Serviços	CAA-4	04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 0499 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017 e no Decreto nº 31.152, de 02 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho de Administração da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, os seguintes membros Titulares com seus respectivos Suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Raissa Morgana Barreto Pinto Barros, CPF nº 08755157467.	Marta Eugênia Cavalcanti Lima, CPF nº 49260324491.
Josenilda Maria dos Santos, CPF nº 07804723490.	Grazielly Lopes de Souza, CPF nº 10242352464.
Odivan Freitas Pimentel Junior, CPF nº 05284283490.	Yuri Zaidan Quirino de Oliveira, CPF nº 70906314437.
Kátia Cilene Dias da Costa, CPF nº 02481008405.	Severino Marcolino do Nascimento, CPF nº 25278118415.
Adriana Maria Mergulhão Coelho Adrião, CPF nº 61666807400.	Luiz André Raposo Barbosa, CPF nº 86593587400.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Fiscal da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife os seguintes membros Titulares com seus respectivos Suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Benedito Augusto da Rocha Marques, CPF nº 12802840487.	José Nildo Tibúrcio da Silva, CPF nº 31820174468.
Maria da Conceição Neves Florêncio, CPF nº 46394931420.	Alisson Ribeiro Lopes da Silva, CPF nº 10911682457.
David Barbosa Imperiano, CPF nº 50921908415.	Juliana Ferraz de Azevedo, CPF nº 01853220426.

Art. 3º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrentes do descumprimento das suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento interno ou regulamentos.

Art. 4º Os membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no § 2º do art. 11 da Lei nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

Parágrafo único. Os membros suplentes dos colegiados tratados no caput deste artigo, somente serão remunerados nas eventuais substituições dos membros titulares, a quem tal estipêndio não será pago, em face da restrição imposta pelo § 3º do art. 11 da referi-da Lei nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0500 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0193/2018 - DPR/EMLURB, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **SUZANE FINIZOLA DE ARRUDA, CPF nº 08179256430, matrícula nº 71.430-5**, do cargo de provimento em comis-são de Assessor Técnico, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIANº 67 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, R E S O L V E:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE,autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), enfavor dos órgãos conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte	
4.4.90.52-FT0100 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - AdministraçãoDireta	
3901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda	
4.4.90.52-FT0100 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	65.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte	

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.291 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 113.856,86 (cento e treze mil,oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.30-FT 0641 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.856,86
TOTAL	113.856,86
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, no valor de R\$ 113.856,86 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos),são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e§ 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.292 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R\$ 1.429.326,44 (um milhão,quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatrocentavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.018 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	
3.3.90.30-FT 0245 - Material de Consumo	28.405,81
5901.08.244.1.204.2.106 - Controle Social na Gestão da Política Municipal deAssistência Social	
3.3.90.30-FT 0245 - Material de Consumo	87.845,40
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção SocialEspecial	
3.3.50.43-FT 0245 - Subvenções Sociais	90.000,00
3.3.90.39-FT 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.972,04
5901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.30-FT 0245 - Material de Consumo	390.465,24
3.3.90.39-FT 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598.637,95
TOTAL	1.429.326,44
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.104 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social -SUAS	
3.3.90.39-FT 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.244,65
5901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção SocialBásica	
3.1.90.04-FT 0245 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.3.90.37-FT 0245 - Locação de Mão-de-obra	509.665,73
3.3.90.39-FT 0245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.416,06
5901.08.273.3.101.9.022 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores -Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0245 - Obrigações Patronais	100.000,00
TOTAL	1.429.326,44
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.293 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS o crédito suplementar de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de InteressePúblico	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducativo - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.294 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R\$ 970.310,85 (novecentos e setenta mil, trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.30-FT 0641 - Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.37-FT 0641 - Locação de Mão-de-obra	367.927,30
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327.995,71
4.4.90.52-FT 0641 - Equipamentos e Material Permanente	134.387,84
TOTAL	970.310,85
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 970.310,85 (novecentos e setenta mil, trezentos e dezreais e oitenta e cinco centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e§ 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de março de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças

Secretário RICARDO DANTAS

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Processo nº: 009/2014

Comissão: Pregão

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2014

Objeto/Natureza: Prestação de serviços de Migração de Sistemas COBOL, CICS, EASYTRIEVE, ASSEMBLER, JCL e OPCA, Objeto/Descrição: Prorrogação por 12 (doze) meses, do item 3 do Contrato Original, com termo inicial em 23/03/2018 e final em 22/03/2019.

Contrato: nº 037/2014 - AJU.

Prazo Contratado: 12 (doze) meses

Contratado: SOFTMAKER LTDA.

CNPJ: 01.269.793/0001-01.

Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 2º Termo Aditivo

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 3º Termo Aditivo

Valor Contratado: R\$ 481.240,00 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta reais)

Recife 31 de março de 2018.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente.

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Membro CPL (*) (****)

Procuradoria Geral do Município

RICARDO CORREIA

PORTARIA Nº 58 DE 05 DE Março 2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 024/2015 - SAJ, revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0227/2018 emitido pela Procuradoria Consultiva.

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.295 DE 02 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 1.527.067,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e sessenta e sete reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	965.290,73
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561.776,27
TOTAL	1.527.067,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.527.067,00
TOTAL	1.527.067,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.296 DE 02 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 32.251,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	32.251,00
TOTAL	32.251,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.251,00
TOTAL	32.251,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.297 DE 02 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER o crédito suplementar de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0548 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 493/2018 do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Colocar a disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, os servidores abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 21.097/05, art. 5º, § 1º, inciso VI, a contar da data de publicação, até 31 de dezembro de 2018.

NOME CARGO	MATRÍCULA CPF	ORIGEM DESTINO
CARLINDO CORREIA DE SOUZA	18958-8	SEPLAGP
Técnico de Desenvolvimento Social	148.974.584-04	ALEPE
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO	56806-3	SEDUC
Professor II 102.584.934-53	ALEPE	
HYBERNON FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI	21021-0	SEGOV
Assistente Técnico Administrativo	234.389.754-91	ALEPE
JOANA AMÉLIA DO RÉGO SANTOS	98226-3	SS
Cirurgião Dentista 030.638.494-99	ALEPE	
JOSÉ DE AMORIM FILHO	21078-9	SEPLAGP
Técnico de Contabilidade	353.994.494-04	ALEPE
PATRICIA ALCOFORADO DE MELO	70707-4	SS
Médico 794.083.624-20	ALEPE	
ZAQUEU ALVES DE LIMA	5538-7	URB
Operador de Terminal	213.484.054-49	ALEPE

PORTARIA Nº 0549 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, RODOLFO GUSTAVO CARNEIRO LOEPERT, CPF nº 10194047440, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Produção Publicitária, símbolo "CAA-1", da Diretoria Executiva de Comunicação Institucional, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0550 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear RAPHAEL DE OLIVEIRA FERNANDES COUTINHO, CPF nº 03768782409, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Produção Publicitária, símbolo "CAA-1", da Diretoria Executiva de Comunicação Institucional, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0551 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do Ofício nº 237/18-GP do Presidente da Presidência da Câmara dos Deputados Federais, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife e cota do Secretario Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife, R E S O L V E

Colocar à disposição da Câmara dos Deputados Federais o servidor, FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA CAVALCANTI, Assistente Administrativo Geral II, matrícula nº 0993-8, CPF nº 183.339.744-49, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, com ônus para o órgão de Origem, conforme dispõe o Decreto nº 21.097/2005, Art 5º § 1º Inciso IV, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

51. JULIANA CELESTINO FERREIRA - CPF 069742274-77 TRAV. SANTA HELENA, 17
52. KARLA MARIA DA SILVA PEREIRA - CPF 076132604-96 TRAV. SANTA HELENA, 45
53. KATIA MARIA DA SILVA - CPF 701132014-86 TRAV. SANTA HELENA, 23
54. LEONARDO HENRIQUE LOPES DA SILVA - CPF 076285264-03 TRAV. STA HELENA, 67
55. LINDINALVA MARQUES DA SILVA - CPF 075976514-65 TRAV. SANTA HELENA, 06
56. LUIS LEONARDO DA SILVA FILHO - CPF 354180524-20 TRAV. SANTA HELENA, S/N
57. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS - CPF 025146044-43 TRAV. SANTA HELENA, 26
58. MARCELA IZABELITA SILVA FERNANDES MORAES - CPF 079465914-46 TRAV. SANTA HELENA, 31
59. MARCELO ALEXANDRE ALVES - CPF 041782584-60 TRAV. SANTA HELENA, 42
60. MARIA AUGUSTA DA SILVA - CPF 063458904-05 TRAV. SANTA HELENA, 118 A
61. MARIA BETANIA DE SOUZA ROCHA - CPF 625236514-91 TRAV. SANTA HELENA, 69
62. MARIA CRISTIANE LOPES - CPF 971700114-68 TRAV. SANTA HELENA, 59
63. MARIA CRISTIANE MONTE - CPF 058192774-57 TRAV. SANTA HELENA, 105
64. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DO MONTE - CPF 040721254-07 TRAV. STA HELENA
65. MARIA DA PAZ GONÇALVES DE LIMA - CPF 065609074-06 TRAV. SANTA HELENA, 78
66. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE LIMA - CPF 480128074-91 TRAV. STA HELENA, 101
67. MARIA DO CARMO CESÁRIO VIEIRA - CPF 362904914-15 TRAV. SANTA HELENA, 23
68. MARIA DO CARMO DA SILVA - CPF 042032144-67 TRAV. SANTA HELENA, 39
69. MARIA DO CARMO DA SILVA - CPF 463171804-82 TRAV. SANTA HELENA, 75
70. MARIA DO CARMO GONÇALVES - CPF 043290764-54 TRAV. SANTA HELENA, 24
71. MARIA JOSÉ DA SILVA - CPF 015327574-09 TRAV. SANTA HELENA, 104
72. MARIA LIDIANE SILVA DOS ANJOS - CPF 086540324-48 TRAV. SANTA HELENA, 77
73. MARIA LUZINETE DA SILVA - CPF 849700064-15 TRAV. SANTA HELENA, 47
74. MARIA PAIXÃO DA SILVA - CPF 042987494-44 TRAV. SANTA HELENA, 28
75. MARILENE BEZERRA DA COSTA - CPF 093666214-06 TRAV. SANTA HELENA, 01
76. MICHELLY CORREIA NIBBERING - CPF 043757794-54 TRAV. SANTA HELENA, 15
77. MOISES PESSOA DA SILVA - CPF 084548324-24 TRAV. SANTA HELENA, 13
78. MONICA FERREIRA DA SILVA - CPF 057750554-89 TRAV. SANTA HELENA, 56
79. PATRÍCIA DA SILVA SANTANA - CPF 081231204-00 TRAV. SANTA HELENA, 104
80. PAULO THIAGO SILVA FERNANDES MORAES - CPF 107404934-93 TRAV. SANTA HELENA, 37
81. REINILDA SEVERINA DA SILVA FILHA - CPF 040486834-70 TRAV. SANTA HELENA, 16
82. RENATA ALEXANDRE ALVES - CPF 041514014-58 TRAV. SANTA HELENA, 43
83. RICARDO PEREIRA DE LIMA - CPF 017808964-84 TRAV. SANTA HELENA, S/N
84. ROSICLEIDE DA SILVA - CPF 078245164-07 TRAV. SANTA HELENA, 101
85. ROSIENE DOS SANTOS GITIRANA - CPF 060800484-77 TRAV. SANTA HELENA, 71
86. SANDALOO JOAQUIM FERREIRA - CPF 044028584-45 TRAV. SANTA HELENA, 10
87. SIDIANA DA SILVA OLIVEIRA - CPF 068265934-75 TRAV. SANTA HELENA, 55
88. SIMONE DOS SANTOS SILVA - CPF 028464144-83 TRAV. SANTA HELENA, 72
89. SONIA MARIA DA SILVA - CPF 625427374-87 TRAV. SANTA HELENA, 76 B
90. THIAGO DA SILVA - CPF 095324364-80 TRAV. SANTA HELENA, 32
91. THIAGO CÍCERO LOPES DA SILVA - CPF 112210934-28 TRAV. SANTA HELENA, 66
92. TONY CARLOS ALVES DE ARAÚJO - CPF 949019884-68 TRAV. SANTA HELENA, S/N
93. VALQUIRIA DO NASCIMENTO CALADO - CPF 898594134-87 TRAV. STA HELENA, S/N
94. VASTI FERREIRA DA SILVA - CPF 015669954-00 TRAV. SANTA HELENA, 25
95. VITÓRIA MARQUES DA SILVA - CPF 024739804-70 TRAV. SANTA HELENA, 38
96. JOÃO PEREIRA DE LIMA - CPF 40839630425 TRAV. SANTA HELENA, 29
97. VIVIANE REGINA MENEZES DA SILVA - CPF 047987924-97 TRAV. SANTA HELENA, 74
98. SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA - CPF 82492336468 TRAV. SANTA HELENA, 35
99. WELLINGTON PEREIRA DE LIMA - CPF 014565174-65 TRAV. SANTA HELENA, 25
100. EDENILSON LINS MELO - CPF 689128624-72 TRAV. SANTA HELENA,
101. JOSELA DE OLIVEIRA SANTOS MONTE - CPF 356688304-20 TRAV. STA HELENA, 66
102. THUANNY SOUZA ROCHA - CPF 076174474-69 TRAV. SANTA HELENA,
103. JESSICA NATANNY CAVALCANTE DE SOUZA - CPF 083159054-81 TRAV. STA HELENA
104. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - CPF 770260474-34 TRAV. SANTA HELENA,
105. EMERSON JUSTINO DE LIMA - CPF 085065374-60 TRAV. SANTA HELENA,
106. ANA PAULA BEZERRA RANULFO DA SILVA - CPF 056327474-33 TRAV. STA HELENA,
107. FABIO RICARDO DA SILVA - CPF 061660734-29 TRAV. SANTA HELENA,
108. JUDSON RAFAEL DA SILVA - CPF 093616294-50 TRAV. SANTA HELENA

DECRETO Nº 31.300 DE 04 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
TOTAL	440.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	440.000,00
TOTAL	440.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2018.	
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife	
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município	
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social	
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças	

DECRETO Nº 31.301 DE 04 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 6.264.803,86 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	

4.4.90.51-FT 0303 - Obras e Instalações	6.264.803,86
TOTAL	6.264.803,86
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 6.264.803,86 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2018.	
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife	
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município	
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social	
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças	

DECRETO Nº 31.302 DE 04 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS o crédito suplementar de R\$ 1.771.261,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.122.1.023 - Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife	
4.4.90.39-FT 0303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.771.261,00
TOTAL	1.771.261,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 1.771.261,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2018.	
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife	
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município	
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social	
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças	

DECRETO Nº 31.303 DE 04 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 30.232.925,98 (trinta milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.232.925,98
TOTAL	30.232.925,98
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.243.879,75
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.754.896,73
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.234.149,50
TOTAL	30.232.925,98
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2018.	
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife	
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município	
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social	
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças	

DECRETO Nº 31.304 DE 04 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 8.162.562,27 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	8.162.562,27
TOTAL	8.162.562,27
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.16.482.1.219.1.038 - Implementação de Projetos Habitacionais	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	8.162.562,27
TOTAL	8.162.562,27
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.305 DE 04 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN o crédito suplementar de R\$ 1.625.884,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39-FT 0242 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.625.884,00
TOTAL	1.625.884,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51-FT 0242 - Obras e Instalações	1.625.884,00
TOTAL	1.625.884,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.306 DE 04 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE o crédito suplementar de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	
3901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
TOTAL	250.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	

3901.19.573.1.315.2.170 - Implantação do Parque do Jiquiá	
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
TOTAL	250.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.266 DE 19 DE MARÇO DE 2018
Altera o Decreto nº 30.285 publicado no dia 10 de fevereiro de 2017, referente à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Área 2, símbolo, CAA-2, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife do Decreto Municipal nº 30.285, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de março de 2018.
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO Prefeito do Recife
RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO Procurador-Geral do Município
SILENO SOUSA GUEDES Secretário de Governo e Participação Social
JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA Secretário de Mobilidade e Controle Urbano (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 0552 DE 04 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:
Nomear **ALINE FRANCISCA DOS SANTOS BENEVIDES, CPF nº 05192363438**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico de Projetos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0553 DE 04 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na CI nº 001/2018 - GAB/SEGOV, R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ALINE DE LUCCA, CPF nº 06618029490**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Articulação Governamental, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Governo, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 26 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0554 DE 04 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2018 - GAB/SESAN, R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA, CPF nº 35154411404, matrícula nº 102.958-4**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saneamento, a contar de 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0555 DE 04 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:
Designar **ANDRÉ SAMICO DE MELO CORREIA, CPF nº 91941415415**, Chefe de Gabinete, símbolo "CDA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Saneamento, a contar de 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0556 DE 04 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 402/2018 - GAB/SEDUC, R E S O L V E:
Dispensar **RENATA ARAÚJO JATOBÁ DE OLIVEIRA, CPF nº 03225923486, matrícula nº 62.783-6**, da função gratificada de Gerente de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 0557 DE 04 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA, CPF nº 03922860419**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0558 DE 04 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:
Nomear **PATRÍCIA ROSELEY DE OLIVEIRA, CPF nº 44320906420**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0559 DE 04 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 218/2018 - GAB/SDSMA, R E S O L V E:
Designar **EDSON SIMÕES DA ROCHA FILHO, CPF nº 72926732449, matrícula nº 97.231-9**, Gerente Geral de Controle Ambiental, símbolo "CDA-4", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Controle Ambiental, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, durante o afastamento do titular **CARLOS DE OLIVERA RIBEIRO FILHO, CPF nº 72133058400, matrícula nº 86.956-1**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de abril de 2018, sem ônus para o Município.

Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito
PORTARIA Nº 0560 DE 04 DE ABRIL DE 2018 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Tornar sem efeito a Portaria nº 0500 de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 34 de 27 de março de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito

RETIFICAÇÃO
Na Portaria republicada nº 0448 de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 031 de 20 de março de 2018, tendo em vista o contido no Ofício nº 201/2018 - GAB/SS, referente ao servidor THALES NOBRE QUARESMA, CPF nº 07665754465.

Onde se lê: "a contar da data da publicação".



Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.307 DE 06 DE ABRIL DE 2018
AUTORIZA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA A 23 (VINTE E TRÊS) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RESIDENTE NA QUADRA 60 NA COMUNIDADE DO PILAR, NO BAIRRO DO RECIFE, NESTA CIDADE, EM FACE DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO PILAR - BAIRRO DO RECIFE.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893/94, e, no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013, e,

CONSIDERANDO, ainda, que o programa desenvolvido pela Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, com recursos da União Federal, prevê, entre outras ações, a abertura de vias, pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário e reassentamento de famílias, com a construção de novas moradias;

CONSIDERANDO que a implementação de Infraestrutura para o reassentamento da Comunidade do Pilar, depende da demolição imediata das moradias no local, obrigando a remoção das famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir 23 (VINTE E TRÊS) famílias na política habitacional desenvolvida pela Prefeitura do Recife, utilizando o benefício eventual de Auxílio Moradia como instrumento eficiente para execução de políticas públicas de Habitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício de Auxílio Moradia a 23 (vinte e três) famílias, indicadas no Anexo único deste decreto, em face da execução de Obras de Urbanização, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cadastradas pela Autarquia de Urbanização do Recife - URB.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago ao chefe das famílias cadastradas, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 4º A Autarquia de Urbanização do Recife - URB ficará responsável pela fiscalização no cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preencham as exigências impostas.

Art. 5º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve o sinistro, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 6º São condições para alteração de titularidade do benefício de auxílio moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do auxílio moradia será devida a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 7º São condições para suspensão do benefício de auxílio moradia:

I - ausência de recebimento pelo titular do benefício no prazo de 90 dias, sem causa justificada;

II - ausência de comparecimento ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos previstos, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física - CPF da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 8º São condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do auxílio moradia:

I - o termo final do prazo de sua concessão quando indicado no Decreto;

II - a cessação das causas justificadoras de sua concessão;

III - o atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana;

IV - a constatação de fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer Órgão ou Secretaria Municipal;

V - o uso indevido do benefício concedido para a finalidade distinta da prevista no Decreto de concessão do benefício;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais da Região Metropolitana;

VII - cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem a concessão do benefício;

VIII - o falecimento do titular quando não possuir dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 9º São inacumuláveis a percepção do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 10. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.01.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.48 - prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA - do Município do Recife.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a partir de 01 de março de 2018.

Recife, 06 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município

SILENO DE SOUSA GUEDES
Secretaria de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE IRÃO RECEBER AUXILIO MORADIA NA COMUNIDADE DO PILAR - QUADRA 60

ITEM	BENEFICIÁRIO	CPF	RG
01	ALEXSANDRO PINTO DE OLIVEIRA	008.172.354-77	5.456.024-SDS/PE
02	CATARINA CARLA DE ARAÚJO	048.542.424-00	2001001016134-SEDS/AL
03	JOSÉ BATISTA NETO	013.222.984-13	1.952.675-SSP/PB
04	MARIA JOSÉ CARDOSO	344.362.354-91	1.914.929-SSP/PE
05	ROMUALDO GOMES BELO	268.707.974-04	1.891.704-SSP/PE
06	ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	032.610.154-38	5.103.402-SDS/PE
07	ROSANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	060.166.304-70	6.880.577-SDS/PE
08	RUBEM GERALDO DE FRANÇA	313.772.034-68	1.873.532-SSP/PE
09	RUBIA MICAELA MARCELINO DE FRANÇA	079.720.374-50	7.650.803-SDS/PE
10	SILAS JOSÉ DE SANTANA	801.334.954-34	4.577.503-SDS/PE
11	ROSANGELA DA PENHA DOS SANTOS	072.296.764-01	7.074.068-SDS/PE
12	ADRIANA CARLA DA PENHA DOS SANTOS	007.624.134-33	4.674.095 - SDS/PE
13	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	054.058.954-31	6.907.099-SDS/PE
14	CAROLINE FERNANDA DOS SANTOS	088.884.864-10	8.169.111-SDS/PE
15	DAVID SABINO DE SANTANA	382.924.018-06	8.851.273-SDS/PE
16	GERÔNCIO NASCIMENTO DE HOLANDA JÚNIOR	035.142.974-36	4.772.147-SDS/PE
17	ICARO DE FRANÇA FERREIRA	706.391.984-90	8.978.331-SDS/PE
18	JOÃO FELIPE GOMES DA SILVA	099.106.174-80	8.862.053-SDS/PE
19	JOSÉ SANTOS SANTANA	234.008.458-09	53.652.627-8 - SSP/PE
20	JULIANA FERREIRA DA SILVA	113.620.954-94	8.579.863-SDS/PE
21	MAGDA CRISTINA DE SANTANA	702.505.354-67	9.474.081-SDS/PE
22	MARILENE MARIA SANTIAGO	306.833.784-49	1.805.405-SDS/PE
23	MARLY ODETE FERREIRA	551.568.944-53	2.875.624-SSP/PE

DECRETO Nº 31.308 DE 06 DE ABRIL DE 2018
AUTORIZA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA A 18 (DEZOITO) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RESIDENTE NA QUADRA 45 NA COMUNIDADE DO PILAR, NO BAIRRO DO RECIFE, NESTA CIDADE, EM FACE DA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO PILAR - BAIRRO DO RECIFE.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893/94, e, no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013, e,

CONSIDERANDO, ainda, que o programa desenvolvido pela Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, com recursos da União Federal, prevê, entre outras ações, a abertura de vias, pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário e reassentamento de famílias, com a construção de novas moradias;

CONSIDERANDO que a implementação de infraestrutura para o reassentamento da Comunidade do Pilar, depende da demolição imediata das moradias no local, obrigando a remoção das famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir 18 (DEZOITO) famílias na política habitacional desenvolvida pela Prefeitura do Recife, utilizando o benefício eventual de Auxílio Moradia como instrumento eficiente para execução de políticas públicas de Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício de Auxílio Moradia a 18 (dezoito) famílias indicadas no Anexo único deste decreto, em face da execução de Obras de Urbanização, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cadastradas pela Autarquia de Urbanização do Recife - URB.

Art. 2º Fica autorizada a concessão do benefício de Auxílio Moradia a família da Srª. Clarice Evaristo de Lima, inscrita no CPF n. 034.744.014-24 e portadora do RG n. 5.238.602, em face da desocupação do imóvel por risco de desabamento e posterior execução de Obras de Urbanização, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cadastrada pela Autarquia de Urbanização do Recife - URB.

Art. 3º O valor dos benefícios previstos nos artigos anteriores será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago ao chefe das famílias cadastradas, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 4º O pagamento dos referidos benefícios será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 5º A Autarquia de Urbanização do Recife - URB ficará responsável pela fiscalização no cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preencham as exigências impostas.

Art. 6º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve o sinistro, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 7º São condições para alteração de titularidade do benefício de auxílio moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do auxílio moradia será devida a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 8º São condições para suspensão do benefício de auxílio moradia:

I - ausência de recebimento pelo titular do benefício no prazo de 90 dias, sem causa justificada;

II - ausência de comparecimento ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos previstos, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física - CPF da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 9º São condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do auxílio moradia:

I - o termo final do prazo de sua concessão quando indicado no Decreto;

II - a cessação das causas justificadoras de sua concessão;

III - o atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana;

IV - a constatação de fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer Órgão ou Secretaria Municipal;

V - o uso indevido do benefício concedido para a finalidade distinta da prevista no Decreto de concessão do benefício;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais da Região Metropolitana;

VII - cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem a concessão do benefício;

VIII - o falecimento do titular quando não possuir dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 10. São inacumuláveis a percepção do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 11. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.01.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.48 - prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA - do Município do Recife.

Art. 12. Fica revogado o Decreto n. 31.204, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a partir de 01 de março de 2018, exceto o art. 2º que tem efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017.

Recife, 06 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município

SILENO DE SOUSA GUEDES
Secretaria de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE IRÃO RECEBER AUXILIO MORADIA NA COMUNIDADE DO PILAR QUADRA 45

ITEM	BENEFICIÁRIO	CPF	R.G
01	JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA	078.064.514-63	6.926.537-SSP/PE
02	MARCIO LUCAS PEREIRA	036.885.214-80	5.816.996-SDS/PE
03	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA DAS NEVES	026.547.654-77	5.312.923-SDS/PE
04	PEDRO MARQUES DA COSTA	448.703.534-15	2.641.975-SDS/PE
05	TATIANE MASCARENHAS DE MELO	054.715.054-76	7.022.415-SDS/PE
06	HERALDO BATISTA FIGUEIREDO	021.856.488-02	768.263-SSP/PE
07	OSVALDO LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	363.076.024-49	1.918.633-SDS/PE
08	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	054.389.394-46	6.379.464-SDS/PE
09	CLEBER CARLOS SIQUEIRA	630.950.921-72	2.403.241-8-SESP/PR
10	ISABELE MATOS DE OLIVEIRA	079.025.834-05	7.964.417-SDS/PE
11	SHYLENE DE OLIVEIRA SILVA	098.455.374-64	8.574.185-SDS/PE
12	EDENILSON FERNANDES DA SILVA	115.297.874-83	8.698.934-SDS/PE
13	TEREZA PAULA DO NASCIMENTO	108.891.614-70	8.806.357-SDS/PE
14	EDNEY SOARES DA SILVA	093.620.554-73	7.844.089-SDS/PE
15	JOSÉ FRANCISCO DE PAULA FILHO	278.421.184-34	2.184.175-SSP/PE
16	LUPERCIO ANTONIO DA SILVA	062.390.414-40	6.536.893-SDS/PE
17	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA	304.463.504-78	2.142.237-SDS/PE
18	VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	116.629.144-82	8.389.778-SDS/PE

DECRETO Nº 31.309 DE 06 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) o crédito suplementar de R\$ 1.927.600,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa	
4.4.90.52-FI 0100 - Equipamentos e Material Permanente	28.100,00
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
3.3.90.39-FI 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.147.500,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39-FI 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752.000,00
TOTAL	1.927.600,00
=====	

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife	
4.4.90.52-FI 0100 - Equipamentos e Material Permanente	28.100,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FI 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.899.500,00
TOTAL	1.927.600,00
=====	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.310 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.311 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Fundação de Cultura Cidade do Recife do Decreto Municipal nº 30.652, de 04 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Fundação de Cultura Cidade do Recife do Decreto Municipal nº 30.652, de 04 de agosto de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

LEOCÁDIO ALVES DA SILVA
Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 0565 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Nomear **ELISANDRO DAMASCENO DO NASCIMENTO**, CPF nº **83660895415**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0566 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Nomear **FELIPE RIBEIRO GUIMARÃES**, CPF nº **06839713440**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo "CAA-2", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0567 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,considerando o disposto nas Leis nº 15.662/92, 17.239/06, e o Parecer nº 761 da Procuradoria Consultiva/SAJ, tendo em vista o contido na Análise Técnica da Gerência de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por tempo de serviço à servidora municipal Flávia Castanheira do Nascimento, matrícula nº **68.021-3**, Procurador Judicial, do Nível "P-3" para o Nível "P-4", a contar de 09/11/2016.

PORTARIA Nº 0568 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o art. 116 da Lei 14.728/85 e tendo em vista o contido no Processo nº 07.68625.3.17.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Lucia de Fátima Nunes Freitas**, matrícula nº **65.938-6**, com o cargo de Enfermeiro 30 horas, CPF nº 025.067.464-55, Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos a contar de 11 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 0569 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.08635.0.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, o servidor **Claudio Carlos de Oliveira Melo**, com o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **98.807-5**, CPF nº **037.025.044-35**.

PORTARIA Nº 0570 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.07306.3.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 02 de fevereiro de 2018, a servidora **Chirlaine Maria de Souza**, com o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, matrícula nº **71.971-5**, CPF nº **834.586.894-00**.

PORTARIA Nº 0571 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.08711.9.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 02 de fevereiro de 2018, a servidora **Célia de Oliveira Gomes**, com o cargo de **Professor I**, matrícula nº **88.595-8**, CPF nº **376.898.864-34**.

PORTARIA Nº 0572 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.08522.1.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, o servidor **Carlos Alberto Carneiro de Menezes**, com o cargo de **Agente de segurança Municipal**, matrícula nº **95.798-0**, CPF nº **066.845.374-57**.

PORTARIA Nº 0573 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.08141.8.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2018, a servidora **Carla Andrea de Moura**, com o cargo de **Agente de Saúde Ambiental e Combates as Endemias**, matrícula nº **76.993-1**, CPF nº **039.303.674-08**.

PORTARIA Nº 0574 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.08702.0.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 02 de fevereiro de 2018, a servidora **Amanda Falcão de Souza**, com o cargo de **Agente de Segurança Municipal**, matrícula nº **107.453-9**, CPF nº **071.498.904-58**.

PORTARIA Nº 0575 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.12667.0.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 05 de fevereiro de 2018, o servidor **Altair Barbosa Correia**, com o cargo de **Agente de Segurança Municipal**, matrícula nº **95.784-7**, CPF nº **053.088.414-38**.

PORTARIA Nº 0576 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.14724.1.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2018, o servidor **Allef Fernandes das Chagas**, com o cargo de **Agente de Segurança Municipal**, matrícula nº **104.573-3**, CPF nº **106.743.744-44**.

PORTARIA Nº 0577 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.08453.0.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2018, o servidor **Abioseias Marinho da Rocha**, com o cargo de **Agente de Segurança Municipal**, matrícula nº **104.481-8**, CPF nº **058.799.254-98**.

PORTARIA Nº 0578 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o art. 116 da Lei 14.728/85 e tendo em vista o contido no Processo nº 07.83881.7.17.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Flavia Danielle Silva de Araújo**, matrícula nº **95.294-0**, com o cargo de **Enfermeiro 30 horas**, CPF nº **989.150.294-53**, Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0579 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.07928.1.18.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, a servidora **Cleide Maria Barbosa Calu**, com o cargo de **Professor I**, matrícula nº **61.689-0**, CPF nº **340.290.954-53**.

PORTARIA Nº 0580 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA**, CPF nº **23160101487**, do cargo de provimento em comissão de Diretora Presidente, símbolo "CDA-3", da Autarquia de Serviços Urbanos, a contar de 06 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 074 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27/04/2017, DOM nº 48, considerando o Art. 4º da Lei nº 15.559/91 e o Art. 40º da Lei nº 17.788/12 e tendo em vista o contido na CI nº 037/2018 - GAMAD/GGPAS/SEPLAGP,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **Ana Carina Mendonça de Melo**, matrícula nº **107.814-3**, CPF nº **026.598704-03**, a Gratificação de Atendimento ao Público, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 075 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2018-CHGAB/GP do Chefe do Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP, Ofício nº 179/2018-DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Gabinete do Prefeito do Recife, Gerência de Serviço de Alistamento Militar, o servidor **EDNALDO FLORENCIO DA PAZ**, Contínuo, matrícula nº **13447-3**, CPF nº **374.896.074-34**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Urbanização do Recife, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 076 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27/04/2017, DOM nº 48, considerando o Art. 4º da Lei nº 15.559/91 e o Art. 40º da Lei nº 17.788/12 e tendo em vista o contido na CI nº 033/2018 - GAMAD/GGPAS/SEPLAGP,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **Gisele Souza Lopes**, matrícula nº **108.688-0**, CPF nº **455.668.364-53**, a Gratificação de Atendimento ao Público, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 077 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 0151/2018-GAB/SESAU do Secretário de Saúde do Recife, Ofício nº 333/2018-GABINETE do Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude sobre Drogas e Direitos Humanos, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

RESOLVE:

Remover para Secretaria de Saúde, Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde a servidora **INGRID DA SILVA FERREIRA**, Pedagogo, matrícula nº **106854-7**, CPF nº **034.242.424-62**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 07 de abril de 2018.

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 31.312 DE 09 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 18.327 de 03 de julho de 2017, artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Nº 18.453 de 27 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR o crédito suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6904 - Fundo de Revitalização do Bairro do Recife - FRBR	
6904.15.391.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
4.4.90.51-FI 0100 - Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL	10.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5009 - Fundo de Revitalização do Bairro do Recife - FRBR	
5009.15.391.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
4.4.90.51-FI 0100 - Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL	10.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.313 DE 09 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R\$ 162.090,26 (cento e sessenta e dois mil e noventa reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.30-FI 0641 - Material de Consumo	62.090,26
3.3.90.36-FI 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39-FI 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL	162.090,26
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 162.090,26 (cento e sessenta e dois mil e noventa reais e vinte e seis centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.314 DE 09 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R\$ 28.540,94 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.30-FI 0642 - Material de Consumo	28.540,94
TOTAL	28.540,94
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 28.540,94 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.315 DE 09 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) o crédito suplementar de R\$ 2.976.062,77 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35-FI 0100 - Serviços de Consultoria	480.701,00
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FI 0100 - Obras e Instalações	1.846.098,00

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.61-FI 0100 - Aquisição de Imóveis	186.263,77

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta	
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano	
3.3.90.39-FI 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
3401.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FI 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
3.3.90.37-FI 0100 - Locação de Mão-de-obra	70.000,00
3.3.90.39-FI 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39-FI 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
TOTAL	2.976.062,77
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola	
3.3.90.39-FI 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECI-FIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FI 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.898.062,77
TOTAL	2.976.062,77
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0581 DE 09 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 30.447, de 12 de Maio de 2017, e tendo em vista o Ofício nº 146/2018-GAB/SESAN;
R E S O L V E:
Art. 1º - Renovar a Comissão Especial da Secretaria de Saneamento - CELSS II, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de maio de 2018, designando os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE E PREGOEIRO:
Guilherme José Arcoverde Agra, matrícula nº 106.831-8 CPF nº 031.445.544-21;

MEMBROS DE APOIO:
LADJANE MARIA GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.820-6, CPF nº 731.968.354-72;
FERNANDO COSTA RAMOS JÚNIOR, matrícula nº 106.828-8, CPF nº 427.969.464-87;
LUCIANA MARIA FELIX DE QUEIROZ RIO, matrícula nº 106.835-0, CPF nº 834.440.334-00.

Art. 2º - A comissão será remunerada na forma do Artigo 19, da Lei Municipal nº 17.319/2007;

PORTARIA Nº 0582 DE 09 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando e tendo em vista o Ofício nº 148/2018-GAB/SESAN; Considerando a necessidade de compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento - CELSS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento - CELSS, de acordo com o Art.2º, do Decreto Municipal nº 22.951/2007, para processar e julgar os procedimentos licitatórios referentes à execução das obras, serviços e compras relativos aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no âmbito do Município do Recife, os atuais membros abaixo elencados, a contar de 01 de abril de 2018:

MEMBRO:
ADELLIE REGINA FARIA RAMOS, CPF nº 624.313.073-87, em substituição a Maria do Carmo Lobo Silva, CPF nº 408.148.584-49, matrícula nº 103.129-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.325 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife do Decreto Municipal nº 30.276, de 08 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife do Decreto Municipal nº 30.276, de 08 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Setor de Controle	CAA-3	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.326 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto nº 30.277 publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, referente a Autarquia de Urbanização do Recife. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Chefe de Setor de Contabilidade, símbolo, CAA-3, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Urbanização do Recife do Decreto Municipal nº 30.277, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.327 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 3.018.363,00 (três milhões e dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.39-FT 0144 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.024,00
4.4.90.51-FT 0144 - Obras e Instalações	2.758.339,00
TOTAL	3.018.363,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.018.363,00
TOTAL	3.018.363,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.328 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO o crédito suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8002 - Recursos Sob a Gestão da Procuradoria Geral do Município	
8002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	150.000,00
TOTAL	150.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	150.000,00
TOTAL	150.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.329 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) o crédito suplementar de R\$ 7.706.601,41 (sete milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.000,00

1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1201 - Gabinete do Vice-prefeito - Administração Direta	
1201.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.200,00

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta	
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	42.500,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	433.080,13
1501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.421,28

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	200.000,00

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.550.000,00
2501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	700.000,00

2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
2801 - Representação em Brasília e Relações Internacionais - Administração Direta	
2801.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700,00

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
3.3.90.39-FT 0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.700,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3600 - GABINETE DE IMPRENSA	
3601 - Gabinete de Imprensa - Administração Direta	
3601.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	65.300,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.100,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.093 - Estruturação e Manutenção dos Centros Comunitários da Paz - Compaz	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	150.000,00
3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	408.000,00
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	50.000,00

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	
3901.19.573.1.315.2.170 - Implantação do Parque do Jiquiá	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.600,00
TOTAL	7.706.601,41
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.128.2.160.2.100 - Capacitação e Formação Profissional	
3.3.90.39-FT 0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.700,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	

3501.13.695.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo, Esporte e Lazer	
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
3501.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	
3901.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.600,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.298.301,41
TOTAL	7.706.601,41
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.330 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.082.516,38 (um mil-hão e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	1.082.516,38
TOTAL	1.082.516,38
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	790.000,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	292.516,38
TOTAL	1.082.516,38
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.331 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL	400.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	400.000,00
TOTAL	400.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.332 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 2.119.672,36 (dois mil-hões, cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	199.672,36
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32-FT 0114 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.420.000,00
TOTAL	2.119.672,36
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.119.672,36
TOTAL	2.119.672,36
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.333 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Altera a nomenclatura de cargo do Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e ,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 17.855/2013; nº 17.877/2013; nº 17.958/2013; nº 18.000/2014; nº 18.034/2014; nº 18.120/2015; nº 18.127/2015 e nº 18.291/2016,

CONSIDERANDO o Poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Técnico I, símbolo CDA5, da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, passando a denominar-se Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo CDA5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0590 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 90/2018 - DP, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **GERSON CRUZ SANTOS, CPF nº 44432577304, matrícula nº 104.146-0**, do cargo em comissão de Gestor da Unidade Financeira e Gestão de Pessoas, símbolo "CAA-1", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, a contar da data da publicação.

Nomear **ACÁCIO CORREIA NEVES JUNIOR, CPF nº 78014662415, matrícula nº 69.163-8**, para exercer o cargo em comissão de Gestor da Unidade Financeira e Gestão de Pessoas, símbolo "CAA-1", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0591 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2018 - GAB/SEAGP, R E S O L V E:

Nomear **VITORIA NOGUEIRA FERNANDES, CPF nº 08206551476**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de março de 2018.

Exonerar, a pedido, **GILKA MARIA DE PÁDUA WALFRIDO AGUIAR, CPF nº 41765672449, matrícula nº 89.835-1**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia, símbolo "CAA-2", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Análise das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Exonerar, a pedido, **MARCIA CANUTO MENDES, CPF nº 45332770472, matrícula nº 16.683-9**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Análise das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 31 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 0592 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Alterar a nomenclatura do cargo de Assessor Técnico I, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, ocupado por **FELIPE CABRAL RIBEIRO, CPF nº 04590174464**, passa a denominar-se Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo "CDA-5", a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0593 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0213/2018 - GAB/SS, R E S O L V E:

Nomear **CRISTÓVÃO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 34873043840**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde, símbolo "CAA-3", da Diretoria Executiva de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2018.

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.334 DE 13 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
4.4.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388.000,00
TOTAL	388.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.582 - Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	388.000,00
TOTAL	388.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.335 DE 13 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 2.139.298,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	80.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	500.000,00
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	80.000,00
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	200.000,00
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.61-FT 0102 - Aquisição de Imóveis	510.710,00
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	60.000,00
4.4.90.61-FT 0102 - Aquisição de Imóveis	408.588,00
TOTAL	2.139.298,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	2.139.298,00
TOTAL	2.139.298,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.336 DE 13 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) o crédito suplementar de R\$ 1.176.618,98 (um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.451.2.160.1.029 - Desenvolvimento do Projeto Recife 500 Anos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	834.718,98

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	

3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341.900,00
TOTAL	1.176.618,98
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.176.618,98
TOTAL	1.176.618,98
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.337 DE 13 DE ABRIL DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Segurança Urbana do Decreto Municipal nº 30.264, de 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Segurança Urbana do Decreto Municipal nº 30.264, de 03 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão de Articulação Comunitária	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Urbana

DECRETO Nº 31.338 DE 13 DE ABRIL DE 2018
Altera o Decreto nº 30.275 publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Infraestrutura e Habitação. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Assessor Técnico, símbolo, CAA-2, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 13 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.339 DE 13 DE ABRIL DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Mobilidade de Controle Urbano do Decreto Municipal nº 30.252, de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Mobilidade de Controle Urbano do Decreto Municipal nº 30.252, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

DECRETO Nº 31.340 DE 13 DE ABRIL DE 2018
Altera o Decreto nº 30.267 publicado no dia 03 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,



Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 31.342 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Projetos Especiais do Decreto Municipal nº 30.250, de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Projetos Especiais do Decreto Municipal nº 30.250, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial	CDA-3	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de abril de 2018.

Recife, 16 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

DECRETO Nº 31.343 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL o crédito suplementar de R\$ 2.844.224,46 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52-FT 0641 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
4501.04.846.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444.224,46
TOTAL	2.844.224,46
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 2.844.224,46 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.344 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Habitação	
4.4.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL	400.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL	400.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.345 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL o crédito suplementar de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000,00
TOTAL	30.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	30.000.000,00
TOTAL	30.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.346 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) o crédito suplementar de R\$ 3.560.289,12 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1301 - Procuradoria Geral do Município - Administração Direta	
1301.03.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	2.043.240,05

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.920,07

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.336.116,00
TOTAL	3.560.289,12
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.093 - Estruturação e Manutenção dos Centros Comunitários da Paz - Compaz	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	35.815,39

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias dos RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.524.473,73
TOTAL	3.560.289,12
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.347 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER o crédito suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	500.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias dos RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	500.000,00
TOTAL	500.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinatura: http://www.recife.pe.gov.br/...
Código do documento: 29447401-7441-41-994505-15533



Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://recife.cepe.br/portal/portal.jspx?codigo=29447021-7ad4-41c1-b139-4505055533>

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.348 DE 16 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA o crédito suplementar de R\$ 120.521,07 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das Ações Ambientais	
3.3.90.37-FT 0324 - Locação de Mão-de-obra	120.521,07
TOTAL	120.521,07
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 120.521,07 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.349 DE 16 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONA-DA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.350 DE 16 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO o crédito suplementar de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1201 - Gabinete do Vice-prefeito - Administração Direta	
1201.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	88.000,00
TOTAL	88.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	88.000,00
TOTAL	88.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0787 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018 - GAB/CGM, **R E S O L V E:**
Exonerar, a pedido, **RODRIGO BRAYNER DHALIA, CPF nº 04966658470**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Pactuação e Negociação, símbolo "CDA-5", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0788 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 235/2018 - DPR, **R E S O L V E:**
Exonerar, a pedido, **TARCIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MELO GOMES, CPF nº 01069273104, matrícula nº 71.524-7**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Controle Físico-Financeiro, símbolo "CDA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de abril de 2018.

Exonerar, a pedido, **PATRICIA BELLO CABRAL DE MELO, CPF nº 79317979491, matrícula nº 71.509-3**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Controle Físico-Financeiro, símbolo "CDA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de abril de 2018.

Nomear **JAMESSON ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 70588724491**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0789 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2018-GABPREF do Prefeito Municipal em Exercício de Goiana-PE, Cota do Presidente da Empresa Municipal de Informática do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP. **R E S O L V E**
Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Goiana PE, o servidor **RODRIGO BRAYNER DHALIA, Assistente de Desenvolvimento I Material e Patrimônio, matrícula nº 1215-7, CPF nº 049.666.584-70**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Empresa Municipal de Informática, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento, com efeito retroativo a 11 de abril até 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 0790 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o contido na CI nº 012/2018 - DICAD/GECAF/SEPLAGP, Divisão de Cadastro e Acompanhamento Funcional, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir Grupo Especial de Trabalho, por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, formado pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de responder as solicitações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
107.336-2	Danielle Figueiredo Barbosa	Chefe da Divisão de Cadastro
19.283-4	José Fernando Brandão Ribeiro Alves	Técnico de Contabilidade
89.177-8	Marcelo Ribeiro dos Santos	Agente Administrativo
72.868-2	Mônica Valéria Belo da Costa	Agente Administrativo Escolar
72.869-7	Paloma Cordeiro Ferreira	Agente Administrativo Escolar
108.425-9	Regina Lúcia Almeida Melo	Supervisor do Serviço de Admissão

Art. 2º. Aos integrantes do Grupo Especial de Trabalho aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei 15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 2º da Lei 15.512/91 e Art. 7º da Lei nº 18.132/15

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0791 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 217/2018 - DP/CTTU, **R E S O L V E:**
Designar **FABIANO FERRAZ, CPF nº 00898648408, matrícula nº 10594-5**, Gerente Geral de Operação e Fiscalização, símbolo "CDA-4", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, símbolo "CDA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/RECIFE, durante o afastamento da titular **TACIANA MARIA FERREIRA, CPF nº 52060330491, matrícula nº 9167-7**, que entrará em gozo de férias, no período de 12 a 29 de abril de 2018. (sem ônus para o Município).

PORTARIA Nº 0792 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:**
Nomear **MAURÍCIO HENRIQUE FARIAS BARBOSA, CPF nº 31465625453**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo "CDA-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar da data de 02 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 0703 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.08452.3.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2018, o servidor **Fernando Jose de Barros Silva Sobrinho, com o cargo de Agente de segurança Municipal, matrícula nº 95.797-6, CPF nº 078.108.264-17**.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Controladoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018-GAB/CGM,

I - Suprimir do Servidor **RODRIGO BRAYNER DHALIA, CPF nº 049.666.584-70**, Gerente de Pactuação e Negociação, símbolo "CDA-5", da Controladoria Geral do Município a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17, da lei nº 17.867/2013.

II - Atribuir ao Servidor **MARCO AURÉLIO GOMES ARAÚJO, CPF nº 049.633.244-90**, Gerente Geral de Gestão Matricial do Gasto Público, a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17, da lei nº 17.867/2013, a partir de 11 de abril de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abri de 2018.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 007 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018-GAB/CGM,

I - Suprimir do Servidor **ROBSON CLAY SOUZA, CPF nº CPF nº 069.059.494-18**, Chefe da Divisão de Análises de Processos e Assessoramento, símbolo "FDA-2", da Controladoria Geral do Município a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17, da lei nº 17.867/2013.

II - Atribuir a Servidora **LUCIANA DE MACEDO MACHADO LAGES, CPF Nº 061.934.274-90**, Gerente de Implantação da Racionalização, a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17, da lei nº 17.867/2013, a partir de 11 de abril de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abri de 2018.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

Procuradoria Geral do Município
RICARDO CORREIA

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 61, datada de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Recife nº 30, de 17.03.2018.

ONDE SE LÊ:

"Designar o servidor **Alexandre Antônio Costa Bezerra da Silva, matrícula nº 17.994-4**, em substituição ao servidor **Sylvio Augusto Cavalcanti de Rangel Moreira, matrícula nº 13.621-4**, nos Processos Administrativos Disciplinares nºs 2528/14 e 2530/14, o qual participa como membro".

LEIA-SE:

"Designar o servidor **Alexandre Antônio Costa Bezerra da Silva, matrícula nº 17.994-4**, em substituição a servidora **Maria Laura Lins Marques, matrícula nº 55.773-4**, nos Processos Administrativos Disciplinares nºs 2528/14 e 2530/14, o qual participa como membro".

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.348 DE 16 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA o crédito suplementar de R\$ 120.521,07 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das Ações Ambientais	
3.3.90.37-FT 0324 - Locação de Mão-de-obra	120.521,07
TOTAL	120.521,07
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 120.521,07 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.349 DE 16 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONA-DA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.350 DE 16 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO o crédito suplementar de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1201 - Gabinete do Vice-prefeito - Administração Direta	
1201.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	88.000,00
TOTAL	88.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	88.000,00
TOTAL	88.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0787 DE 16 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018 - GAB/CGM,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RODRIGO BRAYNER DHALIA, CPF nº 04966658470**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Pactuação e Negociação, símbolo "CDA-5", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0788 DE 16 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 235/2018 - DPR,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **TARCIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MELO GOMES, CPF nº 01069273104, matrícula nº 71.524-7**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Controle Físico-Financeiro, símbolo "CDA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de abril de 2018.

Exonerar, a pedido, **PATRICIA BELLO CABRAL DE MELO, CPF nº 79317979491, matrícula nº 71.509-3**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Controle Físico-Financeiro, símbolo "CDA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de abril de 2018.

Nomear **JAMESSON ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 70588724491**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0789 DE 16 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2018-GABPREF do Prefeito Municipal em Exercício de Goiana-PE, Cota do Presidente da Empresa Municipal de Informática do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.
R E S O L V E
Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Goiana PE, o servidor **RODRIGO BRAYNER DHALIA, Assistente Desenvolvimento I Material e Patrimônio, matrícula nº 1215-7, CPF nº 049.666.584-70**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Empresa Municipal de Informática, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento, com efeito retroativo a 11 de abril até 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 0790 DE 16 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o contido na CI nº 012/2018 - DICAD/GECAF/SEPLAGP, da Divisão de Cadastro e Acompanhamento Funcional,
R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir Grupo Especial de Trabalho, por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, formado pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de responder as solicitações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
107.336-2	Danielle Figueiredo Barbosa	Chefe da Divisão de Cadastro
19.283-4	José Fernando Brandão Ribeiro Alves	Técnico de Contabilidade
89.177-8	Marcelo Ribeiro dos Santos	Agente Administrativo
72.868-2	Mônica Valéria Belo da Costa	Agente Administrativo Escolar
72.869-7	Paloma Cordeiro Ferreira	Agente Administrativo Escolar
108.425-9	Regina Lúcia Almeida Melo	Supervisor do Serviço de Admissão

Art. 2º. Aos integrantes do Grupo Especial de Trabalho aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei 15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 2º da Lei 15.512/91 e Art. 7º da Lei nº 18.132/15

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0791 DE 16 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 217/2018 - DP/CTTU,
R E S O L V E:
Designar **FABIANO FERRAZ, CPF nº 00898648408, matrícula nº 10594-5**, Gerente Geral de Operação e Fiscalização, símbolo "CDA-4", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, símbolo "CDA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/RECIFE, durante o afastamento da titular **TACIANA MARIA FERREIRA, CPF nº 52060330491, matrícula nº 9167-7**, que entrará em gozo de férias, no período de 12 a 29 de abril de 2018. (sem ônus para o Município).

PORTARIA Nº 0792 DE 16 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **MAURÍCIO HENRIQUE FARIAS BARBOSA, CPF nº 31465625453**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo "CDA-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar da data de 02 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 0703 DE 13 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.08452.3.18.
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2018, o servidor **Fernando Jose de Barros Silva Sobrinho, com o cargo de Agente de segurança Municipal, matrícula nº 95.797-6, CPF nº 078.108.264-17**.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Controladoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE ABRIL DE 2018
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018-GAB/CGM,

I - Suprimir do Servidor **RODRIGO BRAYNER DHALIA, CPF nº 049.666.584-70**, Gerente de Pactuação e Negociação, símbolo "CDA-5", da Controladoria Geral do Município a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17, da lei nº 17.867/2013.

II - Atribuir ao Servidor **MARCO AURÉLIO GOMES ARAÚJO, CPF Nº 049.633.244-90**, Gerente Geral de Gestão Matricial do Gasto Público, a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17, da lei nº 17.867/2013, a partir de 11 de abril de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abri de 2018.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 007 DE 11 DE ABRIL DE 2018
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018-GAB/CGM,

I - Suprimir do Servidor **ROBSON CLAY SOUZA, CPF nº CPF nº 069.059.494-18**, Chefe da Divisão de Análises de Processos e Assessoramento, símbolo "FDA-2", da Controladoria Geral do Município a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17, da lei nº 17.867/2013.

II - Atribuir a Servidora **LUCIANA DE MACEDO MACHADO LAGES, CPF Nº 061.934.274-90**, Gerente de Implantação da Racionalização, a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17, da lei nº 17.867/2013, a partir de 11 de abril de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abri de 2018.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

RICARDO CORREIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 61, datada de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Recife nº 30, de 17.03.2018.

ONDE SE LÊ:
"Designar o servidor **Alexandre Antônio Costa Bezerra da Silva, matrícula nº 17.994-4**, em substituição ao servidor **Sylvio Augusto Cavalcanti de Rangel Moreira, matrícula nº 13.621-4**, nos Processos Administrativos Disciplinares nºs 2528/14 e 2530/14, o qual participa como membro".

LEIA-SE:
"Designar o servidor **Alexandre Antônio Costa Bezerra da Silva, matrícula nº 17.994-4**, em substituição a servidora **Maria Laura Lins Marques, matrícula nº 55.773-4**, nos Processos Administrativos Disciplinares nºs 2528/14 e 2530/14, o qual participa como membro".

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

LEI Nº 18.472 /2018
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À ESCLEROSE MÚLTIPLA E A INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Combate à Esclerose Múltipla, a ser celebrada anualmente na semana em que incidir o dia 30 de agosto.
Parágrafo único. A Semana a que se refere o caput constará no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de abril de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 281/2017 autoria do Vereador Wanderson Florêncio.

LEI Nº 18.473 /2018
DENOMINAR-SE-Á MIGUEL BATISTA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ARLINDO GOUVEIA, NO BAIRRO DA MADALENA.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Miguel Batista, a área pública situada na Rua Arlindo Gouveia, no bairro da Madalena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de abril de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 319/2017 autoria do Vereador Wanderson Florêncio.

LEI Nº 18.474 /2018
INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA BREGA.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal da Música Brega, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 do mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de abril de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 351/2017 autoria do Vereador Wanderson Florêncio.

LEI Nº 18.475 /2018
DENOMINAR-SE-Á NANÁ VASCONCELOS A PRÓXIMA ESCOLA MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDA PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Denominar-se-á Naná Vasconcelos a próxima Escola Municipal a ser construída pela Prefeitura da Cidade do Recife.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de abril de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 169/2017 autoria do Vereador Chico Kiko.

DECRETO Nº 31.351 DE 18 DE ABRIL DE 2018
Fica revogado o decreto nº 31.163 publicado no dia 07 de fevereiro de 2018, referente à Assessoria Especial do Prefeito.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:
Art.1º Fica revogado o decreto nº 31.163 publicado no dia 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Recife, 18 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.352 DE 18 DE ABRIL DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Executivo de Projetos Especiais	CDA-3	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de abril de 2018.

Recife, 18 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.353 DE 18 DE ABRIL DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Assessoria Especial do Prefeito do Decreto Municipal nº 30.262, de 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Assessoria Especial do Prefeito do Decreto Municipal nº 30.262, de 03 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial	CDA-3	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de abril de 2018.

Recife, 18 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA

Chefe da Assessoria Especial do Prefeito

DECRETO Nº 31.354 DE 18 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 3.433.404,88 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.106,88

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00

5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	510.710,00
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	408.588,00
TOTAL	3.433.404,88
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.433.404,88
TOTAL	3.433.404,88
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.355 DE 18 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0793 DE 18 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, como também a Nota Técnica nº 003/18 da GECAF nos autos do processo nº 07.05310.3.18
R E S O L V E :
Exonerar a pedido, a contar de 08 de março de 2004, a servidora **Maria Patrícia Freitas de Lemos, do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 61.605-8, CPF nº 020.850914-31.**

PORTARIA Nº 0794 DE 18 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, no processo nº 07.64340.1.13, como também o Parecer Jurídico nº 201/2017 e os Encaminhamentos nº 0704/2017 e 0517/2017 da PGM nos autos do processo nº 07.05542.1.18
R E S O L V E :
Exonerar a pedido, a contar de 26 de setembro de 2013, a servidora **Maria da Conceição Ferreira da Silva, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 91.760-9, CPF nº 462.728.014-91.**

PORTARIA Nº 0795 DE 18 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Aviso nº 162/2018/C.Civil/PR do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.
R E S O L V E
Colocar a disposição da Presidência da República do Brasil, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, a servidora **HELGA FERRAZ JUCÁ, Advogado, matrícula nº 16530-1, CPF nº 354.726.694-72,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Urbanização do Recife, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 0796 DE 18 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **JOSÉ HERTZ RÉGIS HENRIQUE, CPF nº 83660895415,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Projetos Especiais, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0797 DE 18 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **GUILHERME MAIA KNAUR, CPF nº 69742340404,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Setorial da Unidade Administrativa Financeira, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0798 DE 18 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **GUILHERME MAIA KNAUR, CPF nº 69742340404,** para exercer o cargo de provimento em Assessor Especial, símbolo "CDA-3", da Assessoria Especial, a contar de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0799 DE 18 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **ERASMO MANOEL DE SOUZA, CPF nº 65262425453,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 02 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 521 DE 27 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 324/2018 - GAB/SEDUC,
RESOLVE:
Designar **LINDEMBERG TEIXEIRA DA SILVEIRA, CPF nº 05030378421, matrícula nº 72.608-7,** para exercer a função gratificada de Supervisor 3, símbolo "FG-3", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário JORGE VIEIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 086 DE 18 DE ABRIL DE 2018.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48 e A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M :
I - Considerar encerrado por advento do tempo limite de 4 (quatro) anos com vínculo no município, o Contrato Temporário para o exercício da função de Assistente Social (01), consoante nas Cláusulas Contratuais, celebrado após processo de Seleção Pública Simplificada, regido pela Lei 18.122 de 06 de março de 2015, autorizado pelo Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119 de 10 de junho de 2016, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 30.571 de 30 de junho de 2017, da servidora:

I.LUCIANA PATRÍCIA FONSECA VANDERLEI DE SOUZA, CPF/MF nº 865.600.424-72 - Matrícula nº 108.950-1;

II - Determinar que a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa desde ato;

III - Dar ciência desde ato aos interessados;

IV - Estabelecer que os efeitos desta portaria retroajam a partir do dia 28 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

PORTARIA CONJUNTA Nº 087 DE 18 DE ABRIL DE 2018.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, D.O.M. nº 48 e A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de equipe, composta por 2 (dois) assistentes sociais e 30 (trinta) Educadores Sociais para implantação do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, em conformidade com a recomendação do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, por meio do Ofício nº 3/2018/MDS/SNPDH/DAPI/CGAF de 24 de janeiro do ano em curso.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal de nº 30.571 de 30 de junho de 2017, que prorroga por mais 12 meses a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto de nº 29.386 de 15 de janeiro de 2016 que prorroga o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016, homologada pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119 de 10 de Junho de 2016.

R E S O L V E M :
Assistentes Sociais:

I - **Convocar ADRIANA SANTOS DA SILVA FRAGA, CPF/MF Nº 022.524.114-57 e RG 5.008.707-SDS/PE, (Classificação 91ª),** para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

II - **Convocar JAGUARACI FERREIRA DA SILVA, CPF/MF Nº 278.804.514 - 04 e RG 2.160.630 - SDS/PE, (Classificação 92ª),** para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

Educadores Sociais:

III - **Convocar GILMARA SANTOS DA SILVA CAVALCANTE, CPF/MF Nº 023.232.384-42 e RG 5.179.641 - SDS/PE, (Classificação 11ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

IV - **Convocar MARCOS SERGIO ALVES DA SILVEIRA, CPF/MF Nº 037.273.914-80 e RG 5.363.213 - SSP/PE, (Classificação 12ª),** para assumir o cargo de Educador Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

V - **Convocar EDJANE HONÓRIO PEREIRA, CPF/MF Nº 023.813.334-60 e RG 4.142.905-SDS/PE, (Classificação 13ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

VI - **Convocar KELTY SOARES DA SILVA, CPF/MF Nº 064.053.334-50 e RG 7.389.829 - SSP/PE, (Classificação 14ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

VII - **Convocar VILMA LUIZ DE SANTANA SILVA, CPF/MF Nº 694.702.604-06 e RG 3.862.456 - SDS/PE, (Classificação 15ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

VIII - **Convocar KATIA CILENE BARROS E SILVA, CPF/MF Nº 846.695.004-49 e RG 4.055.373 - SDS/PE, (Classificação 16ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

IX - **Convocar FATIMA MARIA DA SILVA, CPF/MF Nº 734.748.864-87 e RG 3.782.323 - SDS/PE, (Classificação 17ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

X - **Convocar DAVI JOSÉ DE SOUZA, CPF/MF Nº 801.639.124-91 e RG 4.226.750 - SSP/PE, (Classificação 18ª),** para assumir o cargo de Educador Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XI - **Convocar RITA DE CASSIA PEREIRA DA CUNHA, CPF/MF Nº 801.993.564-91 e RG 4.043.352 - SDS/PE, (Classificação 19ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XII - **Convocar ELIEDJA PEREIRA DUARTE DA SILVA, CPF/MF Nº 080.917.884-28 e RG 8.050.739 - SDS/PE, (Classificação 20ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XIII - **Convocar CLEVISON GOMES DA PAIXÃO, CPF/MF Nº 045.195.464-51 e RG 6.164.087 - SDS/PE, (Classificação 21ª),** para assumir o cargo de Educador Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XIV - **Convocar FÁBIA FARIAS TEIXEIRA, CPF/MF Nº 799.723.064-53 e RG 490.341-MIN.DEF. COMAER/PE, (Classificação 22ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XV - **Convocar ACIRLEIDE MEDEIROS TAVARES, CPF/MF Nº 665.782.484-04 e RG 3.325.577 - SDS/PE, (Classificação 23ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XVI - **Convocar LEONORA FÉLIX DA SILVA, CPF/MF Nº 435.729.604-87 e RG 2.983.435 - SSP/PE, (Classificação 24ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XVII - **Convocar DILMA DO CARMO GOMES DA SILVA, CPF/MF Nº 847.745.334-91 e RG 4.407.788 - SDS/PE, (Classificação 25ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XVIII - **Convocar EXPEDITA CELESTINA DA SILVA, CPF/MF Nº 372.054.634-91 e RG 2.593.193- SDS/PE, (Classificação 26ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XIX - **Convocar JODSON LAURENTINO BEZERRA, CPF/MF Nº 358.522.674-49 e RG 2.043.630 - SSP/PE, (Classificação 27ª),** para assumir o cargo de Educador Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XX - **Convocar CLAUDIO PINTO UMBELINO, CPF/MF Nº 706.213.064-87 e RG 2.859.542- SSP/PE, (Classificação 28ª),** para assumir o cargo de Educador Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XXI - **Convocar MÉRCIA MAIA DA COSTA, CPF/MF Nº 497.348.064-91 e RG 3.126.006 - SDS/PE, (Classificação 29ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XXII - **Convocar MARILENE LEANDRO DE FARIAS LIMA, CPF/MF Nº 026.886.514-04 e RG 5.021.528 - SDS/PE, (Classificação 30ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XXIII - **Convocar SABRINA ROCHA DE BRITO, CPF/MF Nº 044.849.294-65 e RG 6.019.612 - SDS/PE, (Classificação 31ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XXIV - **Convocar VIVIANE LEITE DE CARVALHO, CPF/MF Nº 047.674.054-16 e RG 5.453.911 - SSP/PE, (Classificação 32ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XXV - **Convocar JANETE DA SILVA MARTINS, CPF/MF Nº 043.417.354-11 e RG 6.254.328 - SDS/PE, (Classificação 33ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

XXVI - **Convocar JOSIANE LUÍZ DA SILVA, CPF/MF Nº 976.204.914-49 e RG 5.171.384 - SDS/PE, (Classificação 34ª),** para assumir o cargo de Educadora Social na Secretaria Executiva de Assistência Social, da SDSJPDDH.

hões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de abril de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.365 DE 20 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 22.858.427,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	36.000,00
4.4.90.52-FT 0306 - Equipamentos e Material Permanente	66.689,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	1.476.169,65
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	160.000,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	454.000,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.665.568,35
TOTAL	22.858.427,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 22.858.427,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de abril de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0800 DE 20 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 053/2018 - GAB/SEPLAGP,
R E S O L V E:
Designar **FLAVIANA GOMES DA SILVA, CPF nº 02985008417, matrícula nº 106.502-6**, Gerente de Intervenção Urbana, símbolo "CDA-5", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Inovação Urbana, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, durante o afastamento do titular **TULLIO PONZI NETTO, CPF nº 06028917443**, para participar do Curso Internacional de Liderança Executiva em desenvolvimento da Primeira Infância na Universidade de Harvard, no período de 08 a 16 de março de 2018.

Nomear **AMANDA KAROLINE OLIVEIRA VALENÇA, CPF nº 09701768485**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0801 DE 20 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 75/2018 - GAB/SIHAB,
R E S O L V E:
Designar **FLAVIANA GOMES DA SILVA, CPF nº 02985008417, matrícula nº 106.502-6**, Gerente de Intervenção Urbana, símbolo "CDA-5", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Inovação Urbana, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, durante o afastamento do titular **TULLIO PONZI NETTO, CPF nº 06028917443**, para participar do Curso Internacional de Liderança Executiva em desenvolvimento da Primeira Infância na Universidade de Harvard, no período de 08 a 16 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0802 DE 20 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 76/2018 - GAB/SIHAB,
R E S O L V E:
Designar **PATRÍCIA TRINDADE MONTEIRO, CPF nº 05377968433, matrícula nº 108.483-6**, Chefe de Divisão de Planejamento Territorial e Vazios Urbanos, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura e Intervenção Urbanas, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, no período de 08 a 16 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0803 DE 20 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições e considerando o que ficou acordado com o Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE e com a Associação dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil da Prefeitura da Cidade do Recife - ASSADIR, e tendo em vista o Ofício nº 074/2018 - SIN-SEPRE, o Ofício nº 240/2018 - GAB/SEDUC e o Ofício nº 99/2018 - GAB/PGM.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir uma nova Comissão para Estudo de Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos - PCCDV dos cargos efetivos não docentes lotados na Secretaria de Educação, tendo em vista o término do prazo da comissão constituída através da Portaria nº 2812, de 29 de março de 2017.

Art 2º A Comissão permanece composta pelos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Titular
Maria Inez Perruci Oliveira, matrícula nº 63.876-8

Suplente
Frederico Osamu Kataoka, matrícula nº 105.8479

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titulares
Bruno Jhonnatas Santos de Oliveira, matrícula nº 87.144-3
Amaro José Salgueiro Junior, matrícula nº 87.132-9
William Gonçalves de Almeida, matrícula nº 87.113-2

Suplente
Alizira Maria Fonseca Nunes, matrícula nº 18.466-2

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Titular
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, matrícula nº 66.713-0

Suplente
Andréa Maria Guerra Coimbra Carvalho, matrícula nº 108.747-9

REPRESENTANDTES DO SINDSEPRE
Titulares
Lúcia de Fátima Miranda e Silva, matrícula nº 21.211-7
Clínio de Oliveira, matrícula nº 54.773-7
Aliria Thaisa Monteiro Costa, matrícula nº 94.826-2
Bélgica Barroso Soares, matrícula nº 72.133-9
Walkíria Patrícia da Silva Gouveia, matrícula nº 72.331-2

Suplentes
Cacilda Lemos Barreto, matrícula nº 22.665-5
Irene Maria de Santana, matrícula nº 22.649-2
Mirian Maria da Cruz, matrícula nº 22.630-6

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0804 DE 20 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício/JUCEPE/GP nº 013/2014 do Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, Ato nº 450/2014 de 07 de fevereiro de 2014 do Governador do Estado de Pernambuco, CI nº 08/2018 da Chefe da Divisão de Movimentação de Pessoal/SEPLAGP, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP.
R E S O L V E
Convalidar a cessão no período 1º de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, para o Governo do Estado de Pernambuco, da servidora **MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO, Agente Administrativo, matrícula nº 18559-7, CPF nº 284.588.344-72**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Infraestrutura e Habitação, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento.

PORTARIA Nº 0805 DE 20 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido do Ato nº 014/2017 de 01 de Janeiro de 2017 e Ofício nº 022/2018-GAPRE ambos do Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho-PE, CI nº 08/2018 da Chefe da Divisão de Movimentação de Pessoal/SEPLAGP, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP.
R E S O L V E
Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a servidora **MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO, Agente Administrativo, matrícula nº 18559-7, CPF nº 284.588.344-72**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Infraestrutura e Habitação que se encontrava a disposição da Governo do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0806 DE 20 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ato nº 044/2014 de 11 de março de 2014, do Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho-PE, Ofício CGM nº 005/2014 da Controladora Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, CI nº 08/2018 da Chefe da Divisão de Movimentação de Pessoal/SEPLAGP, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP.
R E S O L V E
Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a servidora **MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO, Agente Administrativo, matrícula nº 18559-7, CPF nº 284.588.344-72**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Infraestrutura e Habitação que se encontrava a disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 0807 DE 20 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova para provimentos de vagas no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 115 de 09 de Outubro de 2014, homologado no DOM Edição nº 13 de 31 de Janeiro de 2015, considerando o Ofício de nº 408/ 18 - GAB/SEDUC.
R E S O L V E:
Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)

INSC	CLASS	NOME	CPF
318670	317	CAMILA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	394.908.758-30
306576	318	VIRGINIA FERREIRA DA SILVA	081.141.504-08
310571	319	MARCOS ANTÔNIO DE MENDONÇA	077.153.504-00
330549	320	PAULIANA JOICY DOS SANTOS MARTINS	084.117.114-98
330942	321	KESSIA MARQUES CARDOSO DE SOUZA	098.039.624-77
315805	322	BRUNA VIEIRA LIMA FERREIRA	049.789.634-60
308328	323	BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA	105.220.164-48
333622	324	LUCIA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE	292.367.638-63

Por não comparecimento de :
Juliana Wanderley Silva
Antonio Sérgio Nunes da Guarda
Barbara Bezerra Leandro de Alencar
Nicolle Lagos de Melo Nogueira
Kedma Chalegre de Lima Costa
Nathália Demery Ferreira
Timóteo de Andrade Leitão Santos
Lucio Flávio da Mota Melo

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

LEI Nº 18.476 /2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 23 de setembro como o "Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Mulheres".

Art. 2º O "Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Mulheres" será comemorado anualmente, e deverá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade do Recife.

Art. 3º No "Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual Contra Mulheres", serão realizadas campanhas educativas e informativas, com o objetivo de conscientizar e orientar sobre o combate à exploração de mulheres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 331/2017 autoria da Vereadora Ana Lúcia.

LEI Nº 18.477 /2018

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMICÍDIO.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal de Combate ao Femicídio, a ser comemorado anualmente, na semana em que constar o dia 09 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 343/2017 autoria da Vereadora Michele Collins.

LEI Nº 18.478 /2018

CRIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O MÊS DO DOADOR DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Mês do Doador de Sangue, a ser realizado anualmente, de 1º a 30 de novembro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Mês do Doador de Sangue, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei, proporcionando apoio e incentivo a essa prática.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 251/2017 autoria da Vereadora Michele Collins.

DECRETO Nº 31.366 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE o crédito suplementar de R\$ 577.360,00 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	577.360,00
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	577.360,00
TOTAL	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	577.360,00
TOTAL	577.360,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.367 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 5.041.000,00 (cinco milhões e quarenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol	
6902.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL	5.041.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.036.000,00

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol	
6902.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular	
4.5.90.66-FT 0100 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	5.000,00
TOTAL	5.041.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0809 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **RENATA VARJAL DE MELO CÂMARA**, CPF nº 02134451408, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Ouvidoria Geral do Município, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **SILENO SOUSA GUEDES**

AVISO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, no próximo dia 30 de abril (segunda-feira), véspera do feriado consagrado ao Dia do Trabalhador, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 23 de abril de 2018.

SILENO SOUSA GUEDES

Secretario de Governo e Participação Social

EXTRATO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 EMPREL

PROCESSO LICITATÓRIO : Nº 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONTRATANTE : SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME,

CNPJ Nº 06.179.795/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar, para atender a necessidade da SEGOV, Secretarias Executivas e Hospital Veterinário do Recife.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.735,00(Dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39.0100

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA, Nº 092 DE23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 124/2018-GAB/CGM do Controlador Geral do Município do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Remover para a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, Gerência Geral de Administração de Pessoal e Relações do Trabalho, o servidor **ANDRE TORRES LAPA SANTOS, Analista de Controle Interno, matrícula nº 105981-5**, CPF nº 041.545.584-71, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município do Recife, a contar de 24 de abril de 2018.

PORTARIA, Nº 093 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2018-GAB/CSURB do Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, Ofício nº 243/2018-DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Colocar a disposição da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, o servidor **ERASMO PAES BARRETO, Desenhista I, matrícula nº 663-7**, CPF nº 294.884.434-72, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - 1ª Instância

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2018

O Vice -Presidente do Conselho Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a legislação em vigor, MANDA PUBLICAR as decisões proferidas nos processos de Reclamação Contra Lançamento e do Simples Nacional abaixo relacionados, vez que os interessados não foram encontrados nos endereços constantes nos autos.

NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO CONTRIBUINTE	
NÚMERO CPF OU NÚMERO CNPJ	DECISÃO	NÚMERO DO JULGAMENTO
15.74014.7.17	H2L GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	24.221.189/0001-00IM PROCEDENTE ORL
80.09473.0.16	M DO C MOURA MERCEARIA IRMÃ MARIA	21.101.032/0001-53 PROCEDENTE ORL
15.86580.2.17	RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0001-23IM PROCEDENTE ORL
80.03726.6.15	BLACK BULL INDUSTRIA E	
	COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDAME	15.271.568/0001-14 IMPROCEDENTE ORL
15.12083.7.16	EMPÓRIO DOM PAULO LTDA ME	17.193.219/0001-57 IMPROCEDENTE ORL

Recife, 23 de abril de 2018.

JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

MATRÍCULA Nº 63.711-6

VICE - PRESIDENTE - CAF

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.374 DE 25 DE ABRIL DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Executivo de Planejamento	CDA-3	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de abril de 2018.

Recife, 25 de abril de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.375 DE 25 DE ABRIL DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas do Decreto Municipal nº 30.267, de 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas do Decreto Municipal nº 30.267, de 03 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Executivo de Monitoramento	CDA-3	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de abril de 2018.

Recife, 25 de abril de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.376 DE 25 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8002 - Recursos Sob a Gestão da Procuradoria Geral do Município	
8002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0323 - Sentenças Judiciais	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.377 DE 25 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 9.151.541,55 (nove milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	6.151.541,55
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
TOTAL	9.151.541,55
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	3.000.000,00
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.151.541,55
TOTAL	9.151.541,55
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.378 DE 25 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 602.210,00 (seiscentos e dois mil, duzentos e dez reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
4801.10.305.1.217.2.088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Renast)	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.000,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.000,00
TOTAL	602.210,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	602.210,00
TOTAL	602.210,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.379 DE 25 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 935.069,00 (novecentos e trinta e cinco mil e sessenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	123.069,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	812.000,00
TOTAL	935.069,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1000 - GABINETE DO PREFEITO 1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta 1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária 4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	36.000,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO 8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças 8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos 4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado TOTAL	899.069,00 935.069,00 =====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.380 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 2.678.100,00 (dois milhões, seis-centos e setenta e oito mil, cem reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA 3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta 3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife 3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	331.100,00 519.000,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB 6410.23.691.1.310.2.548 - Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos. 3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TOTAL	1.828.000,00 2.678.100,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN 6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares TOTAL	2.678.100,00 2.678.100,00 =====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.381 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 14.776,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde 4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente 4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente TOTAL	7.388,00 7.388,00 14.776,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria 4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente TOTAL	14.776,00 14.776,00 =====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0810 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 261/2018 - GAB/SS, R E S O L V E:

Nomear **RICARDO RODRIGUES VIANA, CPF nº 51160250472**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde, símbolo "CAA-3", da Diretoria Executiva de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0811 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 182/2018 - GSF, R E S O L V E:

Designar **CAMILA CARVALHO PINTO DE MELO, CPF nº 04103672498**, para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Relações com o Mercado, símbolo "FDA", da Secretaria de Finanças, a contar de 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0812 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 461/2018 - GAB/SDSJPDH, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA MARTINS DE SOUZA MARQUES, CPF nº 01661483771, matrícula nº 107.818-6**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cuidado, símbolo "CDA-5", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Operações, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 01 de maio de 2018.

Nomear **JOANA ISABELA ALVES LAURIANO DE FRANÇA, CPF nº 04642134441**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Cuidado, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 01 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0813 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 282/2018 - GAB/SEHAB, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **CAROLINA AUGUSTA DE SÁ FERREIRA JONES, CPF nº 06085442483, matrícula nº 103.344-1**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Articulação Social e Gestão de Demandas Habitacionais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 01 de maio de 2018.

Nomear **ANA CAROLINA BORBA MONTEBELLO, CPF nº 03634838450**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Articulação Social e Gestão de Demandas Habitacionais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 01 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0814 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2018 - GAB/SIHAB, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **IARA SOARES MONTEIRO, CPF nº 78471630478**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia da Regional Noroeste, símbolo "CAA-2", e designá-la para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Engenharia da Regional Oeste, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação a contar de 01 de maio de 2018.

Dispensar, a pedido, **ANDRÉA FALCÃO DE MELO, CPF nº 03245358482**, da função gratificada de Chefe de Divisão de Engenharia da Regional Oeste, símbolo "FDA-2", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia da Regional Noroeste, símbolo "CAA-2" da Secretaria de Infraestrutura e Habitação a contar de 01 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0815 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 278/2018 - GAB/SEHAB, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **KAUANY KATARINY GENÉSIA DA SILVA, CPF nº 11168028485, matrícula nº 106.774-5**, do cargo de provi-mento em comissão de Chefe do Setor de Organização do Gabinete, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 01 de maio de 2018.

Nomear **ALINE DA SILVA LEITE, CPF nº 83908854091**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Organização do Gabinete, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 01 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0816 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2018 - GAB/SESAN, R E S O L V E:

Nomear **EDIMILSON BATISTA, CPF nº 03580030400**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Operações, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 abril de 2018.

PORTARIA Nº 0817 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 207/2018 - GAB/SEAGP, R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, **EMANUEL MESSIAS DE CARVALHO DUARTE FONSECA, CPF nº 02853552950, matrícula nº 64.521-6**, da função gratificada de Chefe da Divisão Médica símbolo "FDA-2", da Unidade de Perícias Médicas, da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 06 de abril de 2018.

Designar **LUCIANA KELLY SOARES DE MENDONÇA FONSECA, CPF nº 03417288452, matrícula nº 101.110-3**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Médica símbolo "FDA-2", da Unidade de Perícias Médicas, da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0818 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 251/2018 - DPR, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **LUCLÉCIA CARLA DA SILVA, CPF nº 06151846427, matrícula nº 71.521-2**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de abril de 2018.

Nomear **EDILMA TIMÓTEO DA COSTA, CPF nº 51543699472, matrícula nº 4.487-3**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0819 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **RIKLÉVIO DE MELO LOURENÇO, CPF nº 05765083498**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Monitoramento, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0820 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações, considerando o Ofício nº 45/2018-CME e no Ofício nº 440/2018-GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

Designar **WALLACE MELO GONÇALVES BARBOSA, CPF nº 01374005436**, Representante titular dos Professores de Educação Infantil da Rede Privada do Recife, no Conselho Municipal de Educação.

HEMILTON JOSÉ GONÇALVES BEZERRA, CPF nº 43246354472, Representante Suplente dos Professores de Educação Infantil da Rede Privada do Recife, no Conselho Municipal de Educação.

Mandato de 4 anos, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 0821 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o contido no Ofício nº 180/2018 - GSF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a servidora **NIEDJA MARIA SOARES LINS, CPF nº 39863859400, matrícula nº 40.181-8**, Auditora do Tesouro Municipal (ATM), da função gratificada de Coordenadora de Projeto, símbolo "FG-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Fica designado o servidor **JORGE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 73081957753, matrícula nº 38.825-8**, ATM, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projeto, símbolo "FG-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.382 DE 27 DE ABRIL DE 2018
ALTERA O ITEM 41 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 31.140 DE 29 DE JANEIRO DE 2018, MODIFICANDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A TITULARIDADE DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO-MORADIA CONCEDIDO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DA COMUNIDADE VILA SANTA LUZIA.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a informação de o benefício eventual em questão encontrar-se bloqueado e o destinatário impossibilitado de efetuar o cadastramento junta à Defesa Civil (Ofício nº 285/2018-SEHAB);

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda mínima, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para a família;
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 41 do Anexo I do Decreto nº 31.140, de 29 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"41. AMANDA KARLA SANTOS DA SILVA - CPF: 710.665.984-36 RG:9.720.974 SDS/PE"

Art. 2º Mantêm-se inalterados os demais dispositivos contidos no Decreto nº 31.140, de 29 de janeiro de 2018, não modificados por esse Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2018.

Recife, 27 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.383 DE 27 DE ABRIL DE 2018
ALTERA O ITEM 15 DO ANEXO II DO DECRETO Nº 31.140 DE 29 DE JANEIRO DE 2018, MODIFICANDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A TITULARIDADE DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO-MORADIA CONCEDIDO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DA COMUNIDADE VILA SANTA LUZIA.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a informação de o benefício eventual em questão encontrar-se bloqueado e o destinatário impossibilitado de efetuar o cadastramento junta à Defesa Civil (Ofício nº 286/2018-SEHAB);

CONSIDERANDO a situação atual de vulnerabilidade social vivenciada pela família em questão, por não haver previsão de solução habitacional; e
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 15 do Anexo II do Decreto nº 31.140, de 29 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"15. ANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA - CPF: 462.605.284-34 RG:2.844.337 SDS/PE"

Art. 2º Mantêm-se inalterados os demais dispositivos contidos no Decreto nº 31.140, de 29 de janeiro de 2018, não modificados por esse Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a abril de 2018.

Recife, 27 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.384 DE 27 DE ABRIL DE 2018
Aloca cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas do Decreto Municipal nº 30.267, de 03 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Fica alocado no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas do Decreto Municipal nº 30.267, de 03 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico da Secretaria Executiva de Adm. E Gestão de Pessoas	FDA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 16 de abril de 2018.

Recife, 27 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.385 DE 27 DE ABRIL DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Setor de Prototipagem de Soluções Urbanas	CAA-3	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de maio de 2018.

Recife, 27 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.386 DE 27 DE ABRIL DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Imprensa do Decreto Municipal nº 30.241, de 30 de janeiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Imprensa do Decreto Municipal nº 30.241, de 30 de janeiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial	CDA-3	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de abril de 2018.

Recife, 27 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.387 DE 27 DE ABRIL DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 30.278, de 08 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 30.278, de 08 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão do Recife Participa	FDA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de abril de 2018.

Recife, 27 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.388 DE 27 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 6.746.980,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	191.112,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.37-FT 0114 - Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.000,00
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	2.095.868,00
TOTAL	6.746.980,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.746.980,00
TOTAL	6.746.980,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.389 DE 27 DE ABRIL DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 3.299.887,56 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - Secretaria de Finanças - Administração Direta
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação e Supervisão das Políticas Tributária e Financeira do Município
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra

520.024,56

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5010.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas
TOTAL

779.863,00
3.299.887,56
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
TOTAL

3.299.887,56
3.299.887,56
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife
4.4.90.52-FT 0306 - Equipamentos e Material Permanente

1.133.333,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
3501.27.812.1.226.2.529 - Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações

498.900,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
4.4.90.61-FT 0306 - Aquisição de Imóveis
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
TOTAL

293.000,00
627.454,15
2.476.682,94
520.719,90
2.211.649,00
580.000,00
1.900.000,00
478.908,00
495.399,08
12.997.046,07
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações

1.500.000,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos
4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
TOTAL

11.497.046,07
12.997.046,07
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.392 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 1.071.268,00 (um milhão, setenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - Geraldão
4.4.90.51-307 - Obras e Instalações

1.026.000,00

5000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
5011.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público
4.4.90.51-307 - Obras e Instalações
TOTAL

45.268,00
1.071.268,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversos Órgãos 4.6.90.71-306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

TOTAL

1.071.268,00
1.071.268,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.393 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.13.695.1.309.1.569 - Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo, Esporte e Lazer	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3501.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	400.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2018.	
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife	
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município	
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social	
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças	

DECRETO Nº 31.394 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL o crédito suplementar de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação e Relações Institucionais	20.000.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000,00
TOTAL	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2018.	
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife	
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município	
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social	
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças	

DECRETO Nº 30.632 DE 28 DE JULHO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação total, as benfeitorias dos imóveis que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação total, as benfeitorias existentes listadas conforme Anexo I, as quais foram identificadas através de procedimento administrativo de Selagem (Cadastro), numa área de 79171,674m², descrita no Anexo II, edificadas nesta cidade, no Loteamento Rio Beberibe, abrangendo os bairros de Porto da Madeira, Beberibe e Linha do Tiro, na forma da poligonal descrita no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. A área onde estão inseridas as benfeitorias identificadas no artigo anterior destinar-se-á construção de uma via pavimentada marginal ao Rio Beberibe e Morno, bem como a complementação da implantação do sistema de drenagem de águas pluviais e sistema público de esgotamento sanitário, urbanização, pavimentação, coleta e tratamento de esgotos, complementação de abastecimento d'água através das ações do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Beberibe em parceria com o PAC 2 - Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe.

Art. 4º. Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º. A Secretaria de Saneamento, entidade da Administração Direta do Município do Recife, fica autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação resultante deste Decreto.

Art. 6º. O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários, vencidos, vincendos ou parcelados, inscritos ou não na dívida ativa, relativo ao proprietário ou ao imóvel objeto do presente Decreto, para fins de compensação com o valor da indenização, nos termos do art. 32 e parágrafos do Decreto - Lei nº 3.365/41 e § 9º e 10 do Art.100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de julho de 2017.	
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO Prefeito	
RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO Procurador Geral do Município	
SILENO SOUZA GUEDES Secretário de Governo e Participação Social	
ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA Secretário de Saneamento (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)	

ANEXO I

SELOS NºS:

QUADRA 01:
6600111, 3600308, 6600118, 2700440, 3400042, 3600314, 3400045, 3400047, 2700453, 3400026, 3400027, 3400028, 3400024, 3400023, 3400025, 6600099, 6600100, 3600297, 3600298, 3400014, 3600285, 3400016, 1700113, 3600299, 6600104, 3400020, 3400019, 2700445, 1700140, 1700114, 1700139, 6600105, 3600288, 1700106, 1707118, 2700449, 3600294, 1700109, 3400032, 3400031, 2700451, 2700447, 6600140, 3400033, 2700464, 1700121, 1700122, 1700123, 6600113, 3400012, 2700442, 3400037, 1700103, 1700127, 3600309, 2700463, 3400040, 3600312, 1700128, 1700129, 1700130, 6600127, 6600128, 6600129, 3600318, 6600132, 6600133, 6600135, 2700452, 3400046, 6600134, 2700457, 2700458, 2700459, 2700456, 3400049, 6600137, 2700460, 3600320, 1700138, 2700455, 2700454, 1700137, 1700106, 0000001, 0000002, 0000003, 0000004, 0000005, 0000006, 0000007, 0000008, 0000009, 0000010, 0000011, 0000012, 0000013, 0000014, 0000015, 0000016, 0000017, 0000018, 0000089, 0000090, 3600281, 3600278, 3600282, 3300169, 3300170, 3600284, 3600289, 1700112, 3400029, 6600114, 2700462, 3600286;

QUADRA 02:
3300176, 3300177, 3600324, 6600142, 2300592, 2700467, 2700466, 3300175, 2300590, 6600141, 2700465, 3600323, 3600335, 2700470, 3300178, 6600143, 2300593, 2700472, 3600325, 3600326, 3600327, 6600144, 2700473, 2700471, 2300595, 3300182, 6600145, 3300179, 2300596, 2700475, 2700476, 2700474, 3300181, 3300180, 3300183, 2300597, 3600328, 6600146, 2300598, 2300599, 2300600, 2700477, 2700478, 2700479, 2300602, 2300601, 2300605, 2300604, 2300603, 6600148, 6600147, 3600329, 3300184, 3600330, 3600332, 2700480, 3600333, 2300606, 3300185, 2300608, 2300607, 3300186, 2700481, 3600334, 6600150, 6600151, 2700482, 2700483, 6600153, 6600152, 2700489, 3300213, 2300609, 2300610, 3300187, 2300611, 2300618, 3300191, 3300192, 2700485, 3300188, 2700184, 3300207, 8300055, 2300612, 2700483, 3300208, 2300613, 3300189, 2700486, 2300614, 2300615, 6600154, 2700518, 2700490, 6600156, 2300619, 3300193, 8300056, 8300057, 2700487, 2700488, 2300617, 8300061, 8300060, 8300059, 2700491, 2300616, 3300190, 6600155, 6600157, 2300620, 2300621, 0000019, 0000020, 0000021, 0000022, 0000023, 0000024, 0000025, 0000026, 0000027, 0000028, 0000029, 0000030, 0000031, 0000032, 0000033, 0000034, 0000035, 0000036, 0000037, 0000038, 0000039, 0000040, 0000041, 0000042, 0000043, 0000044, 0000045, 2300594, 2700469, 2700494, 2300596;

QUADRA 03:
2700575, 2700497, 2700498, 2700500, 2700499, 3300194, 1700141, 2700492, 6600158, 6600161, 3300195, 6600159, 3300199, 6600163, 6600162, 1700142, 1700143, 1700144, 2700495, 3300196, 3300197, 2700496, 3300198, 2700493, 2700517, 6600160, 2700501, 3300200, 1700146, 1700147, 1700145, 2700502, 3300205, 3300204, 3300206, 3300202, 3300201, 6600164, 2700503, 2700509, 2700511, 2700508, 2700510, 2700506, 2700513, 2700512, 2700507, 2700505, 6600165, 2300622, 2700504, 2300623, 2300630, 2300624, 3300203, 6600166, 2300627, 2700514, 3300209, 6600168, 6600167, 2300625, 1700148, 2300628, 1700149, 2700516, 1700150, 3300211, 3300212, 6600169, 2300629, 1700151, 1700152, 2300626, 2700515, 0000046, 0000047, 0000048, 0000049, 0000050, 0000051, 0000052, 0000053, 0000054, 0000055, 0000091, 3300210;

QUADRA 04:
1700153, 6900062, 2300631, 2700522, 2700521, 2700520, 2700519, 1700154, 1700155, 2300632, 1700157, 1700159, 1700156, 1700158, 6900064, 6900063, 2300633, 2300634, 2700524, 2700525, 2700526, 2700523, 6900067, 1700160, 6900065, 1700161, 6900066, 1700162, 1700163, 2300635, 2300636, 1700164, 2300637, 6900068, 6900069, 2700527, 6900070, 2700528, 1700166, 2300639, 2700529, 1700165, 2300638, 1700167, 2700530, 6900071, 2700531, 1700168, 1700170, 2700532, 2300640, 6900072, 6900073, 6900074, 6900075, 1700173, 2700533, 2700534, 2700537, 2700536, 2700538, 1700174, 2700535, 2300641, 1700171, 1700172, 2300642, 0000056, 0000057, 0000058, 0000059, 0000060, 0000061, 0000062, 0000063, 2700516;

QUADRA 05:
6900077, 3300214, 2300643, 6600171, 6600170, 1700175, 1700176, 1700177, 3300215, 6900078, 3300216, 2300644, 3300217, 6600172, 6900079, 3300219, 3300218, 6900081, 6900080, 3300247, 3300246, 3600348, 3600349, 3600350, 3600351, 2700578, 2700579, 2700580, 6600173, 1700178, 2300645, 6900082, 1700179, 3300220, 3300221, 3600352, 3300248, 3600353, 3300249, 3600356, 3600355, 3600354, 3300251, 3300253, 3300252, 3300250, 2700581, 2700582, 3600357, 6600174, 6900083, 2300646, 2300647, 1700180, 6900084, 1700181, 3300222, 6600176, 6600175, 3300223, 6900085, 2300648, 6900086, 2300649, 1700182, 3300225, 2200224, 6600177, 6900088, 6900087, 1700183, 6900089, 1700184, 2300650, 2300651, 1700185, 6600179, 6600178, 3300226, 3300227, 6600181, 6600180, 6900091, 6900090, 1700186, 3300229, 3300228, 2700586, 2700587, 2700585, 3600363, 3300257, 3600364, 0000064, 0000065, 0000066, 0000067, 0000068, 0000069, 0000070, 0000071, 0000072, 0000073, 0000074, 0000075, 0000076, 6900076, 0000092, 3300224;

QUADRA 06:
2300653, 2300652, 1700188, 1700189, 6600182, 6600183, 1700190, 2700541, 1700191, 6600186, 1700192, 2700540, 6600184, 2300654, 2300656, 2300655, 6600185, 2700542, 2700543, 2700544, 2700545, 6600187, 2300658, 2300659, 2700547, 1700193, 1700194, 1700196, 6600188, 1700195, 1700196, 2700548, 1700197, 2300660, 6600189, 1700198, 2700539, 3300230, 2300661, 6600190, 1700199, 2700549, 2700550, 6600191, 1700200, 1700201, 1700202, 1700203, 2300667, 2700554, 1700204, 2700555, 1700205, 2700556, 1700206, 2700557, 1700208, 1700207, 1700209, 1700210, 1700211, 2300672, 2300673, 6600198, 1700214, 1700216, 2700217, 2700563, 2300673, 1700215, 1700213, 2700561, 2700562, 2300671, 2300670, 2700560, 2700559, 2700558, 2300669, 6600196, 6600195, 6600197, 2300668, 6600194, 1700202, 1700203, 2700553, 2700551, 2300665, 2300666, 2300668, 2300662, 0000077, 2300663, 2300664;

QUADRA 07:
2700564, 6600199, 3300231, 2300675, 6600200, 1700221, 1700220, 1700222, 3400050, 3100491, 2300674, 1700218, 1700219, 3300232, 3300233, 2300676, 3300234, 6600201, 6600202, 3300235, 2300677, 1700223, 6600203, 1700224, 1700225, 3300236, 3300237, 6600204, 2300678, 3300238, 1700226, 3300239, 3300244, 3300243, 3300242, 6600206, 1700228, 3300241, 1700227, 2300679, 3300240, 6600205, 0000078, 0000079, 0000080, 0000081, 0000082, 0000083, 0000084, 0000085, 0000086, 0000087;

QUADRA 08:
2700574, 2700573, 3600336, 3600337, 6600208, 2700585, 6600209, 2700566, 6600207, 1700229, 2300680, 1700230, 2300681, 2300682, 3600338, 1700231, 3600339, 3600340, 3600342, 3600341, 1700232, 2300684, 2300683, 2700567, 2700568, 1700234, 1700233, 2700569, 2700570, 1700235, 6600210, 3600343, 2700571, 6600211, 1700236, 6600212, 2300685, 3600344, 6600213, 3600345, 2700576, 8300058, 1700238, 3600365, 2700572, 3300245, 3600346, 2700577, 3600347, 0000088, 1700237, 0000099.

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO 2º LOTE
LOTEAMENTO: Rio Beberibe
IMÓVEL:2º Lote de Obra
ÁREA (m²):79171,674 m²
PERÍMETRO (m):4749,339 m
ESTADO: Pernambuco
MUNICÍPIO:Recife
BAIRROS:Porto da Madeira/Beberibe/Linha do Tiro

CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Edificações
SUL: Edificações
LESTE:Edificações
OESTE: Edificações

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Partindo do ponto V-1, situado no limite com Rio Beberibe e Edificações, definido pela coordenada 9115049,604 m Norte e 290807,459 m Leste, seguindo com azimute plano de 74°48'23", desenvolvimento de 75,250 m e raio de 85,000 m chega-se ao ponto V-2, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe e Edificações, seguindo com distância de 66,741 m e azimute plano de 125°31'49" chega-se ao ponto V-3, deste confrontando neste trecho com Estrada do Caenga, seguindo com azimute plano de 125°31'49", desenvolvimento de 11,366 m e raio de 925,500 m chega-se ao ponto V-4, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe, seguindo com distância de 58,257 m e azimute plano de 126°14'02" chega-se ao ponto V-5, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe, seguindo com azimute plano de 126°14'02", desenvolvimento de 53,018 m e raio de 315,000 m chega-se ao ponto V-6, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe, seguindo com distância de 24,797 m e azimute plano de 116°35'25" chega-se ao ponto V-7, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe, seguindo com azimute plano de 116°35'25", desenvolvimento de 49,428 m e raio de 315,000 m chega-se ao ponto V-8, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe, seguindo com distância de 98,069 m e azimute plano de 107°35'59"chega-se ao ponto V-9, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe, seguindo com azimute plano de 107°35'59", desenvolvimento de 31,009 m e raio de 615,000 m chega-se ao ponto V-10, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe e Edificações, seguindo com distância de 79,098 m e azimute plano de 104°42'39" chega-se ao ponto V-11, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe e Edificações, seguindo com azimute plano de 104°42'39", desenvolvimento de 116,137 m e raio de 390,000 m chega-se ao ponto V-12, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe e Edificações, seguindo com distância de 120,538 m e azimute plano de 87°38'56"chega-se ao ponto V-13, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe e Edificações, seguindo com azimute plano de 87°38'56", desenvolvimento de 117,479 m e raio de 220,000 m chega-se ao ponto V-14, deste confrontando neste trecho com Rio Beberibe, Rua Cantora Dalva de Oliveira e Edificações, seguindo com distância de 218,178 m e azimute plano de 118°14'41" chega-se ao ponto V-15, deste confrontando neste trecho com Rio

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.395 DE 02 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação
Continuada dos Profissionais da Educação
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL
1.000.000,00
1.000.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra
TOTAL
1.000.000,00
1.000.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de maio de 2018.

Luciano Roberto Rosas de Siqueira
Prefeito do Recife
(Em Exercício)

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.396 DE 02 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 92.889,91 (noventa e dois mil,oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), destinado ao reforçoda(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
TOTAL
92.889,91
92.889,91
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações
TOTAL
92.889,91
92.889,91
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de maio de 2018.

Luciano Roberto Rosas de Siqueira
Prefeito do Recife
(Em Exercício)

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário JORGE VIEIRA

PORTARIA Nº 107 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **R E S O L V E:**
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE,autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$98.700,00 (noventa e oito mil, setecentos reais), em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS- ADM. SUPERVISIONADA
5905 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
5905.08.241.1.222.2.991 - Apoio a Execução da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
4.4.90.52-FT0646 - Equipamentos e Material Permanente
TOTAL
98.700,00
98.700,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS- ADM. SUPERVISIONADA
5905 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
5905.08.241.1.222.2.991 - Apoio a Execução da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
3.3.90.39-FT0646 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL
98.700,00
98.700,00
=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Procuradoria Geral do Município

RICARDO CORREIA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Nº 27, DE 02 DE MAIO DE 2018

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL nº 3801.11.2017 , CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 030/2016, Processo Licitatório nº 013/2016, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 013/2016-CELCC.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E A EMPRESA ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP.
Objeto: A aquisição eventual de água mineral em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana, de acordo com as especificações do Termo de Referência anexo ao Edital da Licitação, e da proposta da CONTRATADA, conforme abaixo:

ITEM	CADUM	Especificações	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR UNIT. R\$	TOTALR\$
01		Água Mineral natural em garrações retornáveis de 20 litros			10.000	Diamante Azul 3,30	33.000,00
VALOR GLOBAL							R\$ 33.000,00

Valor Global Estimado: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de setembro de 2017 e termo final o dia 31 de agosto de 2018.
Dotações Orçamentárias: nº 3801.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 100.
Nota de Empenho: nº 2017.00256.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, Nº 3801.01.2018, FIRMADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei 10.520/02, Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços, nº 206/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23089.010321/2016-61, na modalidade Pregão Eletrônico nº 206/2016 - UNIFESP, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E A EMPRESA LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE.
Objeto: A aquisição de Acervo Bibliográfico, para a Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.

Item	CADUS	Descrição do	Quant. Item	Percentual anual de desconto	Total R\$
01	40906	Livros nacionais de diferentes áreas do conhecimento (Ciências Exatas e da terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguísticas, Letras e Artes), conforme exemplificativa constante do Anexo I do Edital.	4.300	38,30%	150.000,00
Valor Global					R\$150.000,00

Preço Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de dezembro de 2017 e termo final dia 12 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: nº 3801.04.122.1.240.2.147 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2017.00175.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3401.01.2018 FIRMADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 006/2017, Processo Licitatório nº 017/2016, na modalidade Pregão Presencial, nº 007/2016, na condição de órgão não - participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A CLARO S.A.
Objeto: A prestação de serviços telefônicos fixo comutado STFC, discagem direta a ramal- DDR e serviço 0800 (DDG- discagem direta gratuita), linhas telefônicas com serviço de provedor à internet (banda larga), serviço móvel pessoal- SMP (voz e dados), serviços de telefonia móvel, com aparelhos em comodato, minutos para chamadas, pacotes de dados, pacotes de SMS, instalação e fornecimento de link para tráfego de dados ponto a ponto, no âmbito da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife, conforme especificações constante do Edital e da Proposta da CONTRATADA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	QTD	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Assinatura mensal do serviço de telefonia móvel - Mensal	435	120	0,00	-
2.2	Assinatura mensal do tarifa zero intra grupo - Mensal	435	120	0,00	-
2.3	Sistema Web Gestão - Mensal	435	120	0,00	-
2.6	Pacote de SMS com franquia mínima de 1.000 SMS	435	120	0,00	-
2.11	Pacote de acesso à internet ilimitado franquia mínima 10GB	435	120	29,90	43.056,00
2.12	Ligações locais VC1 intra grupo	435	120	0,00	-
2.13	Ligações locais VC1 realizadas de um telefone móvel na mesma operadora	435	2.400	0,02	576,00
2.14	Ligações locais VC1 realizadas de um telefone móvel da mesma operadora	435	120	0,00	-
2.15	Ligações locais VC1 realizadas de um telefone móvel de outra operadora.	435	2.400	0,04	1.152,00
2.24	Mensagem de caixa postal de voz.	435	2.400	0,10	2.880,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 47.664,00

Valor Global Estimado: R\$ 47.664,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08.02.2018 e termo final o dia 07.02.2019.
Dotações Orçamentárias:nºs 3401.04.122.2.161.2.723 e 3401.15.451.1.310.2.289 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 3801.04.2017, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços, nº 029/2016 - Processo Licitatório nº 012/2016 - Pregão Eletrônico nº 012/2016-CELCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: I) A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30 de abril de 2018 e termo final o dia 29 de março de 2019;
II) A supressão no quantitativo de seu objeto, no percentual aproximado de 63,93%, que passa de 25000 L (vinte e cinco mil litros), para 9017,1325 L (nove mil e dezessete inteiros e hum mil trezentos e vinte e cinco milésimos de litros);
III) A atualização do valor unitário do litro do Diesel de R\$ 3,075 para R\$ 3,327, consoante média do mercado conforme despacho 104/2018 - GGMAT/CGMpara fins de fixação do valor estimado da contratação:

LOTE ÚNICO

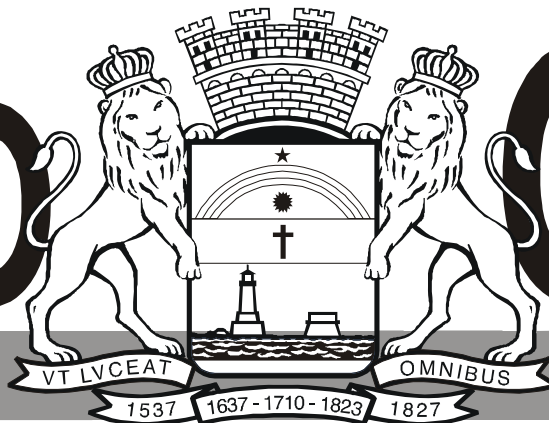
ITEM	CADUS	ESPECIFICAÇÕES	UNID. 02	QUANT. 190	PREÇO UNIT. R\$	TAXA DE DESCONTO	TOTAL R\$	PREÇO
		Diesel Litro	9.017,1325 L	3,327	-0,27%	30.000,00		
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 30.000,00	

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: De 01.05.2018 a 30.04.2019.
Dotação Orçamentária: nº 3801.04.122.1240.2.0147 - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2018.0404.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 33, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2015.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 010/2014, Processo de Licitação nº 024/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2014- CPLS, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E O INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO - IEL/PE.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R\$ 9.781,08 (nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos).
Prazo: De 31.03.2018 a 30.03.2019.
Dotação Orçamentária:nº 2601.04.0122.2161.2.0723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.



DIÁRIO OFICIAL



RECIFE, SÁBADO 05 DE MAIO DE 2018

ANO XLVII Nº 051 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeito defende aprofundamento do debate sobre concessão do Aeroporto do Recife

Em seminário realizado no Bairro do Recife para discutir o impacto da privatização do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes Gilberto Freyre, o prefeito Geraldo Julio defendeu uma ampla discussão sobre o tema para que se esclareça à sociedade e, sobretudo, ao setor produtivo do Turismo, o modelo de concessão do principal terminal aéreo pernambucano. De acordo com o prefeito, o modelo de concessão foi alterado e dessa forma o Aeroporto do Recife é o primeiro superavitário a ser leiloado em um lote junto a outros aeroportos deficitários.

"Todos os aeroportos que entraram no regime de concessão anteriormente foram leiloados isoladamente, e quando chega a vez do Recife esse modelo muda sem haver qualquer discussão com a sociedade. É preciso ouvir os servidores dos aeroportos e os trabalhadores de toda a cadeia do Turismo. Quando se fala desse Aeroporto se fala de algo prio-

ritário para Pernambuco", defendeu o prefeito Geraldo Julio.

O prefeito destacou ainda o crescimento da movimentação turística em Pernambuco, enquanto o setor acompanhou a crise econômica nacional e decaiu no restante do país. "Durante a maior crise econômica da história, o Recife passa de 4 para 16 conexões internacionais e supera Salvador e Fortaleza na movimentação de passageiros. Então, é preciso aprofundar esse debate e esclarecer os critérios", defendeu ainda o prefeito.

O Seminário foi organizado pela Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados, por solicitação do vice-presidente do colegiado, o deputado federal Felipe Carreras, que coordenou a noite de discussões realizada

"Durante a maior crise econômica da história, o Recife passa de 4 para 16 conexões internacionais e supera Salvador e Fortaleza na movimentação de passageiros. Então, é preciso aprofundar esse debate e esclarecer os critérios"



Geraldo destacou que o Aeroporto do Recife é o único superavitário no país a não ser leiloado isoladamente, e que é preciso maior discussão com a sociedade

no auditório do Museu Cais do Sertão. O evento reuniu, além do prefeito do Recife, os secretários estaduais de Planejamento e Gestão, Márcio Steffani, e de Turismo, Esportes e

Lazer, Manuela Marinho - ambos representando o governador Paulo Câmara, e de representantes do trade turístico, servidores da Infraero e outras autoridades ligadas ao setor.

Mais de 1.500 trabalhadores são beneficiados com ações da PCR dentro do Abril Verde

Durante todo o mês de abril, dentro do movimento Abril Verde, cujo objetivo é conscientizar a sociedade sobre segurança e saúde do trabalhador, a

Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife realizou diversas intervenções. No total, até agora, mais de 1.500 trabalhadores foram beneficiados na ca-

pital. As ações educativas acontecerão até 11 de maio, no Sítio da Trindade, no Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa-PE) e

numa blitz educativa para motociclistas, na Imbiribeira.

A organização do movimento no município contou com a parceria do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest Regional Recife), Distritos Sanitários, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, sindicatos e da Operação Lei Seca.

A escolha de abril se deu em razão do mesmo conter duas datas importantes para temática de saúde, o dia 7 de abril - Dia Mundial da Saúde, e o dia 28 de Abril - Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. O verde foi escolhido por estar relacionada aos cursos de saúde, como também por representar a segurança do trabalho.

De acordo com dados da Previdência Social, o Brasil registra, em média, cerca de 700 mil acidentes de trabalho por ano. Em 2014, último dado disponível, foram contabilizados 704,1 mil acidentes de trabalho no país, sendo 2.783 mil mortes e 251,5 mil afastamentos por mais de 15 dias, número 3% inferior aos 725,6 mil acidentes em 2013.



Movimento chama atenção para prevenção de acidentes no trabalho



assinado digitalmente por: 04/05/2018 21:18:14 98187813650061
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT - COMPROVA.COM

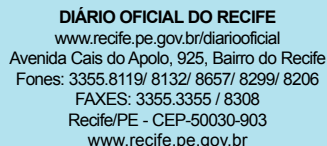
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:

Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 4577888325301812920

Hora Legal Brasileira: 04/05/2018 21:18 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Na PCR, os estagiários participam de diversas atividades ao longo do ano. A próxima ação já acontece no segundo semestre.



4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações 1.000.000,00
TOTAL 1.000.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos
4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.000.000,00
TOTAL 1.000.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.399 DE 04 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 3.507.000,00 (três milhões, quinhentos e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação e Relações Institucionais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500.000,00

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta
3901.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
TOTAL 3.507.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta
3901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 3.500.000,00
TOTAL 3.507.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.400 DE 04 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC o crédito suplementar de R\$ 587.758,44 (quinhentos eoitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Fundec
4301.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0332 - Locação de Mão-de-obra 587.758,44
TOTAL 587.758,44
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 587.758,44 (quinhentos eoitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.401 DE 04 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 7.388,00 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente 7.388,00
TOTAL 7.388,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente 7.388,00
TOTAL 7.388,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.402 DE 04 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS o crédito suplementar de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público 700.000,00
4.4.90.61-FT 0306 - Aquisição de Imóveis 700.000,00
TOTAL 1.400.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos 700.000,00
4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 700.000,00
TOTAL 1.400.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.403 DE 04 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 2.869.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.339.000,00
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 1.530.000,00
TOTAL 2.869.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 2.869.000,00
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 2.869.000,00
TOTAL 5.738.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinado em: https://www.recife.pe.gov.br/ef722ad7c-41673e4c-919a-4190-8190-4190



PORTARIA Nº 0912 DE 04 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2018 - GAB/SEPLAN,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor **SIDENEY ANTUNES SCHREINER JÚNIOR, matrícula nº 103.515-0**, Diretor Executivo de Planejamento da Mobilidade, símbolo "CDA-3", do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira, para participar a convite da WRI Brasil, no "Evento do Projeto Ruas Completas" que ocorrerá durante a 73ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos - FNP, na cidade de Niterói/RJ, no período de 07 a 10 de maio de 2018. (sem ônus para o Município).

PORTARIA Nº 0913 DE 04 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 74/2018-GG/PE do Governador do Estado de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.
R E S O L V E
Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, o servidor **BIS-MARK SARAIVA DE MEDEIROS, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 19013-3, CPF nº 245.043.514-04**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, que se encontrava a disposição do Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 0914 DE 04 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2018-GGP da Gerente da Gestão de Pessoas do Estado, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP, Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP e Cota da Chefe da Divisão de Movimentação de Pessoal/SEPLAGP/DIMOP.
R E S O L V E
Convalidar a cessão no período 1º de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018, para o Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, do servidor **BISMARCK SARAIVA DE MEDEIROS, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 19013-3, CPF nº 245.043.514-04**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento.

PORTARIA Nº 0915 DE 04 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 17.385/2007, Art. 2º e tendo em vista o contido no Ofício nº 052 / 2018 - SEGOV,
R E S O L V E :
Atribuir ao servidor **Valdeci Felix da Silva, matrícula nº 108.842-4, CPF: 695.647.604-53**, lotado na Secretaria de Governo e Participação Social, a gratificação de Encargo de Gabinete - Motorista, a contar de 01/04/2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 3681 de 12/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 079 de 13 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Processo nº 07.21791.4...17, referente à exoneração da servidora Melina Ferraz Soares, matrícula nº 108.113-6.

ONDE SE LÊ: "... Exonerar ex officio"

LEIA-SE:"... Exonerar do cargo efetivo"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 0795 DE 18 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Aviso nº 162/2018/C.Civil/PR do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ofício nº 256/2018-DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.
R E S O L V E
Colocar a disposição da Presidência da República do Brasil, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, a funcionária **HELGA FERRAZ JUCÁ, Advogado, matrícula nº 16530-1, CPF nº 354.726.694-72**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Urbanização do Recife, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento, pelo período de 29 de março até 31 de dezembro de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0908 DE 27 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **TATIANA EMÍLIA DA HORA ANDRADE, CPF nº 03873734460**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo "CDA-3", do Gabinete de Imprensa, a contar de 02 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 102, de 26 de abril de 2017, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados nas CI nº 003/2018 - CPLCC e CI nº 056/2018 - GGLIC, que denuncia indícios de irregularidades perpetradas pela empresa PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.629/0001-09, referente ao Processo Licitatório nº 002/2018, Pregão Eletrônico nº 002/2018, e consoante previsão do artigo 26 do Decreto Municipal nº 22.592/2007.
R E S O L V E
Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**.

Art. 2º Designar para compor a comissão processante os servidores **ANA LARA VIDAL VILAÇA VITAL, matrícula nº 100.950-8 - na qualidade de Presidente, AMANDA DA SILVA VIANA, matrícula nº 108.753-3 - na qualidade de membro e GILKA MARIA DE PÁDUA WALFRIDO AGUIAR, matrícula nº 89.835-1 - na qualidade de Secretária.**

Art. 3º Notificar a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**, na pessoa do seu representante legal para apresentar defesa, juntando cópia dos documentos pertinentes ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO
PORTARIA nº 0100 de 27 de abril de 2018, publicada no DOM nº 49 de 28 de abril de 2018, referente ao servidor IVALDO JOSÉ VICENTE, Agente Administrativo, matrícula nº 13826-0, CPF nº 166.312.504-04, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas.
Onde se lê: ...Gerência de Cadastro e Acompanhamento Funcional...
Leia-se: ...Gerência Geral de Patrimônio e Serviços...

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS no uso das suas atribuições com fundamento na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista o resultado da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, conforme Decretos nº 31.179/2018, 31.180/2018 e 31.2018 de 19 de fevereiro de 2018, publicados no DOM Nº 19/2018, de acordo com o Edital Nº 01/2018, publicado no DOM de 24 de fevereiro de 1018 e suas respectivas alterações,
R E S O L V E :
HOMOLOGAR o resultado final da Seleção Pública Simplificada 2018, conforme estabelecido nos Itens 7 e 9 do respectivo edital, para contratação de Professores de nível superior com graduação em áreas específicas, para docência na Educação infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

LISTA GERAL
CARGO: PROFESSOR I - POLIVALENTE - SALAS REGULARES

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	CÉLIA MARIA DA PAZ TEIXEIRA	22365919434	95
2º	ELISABETH FRANCISCA DE MELO FILHA	19140487415	95

3º	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORDÃO	25790480497	95
4º	LAURA LEITE DE GOUVEIA	90586549404	95
5º	ALCIONE MEDEIROS DE SOUZA	88168972449	95
6º	ALEXANDRA PAULA CYRINO DOS SANTOS SOUZA	88064239400	95
7º	JOSIVANIA MARIA ALVES DE FREITAS	2385809460	95
8º	ANDRÉA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	2610004460	95
9º	CHARLES FARIAS SIQUEIRA	81511671300	95
10º	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DIAS RODRIGUES	3596166403	95
11º	MARIA HELENA OLIVEIRA DE MELO	93243219434	90
12º	RISETE MARIA DA SILVA BARRETO	23533498468	90
13º	CELIA MARIA PEREIRA ROSA	2813546429	90
14º	ADELI ROSA MENEZES BEZERRA	22391207468	90
15º	TEREZA CRISTINA CABRAL DOS SANTOS	28331338472	90
16º	MARIA ROSÁLIA CRASTO DE MORAIS	41684796172	90
17º	CARMÉLIA PAULINO FERREIRA DE SOUZA	8433127420	90
18º	HELENA MARTINS DE MORAIS	17182719487	90
19º	MARIA DO CARMO MELQUIADES DA SILVA	18585501415	90
20º	MARLUCE REIS DOS SANTOS	22456929420	90
21º	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ALMEIDA	12913995420	90
22º	NORMA MARIA FERREIRA GRIJP	881664499	90
23º	FÁTIMA MARIA DE BRITO BUONORA	19278250406	90
24º	MARIA LOURENÇO DE MOURA	23162813468	90
25º	LUCIDALVA SANTOS BARBOSA	33084440468	90
26º	MARIA DE FÁTIMA PAES BARRETO	38899183449	90
27º	CÉLIA FERREIRA DO CARMO	19221134415	90
28º	RAFAEL MESSIAS TANAJURA LESSA	318748860	90
29º	RISOLTA OLIVEIRA DE MENEZES	22523570459	90
30º	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	35070242415	90
31º	ANA ZULEIKA DE SANTANA ARAUJO	14233665491	90
32º	ANÍSIA MARIA MENDES	33184534634	90
33º	MARIA DO SOCORRO FERREIRA TORRES	29314461491	90
34º	JANE DOS SANTOS MARINHO	45036659449	90
35º	MARIA DO SOCORRO BONIFÁCIO FIGUEIREDO	19253249404	90
36º	MARLUCE MARIA DE SOUZA SILVA	19676743453	90
37º	MARIA SOCORRO MELO DA SILVA	33068534453	90
38º	VANDA LÚCIA GOMES CAVALCANTE	42098815468	90
39º	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMPOS	15232115472	90
40º	MARIA DO CARMO PESSOA MEDEIROS	16728564420	90
41º	MARIA DE FATIMA POLIMINI DE MESQUITA CALDEIRA	27537170444	90
42º	SUELY CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	31616810459	90
43º	DÁRCIA MARIA DE MELO	31900887487	90
44º	EDNA BANDEIRA DE MELO ARAUJO	22449973400	90
45º	MARIA DE FÁTIMA ALMOEDO ALHEIROS DIAS	27697444453	90
46º	MARLUCE PEDRO XAVIER	19832591449	90
47º	JANE MACHADO FERREIRA DA SILVA	42060699487	90
48º	GLEICE CABRAL DO NASCIMENTO	29666406420	90
49º	LUCIANA MARIA CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA	19750196449	90
50º	LAURA FONSECA DE LUNA CABRAL	35662468400	90
51º	ESTELINA TEIXEIRA NOVAIS TANAJURA	31037771591	90
52º	GENILDA LEAL MELO DA SILVA	27157474468	90
53º	MARIA JOSÉ LUCIANO SANTANA	30011647434	90
54º	IZABEL MARIA FRANÇA DA SILVA	26496119449	90
55º	JANE MARIA DOUBERIN DOS SANTOS	17984378487	90
56º	MARTA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	18613675468	90
57º	IARA MARIA ANDRADE BARBOSA	26627094487	90
58º	MARIA APARECIDA MAGALHÃES DA SILVA	31378633415	90
59º	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSIS	17890268491	90
60º	EVALDA MARIA DOS SANTOS	19837631449	90
61º	MARIA DA CONCEIÇÃO ATAIDE ELIAS DA SILVA	2015875484	90
62º	EURIDICI MARTINS DA SILVA	34938044404	90
63º	MARIA DO CARMO SANTANA CORREIA	18968678472	90
64º	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DA PURIFICAÇÃO	28372670404	90
65º	CILENE MARIA DE AGUIAR HARDMAN DE ARAUJO	42818747420	90
66º	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	42908442434	90
67º	MARGARETE MOREIRA FAUSTINO	16876954404	90
68º	MARIA DE LOUDES PINHEIRO DA SILVA	17233429472	90
69º	MARIA VERÔNICA CAMPELO PIMENTEL	38727943453	90
70º	GILVANETE GONÇALO DA HORA	23615460430	90
71º	MARIA DO SOCORRO DUARTE RAMOS	89522168491	90
72º	ABINADA MARIA DE SANTANA SOUZA	21798893487	90
73º	MARIA LÚCIA LIMA DA ROCHA	27611779168	90
74º	ELEMIR BATISTA DE ARAUJO	29537002420	90
75º	ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO CRUZ	19596561472	90
76º	JANY LUCI DOS SANTOS SOUZA	21346178453	90
77º	YARA CHAVES PACHECO	29499356487	90
78º	CANDIDA RAQUEL MARQUES DA SILVA	22333010487	90
79º	GIOVANNA MATOS ACIOLI DE OLIVEIRA	45032734420	90
80º	EDIVANI TORRES DE SOUSA SILVA	21295816415	90
81º	JOSIANE MERCÊS DE MELO SANDES	19703120415	90
82º	NELISE MENEZES DE MELO	30467101434	90
83º	JOELZA GUERRA CABRAL ESTANISLAU	21505810434	90
84º	MARIA SILVANA BRANDÃO AROUCHA LYRA	3642909034	90
85º	JOSELENE VIANA DE SOUSA	27289516400	90
86º	ANA ANGELA DE OLIVEIRA NUNES MACHADO	24461237400	90
87º	MARIA DE FATIMA CORREIA DE ARAUJO	23475501449	90
88º	MARIA AMELIA VIEIRA DE LIMA	30431670404	90
89º	SEVERINA ARRUDA DOS SANTOS	23471794468	90
90º	MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SALES	48860549434	90
91º	MARIA JOSE MONTENEGRO BARBOZA DOS SANTOS	52876730430	90
92º	MARCIA MARIA MORAIS FEITOSA	25357638420	90
93º	ANTONIA DA SILVA	43844332472	90
94º	NILDETE SOARES DE MELO	30694582468	90
95º	ALMIRA XAVIER DE LIMA OLIVEIRA	29886279400	90
96º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	30553636472	90
97º	REGINA CONCEIÇÃO ZEFERINO DA SILVA	31743595468	90
98º	RAYONARA FALCÃO DE QUEIROZ PEDROSO	33355380482	90
99º	ERONICE MARTINS DE OLIVEIRA	21200688449	90
100º	IVACY FERREIRA CAMPOS VALOIS	34265902472	90
101º	NELMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	39451038434	90
102º	EURIDES PEREIRA NUNES	35119063420	90
103º	ANA ALICE SETTE MOURA REVORÊDO	33442215404	90
104º	CLEIDE VIEIRA DE SOUZA SILVA	27077330400	90
105º	MARCIA MARIA LINS PEREIRA	24775533487	90
106º	INÊS FÉLIX DA CRUZ	29814634468	90
107º	MARIA REGINA DA SILVA NERI	53695860472	90
108º	SUELY VALENÇA DA SILVA VENCESLAU	28506570425	90
109º	MAGDA LUZIA PEREIRA DEMERY	28519663400	90
110º	MARIA BETÂNIA LEMOS DE OLIVEIRA	33988811491	90
111º	TEREZA CRISTINA DE LIRA FREIRE	35153962415	90
112º	MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTI FLORENCIO	37125290400	90
113º	EDILENE MIRANDA VILELA ROCHA	57760004400	90
114º	MARIA VANDELÚCIA CHAVES DOS SANTOS	39863310425	90
115º	AZENAITÊ BEZERRA CORREIA DA SILVA	30642183449	90
116º	ANA CÉLIA GUERRA DE OLIVEIRA GONDIM	37334182472	90
117º	ADEMIR GOMES DA SILVA	39111490420	90
118º	IRACI CLEMENTINO DE SOUZA NUNES PEREIRA	36625302449	90
119º	ELAINE ROSE DA SILVA	33433291420	90
120º	MARIA DA PENHA DE ALMEIDA ARAÚJO	40090345487	90
121º	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LIMA	29053382453	90
122º	FABIO ANTONIO DE ARAÚJO	28368533449	90
123º	MARIA JOSÉ ALVES NUNES	34442332487	90
124º	JOSEFA MARIA DA SILVA BARBOSA	28962508400	90
125º	EUNICE LEITE DE ANDRADE	40714616400	90
126º	MARIA ISABEL DE AQUINO BEZERRA LEITE	31254780491	90
127º	FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA	51408988453	90
128º	LAURA DE FREITAS MACHADO LIMA	24801275400	90
129º	JANICE KÁTIA BARBOSA DE OLIVEIRA	31459510410	90
130º	ERILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	47698136434	90
131º	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	35972963434	90
132º	SUELY FERREIRA PESSOA	27925544449	90
133º	SINEIDE EDITE DE SOUZA ANDRADE	52034500482	90
134º	MARIA APARECIDA GOMES DA COSTA BEZERRA	19199058391	90
135º	SEBASTIANA MARIA DE PAULA RINO	37207768400	90
136º	CLAUDINETE EUGÊNIA SOARES	32703104472	90
137º	MAGDA DE ARAÚJO VIANA	36644552404	90
138º	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO LUNA	43309216420	90
139º	ROSANJALA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	26712024404	90
140º	MARIA DA GLORIA DA SILVA	29879973453	90



142º	AURELINDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS SILVA	41774256487	90	276º	SANDRA MARTA RODRIGUES DA SILVA	41637127472	90
143º	LUZINETE MARIA DA SILVA	31226906400	90	277º	MARIA DO CARMO LINS DE LIRA	76927687491	90
144º	MARLUCE JORGE DA SILVA	43373674468	90	278º	NIONE DA FONSECA NASCIMENTO	38996740578	90
145º	HELIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	38939320468	90	279º	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO BEZERRA	43363709404	90
146º	MARIA PASSOS DOS SANTOS	40616258534	90	280º	MÉRCIA MARQUES DA SILVA	2875226444	90
147º	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	26725479472	90	281º	MARINALVA ANDRADE DE LUCENA	3198724406	90
148º	SANDRA MARIA DE BARROS NUNES	39739619487	90	282º	MARCIA SOARES DA SILVA	49990802491	90
149º	ANA CRISTINA CAVALCANTI DOS SANTOS	40531651487	90	283º	ROSANA VALÉRIA PRESBITERO SILVA	48001520463	90
150º	REGINA CELI NUNES DA SILVA	39061337453	90	284º	ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA	48013030482	90
151º	ELIAN SILVA DOS SANTOS	41763050459	90	285º	SOLANGE DE SOUZA MENDES	51391597400	90
152º	MARLI SILVA DE OLIVEIRA	43983081487	90	286º	REGINA MARIA MALAFAIA DA COSTA	50840797400	90
153º	MARINEUZA MARIA TRAJANO DA SILVA	79471510406	90	287º	TEREZINHA LEÃO PINHEIRO DE SIQUEIRA	49335669415	90
154º	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	35355441491	90	288º	MAZARELO MARIA DA SILVA RODRIGUES	79552196434	90
155º	ROSERI LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	71683003420	90	289º	MARIA EVANIS DA SILVA MEDEIROS	65026438415	90
156º	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA	92130127487	90	290º	EDITE JOVINA DO NASCIMENTO SILVA	46431039491	90
157º	ERIKA MARIA RAMOS DA SILVA	38527340453	90	291º	MARIA LÍVIA FARIAS DE SIQUEIRA	52861643404	90
158º	MARIA DAS DORES TEIXEIRA CASTRO DA SILVA	36394556491	90	292º	MARIA TERESA DE SOUZA	46486585404	90
159º	MARIA JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA VASCONCELOS	47676353491	90	293º	JEOVANI ROSA PEREIRA DIAS	45194971400	90
160º	MARÍLIA DOS ANJOS CASSEMIRO DOS SANTOS	37647512404	90	294º	GILVANEIDE FLORENCIO GOMES	61699535434	90
161º	MARIA JOSE MENDES DE NEGREIROS	46376828434	90	295º	ISABELE COSTA DE SOUZA	631448625404	90
162º	MARIA JOSÉ CELESTINO CAVALCANTI PIMENTA	69411271472	90	296º	ANA QUITÉRIA LEMOINE MEDEIROS	51447320468	90
163º	ETELVINA DE SÁ LEITAO SANTANA	39440451491	90	297º	GILMA CABRAL DE SOUZA	46018735415	90
164º	MARIA LEOCLILANE DE LEMOS SOUSA	41053915420	90	298º	YARA NÚBIA RODRIGUES MATOS	43297790482	90
165º	ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMALHO	31868657434	90	299º	SONIA MARIA TORRES FIRMO	62265865400	90
166º	SELMA MARIA CAVALCANTI REIS	23591055491	90	300º	SILVANA DE OLIVEIRA MACIEL DOS ANJOS	46396160404	90
167º	DIELMA MARIA AUGUSTA BOTELHO	42666805468	90	301º	VANEIDE PEREIRA DE CARVALHO	43590918420	90
168º	ANA RUBIA RATIS DE AZEVEDO E SILVA	39745031453	90	302º	JOELMA ROSSANA DE MEDEIROS SILVA	44011822434	90
169º	ELIZABETE EMÍLIA DA SILVA	37145142449	90	303º	JANETE ALVES BATISTA XAVIER DE BRITO	5111571949 1	90
170º	MIRIAM ANDRADE LOPES DA SILVA	38521695420	90	304º	CASSIA DE LOURDES MONTEIRO DE LIMA SILV	A 48818844415	90
171º	GIOVANNA GOMES DA SILVA	36668532420	90	305º	GILVANEIDE PEREIRA PONTES	62488317420	90
172º	GISÉLIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA BASTOS	43986307400	90	306º	MARIA LÚCIA DOMINGOS FERREIRA	39479617404	90
173º	MÔNICA MARIA DE SANTANA BRAGA	45171459487	90	307º	GILDIANE DA SILVA PEREIRA DE MORAIS	50184989434	90
174º	VÂNIA RODRIGUES PINA	49671871453	90	308º	LUCINETTE MARIA FERREIRA LIMA	26818736300	90
175º	JOZETE DOMERINDA MARINHO DA SILVA	39457982487	90	309º	MONICA MARIA DE ARAÚJO BATISTA SOUZA	51943689415	90
176º	TEREZA CRISTINA MACIEL FERREIRA	53680278420	90	310º	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LUCCA	45858110444	90
177º	ELIANE SEVERINA DOS SANTOS	40432041400	90	311º	ALDERLEI DE FÁTIMA PEREIRA DE SIQUEIRA BARROS	72795840472	90
178º	ADILSA MACIEL DOS SANTOS	54518954491	90	312º	ELIANE BATISTA DE MENEZES	53304241434	90
179º	MARIA ELISABETE PEREIRA DA SILVA	88145646472	90	313º	ELIONORA MACEDO DA SILVA	49621920434	90
180º	LLAUDINETE MARIA DA SILVA	43196101487	90	314º	ANDRÉA ALVES DO NASCIMENTO	53296761420	90
181º	JACQUELINE BÁRBARA VALENTE RODRIGUES	54473969487	90	315º	MARIA GERCINA CRUZ FERREIRA	48924407449	90
182º	LINDALVA MARIA DE LIMA	42846366420	90	316º	CRISTIANE MARIA COUTINHO DE SÁ LEITÃO	57828989415	90
183º	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	28480872420	90	317º	SANDRA PAULA DA SILVA	50260197491	90
184º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES E SILVA	51363135449	90	318º	ANGELA CARDOSO DE ARAÚJO	43935257449	90
185º	CRISTIANE MARIA BEZERRA DA SILVA	43203051400	90	319º	IVANEIDE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	59145064415	90
186º	TASSIANA BAZANTI ARRUDA ALBUQUERQUE	39760693453	90	320º	JOSILENE MARIA DA SILVA LOPES	83287566415	90
187º	CLÁUDIA REGINA GALDINO GOMES	33723150497	90	321º	MARIA REJANE GUEDES	63098865415	90
188º	ROSILDA RICARDO DO NASCIMENTO	74581414415	90	322º	JUSSARA LENI CABRAL MARINHO	76675564404	90
189º	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE SILVA	57343519468	90	323º	JEANNE PEDRO DE LIRA	89148630420	90
190º	ROSANGELA CAVALCANTI DOS SANTOS	40532151453	90	324º	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	39832490430	90
191º	FÁTIMA FRANCISCA TORRES DE SOUZA	41200012453	90	325º	MAGALI CRISTINA CHAVES	49269607453	90
192º	SILEIDE MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA	43254535472	90	326º	NEREIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	5126071416	90
193º	RAIMUNDA DUARTE DE OLIVEIRA ARAÚJO	90739361449	90	327º	GRACIETE DO CARMO DA SILVA	60997338415	90
194º	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	46253190482	90	328º	MARIE EDIOZETE ATAIDE REGIS	52057399400	90
195º	MÔNICA MOREIRA ROSADO MAIA	39955087404	90	329º	ANAZILDA GOMES DAS CHAGAS BRITO	48773263400	90
196º	GERALDINA PEREIRA DE SOUZA FREITAS	46279377415	90	330º	SANDRA MARIA ARAÚJO DE SALES E SILVA	78377285487	90
197º	VANDERLUCIA MARIA DA COSTA	33464677400	90	331º	ADEMILSA MARIA DA SILVA	76427188453	90
198º	MARGARIDA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	45921865400	90	332º	CELMA MARIA SANTANA CUNHA	63298163449	90
199º	ROSANGELA RODRIGUES MENDES	40174662491	90	333º	MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO	45444641453	90
200º	DILMA MARINHO CARVALHO	49942204415	90	334º	MARIA ESMERALDA DE OLIVEIRA	2298972400	90
201º	MARIA ANUNCIADA DAS NEVES	58687033400	90	335º	MÍRIAM MARIA DO NASCIMENTO	73309575420	90
202º	LUCINEIDE MARTA MIRANDA ROCHA	38122847404	90	336º	SONIA MARIA SILVA DE LIRA	68465084491	90
203º	CLERIA ANA FERREIRA	38918803400	90	337º	ANNA CELYA MORAIS DA SILVA	65357159491	90
204º	MARIA LÚCIA GONÇALVES	41050185404	90	338º	ADENIZE ALVES BARRETO ARAGAO	70569886449	90
205º	ELINALDA MARIA RIBEIRO DA SILVA FRANÇA	49989448434	90	339º	LAUDENICE MARIA DOS SANTOS NACRE	79431950430	90
206º	MARIA ALCIONE BEZERRA DE SANTANA	41724453491	90	340º	RITA DE CÁSSIA FARIAS LEITE	38120070453	90
207º	CLAUDECI FERREIRA VIANA DA SILVA	49694421420	90	341º	EDIJANE MARIA DA CUNHA ROSENDO	47744871472	90
208º	LUCICLEIDE GOMES BARROS FREITAS	43359213491	90	342º	LAURA LOPES D'ALBUQUERQUE MARANHÃO	68354371468	90
209º	MARIA AUXILIADORA DANTAS DE SOUZA	45200840406	90	343º	VALERIA APARECIDA DE CARVALHO	48029076487	90
210º	MARIA CONCEIÇÃO TENORIO MARTINS	44097115472	90	344º	ELINEIDE JOSEFA ROCHA DA SILVA	68819536404	90
211º	MARIA APARECIDA DE FARIAS	40115674420	90	345º	CRISTIANE DOS SANTOS	68250851404	90
212º	CLÁUDIA FREITAS COELHO MUNIZ	49634135404	90	346º	KATILANE FRANKLIN DA SILVA	47997974415	90
213º	JANE CLEIDE GOMES DE LIMA SILVA	51078198420	90	347º	ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	62982320444	90
214º	MARIA GORETH SOARES DA SILVA	43355820482	90	348º	RISOLENE PEREIRA DA COSTA	91256070491	90
215º	JERUSA LOPES SILVA DOS SANTOS	43118119420	90	349º	MÁRCIA MARIA DE SOUZA	71852867434	90
216º	JUSSARA MARIA BATISTA EVANGELISTA	71851119434	90	350º	MIRIAN TAVARES DA SILVA	12876564807	90
217º	ZENAIDE TEIXEIRA DE LIMA	51736500449	90	351º	ELIUDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	84720158404	90
218º	EDNEIDE RAMOS DA SILVA	41770374434	90	352º	GORETTI DAMIANA SOUZA DA SILVA	1256803413	90
219º	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	46000844468	90	353º	ANA TEODORA LAFAIETE DE CARVALHO	49993291404	90
220º	MARIA DO CARMO NASCIMENTO BOTELHO	45020868434	90	354º	ADEMIR DE BRITO OLIVEIRA	45202567472	90
221º	AURINEIDE SANTOS DE MOURA	46427384449	90	355º	CLAUDIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	46323503468	90
222º	EDJANE LIRA DA SILVA	48003999472	90	356º	DEYZE MARIA DE SANTANA	3471433	90
223º	MARIA DA CONCEIÇÃO CARLOS	50182374491	90	357º	DENOSTENES CARLOS BARBOSA	64082946420	90
224º	KATIA SILVA FRANCISCO MOTA	43312390478	90	358º	ERONIAS AZEVEDO DE CARVALHO SOARES	68475667449	



415º	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS FURTUNATO	82481300459	90	553º	SEVERINA JUDITE DA SILVA	1960421433	90
416º	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	68561148420	90	554º	EDILZA ALVES DA HORA SANTOS	5132288456	90
417º	MARIA GORETE DOMINGUES DE ANDRADE	71073256472	90	555º	PATRICIA DA PAZ PEREIRA	96182067420	90
418º	MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA	79978258434	90	556º	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	89678389487	90
419º	MARILENE LEITE DA SILVA	49211781434	90	557º	SUELY DE ARAUJO CARVALHO	37467573200	90
420º	SOLANGE MIGUEL ALVES DA SILVA	79361315404	90	558º	FLÁVIA BRASILEIRO DA SILVA DAMASIO	99829711404	90
421º	JOSIANE MARIA DE INOJOSA	76641279472	90	559º	LIDIANA VALÉRIA DA COSTA	2114845478	90
422º	MONICA MARIA DE ARAÚJO CUNHA	98938622487	90	560º	SUELI MARIA DE ANDRADE BEZERRA DA SILVA	91995922404	90
423º	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA MADUREIRA	61407275453	90	561º	ADRIANA TENÓRIO DE VASCONCELOS PINTO	78037603415	90
424º	BETANIA GOMES DA SILVA	50104837420	90	562º	DIRLENY ALVES DE OLIVEIRA	2478944430	90
425º	MERCIA CLAUDIA GUSMÃO DO Ó	83554432415	90	563º	SANDRA SILVA RODRIGUES	99878003434	90
426º	SANDRA PINHEIRO DE SIQUEIRA	78210550420	90	564º	MERCIA GONÇALVES DA SILVA	88037150453	90
427º	ELIDIJANE BARBOSA OLIVEIRA VIDAL DE SOUZA	75394022453	90	565º	JOSILDETE DÊ LIMA	2.957.538.466	90
428º	ANA PAULA FEITOSA APOLINÁRIO	82169438491	90	566º	JANAÍNA LINS AMORIM CRUZ	2121262458	90
429º	LUCILENE MARIA DA COSTA	65830709449	90	567º	JOELMA MÁRCIA BARBOSA	3103828403	90
430º	JOSEFA FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA	46489410478	90	568º	RALPH KLAMER DOS SANTOS	742718492	90
431º	MARLENE JOSÉ FELICIANO	77310144449	90	569º	GEANE VERA CRUZ DE OLIVEIRA	2570731404	90
432º	MARIA BETANIA DA SILVA	73550582404	90	570º	JANAÍNA FERREIRA GOMES DE SOUZA	78231205420	90
433º	JACKLINE PATRICIA DA SILVA	99961148487	90	571º	ELAINE GALDINO DE ARAÚJO	89856252415	90
434º	ALCIR BANDEIRA DA SILVA	75502569420	90	572º	PAULA FERNANDA GOMES SILVA LINS	86522108453	90
435º	JANE MERY DE LIMA RIBEIRO	86422553404	90	573º	DEBORA CORREIA DA SILVA	95023836487	90
436º	ROSALUCIA BATISTA DE SOUZA	62571559400	90	574º	NIVANIA MARIA CORDEIRO	2889078418	90
437º	JACIARA MARIA ALVES DA VEIGA	71836560478	90	575º	CRISTIANA SANTOS DA SILVA	89676637491	90
438º	VILMA SOARES DE LIRA	73604232449	90	576º	LUCIMEIRE CASTRO REIS DA SILVA	84692006404	90
439º	ANA PAULA LOURENÇO DOS SANTOS	75455072404	90	577º	JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	1903246431	90
440º	MARIA AUXILIADORA LÁVRA BARBOSA	76569268449	90	578º	MARIA DO CARMO SILVA SOUSA FIDELIS	87662795349	90
441º	CRISTIANY CAVALCANTE ALMEIDA COSTA	1946798703	90	579º	SHEILA MARIA DA SILVA	3261067403	90
442º	EDENIA CORREIA LIMA	89022432491	90	580º	GLECIA ROSIANE DA SILVA	3415980464	90
443º	EDVÂNIA XAVIER DA SILVA	4315889458	90	581º	ANDREA SEVERIANA SOARES DOS SANTOS	86742540478	90
444º	LEIDILENE AMARO DA SILVA	70699488400	90	582º	CICERA MARIA DE SANTANA	2157234497	90
445º	RENATA ALVES DE ARAÚJO	67118933015	90	583º	LIDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA	2619793459	90
446º	AMARA DEISE FERREIRA DE MELO	79556752404	90	584º	PATRICIA DUARTE PEQUENO BARBOSA	96135638491	90
447º	EIDE NASCIMENTO FERREIRA	69569967404	90	585º	DENISE LEANDRO VIEIRA	1136940405	90
448º	ÁGUEDA MARIA VIEIRA DA SILVA	77976592491	90	586º	EDIVANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	201922401	90
449º	MÔNICA MARIA DA SILVA VIANA	69894728472	90	587º	ANA PAULA MINEIRO LEITE	2866873483	90
450º	GILVANEIDE NASCIMENTO SILVA CAMPOS	75441829400	90	588º	MARIA DA CONCEIÇÃO CAXIAS SILVA SOARES	89535316400	90
451º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE FIALHO	74627708491	90	589º	PATRICIA MARIA DA HORA	85898856404	90
452º	GILMARA DUARTE DE MENEZES	66668751415	90	590º	MARIA DA GLORIA BARBOZA DA SILVA	3488371433	90
453º	GLAUCE NUNES DE SANTANA	81889402400	90	591º	MARYLANE FATIMA DA SILVA SANTOS	2055012495	90
454º	JOSENEIDE BARBOSA CARDOSO	62167634404	90	592º	GRACIETTE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	67017959434	90
455º	SANDRA MARIA CASTANHA DE MELO	73557730468	90	593º	MARTA CAVALCANTI FERREIRA DA SILVA	7242267455	90
456º	MARLIETE CANDIDA DA SILVA LIRA	79596428420	90	594º	MARIA SONIA DE SOUZA PEREIRA	92026907404	90
457º	CLEONILDE MARIA CORDEIRO DA SILVA	84739479400	90	595º	FLÁVIA VALÉRIA VIEIRA MENDONÇA BAZANTE	79950434491	90
458º	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	73512710468	90	596º	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	3161084489	90
459º	ANA PAULA COSTA PEREIRA FARIAS	59451289453	90	597º	EVANIA FERREIRA DE BARROS LINS	94726701487	90
460º	RAQUEL LOPES DA SILVA	86156730478	90	598º	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA	2134496410	90
461º	LEILA SOARES GUEDES BARBOSA	74567756487	90	599º	LUCIANA MARIA DE SANTANA MEDEIROS	99582228415	90
462º	ISABELE CRISTINA SILVA DE CARVALHO	714777136487	90	600º	ELISANDRA DO CARMO CARNEIRO	2256104427	90
463º	WALERIA MARIA DE LIMA	70985049472	90	601º	LIGIAPEREIRA DE OLIVEIRA	3006800400	90
464º	SILVANA SOUZA DA SILVA ALVES	92135110434	90	602º	JACIRLEYDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AMORIM	2416102494	90
465º	GILMÁRIA DE SANTANA SOUZA	43216315568	90	603º	ANTONIA GOMES DE ARAUJO	4056706484	90
466º	FLÁVIA REGINA DE MOURA SANTOS	77277864468	90	604º	MANUELA CARNEIRO PEREIRA	2730226443	90
467º	MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	89832663415	90	605º	IRIS CHRISTINA DE SANTANA	2250252483	90
468º	GERINEIDE BEZERRA RAMALHO	77056884415	90	606º	CILDA MARQUES FERREIRA	97646768472	90
469º	JOELMA SOUZA LACERDA CÂNDIDO	76479064453	90	607º	JOSEMIR SILVA	96292695549	90
470º	CHIRLENY MARQUES PEREIRA	83139958404	90	608º	LIGIA RENDALL FERREIRA	89856732468	90
471º	VÂNIA MARIA SILVA DE LIMA	83147195449	90	609º	ANA LUIZA DE LIMA BEZERRA	4703565455	90
472º	SIRLEIDE NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA	68791054400	90	610º	FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO	2706068400	90
473º	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	58452648472	90	611º	GEANE PEDRO DA SILVA SOARES	2827032414	90
474º	GESILMA CORREIA DE MELO COSTA	76387070449	90	612º	VERÔNICA OLINTO DA SILVA	86170503491	90
475º	VALDIRA EMILIANO DOS SANTOS	92252168404	90	613º	ANA JOSELMA GOUVEIA DOS SANTOS SOUZA	3064772465	90
476º	KATIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO	74411713420	90	614º	ANDRESSA SIMONE MAIA DE MEDEIROS	2002542430	90
477º	VERA LUCIA FERREIRA GALVÃO	88092810478	90	615º	VIVIANE NOGUEIRA SILVA	2042335428	90
478º	CLAUDIA CRISTIANA EUGÊNIO DA SILVA	76326608449	90	616º	MARIA GLEYCE DA SILVA FERREIRA	3106471425	90
479º	JACILENE DA PAZ TEIXEIRA	78441099472	90	617º	SILVANA ESTEDILE	354698974	90
480º	ROSANGELA PEREIRA BAZANTE	86937731515	90	618º	PERLA FLORIANO DOS SANTOS	3171225417	90
481º	MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE SANTOS	84681012491	90	619º	ROSILENE MARIA DA SILVA	82177864453	90
482º	ANA CRISTINA AURELIANO	2075887403	90	620º	SULAMITA AMARA DE SANTANA GONÇALVES	3273623403	90
483º	FLAVIA DOS PRAZERES LIMA SILVA	78381754453	90	621º	ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	27327354969	90
484º	IVANISE GONÇALVES DA SILVA	79445616472	90	622º	CRISTIANE DOS SANTOS BOTELHO	2249604401	90
485º	CLEIDE ANA BEZERRA SILVA DOS ANJOS	71254390472	90	623º	JANAÍNA MARIA DOS SANTOS	99593556400	90
486º	FABIANA CAROLINA GOMES CAVALCANTI DA SILVA	88242862400	90	624º	CICERA MARIA DA SILVA	2821067402	90
487º	SUZANA GERALDO DA SILVA	2442861402	90	625º	SAMUEL SUZANO DE LUNA	2583227483	90
488º	ANA PAULA BOMFIM GALVÃO	97413135434	90	626º	MAGALI ARAUJO DE ALBUQUERQUE	3878543476	90
489º	MICHELINE CAVALCANTI TELINO	61493244434	90				
490º	SUELI HELENA DA SILVA CAVALCANTI	91989043453	90				
491º	CÁSSIA MARIA DA SILVA	90623452472	90				
492º	ANDRÉA FERNANDES SANTOS DA SILVA	73612685449	90				
493º	VERÔNICA CAVALCANTI GEMIR TEIXEIRA	62489356453	90				
494º	CATIA VERA CRUZ DA SILVA.	85734772453	90				
495º	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS BARBOSA	76616711404	90				
496º	CONCEICAO TENORIO FEITOSA	74291998449	90				
497º	SILVIA DO NASCIMENTO BELO SILVA	74297929449	90				
498º	MARIA LUCICLEIDE DE BARROS SANTANA	81069871400	90				
499º	ALBENIZIA DIAS DE ARAÚJO DA SILVA	2088448489	90				
500º	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	77333101487	90				
501º	MIRTHS FRANCISCA DOS SANTOS SABINO	89579666415	90				
502º	ELIANE NASCIMENTO ALVES	78144752449	90				
503º	MICHELINE ANGÉLICA ALMEIDA ALVES	74254529449	90				
504º	ELISANGELA FERNANDES	89968300400	90				
505º	MARIA LUCIANA MENDES	2067440489	90				
506º	ANA PAULA CAETANO DA SILVA	73586404468	90				
507º	JOELMA SANTIAGO NUNES LEITE	81913532453	90				
508º	ANGELA MARIA DO PRADO LIMA	92285902468	90				
509º	ANA KARLA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	79942695400	90				
510º	ERICA JANAINA DA SILVA BATISTA	1857155408	90				
511º	ADALUCIA MARQUES DA SILVA	97651494415	90				
512º	ABIGAIL MARIA DOS SANTOS	89881966434	90				
513º	ELISANGELA ANTONIA FERREIRA DE LIMA	74411640449	90				
514º	MICHELINE ANA BATISTA CAVALCANTI DOS SANTOS	99034875415	90				
515º	JOSEANE SEVERINA GOMES FERREIRA	77998308400	90				
516º	SUELI FIDELIX DE SANTANA MAGALHÃES	86876350444	90				
517º	ROSILENE BEZERRA DA SILVA ROCHA	88018806420	90				
518º	ROBERIA GONÇALVES DOS SANTOS	55614116591	90				
519º	ANA LÚCIA MELO DA SILVA	79971768453	90				
520º	MARIA CRISTIANE BARROS DOS SANTOS	89675886404	90				
521º	JANAINA APARECIDA DA SILVA GADELHA	82183597453	90				
522º	SANDRA SOCORRO DE SOUSA	89567972491	90				
523º	MARIA LUZIARA DUARTE DOS SANTOS	78357985491	90				
524º	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	79322581468	90				
525º	LUCIANA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO	26466781852	90				
526º	MARCIONILIA GOMES DA SILVA	89277597453	90				
527º	EDITE DOS SANTOS PEREIRA	85750298434	90				
528º	EDJAEлма CORDEIRO OLIVEIRA MORAIS	90501802487	90				
529º	DORALICE MARIA SOARES DA ROCHA	1893008410	90				
530º	LUCIANA PATRICIA DOS SANTOS ARRUDA	90799534404	90				
531º	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	92200176449	90				
532º	GEANE CARLA GOMES DA SILVA SANTOS	93253150410	90				
533º	EDVONE MARIA DE AQUINO	90826744400	90				
534º	ELECI JOSEFA ROCHA DA SILVA	99027046468	90				
535º	IRACIANE MOUZINHO DA SILVA	83550763468	90				
536º	CLAUDIA FREITAS DE MELO	80892736453	90				
537º	EDENEZIA MARIA DE LIMA	93254032420	90				
538º	JOSELITA PEREIRA VASCONCELOS	71804412449	90				
539º	MÔNICA MARIA GOMES DA SILVA BATISTA	94710740453	90				
540º	VERONICA MOURA DA SILVA	70964521415	90				
541º	ELIANE EDILENE DA SILVA	86854089468	90				
542º	ANA IRES GOMES	89044126415	90				
543º	MARIA TEREZA VERAS AMARAL	69513740404	90				
544º	ANADIR ALVES BARRETO	2225934401	90				
545º	SANDRA CLEMENTINHO MORAES TOMAZ DE ALMEIDA	84807180487	90				
546º	ADIVANIA ALVES DO NASCIMENTO SANTANA	4207951466	90				
547º	JACILENE SUEMI DE LIMA	96329378487	90				
548º	ARQUIMERES DE ALCANTARA	84663618472	90				
549º	ERIKA CORDEIRO CARVALHO DE AMORIM	85759376420	90				
550º	ALEXSANDRA FABRÍCIO FERREIRA DA CÂMARA	94894914468	90				
551º	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA CAMPOS	80878075453	90				
552º	RENATA PATRICIA DA SILVA	954214404	90				

CARGO: PROFESSOR I - POLIVALENTE - SALAS BILÍNGUES

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	TANIA MARIA DO NASCIMENTO	32666055434	90
2º	ELAINE GALDINO DE ARAÚJO	89856252415	90
3º	LILISSANI FIGUEIREDO GOMES BARBOSA	7458821701	90
4º	ADRIANA CECILIA UCHOA CARNEIRO NETTO - PCD	73272353453	90
5º	FABIO HENRIQUE ANDRADE MOTA - PCD	66158044415	90
6º	CÉLIA MARIA MOTA LINS	8479100400	80
7º	DANIEL ANTÔNIO LEMOS	4162122474	80
8º	VERÔNICA HOLANDA DE CAMPOS	2994809419	80
9º	LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	4710721416	80
10º	MARIA LUIZA SOARES DA SILVA	6346437461	80
11º	JULIANA MARCOLINA DA SILVA	5661570473	80
12º	ELIEDJA PEREIRA DUARTE DA SILVA	8091788428	80
13º	ADENILZA MARIA DA SILVA COSTA	62444034449	70
14º	EDILENE GOMES DA SILVA	81694032434	70
15º	ROBERTA MARIA DE ANDRADE SILVEIRA	3158626454	70
16º	JOSIANE MARIA DANTAS DA SILVA	3477248414	70



CIÊNCIAS			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	SILVIA TEREZA AZÊDO LOUREIRO	32547277468	100
2º	GIAN CARLO DANGELO DE QUEIROZ	33578761400	100
3º	HUMBERTO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO	49284827434	100
4º	FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA	38682788420	95
5º	JEANNINE MARIA ALVES	48598682420	95
6º	FABIO GABRIEL DA SILVA	78273536491	95
7º	ANDRE ALVES DOS SANTOS	98148990549	95
8º	WILLIAMIS DO NASCIMENTO	3053460408	95
9º	MÁRCIO ANTONIO DE LIMA - PCD	2993088475	90

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
10º	MARCOS ANTONIO DE MORAES FILHO	33822203480	95
11º	LADIEL LUIZ PEDROZO TAVARES	3625968401	95
12º	LUCILO CHAGAS SOUSA CAMPOS	1397458402	95
13º	THIAGO LUIZ DE ALMEIDA SILVA	3306061409	95
14º	ELIANE ALVES PANTALEÃO	21750653400	90
15º	JOCELIA MOREIRA MILFONT DE PAIVA	22331581487	90
16º	CARMEN MARIA DE ANDRADE FIGUEIRÔA	44813562434	90
17º	JOSE FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTI	25237373453	90
18º	ZILDETE TEIXEIRA BARBOSA	39773442420	90
19º	RIVALDAVIA CARMO DE ANDRADE	30382580400	90
20º	VÂNIA LÚCIA CARNEIRO LUMBA DE OLIVEIRA	33067465415	90
21º	JANAÍNA MENDES DA SILVA	72369647787	90
22º	DANIELLE BRANDÃO DE CARVALHO - PDC	3474659430	85
23º	DILMO MARQUES DA SILVA LEOTERIO - PCD	3275989480	80

EDUCAÇÃO FÍSICA			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO LEITE FILHO	3391646462	95
2º	GILVANDIRA DALVA DE FREITAS	37389661704	90
3º	FREDERICO MANOEL CARVALHO ESCOBAR	22517790434	90
4º	FERNANDO LUIZ SPOSITO CRUZ	14255677468	90
5º	EDJANES BEZERRA DE MELO	15011119491	90
6º	CARMEN LÚCIA CAVALCANTI GOMES DA SILVA	17248043400	90
7º	MARCELIA DE JESUS CARVALHO	32116047404	90
8º	MARIA NAZIDIR FERREIRA DE BARROS	33533261468	90
9º	ARLEIDE JANDIRA DA COSTA	33353018468	90
10º	MARIA CELIA ALBUQUERQUE	37203193420	90
11º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MODESTO	48029793472	90
12º	MÔNICA MARIA LINS DE ANDRADE	44096097420	90
13º	NERELUANE MULITERNO PAVÃO - PCD	33985219400	90

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
14º	CARLA VERÔNICA FELL COUTINHO SILVA	55668178404	90
15º	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	58303006487	90
16º	PATRICIA CRISTINA FERREIRA MAIA	70722749449	90
17º	GUSTAVO COSTA DA SILVA	65147499415	90
18º	EDJANE DE LIMA ESPINDOLA	68629567449	90
19º	JOSEANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	62125621487	90
20º	MARCOS ARAUJO DA SILVA	2044276739	90
21º	MARIA TEREZA MEDEIROS LIMA	46390898304	90
22º	EDILSON LUIZ BARROS DE SANTANA	86640364468	90
23º	CRISTIANO PORTES	2099182760	90
24º	ALEXSANDRA DE SIQUEIRA PEREIRA	82356149449	90
25º	GIORGIO WILTON MACEDO DOS SANTOS	89146336400	90
26º	KEYLA MOTA BRAZ DA SILVA MELO	2418644456	90
27º	LUIS GUSTAVO DA COSTA PEREIRA	2897630450	90
28º	MARIA MADALENA RIBEIRO E SILVA	3565918403	90
29º	ALEXSANDRA SANTANA DO NASCIMENTO	866227490	90
30º	BRUNO DE ALBUQUERQUE GONZAGA PEREIRA	3822764426	90
31º	MAX AURÉLIO DE MEDEIROS	5244693425	90
32º	NATALIA GABRIELA DA SILVA	5758887412	90
33º	JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO	2506249400	90

GEOGRAFIA			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	ALAMY VERISSIMO PEREIRA JUNIOR	24613711487	95
2º	ELIELSON JOSÉ DO NASCIMENTO	76305236453	95
3º	GENIVAL RAMOS DA SILVA	74323040415	95
4º	ALEXANDRE JOSÉ GOMES DA SILVA	85633852400	95
5º	CAROLINA DE ALBUQUERQUE MELO	2575156408	95
6º	LUCIANE PATRICIA ARAÚJO DE ALMEIDA - PCD	6029083457	90

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
7º	JAILSON JORGE CARDOSO	1243628421	95
8º	ANA CRISTINA FLORENTINO CAVALCANTI	15299392400	90
9º	NORMA GOMES CAVALCANTI DO NASCIMENTO	28457554420	90
10º	ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS	43420869487	90
11º	AGUINOR MESQUITA DE MENDONÇA JUNIOR	61665487453	90
12º	ANA PAULA LIMA DA COSTA	58326537420	90
13º	ADJANETE LOPES DE SOUZA	66515289472	90
14º	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	69292973487	90
15º	ANA CAROLINA PEREIRA	2136566474	90
16º	RAFAELLA CAROLINA RIBEIRO SILVA - PCD	5336640476	40

HISTÓRIA			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	BRENO ALMEIDA VAZ LISBOA	5120652417	100
2º	SILVANA GALVÃO DE AGUIAR	29005671491	95
3º	DÉLIO ROBERTO FREIRE	66501385415	95
4º	HARLAN TEIXEIRA PARENTE	97651001400	95
5º	LUIZ AUGUSTO FERREIRA MIRANDA	2510232495	95
6º	RICARDO JORGE SILVEIRA GOMES - PCD	88789527453	95

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
7º	ELVIS DE OLIVEIRA MENDES	6312555402	95
8º	ALIENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	35040327404	90
9º	ALBERICO GOMES CARNEIRO	38544415415	90
10º	EDNA MARIA DOS SANTOS	68842457434	90
11º	ANA PAULA LOURENÇO DOS SANTOS	75455072404	90
12º	ANA KARINA SANTIAGO DE SIQUEIRA	2635964432	90
13º	CLEDSON SEVERINO DE LIMA	2984285476	90
14º	ARNALDO PRATA DE SOUSA	65676076291	90
15º	PAULO RAPHAEL PIRES FELDHUES	4603471440	90
16º	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA - PCD	31452418420	60

INGLÊS			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	RODOLFO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	50006290434	90
2º	MARIA DAS MERCÊS PAULO DE LIMA	39394093400	90
3º	KATIA MARIA DOS SANTOS	37523112404	90
4º	MARILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	43355609404	90
5º	MARIA ANGELA DE SOUZA BARBOSA	65859103468	90
6º	EDILMA MARIA VILAR DA CUNHA CARDOSO	50900994487	90
7º	FREDDY DE PAULA BATISTA CURSINO	45493936453	90
8º	LÍVIA MADALENA DE CARVALHO NINO	75629127420	90
9º	LEE YUNG CLERICUZI	49680951472	90
10º	ELIZABETE MARIA DA SILVA CAVALCANTI - PCD	64202712404	80

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
11º	ANA MARIA ANDRADE VIANA	59017341491	90
12º	NADEJE MARIA DA CUNHA	78459729400	90
13º	CELEIDE BEZERRA DE MELO	52206548453	90
14º	MÔNICA CLAUDIA ALVES SARAIVA	55143989434	90
15º	MICHELLINE MARIA VIEIRA	77311183472	90
16º	EDILENE CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES	79690556487	90
17º	ALESSANDRA SIMONE DO PRADO SIQUEIRA	77223438487	90

18º	JOSÉ FRANCISCO DE QUEIROZ JÚNIOR	85574767449	90
19º	CLERIO JOSE DA SILVA	88788253449	90
20º	LUCIMEIRE DE ARAUJO VEIGA DE LIMA	91598346504	90
21º	ANDRESA CARMEN DE CASTRO VIEIRA	2528687494	90
22º	ISABEL FABIANA CARNEIRO LOPES	77184602404	90
23º	EDMILSON FONSECA RORIZ	88054616449	90
24º	SILVANIA MARIA DA SILVA SANTOS	2738682413	90
25º	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER - PCD	10283544449	70
26º	JOZIAS MAGALHAES PINHEIRO - PCD	77987993549	50

LÍNGUA PORTUGUESA			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	ANTONIO BALBINO NETO	8350880490	100
2º	EDEQUIAS JOSE DOS SANTOS	26513170478	95
3º	MARISETE DOMINGUES RIBEIRO NUNES	31742556434	95
4º	HELOISA PEDROSA DE ARAUJO	39112799491	95
5º	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MACIEL	49252364404	95
6º	SANDRA CARLA BARRETO DE SOUZA BORGES	28401506468	95
7º	CARLA REGINA PERCILIO DOS SANTOS NASCIMENTO	68887280487	95
8º	ROBERTA CLAUDIA DOLARICE HONORATO	784254419	95
9º	ADRIANA ALVES BÜCHLER	2489569490	95
10º	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	4171902479	95
11º	LUCIDALVA DA SILVA BARREIROS - PCD	30653274491	80

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
12º	ALEXSANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	4357676401	95
13º	ERIVÂNIA MONTEIRO DE SOUSA	24369136415	90
14º	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	38073935449	90
15º	TERESA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	33113084415	90
16º	TIAGO SIGISMUNDO DA SILVA FILHO	41601270453	90
17º	ANA BEATRIZ FONSECA BUARQUE DE MELO	43388027404	90
18º	ALICE CARVALHO DOS SANTOS	40177637404	90
19º	MARIA BETANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	71210318415	90
20º	MIRTHS FRANCISCA DOS SANTOS SABINO	89579666415	90
21º	ARLENE DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA	73491470404	90
22º	CARLA GERVÁSIO DA SILVA	89608348404	90
23º	ANDRESA CARMEN DE CASTRO VIEIRA	2528687494	90
24º	ANA PAULA ARTUR DE MEDEIROS LIMA	2538272483	90
25º	SIMONE ARAÚJO TEIXEIRA	734914466	90
26º	ARACELY GOMES BARBOSA	285523407	90
27º	JOSIAS DE SOUZA RAMOS - PCD	5716230423	60
28º	ANGELA MARIA FERREIRA DE LIMA - PCD	22426477415	50

CARGO: PROFESSOR II - SALAS BILÍNGUES

CIÊNCIAS			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	DIEGINA CLÁUDIA BRAZ DE OLIVEIRA	88980316453	80
2º	JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA	8939449479	80

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
3º	RAQUEL FERREIRA CAVALCANTE BARBOSA	3479393411	60
4º	NADJA DE BARROS ALBUQUERQUE	21520160410	60
5º	CÍNTIA ROBERTA DE SOUZA	4122123402	60
6º	MERYLANE BARBOSA DA MOTA GROSCHKE	1517533422	60
7º	LARISSA GRAZIELE MELO DE SOUZA	7400325426	60

EDUCAÇÃO FÍSICA			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	ANA CECILIA NEGRÃO SILVA	42875790200	60

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
2º	PÉRICLES YPIRANGA DE SOUZA DANTAS NETO	5033781430	60
3º	ARNALDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	4968309457	40
4º	REBEKA ALVES WANDERLEY DA MOTTA	9083044475	40

GEOGRAFIA			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	VANDA BARBOSA DA SILVA	86766198400	60

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
2º	HELTON ROGER DA SILVA	7242513405	60

HISTÓRIA			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	ELANIA NUNES BEZERRA	1366993403	80
2º	LUANA EDUARDA RIBEIRO DE ANDRADE SILVA	1408136406	70

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
3º	DIOGENES JOSÉ DOS SANTOS	36682527420	60
4º	KELLY VANESSA SILVA LINS	4815401489	60
5º	JOSELI MARIA DE FRANÇA RAMOS	3249924407	40
6º	BRENDA LEMONY DIAS DE MELO	7523341403	40

INGLÊS			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	LUCIANO JOSÉ PEREIRA	4006325436	70

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
2º	MARIANA BARBOSA AGUIAR HERCULANO	1958564141	60

LÍNGUA PORTUGUESA			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	JANILUCIA MOREIRA MILFONT GOMES	14562138491	90
2º	ELIO PEREIRA LOPES	78205581649	60
3º	STEPHANIE SASKYA DAMASCENO SILVA	7971332408	60

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
4º	VANESSA DOS SANTOS MARQUES	5857312418	50
5º	JULIANA XAVIER DA SILVA DIAS	13370814773	40
6º	ADILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	5308634483	20

MATEMÁTICA			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS			
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	GENILZA MARIA PEREIRA	71511342404	80
2º	ADEISA DE OLIVEIRA BERNARDES LOPES	3802573609	80
3º	ROBERTA MARIA DE FARIAS SOARES - PCD	5691367412	60



5º	NADJA CAVALCANTE AMORIM	43298770400	80
6º	MARILIA GABRIELA DA SILVA	94721971400	80
7º	EDJANE DE SOUZA LEITE OLIVEIRA	2529301425	80
8º	CLAUDIA SIMONE DA ROCHA PAIVA CASSIANO	2656435463	80
9º	VANILDO ALFAIA RODRIGUES	79659683200	80
10º	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SILVA	37299255472	70
11º	RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA	43355269468	70
12º	FRED FRANCISCO DE SANTANA	2382876450	70
13º	ALTIENE GONÇALVES DE ARAUJO	67077803449	60
14º	EDIELSON GONÇALVES DA SILVA	4463276462	60
15º	PAULO JÚNIOR GRANJA DE ARRUDA	7348307426	60
16º	SANDRA MARIA DA SILVA	30576598453	50
17º	PAULO ROBERTO FERNANDES JALES	2098464703	50
18º	VITÓRIA MARIA MARINHO DAMASCENO	23393424491	40
19º	DÁRLIZ SILVESTRE DA SILVA	8234110446	40
20º	ERIKA FERNANDA LACERDA CÂNDIDO	10969484437	40
21º	FLORISNALDA DE SOUZA LUCIANO	76596419487	20
22º	MARIA BETÂNIA DA SILVA SOUZA	57759782420	20
23º	NELSON EPAMINONDAS RIBEIRO FILLHO	88272362449	20
24º	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES	4034319488	20

CARGO: PROFESSOR I - POLIVALENTE - SALAS BILÍNGUES

CLAS.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS	CPF	NOTA
1º	ADRIANA CECILIA UCHOA CARNEIRO NETTO	73272353453	90
2º	FABIO HENRIQUE ANDRADE MOTA	66158044415	90

CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS

3º	VANILDO ALFAIA RODRIGUES	79659683200	80
4º	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	58687319487	70
5º	DANIEL FERNANDES DE MELO JÚNIOR	3063523461	60

CARGO: PROFESSOR II - SALAS REGULARES

CIÊNCIAS

CLAS.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS	CPF	NOTA
1º	NOME MÁRCIO ANTONIO DE LIMA	2993088475	90
	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS		
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
2º	DANIELLE BRANDÃO DE CARVALHO	3474659430	85
3º	DILMO MARQUES DA SILVA LEOTERIO	3275989480	80
4º	LUIZ ALVES DA COSTA	12395544390	80

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	NERELUANE MULITERNO PAVÃO	33985219400	90

GEOGRAFIA

CLAS.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS	CPF	NOTA
1º	NOME LUCIANE PATRICIA ARAÚJO DE ALMEIDA	6029083457	90
	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS		
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
2º	RAFAELLA CAROLINA RIBEIRO SILVA	5336640476	40

HISTÓRIA

CLAS.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS	CPF	NOTA
1º	NOME RICARDO JORGE SILVEIRA GOMES	88789527453	95
	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS		
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
2º	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA	31452418420	60

INGLÊS

CLAS.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS	CPF	NOTA
1º	NOME ELIZABETE MARIA DA SILVA CAVALCANTI	64202712404	80
	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS		
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
2º	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	10283544449	70
3º	JOZIAS MAGALHAES PINHEIRO	77987993549	50
4º	ERICK WANDERLEY DA FONSECA	5084104443	40

LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OCUPAM VAGAS	CPF	NOTA
1º	NOME LUCIDALVA DA SILVA BARREIROS	30653274491	80
	CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO OCUPAM VAGAS		
CLAS.	NOME	CPF	NOTA
2º	JOSIAS DE SOUZA RAMOS	5716230423	60
3º	ÂNGELA MARIA FERREIRA DE LIMA	22426477415	50
4º	MARCIA CRISTINA GOMES XAVIER MARTINS	78360560404	20

CARGO: PROFESSOR II - SALAS BILÍNGUES

MATEMÁTICA

CLAS.	NOME	CPF	NOTA
1º	ROBERTA MARIA DE FARIAS SOARES	5691367412	60
2º	PRESLEY RHODNEY PEREIRA SANTOS	2812852500	50
3º	GLEIDE CHRISTIANE VELOSO DA SILVA	29280605453	40
4º	ROBERTA AGRA COUTELO	6993449480	40

PORTARIA Nº 109 DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, publicada no DOM nº 48 de 27.04.2017 e o SECRETARIO EXECUTIVO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEPLAGP/SEDA nº 273 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas e do Secretário Executivo dos Direitos dos Animais, publicada no DOM nº 105 de 14.09.2017, republicada no DOM nº 49 de 28 de abril de 2018, corroborado ao Decreto nº 30.611 de 21 de julho de 2017 publicado no Diário Oficial do Município nº 083 de 22 de julho de 2017 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88; Art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e a Lei Municipal nº 18.122 de 06 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 071/2018 -GAB/SEDA - Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais;
R E S O L V E M:
Convocar o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Médico Veterinário Clínica Cirúrgica.

CLASS	NOME	CPF
03	ELTON FIGUEIROA MEDEIROS DE SOUZA- Sub Juíde	046.213.614-06

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

ROBSON JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Executivo dos Direitos dos Animais

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

Conselho Administrativo Fiscal - CAF
2ª Instância
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 006/2018

Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, Publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:
Data 10/05/2018 -10:00 HORAS

PROCESSO:07.25118.2.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39871.0.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07. 39872.6.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07. 39873.2.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07. 39874.9.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39875.5.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39876.1.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39877.8.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39878.4.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39879.0.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39880.9.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39885.0.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39886.7.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39887.3.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39888.0.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.39889.6.17 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.67855.7.16 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.68304.4.16 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.68306.7.16 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO:07.68322.2.16 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO: 07.96669.5.15 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.94246.0.15 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.94265.4.15 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.60727.5.15 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.60730.6.15 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.60023.8.15 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.47429.6.14 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.47431.0.14 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A



Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: d7e722aa-dffc-41e7-93e1-c919-9aac54df09

JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.47449.7.14 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.47463.0.14 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.63401.0.11 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: BRASCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA
ADVOGADOS: ERIK LIMONGI SIAL E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA
RELATORA: JULGADORA MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES

PROCESSO: 07.46660.4.15 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: OTORRINOS RECIFE LTDA
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: ALCIONE MARIA ARAÚJO DONIDA
ADVOGADOS: OSVALDO GUIMARÃES BASTOS NETO
RELATORA: JULGADORA MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES
Obs: A sessão será realizada na sala
"Newton Cardoso" 13º andar - C.A.F. SALA 20
Recife, em 03 de maio de 2018.

CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2018

O Vice Presidente do Conselho Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a legislação em vigor, MANDA PUBLICAR as decisões proferidas nos processos Administrativos Fiscais abaixo relacionados, vez que os interessados não foram encontrados nos endereços constantes das respectivas peças lançadoras de tributo ou recusaram-se a assinar o aviso de recebimento da cópia do inteiro teor do julgamento prolatado

FICOU DETERMINADO NAS DECISÕES PROFERIDAS EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA FISCAL - CAF, QUE:

I- Nos processos julgados PROCEDENTES OU PROCEDENTES EM PARTE, sejam efetuados os recolhimentos dos tributos e das multas constantes dos Autos de Infração ou Notificações Fiscais correspondentes, juntamente com as demais cominações legais aplicáveis aos casos e que, não havendo recolhimento ou interposição de recurso voluntário ou de ofício para o Conselho Administrativo Fiscal - 2ª Instância, no prazo legal, sejam os débitos encaminhados para inscrição na DÍVIDA ATIVA, extraindo-se as competentes Certidões para que se proceda à efetiva COBRANÇA JUDICIAL;

II- Nos processos julgados IMPROCEDENTES OU NULOS, sejam arquivados os não recorridos de ofício e, com relação aos que foram, sejam enviados ao Conselho Administrativo Fiscal - 2ª Instância para os procedimentos legalmente cabíveis, tudo de acordo com a legislação municipal em vigor.

NÚMERO PROCESSO	NOME DO CONTRIBUINTE	Nº CNPJ/CPF	NÚMERO CMC	VALOR TOTAL A RECOLHER (R\$)	DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS
07.59767.3.17	SIMÕES E LUNA PARKING LTDA	19.932.589/0002-75	514.240-7		
3.18.00089.0	136.662,93	53.188,81	Art.126, I da Lei 15.563/91.		
07.82216.0.17	Art. 134, VII, "A" da Lei 15.563/91.				
3.18.00099.7	WELLINGTON ALEXANDRE DA SILVA	17.832.032/0001-56	492.748-6		
VI, "A" E § 4º da Lei 15.563/91.	11.111,02	11.976,39	Art.126, I da Lei 15.563/91 Art.	134,	
07.32087.1.17	CASA DE CAJU LTDA	13.145.633/0001-30	440.715-6		
3.18.00100.4	74.008,55	17.311,04	Art.126, I da Lei 15.563/91 Art.	134,	
VI, "A" E § 4º da Lei 15.563/91.					
07.47381.3.14	EGEON CONSTRUÇÕES LTDA	07.797.603/0001-05	368.294-3		
3.18.00104.7	447.893,02	84.269,23	Art.126, I da Lei 15.563/91.		
	Art. 134, VI, "A" da Lei 15.563/91.				
Recife, 03 de maio de 2018.					
JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR					
MATRÍCULA: Nº 63.711-6					
VICE -PRESIDENTE - CAF					
EMPREL - Empresa Municipal de Informática					

Extrato de Termo Aditivo a Contrato
Processo: nº 003/2016.
Comissão: PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2016.
Objeto/Natureza: Prestação de serviços de administração e intermediação de cartões, alimentação e refeição, eletrônicos.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 15/04/2018 e final em 14/04/2019.
Contrato: AJU nº 007/2016
Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
Termo Aditivo: 2º (segundo)
Prazo Inicial: 12 (doze) meses
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 1º Termo Aditivo
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 2º Termo Aditivo
Prazo Acrescido Acumulado: 24 (vinte e quatro) meses
CNPJ: nº 69.034.668/0001-56.
Valor Contratado Estimado: R\$ 855.205,56 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Valor Acrescido: R\$ 91.629,12 (noventa e um mil seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos) - Acordo Coletivo
Valor Acrescido: R\$ 157.035,72 (cento e cinquenta e sete mil trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) - Acordo Coletivo.
Recife, 26 de abril de 2018.
Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL. (**) (***)

Procuradoria Geral do Município
RICARDO CORREIA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Nº 28, DE 07/05/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3901.03.2018, FIRMADO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
Modalidade: Pregão Eletrônico .
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 026/2017, oriundo do Pregão nº 324/2016, realizado pela Secretaria do Estado da Administração - SEAD/EGE, Governo do Estado da Paraíba, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE E A LOCALIZA RENT A CAR S.A.
Objeto: A prestação de serviço de locação de veículos de uso administrativo, tipo SUV, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento sustentável e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Termo de referência, anexo ao Edital, conforme abaixo:

ITEM	CADUS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNTR.\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
07	103615	Veículo, tipo utilitário, tipo SUV, zero km, bicombustível (álcool/gasolina), 4 portas, com ar condicionado, direção assistida, sem motorista, air bag, com no mínimo 142 cv a partir de 2.0 CC, quilometragem livre, seguro total(Renault).	04	2.097,00	8.388,00	100.656,00

VALOR GLOBAL R\$ 100.656,00
Prego Global: R\$ 100.656,00 (cem mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22 de fevereiro de 2018 e termo final o dia 21 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado, conforme o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: nº 3901.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2018.00093.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2301.03.2018, FIRMADO EM 12 DE ABRIL DE 2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 001/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018-CELSS II.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO M.A.B. JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição e obra de instalação de 01 (um) contêiner tipo vestiário para o Campo do Café, Linha do Tiro, Recife/PE, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Valor Global: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Prazo: De vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato e execução de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço).
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.579 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fonte: 102.
Nota de Empenho: nº 2018.00092.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Convênios e Acordos a Fundo Perdido.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, Nº 3801.01.2018, FIRMADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei 10.520/02, Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços, nº 206/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23089.010321/2016-61, na modalidade Pregão Eletrônico nº 206/2016 - UNIFESP, na condição de órgão não participante ou não participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E A EMPRESA LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE.
Objeto: A aquisição de Acervo Bibliográfico, para a Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.

Item	CADUS.	Descrição do Item	Quant. anual	Percentual de Desconto	Total R\$
01	40906	Livros nacionais de diferentes áreas do conhecimento (Ciências Exatas e da terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguísticas, Letras e Artes) conforme exemplificativa constante do Anexo I do Edital.	4.300	38,30%	150.000,00

Valor Global R\$150.000,00
Prego Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de dezembro de 2017 e termo final dia 12 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: nº 3801.04.122.1.240.2.147 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2017.00175.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.05.2018, FIRMADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo Licitatório: A Ata de Registro de Preços nº 001/2016, Processo Licitatório nº 013/2017, Pregão Eletrônico nº 005/2017/CPLOSE, na condição de órgão não-participante ou "Carona".
Contratantes O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA MONTE E SÁ CONSTRUTORA - AR CONDICIONADO E MOTO-GERADORES LTDA.
Objeto: A aquisição de 01 (um) grupo gerador, para atendimento das necessidades da Unidade de Pediatria Helena Moura, visando do atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, na forma abaixo:

Lote 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	RED.	UND	QUANT.
01	GRUPO ESTACIONÁRIO SILENCIADO, CONFORME PARECER TÉCNICO. 1. Especificação: Potência: 127/140kVa (regime de operação contínuo/Stand-by) Tensão: 380/220Vca Frequência: 60 Hz. Fator de Potência: 0,8. Trifásico Alternador: alternador síncrono, trifásico, brushless Motor a diesel: 5 cilindros em linha, 4 polos, 1.800 RPM Sistema de Governo: eletrônico de velocidade Sistema de arrefecimento: água, através de radiador tropical, com ventilador soprante, tanque de expansão, sistema de pré- aquecimento e bomba centrífuga. Painel: digital Sistema Elétrico: 12 Vcc dotado de alternador para carga da bateria. Tanque: acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Pressão acústica: a 7 metros entre 70 a 75 dB(A). 2. Deve acompanhar: Sistema de silenciador hospitalar de acordo com a potência do gerador, sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base transporte e instalação de todos os componentes. 3. Considerações finais e conclusões: De acordo com levantamento de carga foi calculado a carga em 94kVa acrescentado uma taxa de aumento de carga futuro em 30% correspondente a 28 kVa totalizando uma carga de 122 kVa. Marca: Genset Solutions - Fabricação Nacional-Modelo GS145D6 - Equipamento Novo - Sem uso.	42595	Und.	01
R\$ 77.000,00				

Valor Global R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15.02.2018 e termo final o dia 14.02.2019.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.238.2.085 - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fontes: nº 0244 - 0644.
Nota de Empenho: nº 2017.04947.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS (Transferências do SUS).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO Nº 06, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
Espécie: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2015, nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, publicado no D.O.R em 07.02.2015.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: A retificação do valor global do Contrato, conforme abaixo:
YOnde de lê: "R\$ 1.083.306,00 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e seis reais)"
YLeia-se: "R\$ 1.090.116,00 (um milhão, noventa mil, cento e dezesseis reais)"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 114, CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016
Modalidade: Credenciamento
Base Legal:Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Credenciamento nº 002/2016, Processo nº 002/2015-SADGP.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O BANCO BRADESCO S.A
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06.07.2018 até 05.07.2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS, Nº 9912291949, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO 2017.
Espécie: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 25, I c/c Art. 57, II e Art. 62, §3º, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 001/2017, publicado no D.O.R em 11.02.2017.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global Estimado: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo:De 23.03.2018 a 22.03.2019.
Dotação Orçamentária:nº 1501.04.129.2.122.2.043 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2018.00053
Fonte dos Recursos: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.07.217, CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2016, devidamente publicado no DOM no dia 01.04.2017, nos termos do Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E A EMPRESA ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA - INFOARTE.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prego Global: R\$ 7.985,76 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Prazo: De 20.04.2018 à 19.04.2019.
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.093 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 100.
Nota de Empenho: 2018.00405.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não Vinculados.



Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d7e722aa-dffc-4167-93e1-c9f9aac5d109

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 3401.02.2017, CELEBRADO EM 23 DE MARÇO DE 2017.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Arts. 57,II e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços, nº 029/2016 - Processo Licitatório nº 012/2016 - Pregão Eletrônico nº 012/2016-CELCC, na condição de órgão não-participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses;
Valor Global: R\$ 401.890,68 (quatrocentos e um mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: De 01.04.2018 a 31.03.2019.
Dotação Orçamentária: nº 3401.15.0451.1310.2.289 - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: Os recursos serão empenhados no exercício 2018.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 29, CELEBRADO EM 16 DE MARÇO DE 2015.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 51/2015 - Processo Licitatório nº 032/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2014 - CPLMSA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A TEC BRASIL LTDA - EPP.
Objeto: A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).
Prazo: De 17.03.2018 a 16.03.2019.
Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.301.1.238.2.085, 4801.10.122.2.165.2.617, 4801.10.302.1.237.2.083 e 4801.10.301.1.237.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0244.
Nota de Empenho: nº 2018.00436.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS (Transferências do SUS).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 218, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 11/2016, referente ao Processo Licitatório nº 06/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2016- CELCC, na condição de órgão não Participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R\$ 165.442,68 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: De 01.02.2018 a 31.01.2019.
Dotações Orçamentárias:nºs 3401.15.451.1.310.2.289 e 3401.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.
Nota de Empenho: 2018.00041.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 3401.01.2017, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 11/2016, referente ao Processo Licitatório nº 06/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2016- CELCC, na condição de órgão não Participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R\$ 321.191,64 (trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: De 01.03.2018 à 28.02.2019.
Dotações Orçamentárias: nºs 3401.15.451.1.310.2.289 e 3401.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.
Nota de Empenho: 2018.00040.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 004, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2012.
Modalidade da Licitação: Dispensa
Base Legal: Art. 57 , II da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação, nº 002/2012-SANEAR.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA SANEAMENTO E O SR. VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 01.03.2018 à 28.02.2019.
Preço Global: R\$ 12.886,68 (doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.2.044 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 .18- Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2018.00012.
Recurso Financeiro:Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Nº 141, CELEBRADO EM 04 DE AGOSTO DE 2016.
Modalidade de Licitação: concorrência.
Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Concorrência, nº 003/2016-CEL/GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÃO - LTDA - EPP.
Objeto: I) A prorrogação dos prazos de vigência contratual e execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo:
a) Prazo de Vigência: 05/12/2017 a 03/04/2018;
b) Prazo de Execução: 07/10/2017 a 03/02/2018.
II) O acréscimo de serviços extras e excedentes no valor de R\$ 38.442,27 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme planilhas anexas aos autos, correspondente ao percentual de aproximadamente 6,91% do valor global original do Contrato;
III) A supressão contratual no valor de R\$ 38.442,27 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), correspondente ao percentual de aproximadamente 6,91%, do valor global original do Contrato;
Valor Global: R\$ 556.261,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.207.1.036 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fontes: 0102 e 0112.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 51, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2015.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 010/2014, Processo de Licitação nº 024/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2014-CPLS, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E O INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO - IEL/PE.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 01.04.2018 a 31.03.2019.
Dotação Orçamentária: nº 3301.19.122.2.161.2.723 - Elementos de Despesas nº 33.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2018.00008.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinário - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, Nº 347, CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57,,II, e 65 da Lei federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 007/2013-CPLM, Processo Licitatório nº 004/2013 - Pregão Eletrônico nº 004/2013, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A VERSAILLES SERVICE LTDA - EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
Prazo: De 02.01.2018 a 01.01.2019.
Valor Global: R\$ 53.006,40 (cinquenta e três mil, seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3401.04.122.2.161.2.723 e 3401.15.451.1.310.2.289 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte - 0100
Nota de Empenho: a ser empenhado posteriormente.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 281, CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2013.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 03/03, referente ao Processo Licitatório nº 008/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2013-CPLSSA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 22.243.617,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e dezessete reais).Prazo: De 01.12.2017 a 30.11.2018
Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.122.2.165.2.617; 4801.10.304.1.217.2.725; 4801.10.301.1.238.2.085; 4801.10.301.1.237.2.724 e 4801.10.305.1.217.2.612 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fontes: 0115 e 0244.
Nota de empenho: nº 2017.03688.
Recursos Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Decreto Municipal nº 27.324, de 22 de julho de 2013; nº 29.381, de 08 de janeiro de 2016 e nº 30.570, de 30 de junho de 2017.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
GLEYDSON FRANCISCO DA HORA MEDEIROS	107092-4	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
MARINA BOAVIAGEM MARQUES	1099-8	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
THAMYRES AGUIAR DOS SANTOS	107091-6	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
AURELIO JOSE DO NASCIMENTO	7373	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
ENOS DA SILVA	107100-9	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
WALTER GOMES OLIVEIRA	7703	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
PAULO DE TARSO RIBEIRO E SILVA	7498	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
RICARDO AURELIO BENTO SILVA	107222-6	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
ROBSON VIANA BACELAR	107099-1	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
CARLOS ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA	107063-0	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA	7684	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
SANDRA DA SILVA REIS	107221-8	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
GILVAN RESENDE BRAGA NETO	07097-5	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
ELAINE LAURENTINO DA ROCHA	107095-9	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
RUBIA SOARES SANTOS	7555	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
POLIANA OLIVEIRA ANDRADE	107098-3	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
MARINA MACHADO AGUIAR DE BRITO	107218-8	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
PAULO ANGELO ARCOVERDE TIMOTIO	107214-5	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
JULIANA ELIAS DE ARAUJO	7794	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
TAYSA KAROLINA VIEIRA GUIMARAES	107094-0	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
SICILIA ANDRADE MELO	8509	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
EDNA ILZA TRAJANO DE SA	107219-6	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
DIOGO DE SOBRAL MELO	107215-3	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
PAULA SILVA DE SOUZA	107062-2	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
BRUNO BARBOSA DA SILVA	107220-0	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
JOÃO RUFINO DE FREITAS NETO	7646	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
GENILDO ARRUDA DA SILVA	107216-1	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
BRUNO CESAR CHAVES VIEIRA	7479	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
ELISIO MIRANDA DA SILVA	107116-5	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
VALNIZIA ROCHA DE MEDEIROS	107223-4	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
MONICA CABRAL PEREIRA	107104-1	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
RISETE CAVALCANTE DA SILVA	11133	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
EDUARDO RUFINO DE SANTANA LIMA	11076	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
CHISTIANI LIRA DE ARAUJO	07225-0	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017a30.04.2018



RICARDO JOSE DE FRANÇA MENDES	107118-1	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIAL	01.11.2017 a 30.04.2018
FABIOLA CANDIDO CHARAO HUMBERG	107111-4	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
NATTALY CLESSIA FERREIRA DE ARAUJO	107103-3	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018
GORETE GOMES BARBOSA	107224-2	COORDENADOR DE NÚCLEO E SETORIA	01.11.2017 a 30.04.2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 3901.01.2016, CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 03/03, referente ao Processo Licitatório nº 008/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2013-CPLSSA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 38.682,36 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Prazo: De 18.11.2017 a 17.11.2018.
Dotações Orçamentárias:nº 6901.18.122.1.161.1.773 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 124.
Notas de empenho: nº 2017.00050.
Recursos Financeiro:Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTÁBIL Nº 221, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 013/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2016-CPLS.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A RB0 - CONSULTORES & AUDITORES LTDA - ME.
Objeto:A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo De 21.12.2017 a 20.12.2018.
Valor Global: R\$ 13.700.00 (treze mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 6403.15.452.1.310.2.566 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.35 - Fonte: 0641.
Nota de Empenho: nº 2017.00001.
Recurso Financeiro: Recursos Próprios (ADM. Supervisionada)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 3801.05.2017, CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2017.
Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 11/2016, referente ao Processo Licitatório nº 06/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2016- CELCC, na condição de órgão não Participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R\$ 222.590,40 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).
Prazo: De 01.04.2018 à 31.03.2019.
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.093 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.
Nota de Empenho: 2018.00226.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, Nº 26, CELEBRADO EM 04 DE MARÇO DE 2015.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 030/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2014.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA HJ COMÉRCIO LTDA - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 14.074,08 (quatorze mil, setenta e quatro reais e oito centavos).
Prazo: De 04.03.2018 a 03.03.2019.
Dotações Orçamentárias: nºs 3501.23.695.1.213.2.193 e 3501.23.695.1.309.1.569 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2018.00336.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

Portaria nº 064/ 2018 - GAB/DEGTES/SESAU, em 03 de maio 2018.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.
RESOLVE:
Art.1º. Instaurar comissão de sindicância para apurar os fatos narradas no Ofício nº 299/17 - 14ª PJDC/MPE, referente a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques.

Art. 2º. Designar as servidoras Uilianna Bandeira Lins, matrícula nº 77.606-4, Maria Lúcia de Souza. Monteiro, matrícula nº 65.476-7 e Ana Caroline Macedo de Albuquerque, matrícula nº 95.305-2, para comporem a referida comissão, ficando a primeira indicada como encarregada.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 15(quinze) dias, prorrogáveis por mais 15, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO**

PORTARIA Nº 1199 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 20/09.03.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **EDILENE MARIA DA SILVA ARAUJO, CPF 697.813.704-91, mat. 95.199-7**, do CMEI Esperança, RPA-04, para o CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790, a contar de 09 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1200 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 518 de 16.02.2018, publicada no DOM nº 18/17.02.2018, tendo em vista o Ofício s/nº. de 22.02.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **GERLUCE MARIA DE ALMEIDA MOURA, CPF 741.960.144-53, mat. 61.162-5**, na Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2018, em razão da Portaria 0545 de 27 de março de 2018, publicada no DOM nº 35/28.03.2018;
II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **GERLUCE MARIA DE ALMEIDA MOURA, CPF 741.960.144-53, mat. 61.162-5**, na Escola Municipal Diácono Abel Gueiros, RPA-03, Código de Lotação 14115519, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.
III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade de Função Técnico-Pedagógica para Regência na Escola Municipal Diácono Abel Gueiros, RPA-03, Código de Lotação 14115519, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica na Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1201 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 518 de 16.02.2018, publicada no DOM nº 18/17.02.2018, tendo em vista o Ofício s/nº. de 22.02.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **SUELI DA SILVA COSTA, CPF 492.160.314-68, mat. 62.721-4**, na Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2018, em razão da Portaria 0545 de 27 de março de 2018, publicada no DOM nº 35/28.03.2018;
II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SUELI DA SILVA COSTA, CPF 492.160.314-68, mat. 62.721-4**, na Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.
III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade de Função Técnico-Pedagógica para Regência na Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica na Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1202 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 518 de 16.02.2018, publicada no DOM nº 18/17.02.2018, tendo em vista o Ofício s/nº. de 26.02.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **JAIRO CICERO PACIFICO, CPF 362.433.454-91, mat. 62.723-3**, na DEGP/GIEAF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2018, em razão da Portaria 0543 de 27 de março de 2018, publicada no DOM nº 35/28.03.2018;
II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JAIRO CICERO PACIFICO, CPF 362.433.454-91, mat. 62.723-3**, na Escola Municipal Renato Accioly Carneiro Campos, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115550, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.
III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade de Função Técnico-Pedagógica para Regência na Escola Municipal Renato Accioly Carneiro Campos, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115550, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica na DEGP/GIEAF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1203 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 41/2018 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor II **ERIKA FABIANA DE LIMA, CPF 039.215.334-30, mat. 100.745-9**, da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais, sendo 20 (vinte) horas-aula mensais de Artes em carga horária disponível e 30 (trinta) horas-aula mensais, em substituição a **GILLES VILLENEUVE SOUZA NASCIMENTO, mat. 100.729-7**, na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, no 1º Turno, no período de 02 a 30 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1204 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 21/15.03.2018 da Escola Municipal São Cristóvão e 03/03.01.2018 da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros,
RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica:
1- SANDRA DE LIMA SILVA, CPF 833.971.834-72, mat. 88.654-8, da Escola Municipal São Cristóvão, RPA-03, Código de Lotação 14115554, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2018;
2- SHEILA SANTANA DE ARAUJO, CPF 039.200.764-94, mat. 103.224-0, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de custo 140121780, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 3º Turno, no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1205 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 26/26.03.2018 do CMEI Celeste Vidal e 09/31.01.2018 da Escola Municipal Professor Mauro Mota,
RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, Código de Lotação 14115355, Centro de Custo 140121790, no CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, no Grupo V/2º Turno, no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2018;
1- ALCIONE GOMES DE LIMA, CPF 799.323.044-68, mat. 105.268-3, da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355, Centro de Custo 140121790, no CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, no Grupo V/2º Turno, no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2018;
2- FABIANA MARIA DOS SANTOS DANTAS, CPF 048.945.744-46, mat. 88.817-2, da Escola Municipal Professor Mauro Mota, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115546, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV/2º Turno, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018;
3- GISELLE PEDRO DA SILVA, CPF 078.858.234-82, mat. 101.938-4, da Escola Municipal Professor Mauro Mota, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115546, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1206 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 21/12.03.2018 da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **EDILENE ALVES BARRETO DA SILVA, CPF 410.311.994-20, mat. 57.420-9**, da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica no 2º Turno, no período de 02 a 30 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1207 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26 de 16.03.2018 da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **JULIANA SIMPLICIO DE MELO, CPF 046.498.724-56, mat. 88.521-1**, Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV/1º Turno, com efeito retroativo ao período de 16 a 30 de março de 2018, em substituição a ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, mat. 91.923-3, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1208 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº. de 2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Considerar cessado em 22 de março de 2018, o exercício em carga horária disponível do Professor I **SIMONE CHAVES DOS SANTOS, CPF 767.293.464-34, mat. 99.583-9**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 962 de 28 de março de 2018, item 2, publicada no DOM nº 36/29.03.2018.

PORTARIA Nº 1209 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 26/05.04.2018 da Escola Municipal alto Jardim Progresso,
RESOLVE:
Prorrogar até 31 de dezembro de 2018, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ALDILENE ALVES AFONSO, CPF 623.720.334-68, mat. 88.566-6**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 617 de 28 de fevereiro de 2018, publicada no DOM nº. 23/01.03.2018.

PORTARIA Nº 1210 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 85/2018 da DETE/Gerência de Tecnologia,
RESOLVE:
Transferir o Professor II **DAMAZIO PEREIRA SANTANA, CPF 142.689.144-04, mat. 56.743-5**, da UTEC Nóbrega, RPA-01, para a UTEC Sítio da Trindade, RPA-03, Código de Lotação 1414359, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 2º Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 1211 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a solicitação de 03.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº. 20/05.02.2018 da Escola Municipal Boa Esperança,
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 534 de 26 de fevereiro de 2018, item 1, publicada no DOM nº 22/27.02.2018, no que se refere ao exercício em cadeira vaga do Professor I **ELISABETH REGINA CARDONA PEREIRA, CPF 479.063.754-91, mat. 94.179-9**, RPA-03.
II- Autorizar ao Professor I **ELISABETH REGINA CARDONA PEREIRA, CPF 479.063.754-91, mat. 94.179-9**, da Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, no 2º Turno, no período de 01 de fevereiro a 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 1212 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a solicitação de 17.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº. 20/05.02.2018 da Escola Municipal Boa Esperança,
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 526 de 26 de fevereiro de 2018, Item 1, publicada no DOM nº 22/27.02.2018, no que se refere ao exercício em cadeira vaga do Professor I **BETANIA OLIVEIRA DE MELO, CPF 039.903.324-65, mat. 88.756-3**, RPA-03.
II- Autorizar ao Professor I **BETANIA OLIVEIRA DE MELO, CPF 039.903.324-65, mat. 88.756-3**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Alto do Refugio Ivan Neves, RPA-03, de Difícil Acesso, no 1º Ano/2º Turno, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1213 DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs. 39/12.04.2018 da Escola Municipal Três Carneiros, 53/23.02.2018 da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho e 45/03.04.2018 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza,



RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica:

- 1-FABIANA FERREIRA PAIVA, CPF 800.468.354-15, mat. 41.557-1**, da Gerência Regional 4 - Sul, RPA-01, na Escola Municipal Três Carneiros, RPA-06, no 2º Turno, no período de 01 a 31 de dezembro de 2017;
- 2-FABIOLA SIQUEIRA PINTO, CPF 889.984.014-87, mat. 44.762-9**, da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, Código de Lotação 14115840, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2018.
- 3-SHIRLEY MARIA PEREIRA DAS CHAGAS, CPF 027.448.394-77, mat. 103.154-6**, da Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, no 3º Turno, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 1214 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 28/16.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MONA LISA DOS SANTOS CHAGAS, CPF 050.124.954-03, mat. 109.060-7**, do CMEI Jesus de Nazaré, RPA-06, para o CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, de Difícil Acesso, criado pelo Decreto nº 25.264/16.12.2011, publicado no DOM nº 145/2011, Centro de Custo 140121790, a contar de 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1215 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 27/13.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **HELIDA PRAZERES DA SILVA, CPF 013.828.634-54, mat. 106.471-1**, na Escola Municipal Professor João Batista Lippo Neto, RPA-04, Código de Lotação 14115625, Centro de Custo 140121780, a contar de 13 de abril de 2018, conforme o Ofício nº 079/09.04.2018 da GAJUR/Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas e o Processo 07.14981.4.18 de 09 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 1216 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 33/11.04.2018 da Creche Escola Recife Governador Miguel Arraes,

RESOLVE:

I- Cessar, a contar de 11 de abril de 2018, o exercício em cadeira vaga do Professor I **AINOAN DE OLIVEIRA ROCHA DE PAULA, CPF 013.955.934-50, mat. 99.912-1**, RPA-05, autorizado pela Portaria nº 298 de 31 de janeiro de 2018, item 2, publicada no DOM nº 013/01.02.2018;

II- Autorizar ao Professor I **AINOAN DE OLIVEIRA ROCHA DE PAULA, CPF 013.955.934-50, mat. 99.912-1**, da Creche Escola Recife Governador Miguel Arraes, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.777/04.05.2015, publicado no DOM nº 49/2015, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo III-1º Turno, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1217 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 87/13.04.2018 da Escola Municipal Engenho do Meio,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 10 de abril de 2018, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JOANILDES GOUVEIA DE MENDONÇA PIMENTEL, CPF 426.822.234-00, mat. 89.460-0**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 412 de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DOM nº 16/08.02.2018.

PORTARIA Nº 1218 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a cota de 23.03.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constante no Processo nº 07.22380.6.18 de 20.03.2018,

RESOLVE:

Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **CASSIO MURILO SOARES BELTRÃO, CPF 666.820.704-97, mat. 91.157-7**, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais para 180 (cento e oitenta) horas-aula mensais de História, com efeito retroativo a 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1219 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a cota de 16.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal constantes no Processo nº 07.24535.7.18 de 12.04.2018 e o Ofício s/nº 12.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **SERGIO MARCELO SALVINO BEZERRA, CPF 934.356.574-72, mat. 99.598-7**, da Escola Municipal de Tejiptó, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, de 200 (duzentas) horas-aula mensais para 180 (cento e oitenta) horas-aula mensais de Geografia, a contar de 12 de abril de 2018;

II- Transferir, a pedido, o Professor II **SERGIO MARCELO SALVINO BEZERRA, CPF 934.356.574-72, mat. 99.598-7**, da Escola Municipal de Tejiptó, RPA-05, para a Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 180 (cento e oitenta) horas-aula mensais de Geografia, a contar de 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1220 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 25/12.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **CELLY REGINA DOS PRAZERES SILVA, CPF 097.036.074-62, matrícula 105.415-5**, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, para a Creche Municipal CEAPE, RPA-04, Código de Lotação 1411362, Centro de Custo 140121790, a contar de 18 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1221 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 03.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor II **ROSEMARY BARROS, CPF 694.347.944-04, mat. 102.870-7**, do Colégio Municipal Reitor João Alfredo, RPA-01, para a Escola Municipal Dom Bosco, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115713, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula de Língua Portuguesa, no 1º e 2º Turnos, a contar de 03 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1222 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA AUXILIADORA CARNEIRO DA CUNHA KAUSCH, CPF 428.424.094-34, mat. 32.519-8**, readaptada temporariamente de função, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/ Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, a contar de 11 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1223 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **GUIOMAR JORGE INACIO, CPF 598.963.704-78, mat. 44.853-4**, da Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, para a UTEC Cordeiro, RPA-04, criada pelo Decreto nº 30.386/07.04.2017, publicado no DOM nº 42/2017, Centro de Custo 140121830, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 1224 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 27.09.2017 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas e a cota de 31.10.2017 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.51668.6.17 de 21.08.2017, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 02 de setembro de 2017 a 02 de setembro de 2018, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores do Professor I **MARIA AUXILIADORA CARNEIRO DA CUNHA KAUSCH, CPF 428.424.094-34, matrícula 32.519-8**, lotado na Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1º Turno, autorizado pela Portaria nº 2572 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DOM nº 141/20.12.2016.

PORTARIA Nº 1225 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 48/11.04.2018 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza e 14/10.04.2018 da Escola Municipal Futuro Feliz,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares, licenciados para tratamento de saúde, Centro de Custo 140121780;

- 1-HELIA DE LIMA OLIVEIRA LESSA, CPF 352.845.794-53, mat. 98.964-0**, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, em Turna Se Liga/2º Turno, no período de 05 de abril a 02 de agosto de 2018, em substituição a **LUCIANA VIEIRA DE BARROS SILVA, mat. 98.934-4;**
- 2- KESSIA KEILA BARBOSA DE ANDRADE, CPF 065.599.104-23, mat. 104.895-3**, da Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115822, no 3º Ano/2º Turno, no período de 09 a 28 de abril de 2018, em substituição a **SUELEN FERNANDA DA SILVA, mat. 99.593-4.**

PORTARIA Nº 1226 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 31/12.04.2018 da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **IREN DIANA SILVESTRE DOS SANTOS, CPF 008.383.894-57, mat. 98.987-5**, da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115850, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V /1º Turno, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1227 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs. 40 e 54 de 2018 da Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Móvel, RPA-06, no 3º Turno, no período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2018:

- 1- LEA IVIS BARROS, CPF 032.503.494-02, mat. 103.603-3;**
- 2- MERCIA GRAZIELA DA SILVA, CPF 999.717.204-34, mat. 101.908-2.**

PORTARIA Nº 1228 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 17/28.02.2018 da Escola Municipal do Jordão e 23/27.03.2018 da Escola Municipal Professora Sônia Maria Araújo Souza,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados em gozo de licença prêmio, Centro de Custo 140121780:

- 1-ADRIANA CARLA DA SILVA CORDEIRO, CPF 029.405.974-13, mat. 99.947-0**, da Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, no 1º Ano/1º Turno, no período de 02 a 31 de maio de 2018, em substituição a **WILLANI FERREIRA MULLER NO, mat. 41.281-1.**
- 2-CARMEM LUCIA FELIPE DE ALMEIDA, CPF 735.937.454-53, mat. 66.902-0**, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, Código de Lotação 14115859, no EJA Modulada I e II-3º Turno, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2018, em substituição a **EDNA MARIA DE LIMA SILVA, mat. 62.877-5.**

PORTARIA Nº 1229 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 19 de 2018 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **SEVERINA DE AMORIM BONFIM, CPF 435.147.584-68, mat. 62.906-9**, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manoel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1230 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação de 24.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 699 de 07 de março de 2018, publicada no DOM nº 26/08.03.2018, no que se refere à transferência do Professor I **ROSANGELA MARIA VITAL DA SILVA, CPF 457.129.564-20, mat. 54.347-3, RPA-06.**

PORTARIA Nº 1231 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação de 27.02.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 325 de 31 de janeiro de 2018, Item 03, publicada no DOM nº 13/01.02.2018, no que se refere ao exercício em cadeira vaga do Professor I **SILVANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS ASSIS, CPF 038.021.264-16, mat. 103.234-8, RPA-04.**

PORTARIA Nº 1232 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 16.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **JOZENIR MARIA DOS SANTOS, CPF 061.413.674-10, mat. 109.111-5**, ao CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378, Centro de Custo 140121790, a contar de 16 de abril de 2018, nomeado pela Portaria nº 2967 de 19 de abril de 2017, publicada no DOM nº 46/20.04.2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1233 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 46/19.03.2018 da Escola Municipal Casarão de Barbalho,

RESOLVE:

Autorizar o Professor I **ADRYANA FREIRE BARATA DE ALMEIDA, CPF 832.311.024-72, mat. 91.969-2**, da Escola Municipal Doutor Ebenézer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Casarão de Barbalho, RPA-04, no 1º Ano/2º Turno, no período de 02 a 31 de maio de 2018, em substituição a **ALCIONE PITANCO DE ALMEIDA, mat. 88.557-5**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1234 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 43/26.02.2018 da Escola Municipal Engenho do Meio,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF 048.309.794-29, mat. 103.609-2**, da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Apoio Pedagógico, no 2º Turno, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1235 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 43/05.04.2018 da Escola Municipal Magalhães Bastos,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 04 de abril de 2018, o exercício de substituição do Professor I **ALINE CAVALCANTI RIBEIRO, CPF 066.360.264-56, mat. 104.873-2**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 840 de 19 de março de 2018, publicada no DOM nº 31/20.03.2018.

PORTARIA Nº 1236 DE 04 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação de 20.04.2018 e o Ofício s/nº de 06.10.2017 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 2061 de 27 de outubro de 2017, item I, publicada no DOM nº 124/28.10.2017, no que se refere a transferência do Professor I **PATRICIA MARIA CAVALCANTI BRASIL CAMPOS, CPF 782.834.344-20, mat. 62.858-9**, RPA-06.

II- Transferir, a pedido, o Professor I **PATRICIA MARIA CAVALCANTI BRASIL CAMPOS, CPF 782.834.344-20, mat. 62.858-9**, da Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, para a Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/AEE/SRM, no 3º Turno, e o pagamento de Gratificação de Ensino Especial conforme o Art. 2º da Lei 16.726, de 27.12.2001, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2017.

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1237 DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer de 02.04.2018 da SEDUC/Gerência Geral de Gestão de Pessoas e a cota de 22.01.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento da Rede, no Processo nº. 07.06532.0.18 de 11.01.2018;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de 135 (cento e trinta e cinco) horas-aula mensais do Professor II **CAIO DIAS TAVARES, CPF 041.614.584-10, matrícula nº 91.040-3**, lotado na Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre, RPA-03, Código de Lotação 14115556, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 60 (sessenta) horas-aula mensais na Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780 e 75 (setenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre, RPA-03, Código de Lotação 14115556, Centro de Custo 140121780, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 29 de fevereiro de 2020, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Letras, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

PORTARIA Nº 1238 DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº. 07.15784.8.18 de 21.02.2018 e a cota de 07.003.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício s/nº. de 2018 da SEDUC/DEGP/Divisão de Pessoal e CI nº 49 de 2018 da DEGRE/GGGR/Divisão de Gestão da Rede,

RESOLVE:

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **ANELYSE FLAVIA PEREIRA DE LIMA, CPF 023.794.844-30, mat. 89.496-3**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal do Pantanal, RPA-05, Código de lotação 1411578, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 1739 de 20 de julho de 2016, Item II-20, publicada no DOM-82 de 21.07.2016.

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ANELYSE FLAVIA PEREIRA DE LIMA, CPF 023.794.844-30, mat. 89.496-3**, da Escola Municipal do Pantanal, RPA-05, Código de lotação 1411578, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018;

III- Transferir o Professor I **ANELYSE FLAVIA PEREIRA DE LIMA, CPF 023.794.844-30, mat. 89.496-3**, da Escola Municipal do Pantanal, RPA-05, para a DEGRE/GGGR/Divisão de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018;

IV- Autorizar ao Professor I **ANELYSE FLAVIA PEREIRA DE LIMA, CPF 023.794.844-30, mat. 89.496-3**, da DEGRE/GGGR/Divisão de Gestão da Rede, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 664 DE 01 DE MARÇO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da



RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno, em substituição a **SHEYLA AMARAL MEDEIROS LIMA, mat. 94.557-4**, à disposição do Tribunal do Júri;
2- TEREZA MATILDE RODRIGUES ALVES, CPF 427.429.604-06, mat. 66.809-5, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno, em substituição a **ALZENY VASCONCELOS DOS SANTOS, mat. 99.931-8**, à disposição do Tribunal do Júri.

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO
Gerente Geral de Gestão de Pessoas
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

RETIFICAÇÕES
PORTARIA Nº 679 de 02 de março de 2018, Item 1, publicada no DOM nº 24/03.03.2018, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico dos Professores I:
1- FÁBIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF 008.084.764-16, mat. 68.993-8, RPA-04;
2- POLIANA DE SOUZA CASTRO, CPF 028.757.954-90, mat. 92.079-8, RPA-02;

ONDE SE LÊ: "no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018";
LEIA-SE: "no período de 01 de fevereiro a 06 de julho de 2018".

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 330 de 31 de janeiro de 2018, itens 1, publicada no DOM nº 013/01.02.2018, no que se refere ao exercício em carga horária disponível do Professor I **CICERO ALBERES PEREIRA, CPF 314.358.664-87, mat. 55.890-8, RPA-03:**

ONDE SE LÊ: "o exercício de 40 (quarenta) horas-aula mensais de Ensino Religioso";
LEIA-SE: "o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais de Ensino Religioso".

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 827 de 16 de março de 2018, publicada no DOM nº 30/17.03.2018, referente ao acréscimo de carga horária do Professor I **DANIELLE CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA, CPF 031.234.944-03, mat. 67.047-4, RPA- 06:**

ONDE SE LÊ: "no 1º Ano/1º Turno";
LEIA-SE: "no Grupo III/2º Turno".

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1130 de 18 de Abril de 2018, Item II, publicada no DOM nº 45/19.04.2018, no que se refere a carga horária do Professor I **ROSANGELA MARIA VITAL DA SILVA, CPF 457.129.564-20, mat. 54.347-3, RPA-06:**

ONDE SE LÊ: "145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na EJA/Módulo III".
LEIA-SE: "125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na EJA Módulo III".

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2061 de 27 de outubro de 2017, itens II, publicada no DOM nº 124/28.10.2017, no que se refere a cessação do exercício em Educação Especial/AEE/SRM e o pagamento de Gratificação de Ensino Especial do Professor I **PATRICIA MARIA CAVALCANTI BRASIL CAMPOS, CPF 782.834.344-20, mat. 32.447-9, RPA-05:**

ONDE SE LÊ: "mat. 62.858-9";
LEIA-SE: "mat. 32.447-9".

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: **Processo Licitatório nº 007/2018, Pregão Eletrônico nº 007/2018 - BB Nº 712.103**
Fundamentação Legal: **Lei nº 10.520/2002, Art.11.**
Especificação do Objeto: Aquisição de VENTILADOR DE PAREDE, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 007/2018 CELIRC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R\$ 379.800,00
Fornecedor: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA
CNPJ: 08.934.225/0001-27
Data da Assinatura: 24/04/2018
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA - DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE
MEYER - VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

CARLOS ANDRÉ

Secretaria de Segurança Urbana
Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela Utilização e Prestação de Contas Individuais da Secretaria de Segurança Urbana, e em obediência ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988,
RESOLVE:
Indicar o servidor **Marivaldo Vicente Ferreira Filho, Matrícula 25.845-9, CPF 447.816.874-15**, Chefe de Divisão Administrativa, da Guarda Civil Municipal, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Guarda Civil Municipal, nos Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, em substituição a Elenilson Vicente de Ferreira, Matrícula 23.180-9.

MURILO R. CAVALCANTI
Secretário de Segurança Urbana

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, disponível no site www.recife.pe.gov.br - **Pregão Eletrônico nº 002/2018, Processo Licitatório nº 005/2018. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto:** Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, lote 1. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2018 - Valor Global: R\$ 1.129.000,00 - Fornecedor: ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 40.869.463/0001-09. Data de assinatura: 26 de abril de 2018 - Signatários: Fabiano Ferraz - Diretor Presidente Em Exercício da CTTU e João Batista Dantas de Medeiros - Representante Legal da empresa ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, disponível no site www.recife.pe.gov.br - **Pregão Eletrônico nº 002/2018, Processo Licitatório nº 005/2018. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto:** Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, lotes 2 e 3. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2018 - Valor Global: R\$ 2.533.000,00 - Fornecedor: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 17.592.525/0001-66. Data de assinatura: 26 de abril de 2018 - Signatários: Fabiano Ferraz - Diretor Presidente Em Exercício da CTTU e Samir Reinato Ferrão - Representante Legal da empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Retifica-se a publicação do dia 12.04.2018, no D.O.M, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - CPL/CTTU, nos seguintes termos:
Onde se lê: EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2017 - Data de assinatura: 10 de abril de 2017.
Leia-se: EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2018 - Data de assinatura: 10 de abril de 2018.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos
Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 006/2018 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 31 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária ordinária realizada 19 abril de 2018,

RESOLVE:
1-CANCELAR a inscrição das entidades abaixo relacionadas, por não atenderem ao que dispõe a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS:

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO RECIFE
CNPJ: 24.416.414/0001-64
INSCRIÇÃO Nº 09

ASSOCIAÇÃO DE MÃE, PAI E ADOLESCENTE DO COQUE - AMPAC
CNPJ: 13.776.080/0001-13
INSCRIÇÃO Nº 270

2-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3-Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 02 de maio de 2018

ANA MARIA DE FARIAS LIRA
Presidente do CMAS

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Secretária **ANA PAULA VILAÇA**

PORTARIA Nº 007 /2018
A Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
I - Delegar competência ao servidor **RENATO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 97.628-0**, Gerente Geral de Projetos Estratégicos, para no exercício do cargo Ordenar despesas, autorizar pagamentos, movimentar contas gráficas liberadas e transferências fixadas pela Programação Financeira desta Secretaria.

II - Esta portaria terá vigência a contar de sua publicação. Autorizo e ratifico.

Recife, 03 de abril de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL,
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

Gabinete de Imprensa
Chefe de Gabinete **CARLOS EDUARDO SANTOS**

Portaria nº 002, de 05 de maio de 2018
O Chefe do Gabinete de Imprensa no uso de suas atribuições legais,
Artigo 1º. Delegar poderes a **OTÁVIO BATISTA DA SILVA FILHO , CPF/MF n.054.778.784-79, RG 6367202 SDS/PE**, residente na Rua Dr. Raul Lafayette, nº 224, APT 407 Recife/PE, CEP: 51.021-220, Gerente Geral de Relações com a Imprensa do Gabinete de Imprensa, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, contratos e movimentar contas bancárias, a contar da data de publicação desta portaria.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

PORTARIA Nº 267 DE 07 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Retificando a portaria nº 660 de 29 de dezembro de 2017, publicada no DOM Edição nº 148 de 30 de dezembro de 2017. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **KATIA MARIA AROXA GOMES DE MELLO, que ocupou o cargo de Professor I, Classe "B", GM-3, Matrícula nº 37.724-0**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, conforme Parecer nº 1570/2017, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.46448.3.16 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Licitação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - CPLPSD - LICITAÇÃO BB Nº 718241 -. **Objeto Nat.: Compra Objeto Desc:** Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de raticidas, 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,. Valor Estimado: R\$ 788.860,00 (Setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 22 de maio de 2018 às 10h e a disputa para o mesmo dia às 14 h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155. SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTES PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012. Recife, 04 de maio de 2018. **Genivaldo Cristovão de Souza**- Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2018 - CPLS- Licitação BB Nº 712428 - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes da Prefeitura da Cidade do Recife. LICITAÇÃO FRACASSADA. Recife, 04 de maio de 2018. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti**, Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2018 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 717922 - COMPRAS
OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses a aquisição de Testes para exames de Patologia Clínica, incluindo Reagentes, Insumos e o COMODATO de equipamentos, incluindo instalação e manutenção - Lote único, visando o atendimento do Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Recife. Valor Estimado: R\$ 690.000,00 . Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 17 (dezessete) de maio de 2018, às 10:00h, sendo a disputa do Pregão, para o dia 17 (dezessete) de maio de 2018, às 14:0h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8471. Recife, 03 de maio de 2018. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTES PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE-CPLMSA

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
Processo Nº 005/2018 - Pregão Eletrônico Nº 005/2018- CPLMSA. Licitação BB Nº 704094. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no lote 06, com o valor total de R\$ 1.137,60 e ASLI COMERCIAL EIRELI, no lote 03, com valor total de R\$ 4.045,50. Lotes Fracassados: 01, 02, 04 e 05. Recife, 04 de maio de 2018. **Célia Lúcia Alencar Falcão**. Pregoeira. Republicado após reclassificação do lote 03.



ESCADARIA DA RUA DIADEMA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1250/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE GALERIAS DA RUA CAPITÃO ARAÚJO MIRANDA, NO BAIRRO DA IPUTINGA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1251/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA PRAÇA TEIMOSINHO, NO BAIRRO DE BRÁSILIA TEIMOSA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1252/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA SÉTIMA TRAVESSA ONZE DE AGOSTO, NO BAIRRO DO TOTÓ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1253/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA DA RUA DIADEMA, Nº 355, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1254/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, PARA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 30 DE MAIO DE 2018, ÀS 18H, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. RINALDO FERRAZ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1255/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, PARA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2018, ÀS 18H, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO EXMO. JUIZ JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1256/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, PARA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018, ÀS 18H, PARA A ENTREGA PARA A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO JOSÉ MARIANO A COMENDADORA CHEFE SRA. ERILENE MONTEIRO, NO DIA 25 DE ABRIL, ÀS 18H - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1257/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DR. RORENILDO ROCHA LEÃO, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1258/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA 2ª TRAVESSA DA AVENIDA LIBERDADE, NO BAIRRO DO CURADO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1259/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA BENTO TEIXEIRA, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1260/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA E SINALIZAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA JOÃO TEIXEIRA, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1261/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA FRANCISCO DO RÉGO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1262/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SARGENTO AFONSO RODRIGUES, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1263/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA CAPITÃO MANUEL ÁGUIAR, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1264/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA CAPITÃO AMARO CORDEIRO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1265/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA ANTÔNIO VAZ, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1266/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA DEPUTADO PEDRO FALCÃO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1268/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA CAPITÃO ANTONIO FRANÇA, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1269/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA CAPITÃO JOÃO PONTES, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1270/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA AFONSO CUNHA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1271/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO NA ACADEMIA DA CIDADE E PODA DE ÁRVORE NA PRAÇA EDUARDO CARDOSO NA RUA CAPITÃO GREGÓRIO ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1272/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PODA DE ÁRVORES NA RUA ALVARO FRAGOSO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1273/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE CANALETA E RETIRADA DE LIXO NA 1ª TRAVESSA PRÍNCIPE DA BEIRA, NO BAIRRO DE JIQUIÁ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1274/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HÉLIA MARIA PEREIRA NA RUA ALICE GOMEZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. 1)AMPLIAÇÃO DAS SALAS Nº 02 E 03 E DA SALA DE LEITURA; 2)CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E DA SALA DO CORPO ADMINISTRATIVO, EM RAZÃO DO CALOR EXCESSIVO; 3)AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PADRONIZADOS PARA O ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS DAS SALAS DE AULA, DA SALA DE LEITURA, DA SALA DE COORDENAÇÃO, DA SALA DA SECRETARIA E DA SALA DA DIRETORIA; 4)SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS BRANCOS QUE ESTÃO DESGASTADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1275/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HÉLIA MARIA PEREIRA NA RUA ALICE GOMEZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; 1)CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PAR TODOS OS AMBIENTAIS DA ESCOLA; 2)INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL E DE PLACAS INDICATIVAS EM BRAILE NA ESCOLA; 3)CONTRUÇÃO DE BANHEIROS PLENAMENTE ADAPTADOS PARA CADEIRANTES; 4)CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS; 5)SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO QUE ESTÃO VENCIDOS; - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1276/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR MELHORIAS EDUCACIONAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HÉLIA MARIA PEREIRA NA RUA ALICE GOMEZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - 1)CONTRATAÇÃO DE UM BIBLIOTECÁRIO OU DE UM MEDIDOR PARA SALA DE LEITURA; 2)AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1433/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, PARA REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018, ÀS 10H, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. HELSON DAVI BARROS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1278/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA RECIFE NA RUA DR. RINALDO VÍCTOR FERNANDES, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1279/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, PARA PROVIDENCIAR A CESSÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARY SÉRGIO CARDIM, NO BAIRRO DE JEQUIÁ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1281/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR O AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTORNO DAS OBRAS DA BR 101 CRUZAMENTO COM A RUA DOIS IRMÃOS E DA AVENIDA CAXANGÁ COM A RUA GASTÃO VIDIGAL, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1282/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR O ESTUDO DE TRÁFEGO E O AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO NA RUA SANTANA, NO BAIRRO DE CASA FORTE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1284/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE UM BUEIRO NA AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, NO BAIRRO DE CASA FORTE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1285/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS NA RUA BENTO BATISTA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1286/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR PARCERIA NOS MORROS A CONSTRUIR A BARREIRA NA RUA CORREGO DA AREIA, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1287/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA PITA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1288/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DA ESCADARIA DA RUA PITA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1289/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE ENCOSTAS NA RUA ARAPIXUNA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1290/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ARAPIXUNA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1291/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LONA NA RUA ARAPIXUNA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1292/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO CRUZ, PARA REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PÚBLICA EXTERNA, PARA DISCUTIR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PRESTADOS À POPULAÇÃO NOS BAIRROS DE BRÁSILIA TEIMOSA, PINA E DA COMUNIDADE ILHA DO DESTINO, A REALIZAR-SE NA ESCOLA ESTADUAL JOÃO BEZERRA DA RUA FRANCISCO VALPASSOS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018, ÀS 19H - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1293/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR O DESLOCAMENTO PARA TRÊS METROS DE DISTÂNCIA OU REMOÇÃO DA LOMBADA DA RUA CANTORA CLARA NUNES, NO BAIRRO DA TORRE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1294/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLADO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA PROVIDENCIAR O CONERTO DE UM CANO ESTOURADO NA RUA FRANCISCO BEZERRA MONTEIRO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1295/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLADO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO NA RUA COSTA SEPULVEDA, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1296/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REINSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AV. VER. OTÁCILIO AZEVEDO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1298/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA CIDADE NAAV. VER. OTÁCILIO AZEVEDO, NO BAIRRO DA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1299/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA LAURO DE SOUZA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1300/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA NATIVIDADE, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1301/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA PRIMEIRO DE MAIO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1302/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES DA RUA PADRE HENRIQUE, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1303/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DO RECIFE, PARA

ANALISAR A VIABILIDADE DE PROJETO DE LEI POR PARTE DO EXECUTIVO ACERCA DE PAGAMENTO DE INDEN. CASO DE MORTE OU DE INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, TOTAL OU PARCIAL, DE INTEGRANTE DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE, E/OU A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DESTINADO A ESSA FINALIDADE, NAS SITUAÇÕES, FORMA E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1310/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA PIRATINI, NO BAIRRO DOS TORRÕES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1315/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1316/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA VINTE E DOIS DE OUTUBRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1317/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA PATRIMÔNIO, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1318/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PODA DE ÁRVORES NA RUA PROFESSOR RUI DA SILVA CASTRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1319/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA VINTE E DOIS DE OUTUBRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1320/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA DE ESCADARIA NA RUA JOSÉ REBOUÇAS, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1321/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO PARA A RUA JOSÉ REBOUÇAS, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1322/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1323/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA MONSENHOR JOÃO BARBALHO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1324/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DO CANAL NA RUA PROFESSOR SOUZA SILVA, NO BAIRRO DOS TORRÕES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1325/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA PATRIMÔNIO, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1326/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1327/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA TRÊS DE SETEMBRO, NO BAIRRO DOS TORRÕES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1328/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE ENTULHO DA RUA VASCO DA GAMA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1329/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA ALTO DO CAROLA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1335/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA DO DE JULHO, NO BAIRRO DO PINA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1336/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA SEIS DE MARÇO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1337/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA UNIVERSO, NO BAIRRO DE CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1338/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1339/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA MANOEL LISBOA DE MOURA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1340/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA GIRASSOL, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1341/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA UNIVERSO, NO BAIRRO DE CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1342/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA CAMETÁ, NA COMUNIDADE DO ALTO DO MANDU - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1343/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RETIRADA DE ENTULHO DA RUA NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1344/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA SEIS DE MARÇO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1345/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA MIRANDELA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1346/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA MIRANDELA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1347/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1348/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO PARA A RUA GIRASSOL, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1349/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA DO JASMIM, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1350/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA JOÃO FRANCISCO LISBOA, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1351/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADAS DOS POSTES NA RUA MONTE CELESTE, NA COMUNIDADE DO BREJO DA GUABIRABA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1352/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS DA RUA RIBAMAR, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1353/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA JOÃO RIBEIRO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1354/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA MONTE CELESTE NO BAIRRO BREJO DA GUABIRABA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1355/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA PIRATINI, NO BAIRRO DOS TORRÕES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1356/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA CAROLINA, NO BAIRRO DE CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1357/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E A LIMPEZA DA RUA JARBAS PEREIRA MARQUES, NO BAIRRO DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1358/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS DA RUA ALTO DO CAROLA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1359/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PODA DAS ÁRVORES NA RUA DESEMBARGADOR FONSECA GALVÃO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1360/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E A LIMPEZA DA RUA SEIS DE MARÇO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1362/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA IPANEMA, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1363/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA NOVA OLINDA, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1364/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA NATIVIDADE, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1365/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1366/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1367/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA NATIVIDADE, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1368/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1365/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1366/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1367/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA NATIVIDADE, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1368/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1365/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1366/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1367/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA NATIVIDADE, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1368/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1365/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1366/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1367/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA NATIVIDADE, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1368/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1365/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1366/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1367/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA NATIVIDADE, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1368/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1365/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1366/2018, DE AUTORIA



INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA PLACA DE CANALETA NA TRAVESSA DA BOLA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1370/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DA RUA DA BOLA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1371/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DA TRAVESSA DA BOLA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1372/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO NA RUA ENGENHO TAQUARA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1373/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO NA RUA MACIEL MONTEIRO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1374/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO NA RUA LEÃO FALCÃO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1331/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA PORTO REAL, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1332/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA PITA, NA COMUNIDADE DO ALTO DO PASCOAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1333/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA 40, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1334/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O SANEAMENTO BÁSICO DA AV. ANÍBAL BENEVOLO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1361/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO DA RUA PINTOR AGENORA A. CESAR, NO BAIRRO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1381/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ANTONIO GOMES DE FREITAS, NA COMUNIDADE DA ILHA DO LEITE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1382/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA RIACHO DE SANTANA, NO BAIRRO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1375/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO À SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA PROVIDENCIAR PESTICIDAS NA RUA DO CHILE, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1376/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DA CICLOFAIXA NA AVENIDA DO FORTE, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1377/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DO LIXO NA RUA PROFESSOR JULIO DE MELO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1378/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO NA AVENIDA 17 DE AGOSTO, NO BAIRRO DE CASA FORTE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1379/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O CONCERTO DE BURACO NA PARADA Nº180419 NA AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DA MADALENA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1380/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O CONCERTO DE BURACO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1383/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, PARA REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARATER SOLENE, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018, ÀS 10H, EM HOMENAGEM AOS 31 ANOS DO PREZEIS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1384/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DOS POSTES NA RUA BOM DESTINO, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1385/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA AV. DR. JOSÉ RUFINDO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1386/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DO POSTE NA AV. DR. BENIGNO JORDÃO DE VASCONCELOS, NA COMUNIDADE DA LAGOA ENCANTADA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1387/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA CAPITÃO VICENTE, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1388/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA DR. CESAR MONTEZUMA, NA COMUNIDADE DA LAGOA ENCANTADA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1389/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E O CONCERTO DA TAMPA DA CANALETA NA AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1390/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VALE DI SIRUI, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1391/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA DR. CESAR MONTEZUMA, NA COMUNIDADE DA LAGOA ENCANTADA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1392/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, NO BAIRRO DO BONGI - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1393/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DAS TAMPAS DE GALERIAS NA RUA RANDALFO PINTO FERREIRA, NO BAIRRO DO BONGI - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1394/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ITALIANA, NO BAIRRO DA MANGUEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1395/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1396/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NA RUA ONZE DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DOS TORRÕES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1397/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO NA RUA JOSÉ BEZERRA CAV. ALCANTE, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1419/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS APAGADAS NA RUA DOS PRAZERES, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1420/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS APAGADAS NA 1ª TRAVESSA PRINCIPE DA BEIRA, NO BAIRRO DE JIQUIÁ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1421/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LOMBADAS, FAIXAS DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇONA RUA ORLEANS, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1423/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO NA RUA SENADOR THOMAZ LOBO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1424/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A CAPINAÇÃO DA RUA JOÃO TEIXEIRA, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1425/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DE GLOBO UNIFORME NA RUA JOÃO PONTES, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1426/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, PINTURA DOS MEIOS FIOS E AS INSTALAÇÕES DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA AV. HILDEBRANDO DE VASCONCELOS, NO BAIRRO DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1427/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E GALÉRIAS DE ESGOTO NA AV. HILDEBRANDO DE VASCONCELOS, NO BAIRRO DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1428/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA JÚLIO CASTILHO, NO BAIRRO DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1429/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA ALDEIA, NO BAIRRO DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1430/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO NA RUA JÚLIO CASTILHO, NO BAIRRO DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1431/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA RUBENS BERARDO, NO BAIRRO DO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1398/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE COLETOR DE LIXO NA RUA GENERAL AMERICANO FREIRE, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1399/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE LIXO E DE ENTULHOS NA RUA FREDERICO OZANAN, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1400/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA GIRASSOL, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1401/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO NA RUA ALTO DO MUNDO NOVO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1402/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA IRECÉ, Nº1113, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1404/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR UMA EQUIPE TÉCNICA PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA IRECÉ, Nº 81, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1406/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA TAPIRAI, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1407/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA IRECÉ, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1408/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR

LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA GUIDO BONÉ, NO BAIRRO BREJO DA GUAE... - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1409/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PODA OU RETIRADA DA ÁRVORE NA RUA OLÍMPIO BONALD, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1410/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO CANAL DA RUA NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1411/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1412/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LÂMPADA NO POSTE DA RUA UNA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1413/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CANALETA NA RUA BRUNO VELOSO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1414/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CANALETA NA RUA CORONEL ANÍSIO RODRIGUES COELHO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1415/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CANALETA NA RUA GENERAL AMERICANO FREIRE, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1416/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CANALETA NA RUA JORGE DA COSTA LIMA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1417/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CANALETA NA RUA SEXTA TRAVESSA BRUNO VELOSO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1418/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CANALETA NA RUA TRAVESSA GUILHERME PONTE SOBRINHO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1432/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O CONCERTO DE UMA MANILHA, A RECUPERAÇÃO DE PARALELOS E ABATIMENTO DO PISO NA RUA FARROUPILHA, NO BAIRRO DE SAN MARTIN - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1434/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DO PLENARINHO DESTA CASA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018, NO PERÍODO DAS 9H ÀS 13H, PARA DISCUTIR O TEMA: "TANTA GENTE SEM CASA, TANTA GENTE SEM CASA: IMÓVEIS ABANDONADOS E A MORADIA POPULAR NO CENTRO DO RECIFE" - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 113/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 315/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, QUE INCLUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O "PRÊMIO DA MÚSICA DE PERNAMBUCO" - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 114/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 349/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESCOLAR, A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DE OUTUBRO, 00 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NºS 406/2017, E 407/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 125/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SINDICALISTA NO RECIFE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 30 DE ABRIL - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NºS 109/2018, E 44/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 346/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DENOMINAR-SE-Á RUA DESEMBARGADOR OTÍLIO NEIVA/ O PROLONGAMENTO EM CURVA DA AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, ANTIQ. AV. BEIRA RIO, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NºS 42/2018, E 48/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 385/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DENOMINAR-SE-Á "ZECA BARBOSA DE LIMA" A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO VICENTE E ALFREDO OSÓRIO, EM FRENTE AO SUPERMERCADO EXTRA E DO COLÉGIO SANTA CATARINA, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA, NA CIDADE DO RECIFE - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 100/2018 e 122/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº42/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUEIROS, QUE ALTERA O §2º DO AARTIGO 3º DA LEI Nº 17.159, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005 - Foi APROVADO. O Primeiro Secretário solicitou a votação em bloco dos Pareceres de Nºs. O Senhor Presidente fez a consulta ao Plenário. Foi concedido o pedido do Primeiro Secretário. DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - DOS PARECERES NºS 70/2017 E 82/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO PADRE RINALDO PEREIRA DOS SANTOS. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ e WANDERSON FLORENCIO. Total de 21 (vinte e um) votos - Foi PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - DOS PARECERES NºS 71/2018, E 79/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE A DRA.ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ e WANDERSON FLORENCIO. Total de 21 (vinte e um) votos - Foi PREJUDICADA A VOTAÇÃO. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador WANDERSON FLORENCIO, falou sobre o dia 02 de abril, comemorado mundialmente como o Dia da Conscientização do Autismo e fez comentários sobre a importância da referida data. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR CHICO KIKO). Foi aparelado pela Vereadora ANA LÚCIA, que parabenizou a sensibilidade do Vereador na Tribuna e destacou o dia de hoje. O próximo Vereador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, voltou a falar sobre a necessidade de tratar da comunicação e sua devida importância. Fez referência ao desmonte que está ocorrendo hoje no jornal Diário de Pernambuco, em que foram demitidos 1/3 de sua equipe. Foi aparelado pelos Vereadores: ANDRÉ RÉGIS, que acredita ser uma preocupação de todos a situação em que se encontra o jornal Diário de Pernambuco; ALMIR FERNANDO, que aproveitou a oportunidade para parabenizar e saudar o Vereador na Tribuna e lamentou a estatística de desemprego. A próxima oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora ANA LÚCIA, falou um pouco sobre a pauta da Orquestra Sinfônica da cidade do Recife relatando a falta de músicos, tendo estagiários contratados por empenho para suprir essas ausências além da falta de instrumentos. Foi aparelada pelos Vereadores: RENATO ANTUNES, que falou sobre a falta de gestão no geral e parabenizou a Vereadora pelo pronunciamento; ANDRÉ RÉGIS, que repercutiu que há cinco anos trata sobre este assunto e colocou como possível solução a cobrança de uma taxa simbólica para as apresentações da Orquestra. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador RENATO ANTUNES, discursou sobre a fala do Vereador IVAN MORAES no Pequeno Expediente acerca da educação. Relatou que a educação não deve ser polarizada entre a oposição e quem faz o governo, mas que deve ser tratada como um debate propositivo. Foi aparelado pelo Vereador IVAN MORAES, que relatou o déficit de vagas nas redes, criticando a dificuldade da atual gestão municipal em priorizar questões como a educação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião, convocando a Casa para se reunir amanhã, em uma Reunião Solene, às 10h, no local de costume, a qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2018.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador EDUARDO MARQUES.
Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador EDUARDO MARQUES. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os Vereadores: MARCO AURELIO e CHICO KIKO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; CARLOS GUEIROS; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO e WANDERSON FLORENCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida a apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2018, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA; Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2018, de autoria do Vereador do FRED FERREIRA; Projeto de Resolução Nº 11/2018, de autoria da Comissão Executiva; REQUERIMENTOS Nºs 1546 e 1547/2018, de autoria do Vereador ROMERINHO JATOBÁ; 1548/2018 a 1556/2018, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 1557/2018 a 1570/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1571/2018, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL; 1572/2018 e 1573/2018, de autoria do Vereador CHICO KIKO; 1574/2018 a 1577/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 1578/2018 a 1580/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 1581/2018 a 1584/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 1585 a 1590/2018, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador ANDRÉ RÉGIS, falou da importância do fardamento escolar para os alunos. Trouxe dados de toda cidade em que estão faltando os fardamentos e informou que foi realizado denúncia aos órgãos competentes. Pediu para que a liderança do governo encaminhasse a denúncia ao prefeito. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, tratou sobre o dia 07 de abril, Dia Internacional da Saúde e lamentou a falta de serviços próprios nestes segmento para a cidade do Recife. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador RINALDO JÚNIOR, falou do atraso da construção da UPA no Alto do Pascoal. Comentou que foram feitas perguntas ao Prefeito, e o mesmo informou que as obras serão retomadas e o prazo para o término é na segunda quinzena do mês de agosto. Questionou sobre o valor investido na UPA do Iburá. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ADERALDO PINTO, esclareceu que fez um Requerimento para solucionar um problema no tráfego da Rua Conselho Theodorou, no bairro da Torre e fez um apelo para que o problema fosse solucionado. O próximo orador a ocupar a Tribuna, FRED FERREIRA, tratou sobre o Projeto de Lei, de sua autoria, intitulado APCC (área de proteção dos ciclistas de competição). Informou sobre a Reunião que foi realizada nesta manhã junto com o secretário João Braga, de Mobilidade e Controle Urbano, e a presidente da CTTU, Taciana Ferreira, para discutir sobre o assunto. A próxima oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora MARILIA ARRAES, falou da situação do país acerca do processo de julgamento do ex-presidente Lula. Relatou que não é ele quem está sendo julgado, mas sim o projeto político que ele representa. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: O Segundo Secretário solicitou a votação em bloco dos Pareceres de 3/5. O Senhor Presidente fez a consulta ao Plenário. Foi concedido o pedido do Segundo Secretário. DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - EM FASE DE VOTAÇÃO - DOS PARECERES NºS 70/2017 E 82/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO PADRE RINALDO PEREIRA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA



DOS SANTOS. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMÉE CARVALHO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; MARCO AURÉLIO; MARILIA ARAES; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO e WANDERSON FLORENCIO. Total de 27 (vinte e sete) votos - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - EM FASE DE VOTAÇÃO - DOS PARECERES NºS 71/2018, E 79/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE A DRA. ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMÉE CARVALHO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; MARCO AURÉLIO; MARILIA ARAES; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO e WANDERSON FLORENCIO. Total de 27 (vinte e sete) votos - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - EM FASE DE VOTAÇÃO - DOS PARECERES NºS 57/2018, E 81/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. HELSON DAVI BARROS. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMÉE CARVALHO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; MARCO AURÉLIO; MARILIA ARAES; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO e WANDERSON FLORENCIO. Total de 27 (vinte e sete) votos - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1462/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS PELO DIA NACIONAL DE BANDAS E FANFARRAS- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1538/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUEIROS, CONCEDENDO VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, DR. MENDONÇA FILHO, PELO ESFORÇO E DEDICAÇÃO NA INAUGURAÇÃO DA FUNDJ DERBY, CUJA CERIMÔNIA ACONTECEU EM 26/03/2018, NO EDIFÍCIO ULYSSES PERNAMBUCANO, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE DIAS, 609, DERBY. Foi APROVADO. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador GILBERTO ALVES, convidando mais uma vez a todos os Vereadores para uma Reunião com Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana e alguns secretários para tratar sobre as diretrizes do plano de mobilidade, hoje, às 16h, na Sala das Comissões. Também fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador AERTO LUNA, que completou a fala do Vereador GILBERTO ALVES e solicitou que o Grande Expediente fosse adiado para que todos os Vereadores pudessem participar da Reunião pela importância do tema. Fez o uso da palavra, em QUESTÃO DE ORDEM, o Vereador ALMIR FERNANDO, que reforçou o pedido dos Vereadores e pediu que a reunião fosse ocorrida no Plenário. O Senhor Presidente informou ao Vereador ALMIR FERNANDO que a Reunião será realizada na Sala das Comissões. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMÉE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; MARCO AURÉLIO; MARILIA ARAES; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO e WANDERSON FLORENCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: JAYME ASFORA; JUNIOR BOÇÃO; MARCOS DI BRIA; NATÁLIA DE MENDU; RICARDO CRUZ; ROGÉRIO DE LUCCA; ROMERINHO JATOBÁ e ROMERO ALBUQUERQUE. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1299/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA LAURO DE SOUZA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1435/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE CANALETA E DE GALERIAS NA RUA JAGUARUNA, NO BAIRRO DO IBURA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1436/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA ESTER, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1437/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A RECOLOCAÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS NA AV. VEREADOR OTACILIO DE AZEVEDO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi ADIADA A DISCUSSÃO. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador CARLOS GUEIROS, solicitando a votação em bloco dos demais Requerimentos do Vereador HÉLIO GUABIRABA. O Senhor Presidente acatou o pedido do Vereador. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1438/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, PARA PROVIDENCIAR IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA RUA DAS FLORES, NA COMUNIDADE DO BREJO DA GUABIRABA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1439/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRA NA ACADEMIA RECIFE, NA COMUNIDADE DA GUABIRABA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1440/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR DRAGAGEM DO RIO MORNO NA AV. CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO LINHA DO TIRO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1441/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA JANDIROBA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1442/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE. 1) AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE DVD E DE SOM; 2) CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA; 3) CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL; 4) CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA TODOS OS AMBIENTAIS DA ESCOLA; 5) INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL E DE PLACAS INDICATIVAS EM BRAILLE DAS ESCOLAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1443/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE. 1) AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULA; 2) CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS, EM RAZÃO DO CALOR EXCESSIVO; 3) REPOSIÇÃO DAS PEÇAS EM FALTA DO REVESTIMENTOS DE CERÂMICA DAS PAREDES DAS SALAS; 4) REMOÇÃO DO PONTO DE INFILTRAÇÃO E MOFO DAS PAREDES DAS SALAS DE AULA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1444/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE. 1) CONTRATAÇÃO DE UM BIBLIOTECÁRIO; 2) CONTRATAÇÃO DE UM MONITOR/ INSTRUTOR PARA O ESPAÇO TECNOLÓGICO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1445/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE. 1) CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO ADEQUADO; 2) AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES COM ACESSO À INTERNET; 3) FINALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA GRADE DA PORTA DO BANHEIRO DOS ADULTOS COM ACABAMENTO DE ALVENARIA, EMASSAMENTO E PINTURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1446/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA RIO VERMELHO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1447/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA RIO VERMELHO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1448/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E A LIMPEZA NA RUA RIO VERMELHO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1449/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E A LIMPEZA NA RUA MARIA MARTINS, NO BAIRRO DOIS UNIDOS- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1450/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA RIBAMAR, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1471/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA CÔRREGO DA BICA, NA COMUNIDADE DO PASSARINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1472/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E A LIMPEZA NA RUA BERNARDO VIEIRA DE MELO, NO BAIRRO DO RECIFE- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1473/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA DOIS DE FEVEREIRO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1474/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA 8ª TRAVESSA CHAGAS FERREIRA, NA COMUNIDADE DO PASSARINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1475/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA BARÃO DE BONITO, NO BAIRRO DA VÁRZEA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1480/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1481/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA BARÃO DE BONITO, NO BAIRRO DA VÁRZEA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1487/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E A LIMPEZA NA RUA JOANA D'ARC, NO BAIRRO DE CASA AMARELA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1494/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E A LIMPEZA NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1495/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E A LIMPEZA NA RUA RIBAMAR, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1496/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA AVENIDA JOSÉLIA, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1497/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA AVENIDA OTÁCILIO DE AZEVEDO, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1499/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA ALTO DA CAROLA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1500/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA PESPLENDOR, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1501/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PODA DAS ÁRVORES NA RUA ITAPUÁ, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1502/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA AVENIDA JOSÉLIA, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO;

DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1503/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA ALTO DA CAROLA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1504/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA RITÁPOLIS, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1505/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA RITÁPOLIS, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1506/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA NATIVIDADE, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1507/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ALTO DA CAROLA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1508/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA ALTO DO BAMBUÍ, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1509/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA JORNALISTA JOSÉ MARIANO MELO, NO BAIRRO DOS TORRÕES- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1510/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA RIO NOVO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1451/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESEA, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA BARÃO DE BONITO, NO BAIRRO DA VÁRZEA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1452/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO OU COLOCAÇÃO DE LONA NA RUA ALTA DA BRASILEIRA, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1453/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO ESGOTO NA RUA DAS MOÇAS, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1454/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CANALET NA RUA ISAAC MARQUIM, NO BAIRRO DO BONGI- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1455/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE TAMPA DE CANALETAS NA RUA PRATÂNIA, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA ISABEL- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1463/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO, PINTURA DO MEIO-FIO E REATIVAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CÔRREGO DO BARTOLOMEU, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1464/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA CASTRO ALVES, NO BAIRRO DA ENCruzilhada- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1465/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE ESGOTO E COLOCAÇÃO DE TAMPA DE CANALETA NA RUA LADEIRA DE PEDRA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1466/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A O EMLACAMENTO CONTENDO NOME E CEP NA RUA SARGENTO ERALDO, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1467/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A O EMLACAMENTO CONTENDO NOME E CEP NA RUA JUSSARI, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1468/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE ESGOTO NA RUA SEVERINO BERNARDO PEREIRA, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1469/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA AQUIRAS, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1470/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA LUIZ GONZAGA, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1476/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA TRAVESSA 4 DE OUTUBRO, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1477/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E REMOÇÃO DE LIXO NA SEGUNDA TRAVESSA AVENCA, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1478/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E TAMPA DE CANALETAS NA RUA AVENCA, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1479/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA BAGUARI, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1482/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA MACAPARANA, NO BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1483/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE LIXO E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA BELO MONTE, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1484/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE ILUMINAÇÃO NA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, NO BAIRRO DE SANTO AMARO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1485/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO E LIMPEZA DA ESCADARIA NA RUA SEGUNDA TRAVESSA, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1456/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, PARA RESERVAR O PLENARINHO, PARA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SAÚDE DA MULHER, NO DIA 10 DE MAIO DE 2018, DAS 9H ÀS 13H- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1457/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DE CAMINHÃO DE REBOQUE NA RUA IDELFONSO ARAÚJO DO REGO, NO BAIRRO DA VÁRZEA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1458/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, PARA RESERVAR O PLENARINHO, PARA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO DIA 07 DE JUNHO DE 2018, DAS 9H ÀS 13H- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1459/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE ESGOTO NA RUA IDELFONSO ARAÚJO DO REGO, NO BAIRRO DA VÁRZEA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1460/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO CHERA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESEA, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DO ESGOTO NA RUA SALMÃO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1486/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO CHERA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA SALMÃO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1461/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA CELPE, PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DO LANCE DE REDE DESENCAPO- DO NA RUA ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1488/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA SILVEIRA NETO, NO BAIRRO DO IPSEP- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1489/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA RUA PROFESSOR JOSÉ VICENTE, NO BAIRRO DO IPSEP- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1490/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA LEONARDO DA VINCI, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1491/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA JOÃO GUILHERME PONTES SOBRINHO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1492/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TERRAPLANAGEM DA RUA ALMOCREVE JOAQUIM CARDOSO DA SILVA, NO BAIRRO DO IPSEP- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1493/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA RIO TOCANTINS, NO BAIRRO DO IPSEP- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1511/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA RIO TOCANTINS, NO BAIRRO DO IPSEP- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1512/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA ITAQUICÉ, NO BAIRRO DO IPSEP- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1513/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E A PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA BLUMENAU, NO BAIRRO DO IPSEP- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1514/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA CONDESSA DE BARRAL, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1515/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA RIO ITORORÓ, NO BAIRRO DO IPSEP- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1578/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, E CO-AUTORIA DO VEREADOR RICARDO CRUZ, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 03 DE MAIO DE 2018, NO PERÍODO DAS 9H ÀS 13H, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O TEMA: "Déficit de Moradias na Cidade do Recife: Construção de Habitacional no Terreno do Aeroclube no Bairro do Pina"- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1581/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018, NO PERÍODO DAS 14H ÀS 22H, PARA REALIZAÇÃO DO ATO DE FILIAÇÃO COLETIVA AO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1584/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2018, NO PERÍODO DAS 14H ÀS 18H, PARA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA A FIM DE DISCUTIR O: "TANTA GENTE SEM CASA, TANTA CASA SEM GENTE: IMÓVEIS ABANDONADOS E A MORADIA POPULAR NO CENTRO DO RECIFE". Discutiu a Matéria o Vereador CARLOS GUEIROS, chamou atenção e informou que Requerimento Nº 1578/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA tem semelhança com o Vereador IVAN MORAES. Fez uma sugestão para que fosse tratado sobre a moradia de um modo geral no Recife. Foi apartado pelos Vereadores: IVAN MORAES ressaltou que o Requerimento já havia sido aprovado, que estão apenas alterando a data, e que se trata uma Audiência Pública de um tema específico com encaminhamentos específicos. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador IVAN MORAES, que fez alguns esclarecimentos acerca do Requerimento. Também discutiu a Matéria a Vereadora ANA LÚCIA, que esclareceu as diferenças entre os Requerimentos - Foi APROVADO. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA



CARLOS GUEIROS, que solicitou a votação em bloco dos Pareceres de Segunda Discussão. O Senhor Presidente fez a consulta ao Plenário. Foi concedido o pedido do Vereador. SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs 406/2017, E 407/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 125/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SINDICALISTA NO RECIFE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 30 DE ABRIL- Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs 109/2018, E 44/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 346/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DENOMINAR-SE-Á "RUA DESEMBARGADOR OTÍLIO NEIVA" O PROLONGAMENTO EM CURVA DA AV.DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, ANTIGA AV. BEIRA RIO, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA- Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs 42/2018, E 48/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, AMBAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 385/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DENOMINAR-SE-Á "ZECA BARBOSA DE LIMA" A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO VICENTE E ALFREDO OSÓRIO, EM FRENTE AO SUPER-MERCADO EXTRA E DO COLÉGIO SANTA CATARINA, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA, NA CIDADE DO RECIFE- Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 100/2018 E 122/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº42/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUEIROS, QUE ALTERA O §2º DO AARTIGO 3º DA LEI 17.159, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005- Foi APROVADO. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador AERTO LUNA, que solicitou a votação em bloco dos Pareceres de Primeira Discussão. O Senhor Presidente fez a consulta ao Plenário. Foi concedido o pedido do Vereador. PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs 40/2017, E 75/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 340/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, "DIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO POPULAR" - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs 101/2018, 124/2017, E 911/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; E; DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 54/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE ABSOLUTA DE ATENDIMENTO DAS PESSOAS NA 4ª IDADE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE E PRIVADOS, SOBRE AS DE IDADE INFERIOR A 80 ANOS- Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DO PARECER Nº 196/2017 DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRIO BRITO, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM ÓRGÃOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DOS PARECERES Nºs 01/2018, E 1077/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, ESTABELECE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE ENTRE NA CAMPANHA MUNDIAL INTITULADA "SETEMBRO AZUL", DE FORMA A REAFIRMAR EM NOSSA SOCIEDADE O MARCO HISTÓRICO DAS IMPORTANTES CONQUISTAS E LUTAS PELOS DIREITOS LINGÜÍSTICOS E CULTURAIS DA COMUNIDADE DOS SURDOS- Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 107/2018, DA RESPECTIVA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 249/2017/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO CRUZ, PARA INSTITUIR, RESPECTIVAMENTE, A VACÂNCIA PARA POSSE NOUTRO CARGO OU EMPREGO PÚBLICO E A RECONDUÇÃO- Foi APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, da qual constou a seguinte matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA - FOI APROVADO. O Senhor Presidente informou que o Vereador AERTO LUNA pediu a não realização do Grande Expediente de hoje devido a Reunião com a Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana. Em seguida, fez a consulta aos Vereadores inscritos no Grande Expediente e concedeu o pedido do Vereador AERTO LUNA. Informou que os Vereadores estão inscritos em ex officio para a próxima Reunião e, nada mais havendo a tratar, convocou a Casa para se reunir amanhã, em uma Reunião Ordinária, no local de costume e horário regimental. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2018.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador EDUARDO MARQUES.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador EDUARDO MARQUES. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os Vereadores: CHICO KIKO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; CARLOS GUEIROS; ERIBERTO RAFAEL; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRIO BRITO; JUNIOR BOÇÃO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JÚNIOR e ROMERINHO JATOBÁ. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projetos de Lei Nºs 59 e 60/2018, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO; Projeto de Lei Nº 61/2018, de autoria do Vereador RICARDO CRUZ; Projeto de Resolução Nº 12/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; Memorando Nº 18/2018, do Gabinete do Vereador DAVI MUNIZ, retirando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2017, de sua autoria; REQUERIMENTOS Nºs 1591/2018, de autoria do Vereador ROMERINHO JATOBÁ; 1592 a 1595/2018, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA; 1596 a 1606/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1607 a 1615/2018, de autoria do Vereador AERTO LUNA; 1616 a 1618/2018, de autoria do Vereador AUGUSTO CARRERAS; 1619 e 1620/2018, de autoria do Vereador EDUARDO CHERA; 1621 a 1669/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1670 a 1684/2018, de autoria do Vereador RINALDO JÚNIOR; 1685/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1686/2018, de autoria do Vereador GILBERTO ALVES; 1687 a 1690/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 1691/2018, de autoria do Vereador RODRIGO COUTINHO; 1692/2018, de autoria da Vereadora AÍMEE CARVALHO; 1693 a 1699/2018, de autoria do Vereador RINALDO JÚNIOR. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, fez a leitura de um comunicado assinado pelo setorial de mulheres do seu mandato. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ALMIR FERNANDO, relatou sobre a falta de água nos bairros da zona norte e informou que, conforme o acordo com a Compesa, até a presente data, nada foi resolvido. Também destacou a Audiência Pública que será realizada do Plenarinho desta Casa, dia 05 de abril, às 14h, para tratar sobre os pontos de risco nas barreiras. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1533/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO JCPM, INSTITUTO JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, PELO COMPROMISSO SOCIAL QUE TEM COM JOVENS CARENTES MORADORES NO ENTORNO DOS EMPREENDEIMENTOS DO GRUPO JCPM - Foi APROVADO. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRIO BRITO; JUNIOR BOÇÃO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JÚNIOR e ROMERINHO JATOBÁ. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: ALINE MARIANO; AÍMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; GILBERTO ALVES; MARCO AURÉLIO; MARCOS DI BRIA (LICENCIADO); ROGERIO DE LUCCA; ROMERO ALBUQUERQUE; WANDERSON FLORENCIO; BENJAMIM DA SAÚDE; DAVI MUNIZ e RODRIGO COUTINHO. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1516/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA MACAIBA, NA COMUNIDADE DO BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1517/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA MACAIBA, NA COMUNIDADE DO BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1518/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA FREDERICO OZANAN, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1519/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ARANTINA, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1520/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA RIO NOVO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1521/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA RIBAMAR, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1523/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA SUBIDA DO TOINHO, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1524/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA SUBIDA DO TOINHO, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1525/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA FREDERICO OZANAN, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1526/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1527/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA FREDERICO OZANAN, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1539/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PODA DAS ÁRVORES NA RUA JOÃO BARBALHO, NO BAIRRO DE CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1540/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA DA TRAVESSA SANTA CLARA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1541/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA FIRMINÓPOLIS, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1542/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA COMPOSITOR JOSÉ DANTAS, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1543/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA DA RUA TAPIRÁI, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1544/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA ATAPUZ, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1545/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA ITAPUÁ, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1557/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA JOÃO BARBALHO, NO BAIRRO CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1558/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE

DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1559/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ATAPUZ, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1560/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA TAPIRÁI, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1561/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE ENTULHO NA RUA FREDERICO OZANAN, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1562/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA COMPOSITOR JOSÉ DANTAS, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1563/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA FIRMINÓPOLIS, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1564/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA DA NATIVIDADE, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1565/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA ESPERANÇA, NO BAIRRO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1566/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA TRAVESSA SANTA CLARA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1567/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA 2ª TRAVESSA VANGLÓRIA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1568/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA ALTO TREZE DE MAIO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1569/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA 2ª TRAVESSA VANGLÓRIA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1570/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ARAPOEMA, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1528/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA RIO ITORORÓ, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1529/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1530/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA CRUZ E SOUZA, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1531/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA MANOEL DE MACEDO, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1532/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA RIO REAL, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1548/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA PRAÇA E A PODA DE ÁRVORES DA RUA ORESTES BARBOSA, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1549/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA THEODOMIRO SELVA, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1550/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA PRAÇA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO NA RUA VICENTE LICÍNIO, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1551/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE PINTURA EM TODA ÁREA E A RESTAURAÇÃO DOS BRINQUEDOS DA PRAÇA DO PARAÍSO NA RUA ALBINO REINE, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1552/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DOS BRINQUEDOS, MOBILIÁRIO URBANO, CALÇADÃO E SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA PRAÇA DA COMUNIDADE NA RUA TRISTÃO DA CUNHA, NO BAIRRO DA COHAB - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1553/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE PINTURA EM TODA ÁREA E A RESTAURAÇÃO DOS BRINQUEDOS E TELAS DE PROTEÇÃO DA PRAÇA QUINZE DE SETEMBRO NA RUA LOUIS PASTEUR, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1554/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, CAPINAÇÃO, IMPLANTAR REFLETORES E BANCOS DA PRAÇA DO JACARÉ NA RUA EDWARD JENNER, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1555/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1556/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA RIO BEBERIBE, NO BAIRRO DO IPSE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1534/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PODA DA ÁRVORE NA RUA FRANCISCO DA CUNHA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1535/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E A PAVIMENTAÇÃO DA VIA NA RUA JONATAS VASCONCELOS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1536/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A INVERSÃO DE FAIXA DE ALGUNS CORREDORES DURANTE OS HORÁRIOS DE PICO NA RUA HERCULANO BANDEIRA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1537/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA A CONTENÇÃO DE DESABAMENTO NA RUA DOM JOSÉ TÁVORA, NO BAIRRO DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1546/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR UMA VISTORIA DE BARREIRA NA RUA JUREMAL, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1547/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS, PODA DAS ÁRVORES, CAPINAÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA LAJEDO E RUA PEDRO TRAJANO, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1571/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA COLARES, NO BAIRRO DO IBURÁ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1572/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO DE LIMPEZA E A CAPINAÇÃO ENTRE A RUA VERA CRUZ E RUA DA SAUDADE - VILA DO IRAQUE, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1573/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS NA RUA ANTONIO CARNEIRO, Nº 689, NO BAIRRO DO JIQUIÁ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1574/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A COLOCAÇÃO DO CORRIMÃO NA 2ª TRAVESSA DA RUA BELA VISTA, Nº 73, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1575/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONTENÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ALTEROSA, Nº 37, NO BAIRRO DALINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1576/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CHÃ DE ALEGRIA, NA COMUNIDADE DA BOMBA DO HEMETÉRIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1577/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA BENEVENUTO TELLES NETO, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1579/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESGOTO A CÉU ABERTO EM FRENTE AOS Nº 110 NA RUA BARÃO DE CERRO LARGO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1580/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO DE REFORMAS ESTRUTURAIS E MELHORIAS NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL IRAQUE NA RUA HAVAI, S/Nº, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA - Foi APROVADO. O Senhor Presidente solicitou a votação em bloco dos Pareceres da Comissão de Redação. Fez a consulta ao Plenário. Foi concedido o pedido do Senhor Presidente. DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 145/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUEIROS, QUE ALTERA O §2º DO AARTIGO 3º DA LEI 17.159, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005 - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 146/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 125/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SINDICALISTA NO RECIFE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 30 DE ABRIL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 147/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 346/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DENOMINAR-SE-Á "RUA DESEMBARGADOR OTÍLIO NEIVA" O PROLONGAMENTO EM CURVA DA AV.DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, ANTIGA AV. BEIRA RIO, NA COMUNIDADE DA ILHA JOANA BEZERRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 148/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 385/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DENOMINAR-SE-Á "ZECA BARBOSA DE LIMA" A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO VICENTE E ALFREDO OSÓRIO, EM FRENTE AO SUPERMERCADO EXTRA E DO COLÉGIO SANTA CATARINA, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA - Foi APROVADO. O Senhor Presidente informou que o Vereador CARLOS GUEIROS havia solicitado a votação em bloco dos Pareceres de Segunda Discussão. Em seguida, fez a consulta ao Plenário. Foi concedido o pedido do Vereador. SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs 40/2017, E 75/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 340/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, "DIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO POPULAR" - Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs 101/2018, 124/2017, E 911/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; E; DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 54/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE ABSOLUTA DE ATENDIMENTO DAS PESSOAS NA 4ª IDADE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE E PRIVADOS, SOBRE AS DE IDADE INFERIOR A 80 ANOS - Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DO PARECER Nº 196/2017 DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRIO BRITO, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM ÓRGÃOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - Foi APROVADO. O Senhor Presidente lembrou a todos sobre a Reunião Solene que será realizada amanhã, às 16h, em Homenagem aos 370 anos de Fundação do Exército Brasileiro, proposta de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS. Em seguida, registrou a presença do ex-vereador Estéfano Menedo. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador ANDRÉ RÉGIS, repercutiu o tra-



balho que está realizando junto com sua equipe sobre a fiscalização das Escolas Municipais do Recife no que diz respeito ao fardamento escolar. Informou a dificuldade das crianças diante do calor, falta de luminosidade e a merenda de baixo valor nutricional. Indagou sobre o motivo da Prefeitura não ter feito a entrega dos fardamentos e informou que dará formalidade à denúncia acerca do assunto ao Tribunal de Contas. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, repercutiu sobre a denúncia feita pelo Sintrace acerca dos comerciantes que estão sendo retirados do local de trabalho e tendo sua mercadoria apreendida pelo fato de não estar cadastrado. Questionou o porquê do cadastro não ser realizado na internet e criticou a falta de transparência na informação sobre os que já estão cadastrados. Também criticou a atitude dos fiscais da Prefeitura contra os trabalhadores informais. Foi apateado pelo Vereador RINALDO JUNIOR, que fez algumas críticas à gestão acerca do assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir amanhã, em uma Reunião Solene, às 16h, no local de costume. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EDUARDO MARQUES e CHICO KIKO.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador EDUARDO MARQUES. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os Vereadores: MARCO AURELIO e CHICO KIKO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; BENJAMIM DA SAUDE; CARLOS GUEIROS; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JUNIOR BOÇÃO; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Ofício Nº 016/2018, da Secretaria de Governo da Prefeitura, encaminhando a resposta ao Requerimento Nº 10373/2017, de autoria do Vereador IVAN MORAES; Ofício Nº 15/2018, da Secretaria de Governo da Prefeitura, encaminhando resposta ao Requerimento Nº 360/2018, de autoria do Vereador CARLOS GUEIROS; REQUERIMENTOS Nºs 1700 e 1701/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1702/2018, de autoria do Vereador FRED FERREIRA; 1703/2018, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA; 1704/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 1705 a 1707/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1708 a 1710/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 1711 e 1712/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 1713 a 1766/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1767/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 1768 a 1770/2018, de autoria do Vereador MICHELE COLLINS; 1771/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 1772 a 1779/2018, de autoria do Vereador JUNIOR BOÇÃO; 1780 a 1785/2018, de autoria do Vereador ANTONIO LUIZ NETO; 1786/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 1787/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 1788 a 1790/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 1791 e 1792/2018, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 1793 a 1800/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 1801 e 1802/2018, de autoria do Vereador BENJAMIM DA SAUDE; 1803 a 1810/2018, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 1811/2018, de autoria do Vereador AERTO LUNA; 1812/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, tratou sobre a reunião, na última sexta-feira, com a Organização Habitar para Humanidade. Informou que fez um mapeamento para saber o estado de cada imóvel e que foram encontrados alguns problemas. Pediu que a gestão trouxesse este assunto para o debate. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ALMIR FERNANDO, repercutiu Audiência Pública realizada na última quinta-feira sobre os pontos de risco e parcerias nos morros. Informou que houve a distribuição de cartilhas educativas para orientar a população. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador MARCO AURELIO, saudou o Clube Náutico Capibaribe e todos os torcedores, pela vitória no Campeonato Pernambucano 2018. Elogiou, ainda, a torcida do time que conduziu a volta sem bagunças. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador FELIPE FRANCISMAR, que parabenizou a equipe do Central Sport Club pela grande campanha. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ROMERO ALBUQUERQUE, tratou sobre um Requerimento, aprovado nesta Casa, para a criação da cartelhinha de defensores dos animais falando sobre a sua importância. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; BENJAMIM DA SAUDE; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JUNIOR BOÇÃO; MARCO AURELIO; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: AUGUSTO CARRERAS; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; JAYME ASFORA; MARCOS DI BRIA (LICENCIADO); RINALDO JUNIOR; ROGÉRIO DE LUCCA e ROMERINHO JATOBÁ. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1585/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA CRISÓLIA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1586/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA JATAI, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1587/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA MIO DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1588/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA CONTINENTAL, NO BAIRRO CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1590/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA SÃO RAIMUNDO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1592/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA VOLTA DO SINO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1593/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA GUAICURUS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1594/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO NA TRAVESSA GUAIANAZES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1595/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA GUAIANAZES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1596/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DE LIXO NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1597/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, PARA PROVIDENCIAR SOLUÇÃO PARA OS ANIMAIS QUE FICAM NA ESTÇÃO JOANA BEZERRA, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1598/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BOA VIAGEM, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1599/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DAS LIXEIRAS E DOS BANCOS NA AVENIDA BOA VIAGEM, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1600/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR E DESTRAVAR O TRÂNSITO EM FRENTE DO COLÉGIO GGE, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1602/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O CONSORTE DE UM BURACO, LIMPEZA E A DRENAGEM NA RUA CAXANGÁ ÁGAPÉ, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1603/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR E ORDENAR O COMÉRCIO NAS CALÇADAS DA RUA COSME VIANA, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1604/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR E ANALISAR O TRÂNSITO NA RUA CLAUDIO BROTHERHOOD COM AVENIDA CAXANGÁ, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1605/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À DIRCON, PARA PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE 01 VEÍCULO ABANDONADO NA CALÇADA DO CÔRREGO JOSÉ GRANDE, NO BAIRRO DE CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1606/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO "ZONA SUL" NA RUA DA AURORA, NO BAIRRO DA BOA VISTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1591/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA REAL DA TORRE, NO BAIRRO DA TORRE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1607/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA VILA DA IMBIRIBEIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1608/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS: EMÍLIO RIBAS, DR. ALBERTO MAIA, CASA BRANCA, ANTONIO ALMEIDA, CÉLIO TAVARES, BARÃO DE PALMARES E ELISA DIAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1609/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS: BARÃO HOMEM DE MELO, ANTONIO CARDOSO DA FONTE, LEONOR SOARES PESSOA E PROCURADOR GALBA DE ARAÚJO MATOS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1610/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS: JOÃO COMDÉ, SUELI LUNA MENELAU, ALVORADA DO NORTE, PIANISTA ISNAR MARIANO, BERNARDO GABRIEL E JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1611/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA RUA EPAMINONDAS DE MELO, NO BAIRRO DE PAISSANDU - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1612/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DAS CANALETAS E A LIMPEZA DO ESGOTO DA RUA CARLOS PERI DE LEMOS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1613/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DAS CANALETAS E A LIMPEZA DO ESGOTO DA AVENIDA DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES NA COMUNIDADE BEIRA RIO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1614/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS TRECHOS DAS VIAS: AVENIDA PINHEIROS, ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA E A RUA DAVID KAUFFMAN, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1615/2018,

DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DAS CANALETAS E A LIMPEZA DO ESGOTO NA COMUNIDADE BEIRA RIO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1616/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTO CARRERAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO PISO DA QUADRA DA PRAÇA PROFESSOR CALAZANS, NO BAIRRO DA MADEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1617/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTO CARRERAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR DOIS POSTES COM REFLETORES PARA O MINICAMPO DA RUA DR. JOÃO LACERDA, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1618/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTO CARRERAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DAS TAMPA DAS GALERIAS NA RUA ODETE MONTEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1619/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO CHERA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO TAPA BURACO NA RUA DOUTOR PAES DE MELO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1620/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO CHERA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO TOTAL DO CALÇAMENTO DA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NO BAIRRO DE CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1621/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA PROFESSOR RUI DA SILVEIRA CASTRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1622/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA SIRIJI, NA COMUNIDADE DO ALTO DO MANDU - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1623/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA MASSARANDUBA, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1624/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA ALTO DA BRASILEIRA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1625/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA FREDERICO OZANAN, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1626/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA 1ª SUBIDA MEDALHA MILAGROSA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1627/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA ASSUNÇÃO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1628/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA FREDERICO OZANAN, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1629/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1630/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NO BAIRRO DE APIUCOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1631/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UMA CASA NA RUA JOSÉ AVELAR, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1632/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA AVENIDA MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NO BAIRRO DE APIUCOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1633/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA LOANDA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1634/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA ESTRADA BARTOLOMEU, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1635/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO A RAMPAS E DA ESCADARIA DA ESTRADA DO BARTOLOMEU, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1636/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA JORNALISTA JOSÉ MARIANO MELO, NO BAIRRO DOS TORRÕES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1637/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO A RAMPAS E DA ESCADARIA DA 8ª TRAVESSA CHAGAS FERREIRA, NA COMUNIDADE DO PASSARINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1638/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ALTO DO MUNDO NOVO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1639/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR TROCA DE LÂMPADAS DOS POSTES DA RUA ALTO DA BRASILEIRA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1640/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ALTO DO MUNDO NOVO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1641/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA 1ª SUBIDA MEDALHA MILAGROSA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1642/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE CANAL NA RUA CÔRREGO DA BICA, NA COMUNIDADE DO PASSARINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1643/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPAS E ESCADARIA NA RUA CÔRREGO DA BICA, NA COMUNIDADE DO PASSARINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1644/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DO CANAL NA RUA JORNALISTA JOSÉ MARIANO MELO, NO BAIRRO DOS TORRÕES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1645/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA PEDRO VAZ CAMINHA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1646/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPAS E DE ESCADARIA NA RUA JARBAS VASCONCELOS REIS, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1647/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA JARBAS VASCONCELOS REIS, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1648/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA APOTI, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1649/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPAS E ESCADARIA NA RUA IPANEMA, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1650/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA IPANEMA, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1651/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA ALTO DO BAMBUI, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1652/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPAS E DE ESCADARIA NA RUA VINTE DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1653/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA MASSARANDUBA, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1654/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE GALERIA NA RUA MASSARANDUBA, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1655/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA SUBIDA DOS TRÊS POSTES, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1656/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SUBIDA DOS TRÊS POSTES, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1657/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO PARA AS ESCADARIA DA RUA SUBIDA DOS TRÊS POSTES, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1658/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ AVELAR NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1659/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA SIRIJI, NA COMUNIDADE DO ALTO DO MANDU - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1660/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA VINTE DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1661/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA TRAVESSA ALTO NOSSA SENHORA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1662/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ALTO DO EUCLIPITO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1663/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA ALTO DO EUCLIPITO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1664/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA JOSÉ AVELAR, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1665/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA JOSÉ AVELAR, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1666/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RETIRADA DE ENTULHO NA TRAVESSA JOSÉ AVELAR, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1667/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PODA DE ÁRVORES NA RUA FREI CASSIMIRO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1668/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1669/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1670/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE ESCADARIA NA RUA RUI LÂNDIA, NO BAIRRO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELO FILHO, MARIA GLAIDE GOMES BUONAFINA



DO FUNDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1671/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE ESCADARIA NA RUA VOTORANTIM, NO BAIRRO DO FUNDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1672/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE ESGOTO NA RUA CÔRREGO JOÃO CARVOEIRO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1673/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE ESGOTO NA RUA PASCOAL SILVINI, NO BAIRRO DO PORTO DA MADEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1674/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DO CANAL NA RUA BURTIS, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1675/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DO CANAL NA RUA CÔRREGO JOÃO CARVOEIRO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1676/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE CANAL NA RUA BUFARI, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1677/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE CANALETA NA RUA PASCOAL SILVINI, NO BAIRRO DO PORTO DA MADEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1678/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE CANALETA NA RUARUILANDIA, NO BAIRRO DO FUNDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1679/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA PROFESSOR LOURDES DUTRA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1680/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VOTORANTIM, NO BAIRRO DO FUNDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1681/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO NA RUA MARQUES DE ABRANTES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1682/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA MARQUES DE ABRANTES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1683/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO NA RUA PADRE LUIZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1684/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO NA RUA PROTESTATO MACIEL, NO BAIRRO DO CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1687/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 11 DE MAIO DE 2018, ÀS 10H, PARA UMA HOMENAGEM AOS 63 ANOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1688/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE NA RUA ANÍBAL BENÉVOLO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA: 1)CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS, EM RAZÃO DO CALOR EXCESSIVO; 2)REMOÇÃO DOS PONTOS DE INFILTRAÇÃO E MOFO DAS PAREDES DAS SALAS; 3)SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS BRANCOS QUE ESTÃO DESGASTADOS; 4)SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DANIFICADAS DAS SALAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1689/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE NA RUA ANÍBAL BENÉVOLO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA: 1)CONTRATAÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO; 2)CONTRATAÇÃO DE DOIS CRDS; 3)CONTRATAÇÃO DE UM COORDENADOR; 4)CONTRATAÇÃO DE UM MONITOR PARA A BIBLIOTECA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1690/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE NA RUA ANÍBAL BENÉVOLO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA: 1)CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS DEVIDAMENTE ADAPTADOS PARA CADEIRANTES; 2)CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS; 3)SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO QUE ESTÃO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1686/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS COUTO SOARES E TENENTE VANDERLEI, NO BAIRRO DE CAJUEIRO - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 333/2017 e 800/2017, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 16.600, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000, QUE FIXA NORMAS PARA O SERVIÇO COLETIVO DE ESCOLARES DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DO PARECER Nº 68/2018, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 389/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO GRUPO HUMANIZAR - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DO PARECER Nº 69/2018, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 390/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROVINCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE DO BRASIL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 08 e 17/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO PREFEITO DE PETROLINA MIGUEL COELHO - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA FERNANDO COELHO FILHO - Foi ADIADA A DISCUSSÃO. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que mudaram sua filiação partidária que informassem seus novos partidos. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR CHICO KIKO). No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador ANDRÉ RÉGIS, rememorou os processos de impeachment do ex-presidente Fernando Collor e da ex-presidente Dilma Rousseff. Também tratou sobre a Operação Lava Jato e seus efeitos a partir de 2014. Falou sobre o mandato de prisão contra o ex-presidente Lula, bem como o cumprimento de sua pena, e sobre as manifestações, em todo o Brasil, dos Partidos que compõem a esquerda tradicional em volta do PT. Repudiou a agressão sofrida pelos jornalistas no Sindicato dos Metalúrgicos em São Bernardo do Campo e fez uma reflexão reconhecendo a importância histórica do ex-presidente Lula, mas informou que a justiça tem que ser para todos. O próximo orador a ocupar a Tribuna, o Vereador RENATO ANTUNES, informou que não se pode ignorar a biografia do ex-presidente, porém o mesmo cometeu o crime de improbidade administrativa. Falou que espera a mesma celeridade para os outros envolvidos no processo, e que torce para que Michel Temer e Aécio Neves sejam julgados. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, também tratou sobre a prisão do ex-presidente Lula fazendo algumas ressalvas e alguns esclarecimentos acerca do conceito de democracia. Percebi sobre o impeachment da ex-presidente Dilma, que foi acusada de "pedaladas fiscais", no entanto, atualmente, essas pedaladas estão descriminalizadas. Disse, ainda, que o processo da prisão do ex-presidente Lula é político, que o PSOL nunca apoiou o PT e que o Congresso Nacional, bem como as decisões por ele tomadas, é ilegítimo, portanto, essa prisão também é. Foi apoiado pelo Vereador ALMIR FERNANDO, que disse que o PCdoB sempre apoiou Lula e que o país sofreu um golpe. Citou o artigo 5º no Inciso 57 e falou que a Constituição está sendo desrespeitada. Fizeram uso da palavra, PELA ORDEM, os Vereadores: ERIBERTO RAFAEL, que pediu que fizesse suas palavras do Vereador IVAN MORAES; RENATO ANTUNES, que disse que o transitado em julgamento é na segunda instância e informou que a Constituição Federal foi respeitada. Fez o uso da palavra, em TEMPO DE LIDERANÇA, o Vereador ALMIR FERNANDO, que leu o posicionamento do PCdoB sobre o que vem acontecendo no país acerca da prisão do ex-presidente Lula, o qual relatou ter sido uma prisão ilegal. O próximo orador a ocupar o TEMPO DE LIDERANÇA, Vereador ANDRÉ RÉGIS, repercutiu a fala dos Vereadores IVAN MORAES e ALMIR FERNANDO na Tribuna acerca do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Discursou sobre o processo de composição dos tribunais e também elucidou fatos quanto aos votos no Habeas Corpus que foi julgado no Supremo Tribunal Federal, relatando como ingressou cada ministro do STF. O próximo orador a ocupar o TEMPO DE LIDERANÇA, Vereador JAIRO BRITTO, também tratou sobre a prisão do ex-presidente Lula quanto à questão do trânsito em julgado. Por ter sido citado, o Vereador ANDRÉ RÉGIS, defendeu seu posicionamento diante da fala do Vereador JAIRO BRITTO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir amanhã, em uma Reunião Ordinária, no local de costume e horário regimental. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2018.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EDUARDO MARQUES e CHICO KIKO. Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador EDUARDO MARQUES. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os Vereadores: MARCO AURÉLIO e CHICO KIKO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAUDE; CARLOS GUEIROS; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JAYME ASFORA; JUNIOR BOÇÃO; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDU; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORÊNCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projetos de Lei Nºs 62 a 65/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; Projetos de Lei Nºs 66 e 67/2018, de autoria do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE; Projeto de Lei Nº 68/2018, de autoria do Vereador ANTONIO LUIZ NETO; REQUERIMENTOS Nºs 1813/2018 a 1825/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1826/2018 a 1828/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 1829/2018 a 1845/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 1846/2018, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL; 1847/2018 a 1864/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador RICARDO CRUZ, repercutiu a matéria do Diário de Pernambuco sobre a violência no centro da Recife. Enalteceu que as lojas têm perdido clientes, por sensação de insegurança, afetando também o turismo. Fez um apelo ao Prefeito e ao Secretário de Segurança Cidadã da Cidade do Recife para o implemento do efetivo da Guarda Municipal junto com o GTO e a PM naquele espaço. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ANDRÉ RÉGIS, repercutiu a denúncia a partir do levantamento que foi realizado junto com sua equipe nas RPAS acerca do fardamento não recebido nas creches e escolas para as crianças matriculadas este ano. Informou que a denúncia será protocolada ao Ministério Público Estadual, Promotoria de Educação e ao Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, saudou os alunos da UNIBRA acompanhados pela Senhora Silvana Marpoara nas galerias. Fez algumas explicações de como funciona as Reuniões nesta Casa e tratou sobre a Lei 18.471, Lei de Âmbito Municipal que autoriza a contrato temporário de quatro anos, podendo ser renovado por mais quatro anos. Informou que votou contra, e que o Ministério Público de Contas e Ministério Público Estadual considera a Lei ilegal. A próxima oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora MICHELE COLLINS, falou sobre programa do Governo do Estado de Pernambuco, o "Governo Presente", que tem como objetivo investir em atividades de prevenção à violência no Plano Estadual de Segurança Pública através de uma série de ações realizadas em diversos municípios. Disse que acompanhou o Governador Paulo Câmara e alguns Secretários, em uma ação na Cidade de Paulista, onde foi implantado o Programa. Informou que várias pessoas foram beneficiadas com serviços gratuitos. O Senhor Presidente registrou a presença dos alunos de Jornalismo da UNIBRA. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1691/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. LUIZ HENRIQUE DA CRUZ RIBEIRO, MAIS CONHECIDO COMO RICKY RIBEIRO, PELA IDEALIZAÇÃO E AUTORIA DO SITE MOBILIZE BRASIL. Discutiu a Matéria o Vereador RODRIGO COUTINHO, repercutiu a importância do voto de aplauso ao Senhor Luiz Henrique. Foi apoiado pelo Vereador IVAN MORAES, que

parabenizou o Vereador e explicou a necessidade de discutir sobre mobilidade na nossa cidade de acordo as com prioridades necessárias - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1692/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, CONCEDEDENDO VOTO DE APLAUSOS A ASSEMBLEIA DE DEUS EM PERNAMBUCO, PELA COMEMORAÇÃO DOS 90 ANOS DO TEMPLO DA IEADPE, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1700/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO 50 ANOS DE FUNDAÇÃO DO ROTARACT, SEGUIMENTO JOVEM DO ROTARY INTERNATIONAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1701/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), PELO PROJETO "MEMÓRIA EM CENA: CURSO DE INDICAÇÃO TEATRAL PARA IDOSOS" QUE SERÁ INICIADO NO TEATRO JOAQUIM CARDOSO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1730/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDEDENDO VOTO DE APLAUSOS À COMPANHIA HIDRELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 70 ANOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1767/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, CONCEDEDENDO VOTO DE APLAUSO À FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, PELOS SEUS 63 ANOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1786/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, CONCEDEDENDO VOTO DE APLAUSO PARA O MARCO ZERO CONTEÚDO, PELA PRÁTICA DE UM JORNALISMO ESSENCIALMENTE CIDADÃO, COM CONDOTA E REPORTAGENS QUE RESPEITAM E PROMOVEM OS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS, A IGUALDADE DE DIREITOS ENTRE TODOS E TODAS, A DIGNIDADE E O VALOR DAS PESSOAS - Foi APROVADO. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAUDE; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JAYME ASFORA; JUNIOR BOÇÃO; MARCO AURÉLIO; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDU; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORÊNCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANTONIO LUIZ NETO; MARCO DI BRIA (LICENCIADO); ROGERIO DE LUCCA; ROMERINHO JATOBÁ e ALINE MARIANO. O Primeiro Secretário informou que o Vereador ERIBERTO RAFAEL havia solicitado a inversão da pauta para que sejam votados os Projetos de 3/5 e Maioria Absoluta. O Senhor Presidente fez a consulta ao Plenário. Foi concedida a solicitação. Em seguida, o Primeiro Secretário solicitou a votação em bloco dos Pareceres de 3/5. O Senhor Presidente fez a consulta ao Plenário. Foi concedido o pedido do Primeiro Secretário. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 08 e 17/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO PREFEITO DE PETROLINA MIGUEL COELHO. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAUDE; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JUNIOR BOÇÃO; MARCO AURÉLIO; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO e WANDERSON FLORÊNCIO. Total de 26 (vinte e seis) votos. Votou NÃO o Vereador JAYME ASFORA. Total de 01 (um) voto - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA FERNANDO COELHO FILHO. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAUDE; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JUNIOR BOÇÃO; MARCO AURÉLIO; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO e WANDERSON FLORÊNCIO. Total de 26 (vinte e seis) votos. Votou NÃO o Vereador JAYME ASFORA. Total de 01 (um) voto - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - MAIORIA ABSOLUTA - DOS PARECERES NOS: 58/2018; 149/2018 e 151/2018, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, e, DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 70/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA O GRUPO OCUPACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES DO RECIFE, CRIANDO OS CARGOS EFETIVOS NECESSÁRIOS PARA A SUA COMPOSIÇÃO. Discutiu a Matéria o Vereador CARLOS GUEIROS, disse que os Secretários, infelizmente, não ficam a disposição desta Casa. Registrou algumas dúvidas acerca do Projeto e pediu esclarecimentos sobre o levantamento feito por ele. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador ERIBERTO RAFAEL, que devido ao pedido de esclarecimento do Vereador CARLOS GUEIROS, solicitou a retirada do Projeto - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1693/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO NA RUA MARQUES DE ABRANTES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1694/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO NA RUA PROTESTATO MACIEL, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1695/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA FARIAS NEVES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1696/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO NA RUA TENENTE GUIMARÃES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1697/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA MARQUES DE ABRANTES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1698/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA PADRE LUIZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1699/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA PITA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1702/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DE FAIXAS BRANCAS POR AMARELA NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1703/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA JANDIROBA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1704/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA AMARELA NA RUA CONSELHEIRO TEODORO, NO BAIRRO DO ZUMBI - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1705/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E A RETIRADA DE TRONCO DE ÁRVORE, NA ESCOLA MUNICIPAL NOVO MANGUE, NA COMUNIDADE DA JOANA BEZERRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1706/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A TELAGEM E COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO MANGUE NA AVENIDA CENTRAL, NA COMUNIDADE DA JOANA BEZERRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1707/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O ASFALTAMENTO DA RUA SUBIDA DOS TRÊS POSTES, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1708/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA QUE OS MORADORES DA OCUPAÇÃO MARIELLE FRANCO SEJAM ASSISTIDOS PELO CONSULTÓRIO DE RUA NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1771/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PASSE LIVRE PARA OS ESTUDANTES DO PROUNI MUNICIPAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1711/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL DA GUABIRABA NA RUA CASSITERITA, NA COMUNIDADE DA GUABIRABA: 1)TROCA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DE ARCONDICIONADO; 2)TROCA DO TELhado E COLOCAÇÃO DO FORRO DO TETO DO ANEXO; 3)DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO; 4)MANUTENÇÃO, CONSERVO E REALIZAÇÃO DOS PISOS; 5)MANUTENÇÃO E REFORMA DOS BANHEIROS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1712/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO NA RUA MARCELINO LISBOA, NO BAIRRO PARNAMIRIM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1766/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAUDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA ENGENHO CANTO ÁLEGRE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1713/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA SATURNO, NO BAIRRO DO PORTO DA MADEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1714/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA ALTO DO EUCALÍPTO, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1715/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA MONTE CELESTE, NA COMUNIDADE DO BREJO DA GUABIRABA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1716/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA REPARTIMENTO, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1717/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA ALTO DAS MORENAS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1718/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA AVENIDA CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1719/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA ALIANÇA, NO BAIRRO DE APIPUÇOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1720/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA CAXAMBU, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1721/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA JAPURA, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1722/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA LAJEDO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1723/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA AVENIDA CIDADE DE MONTEIRO, NO BAIRRO DO PORTO DA MADEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1724/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA SOBRAL PINTOR, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1725/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA DE ESCADARIA NA RUA ALTO DAS MORENAS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1726/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA DE ESCADARIA NA SUBIDA DO MARERÉ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1727/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA DE ESCADARIA NA



RUA HIDROLÂNDIA, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1728/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA ALTO DO AUCALIPTO, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1729/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PINTURA DE MEIO FIO NA RUA ALTO DO REFÚGIO, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1731/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADAS DOS POSTES NA RUA SOBRAL PINTO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1732/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA SOBRAL PINTO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1733/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA JARBAS PEREIRA MARQUES, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1734/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ALTO DAS MORENAS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1735/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA VASCO DA GAMA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1736/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇAMENTO NA RUA ARAPOEMA, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1737/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇAMENTO NA RUA REPARTIMENTO, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1738/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA ITAJOBÍ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1739/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO NA RUA ANÍZIO GALVÃO, NO BAIRRO DO IPSEP - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1740/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ANÍZIO GALVÃO, NO BAIRRO DO IPSEP - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1741/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO (BRANCA) NA AVENIDA OTACÍLIO AZEVEDO, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1742/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA FIRMINÓPOLIS, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1743/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE ENTULHO NA RUA VASCO DA GAMA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1744/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA EDUARDO MENEZES, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1745/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA PEDRA BRANCA, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1746/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA PEDRA BRANCA, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1747/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO (BRANCA) NA AVENIDA CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1748/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO (BRANCA) NA RUA CAXAMBU, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1749/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO (BRANCA) NA RUA ALIANÇA APIPUÇOS, NO BAIRRO DO RECIFE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1750/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE RAMPA DE ESCADARIA NA RUA JARBAS PEREIRA MARQUES, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1751/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA SUBIDA DO MERERÉ, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1752/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA HIDROLÂNDIA, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1753/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA EDUARDO MENEZES, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1754/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA JARBAS PEREIRA MARQUES, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1755/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UMA CASA NA RUA JOSÉ AVELAR, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1757/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL PMPE, PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO NA RUA EXPEDICIONÁRIO AGOSTINHO MONTEIRO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1760/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO-FIO (BRANCA) NA RUA MONSENHOR JOÃO BARBALHO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1761/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES NA RUA ALTO DA SAUDE, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1762/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA SARGENTO ERALDO, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1763/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA CEARÁ-MIRIM, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1764/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA PEDRA BRANCA, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1765/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA FIRMINÓPOLIS, NA COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1769/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA EDUARDO MENEZES, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1770/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA DOUTORA AMÉLIA DE SIQUEIRA, NA COMUNIDADE DA GUABIRABA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1772/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS DE LED E TAMPAS DE CANALETA NA RUA BORNEGES PEREIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1773/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA DA BATALHA, NO BAIRRO DO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1774/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA PROFESSOR MÁRIO NEVES BATISTA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1775/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA JORNALISTA NELSON RODRIGUES, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1776/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A REFORMA DA PONTE NA TRAVESSA DR. BENIGNO JORDÃO DE VASCONCELOS, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1777/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS DE LED NAS AVENIDAS JÚLIO CESAR, MARIA IRENE E DONA CARENTINA, NO BAIRRO DO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1778/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA GARANHUNS, NO BAIRRO DO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1779/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃOS NA 1ª TRAVESSA PROFESSOR MÁRIO NEVES BATISTA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1780/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A Podação de uma árvore na rua porto real, no bairro de beberibe - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1781/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO MERCADO NOVO DE ÁGUA FRIA NA AVENIDA BEBERIBE, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1782/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA PASSARELAS PARA PEDESTRE NO CANAL DO JACARÉ, NA COMUNIDADE DO PASSARINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1783/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO PISO NO CANAL DO JACARÉ, NA COMUNIDADE DO PASSARINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1784/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA PE.MIGUELINHO, NO BAIRRO DO TORREÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1785/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS DA RUA PORTO REAL, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1787/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE LÂMPADA DO POSTE NA RUA ANTONIO DE PÁDUA MOURY FERNANDES, NO BAIRRO DA TORRE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 149/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITO, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM ÓRGÃOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 150/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 54/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE ABSOLUTA DE ATENDIMENTO DAS PESSOAS NA 4ª IDADE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE E PRIVADOS, SOBRE AS DE IDADE INFERIOR A 80 ANOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 151/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 340/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, QUE INSTITUI

NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, "DIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO POPULAR" - Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DO PARECER Nº 68/2018, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 389/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO GRUPO HUMANIZAR - Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DO PARECER Nº 69/2018, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 390/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE DO BRASIL - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NOS: 11/2018; 919/2017; 119/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA; E, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE ACRESCENTA OS ARTS. 8º-A, 8º-B E 8º-C À LEI Nº 16.737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA OBRIGAR A REMOÇÃO DOS CABOS E DA FIAÇÃO AÉREA EXCEDENTES OU SEM USO INSTALADOS POR EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NOS: 1051/2017 E 1018/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 305/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE DISPÕE SOBRE OS ESTÁGIOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DO RECIFE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NOS: 5/2017; 681/2017 E 847/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E, DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 206/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI A SEMANA EDUCATIVA DA NUTRIÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador ERIBERTO RAFAEL, falou sobre a importância do Projeto de Lei que acabou de ser aprovado, o Nº 124/2017, de sua autoria. Foi apertado pelo Vereador ANDRÉ RÉGIS disse que a cidade está poluída visualmente. Falou também sobre a importância da segurança das pessoas; RODRIGO COUTINHO, que destacou o Projeto e seus benefícios (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR CHICO KIKO). O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador RINALDO JUNIOR, tratou sobre o discurso no Pequeno Expediente do Vereador IVAN MORAES e falou sobre os pedidos de informação não respondidos por parte da Prefeitura. Foi apertado pelos Vereadores: ERIBERTO RAFAEL, que trouxe informações acerca das obras questionadas pelo Vereador RINALDO JÚNIOR na Tribuna; IVAN MORAES, que parabenizou o Vereador pelo trabalho que vem desenvolvendo, repercutiu sobre os pedidos de informação vencidos e a falta de transparência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir amanhã, em uma Reunião Ordinária, no local de costume e horário regimental. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EDUARDO MARQUES e CHICO KIKO.
Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador EDUARDO MARQUES. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: CHICO KIKO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; CARLOS GUEIROS; EDUARDO CHERA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JUNIOR BOÇÃO; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei Nºs 69 e 70/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; Memorando Nº 19/2018, do Gabinete da Vereadora NATÁLIA DE MENDO, retirando o Projeto de Lei Nº 103/2017, de sua autoria; Projeto de Resolução Nº 13/2018, de autoria da Comissão Executiva; REQUERIMENTOS Nºs 1865 e 1866/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 1867/2018 a 1870/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1871/2018 a 1880/2018, de autoria do Vereador WANDERSON FLORENCIO; 1881/2018 a 1883/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 1884/2018 a 1888/2018, de autoria do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE; 1889/2018, de autoria do Vereador EDUARDO CHERA; 1890/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA; 1891/2018 a 1894/2018 de autoria do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE; 1895/2015, de autoria do Vereador WANDERSON FLORENCIO; 1896/2018 a 1904/2018 de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 1905 e 1906/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA; 1907/2018, de autoria do Vereador FRED FERREIRA; 1908/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1909 e 1910/2018 de autoria do Vereador CHICO KIKO; 1911/2018, de autoria do Vereador MICHELE COLLINS. O Senhor Presidente registrou a presença do Vereador Wellington da Saúde, de Ibirimir. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, repercutiu os doze processos administrativos e um criminal do Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco, o Senhor Aúreo Cisneiros. Denunciou a corregedoria que, de forma truculenta, abriu os processos administrativos onde a função do Presidente do Sindicato é legítima. Confirmou que está do lado na defesa do Presidente do Sindicato. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ALMIR FERNANDO, informou que esta semana será realizada a 17ª Convenção Nacional da Igreja Missionária Rompendo em Fé e tratou da falta de água na Zona Norte. O Senhor Presidente registrou o aniversário dos Vereadores ALMIR FERNANDO e NATÁLIA DE MENDO. A próxima oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora MICHELE COLLINS, fez esclarecimentos sobre o Projeto de Lei do Executivo Nº 70/2017 referente a cotas de gênero. Justificou o motivo de o concurso ser apenas direcionado às mulheres e solicitou que o Projeto fosse votado nesta segunda-feira. O Senhor Presidente informou que hoje, no Grande Expediente, será realizada uma Homenagem ao centenário do ex-vereador Liberato Costa Júnior. O próximo orador a ocupar a Tribuna, o Vereador RENATO ANTUNES, saudou o Vereador visitante da cidade de Ibirimir e o ex-vereador EURIKO FREIRE. Informou que esteve em reunião com a Secretária de Turismo, Senhora Ana Paula Vilça, e comunicou que será realizado 1º Circuito das Praças no bairro do IPSEP, dia 01 de setembro. Deu boas vindas ao Vereador Eduardo Chera, que atualmente filiou-se ao PSC. O Senhor Presidente registrou a presença do ex-vereador Eurico Freire. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1811/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, EM VIRTUDE DA NOMEAÇÃO DO BISPO AUXILIAR PARA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE EM PERNAMBUCO, PE. LIMACEDON ANTÔNIO DA SILVA - Foi APROVADO. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JUNIOR BOÇÃO; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO, BENJAMIM DA SAUDE; DAVI MUNIZ; GILBERTO ALVES; JAYME ASFORA; NATÁLIA DE MENDO; ROGÉRIO DE LUCCA; ROMERINHO JATOBÁ e JAIRO BRITTO. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1755/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UMA CASA NA RUA JOSÉ AVELAR, EM FRENTE AO Nº 44, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi RETIRADO PELA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1756/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UMA CASA NA RUA JOSÉ AVELAR, EM FRENTE AO Nº 44, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi RETIRADO PELA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1758/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UMA CASA NA RUA JOSÉ AVELAR, EM FRENTE AO Nº 44, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi RETIRADO PELA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1759/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UMA CASA NA RUA JOSÉ AVELAR, EM FRENTE AO Nº 44, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi RETIRADO PELA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1768/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UMA CASA NA RUA JOSÉ AVELAR, EM FRENTE AO Nº 44, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi RETIRADO PELA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1768/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE UM ORIENTADOR DE TRÁNSITO NO TRECHO ENTRE A ESTRADA DOS REMÉDIOS COM A RUA TABAIARES, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1789/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E A REPOSIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS, NA 1ª E 2ª TRAVESSA DA RUA JOÃO CORREIA FILHO, NO BAIRRO DO BONGI - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1790/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DEMERVAL LOBÃO COM A RUA CASSIANO LEITE, NA PARADA DAS VANS, COMUNIDADE DO ALTO DA BELA VISTA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1791/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO, A VARRIÇÃO E A LIMPEZA DA RUA EDWARD JENNER, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1792/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E A REPOSIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS DA RUA JOSÉ DE FARIAS, NO BAIRRO DO BONGI - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1793/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS, NA ESTRADA VELHA DO BONGI, NO BAIRRO DO BONGI - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1794/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA BEETHOVEN, NO BAIRRO DO BONGI - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1795/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PONTE DA RUA ERNESTO CAVALCANTI, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1796/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO E A VARRIÇÃO DA RUA PAES CABRAL, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1797/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO E A VARRIÇÃO DA RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1799/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO E A VARRIÇÃO DA RUA ADELMAR TAVARES, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1800/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS GALERIAS E A REPOSIÇÃO DE PLACAS DE PROTEÇÃO NA RUA VISCONDE PARNALBA, NO BAIRRO DE SAN MARTIN - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1801/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA ELADIO RAMOS, Nº 100, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1802/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA CAPITÃO ADOLFO TAQUIS, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1803/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, PARA PROVIDENCIAR A

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA



REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA DO IPÊ, INCLUINDO A MELHORIA NA PINTURA EM TODA ÁREA E A RESTAURAÇÃO DOS BRINQUEDOS NA RUA FRANCISCO BARRETO, NO BAIRRO DO IPSEP - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1804/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA BEZERRA DE CARVALHO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1805/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO NA RUA RIO BONITO, NO BAIRRO DO IPSEP - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1806/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR AREPOSIÇÃO DE LÂMPADA DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Nº 8041260 NA AVENIDA ENGENHO BABILÔNIA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1807/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA CELPE, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DO POSTE AO LADO DA RESIDÊNCIA DE Nº 408 NA RUA RIO COLORADO, NO BAIRRO DO IPSEP - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1808/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO, A VARRIÇÃO E A LIMPEZA DA RUA BEZERRA DE CARVALHO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1809/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO, A VARRIÇÃO E A LIMPEZA DA RUA JOÃ, NO BAIRRO DO IPSEP - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1810/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO, A VARRIÇÃO E A PINTURA DO MEIO FIO DA RUA ANITA GARIBALDI, NO BAIRRO DO IPSEP - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1846/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, SOLICITANDO O ESPAÇO DO PLERANINHO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CULTURA DE PAZ, NO DIA 26 DE ABRIL, NO PERÍODO DAS 15H ÀS 18H - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 153/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 389/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO GRUPO HUMANIZAR - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 154/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 390/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME ASFORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE DO BRASIL - Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NOS: 11/2018; 919/2017; 119/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE ACRESCENTA OS ARTS. 8º-A, 8º-B E 8º-C À LEI Nº 16.737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA OBRIGAR A REMOÇÃO DOS CABOS E DA FIAÇÃO AÉREA EXCEDENTES OU SEM USO INSTALADOS POR EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NOS: 1051/2017 E 1018/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 305/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE DISPÕE SOBRE OS ESTÁGIOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DO RECIFE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NOS: 5/2017; 681/2017 E 847/2017, DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 206/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI A SEMANA EDUCATIVA DA NUTRIÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, da qual constou a seguinte matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA - Foi APROVADO. O Senhor Presidente comunicou a todos sobre as Reuniões Solenes que serão realizadas nos dias 11 e 12 de abril. Informou que o GRANDE EXPEDIENTE será destinado a uma homenagem ao centenário do ex-vereador Liberato Costa Júnior, proposta de sua autoria. Em seguida, compôs a Mesa com as seguintes convidadas: Senhora Cleide Maria da Silva, representando os familiares do ex-vereador Liberato Costa Júnior e a Senhora Jô Mazarello, diretora de jornalismo da Rede Globo Nordeste. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR CHICO KIKO). O Senhor Presidente convidou o Vereador EDUARDO MARQUES, autor da proposta, para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O Vereador cumprimentou a todos, reverenciou uma data histórica para esta Casa Legislativa que completaria cem anos na data de hoje. Fez a leitura de um discurso sobre a trajetória do homenageado (cópia anexa aos anais desta Casa). (APLAUSOS). (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR EDUARDO MARQUES). O Senhor Presidente convidou a todos para assistirem a um vídeo que conta um pouco da história do ex-vereador Liberato Costa Júnior. (PAUSA). (APLAUSOS). O Senhor Presidente abriu espaço para que todos os Vereadores e Vereadoras pudessem fazer suas homenagens. O Vereador WANDERSON FLORENCIO parabenizou a iniciativa da Mesa e falou sobre o homenageado, repercutindo suas qualidades. O Vereador ERIBERTO RAFAEL elucidou sobre a luta do homenageado e suas experiências. O Vereador ALMIR FERNANDO destacou todas as obras que foram realizadas durante os mandatos do homenageado e agradeceu a Comissão Executiva e a família do ex-vereador. O Senhor Presidente convidou o ex-vereador Eurico Freire para fazer parte da Mesa. O Vereador HÉLIO GUABIRABA falou sobre o homenageado e como o conheceu. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os intérpretes Neném Simpatia e Ramos de Oliveira do grupo recreativo cultural da escola de samba "Unidos do Escalilabe" para cantar um samba enredo em 2013 em alusão à Liberato Costa Júnior. (APLAUSOS). O Senhor Presidente fez suas considerações finais e alguns agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, convocou a Casa para se reunir logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene, no local de costume. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2018.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EDUARDO MARQUES, CARLOS GUEIROS e CHICO KIKO. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador EDUARDO MARQUES. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os Vereadores: CHICO KIKO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; CARLOS GUEIROS; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JAYME ASFORA; JUNIOR BOÇÃO; MARCOS DI BRIA; MARÍLIA ARRAES; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que processasse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que processasse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Memorando Nº 04/2018, do Gabinete do Vereador EDUARDO CHERA, comunicando a desfiliação do PDT e consequentemente a filiação ao PSC; Memorando Nº 21/2018, do Gabinete da Vereadora ALINE MARIANO, comunicando a desfiliação do PMDB e consequentemente ao PP; Ofício nº 015/2018, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Nº 04/2018, sua autoria; Ofício Nº 016/2018, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Nº 05/2018, sua autoria; Ofício nº 017/2018, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Nº 06/2018, sua autoria; REQUERIMENTOS Nºs 1912/2018 a 1917/2018, de autoria do Vereador RODRIGO COUTINHO; 1918/2018 a 1920/2018, de autoria do Vereador BENJAMIM DA SAÚDE; 1921/2018 a 1923/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 1924/2018 a 1928/2018, de autoria do Vereador CHICO KIKO; 1929/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 1930/2018 a 1937/2018 de autoria do Vereador JUNIOR BOÇÃO; 1938/2018 e 1939/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 1940/2018 a 1943/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 1944/2018 a 1954/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1955/2018 e 1956/2018, de autoria do Vereador BENJAMIM DA SAÚDE; 1957/2018, de autoria do Vereador RICARDO CRUZ; 1958/2018, de autoria do Vereador WANDERSON FLORENCIO; 1959/2018 a 1962/2018, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL; 1963/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 1964/2018, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL; 1965/2018 a 1974/2018, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 1975/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 1976/2018 a 1978/2018, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 1979/2018 a 1981/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 1982/2018 a 1987/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 1988/2018, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 1989/2018 e 1990/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR CARLOS GUEIROS). No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador ALMIR FERNANDO, repercutiu mais uma vez sobre a falta d' água na zona norte. Informou que, hoje, às 15h30min, irá se reunir com a diretoria da Compesa e leu, na íntegra, a resposta que obteve da Companhia. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador AMARO CIPRIANO MAGUARI, parabenizou os fonocardiólogos pelo seu dia. Repercutiu um debate com Ministro da Segurança Pública Raul Jungmann sobre a situação das penitenciárias em todo Brasil. Falou que o Ministro repercutiu sobre alternativas para quem pratica pequenos furtos e crimes e tivesse direito a penas alternativas. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador CHICO KIKO, relatou o importante trabalho que será realizado na comunidade da Beirinha e explicou sobre o serviço da Compesa para solucionar o abastecimento de água naquela comunidade. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, falou sobre a legalização das drogas e, principalmente, da maconha. E que o código penal, não prevê mais prisão para o usuário. Informou que ontem, participou da Assembleia de Fundação da Associação Canábica de Pernambuco e falou sobre a necessidade de se discutir sobre este assunto. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ANDRÉ RÉGIS, subiu à Tribuna para representar a comunidade escolar que, por intermédio das redes sociais, pediu para repercutir que fossem tomadas as providências acerca da regularização da entrega das cadeiras e das bancas nas escolas municipais Oswaldo Lima Filho e Luiz Vaz de Camões. Criticou a propaganda realizada pela Prefeitura do Recife. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1867/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, BORIS BERENTEIN, PELOS SEUS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1868/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA LEGISLATIVA O ARTIGO INTITULADO "SUAPE E A EVOLUÇÃO SILENCIOSA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA", DE AUTORIA DO SR. MARCOS BAPTISTA ANDRADE, PRESIDENTE DO COMPLEXO DE SUAPE, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, SEÇÃO OPINIÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2018 - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1869/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EMPRESÁRIA E EMPREENDEDORA SARAH MEDEIROS PELA SUA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO THE GIRLS ON THE ROAD - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1870/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JORNAL DO COMÉRCIO, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 99 ANOS DE ATIVIDADES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1873/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO ANO LITERÁRIO RACHEL CARRILHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1875/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À MARCELA TENÓRIO, IDEALIZADORA DO PROJETO AMIGA ZETTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1876/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À TAINÁ MIRELA CRISÓSTOMO LIMA, POR SUA DEDICAÇÃO À CAUSA ANIMAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1877/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À MARIA EUNICE PEREIRA POR SUA DEDICAÇÃO À CAUSA ANIMAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1878/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO A SIDNEY NICÉAS, POR SUA DEDICAÇÃO À CAUSA ANIMAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1879/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À ATIVISTA E FUNDADORA DA REDE SUSTENTABILIDADE E SOLIDARIEDADE ANIMAL (RESSOA), IEDA C. M. ARAGÃO WANDERLEY, POR SUA DEDICAÇÃO À CAUSA E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS - Foi APROVADO. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que processasse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN

MORAES; JAIRO BRITTO; JAYME ASFORA; JUNIOR BOÇÃO; MARCOS DI BRIA; MARÍLIA ARRAES; MICHEL NATÁLIA DE MENDUO; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: ANTONIO LUIZ NETO; FRED FREIREIRA; MARCO AURELIO; ROGERIO DE LUCCA e ROMERINHO JATOBÁ. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1813/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DO MERCADO SÃO JOSÉ NA PRAÇA DOM VITAL, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1814/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PODA DA ÁRVORE NA AVENIDA RIO MORNÓ, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1815/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DA PISTA NA AVENIDA CRUZ CABUGA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1816/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAGEM E LIMPEZA DO CANAL NA RUA RIO MOXOTÓ, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1817/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LARGO DOM LUIZ, NO BAIRRO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1818/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS, CAPINAÇÃO, LIMPEZA DAS CAÇAMBAS DE LIXO NA RUA JORGE COQUEIRO DA COSTA EIRAS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1819/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CONSRTO DE BURACOS, MANUTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA ITAMARACÁ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1820/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA MARIO CAMPELO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1821/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O ESCORAMENTO NAS BARREIRAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO BAIRRO COQUEIRAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1822/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA CELPE, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DO FIO EXPOSTO NA RUA 48, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1823/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DO CORRIMÃO DO PIER DO JARDIM DO BAOBÁ NA RUA LOIOLA, NO BAIRRO DAS GRAÇAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1824/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO JARDIM DO BAOBÁ NA RUA MELÓ, NO BAIRRO DAS GRAÇAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1825/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA, PARA PROVIDENCIAR O CONSRTO DA BOCA DE LOBO E A DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA BOM GOSTO, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1826/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR MELHORIAS EDUCACIONAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ALDA ROMEU, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFESSORES PARA AS AULAS-ATIVIDADE NOS TURNOS DA MANHÃ E DA NOITE; 2) CONTRATAÇÃO DE UM BIBLIOTECÁRIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1827/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR MELHORIAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ALDA ROMEU, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS BRANCOS QUE ESTÃO DESGASTADOS; 2) AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE; 3) CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, EM RAZÃO DOS RECORRENTES CASOS DE VIOLÊNCIA E VANDALISMO NA COMUNIDADE LOCAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1828/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR MELHORIAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ALDA ROMEU, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E DA BIBLIOTECA, EM RAZÃO DO CALOR EXCESSIVO; 2) SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO ANTIGO E DESGASTADO DAS SALAS DE AULA; 3) INSTALAÇÃO DE CORTINAS NAS JANELAS DAS SALAS, EM VIRTUDE DO EXCESSO DE LUMINOSIDADE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1829/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO E LIXEIRA PARA A RUA SOLEMAR, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1830/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO E LIXEIRA PARA A RUA TIMBÉ, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1831/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO E LIXEIRA PARA A RUA SUBIDA DO ALTO DO TIRO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1832/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO E LIXEIRA PARA A RUA TIMBURI, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1833/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO E LIXEIRA PARA A RUA URUTÁI, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1834/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO E LIXEIRA PARA A RUA SODRÉLIA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1835/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO RELUX NO CAMPO DA RUÁ DIADEMA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1836/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PODA DE ÁRVORE NA RUA ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1837/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHO E PLACA "PROIBIDO COLOCAR LIXO" NA RUA JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS, NO BAIRRO DO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1838/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CHÃ DE ALEGRIA, NA COMUNIDADE DA BOMBA DO HEMETÉRIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1839/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA JOSÉ REBOUCHAS, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1840/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE ESCADARIA NA RUA GRUPIARA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1841/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO, COM NOME E CEP DA RUA GRUPIARA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1842/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO, COM NOME E CEP DA RUA TIMBÉ, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1843/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO, COM NOME E CEP DA RUA SUBIDA ALTO DO TIRO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1844/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO, COM NOME E CEP DA RUA SOLEMAR, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1845/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO, COM NOME E CEP DA RUA POLATINA, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1847/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO, COM NOME E CEP DA RUA SODRÉLIA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1848/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO, COM NOME E CEP DA RUA URUTÁI, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1849/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO, COM NOME E CEP DA RUA TIMBURI, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1850/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO, COM NOME E CEP DA TV. TAMBOARA, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1851/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DA ESCADARIA NA RUA URUTÁI, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1852/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DA ESCADARIA NA RUA SODRÉLIA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1853/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DA ESCADARIA NA RUA SOLEMAR, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1854/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DA ESCADARIA NA RUA TIMBURI, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1855/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DA ESCADARIA NA RUA TV. TAMBOARA, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1856/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA TV TAMBOARA, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1857/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SOLEMAR, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1858/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA TIMBURI, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1859/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO E LIXEIRA NA TV. TAMBOARA, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1860/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA TIMBÉ, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1861/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA URUTÁI, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1862/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA ESCADARIA DA RUA TIMBÉ, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1863/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA ESCADARIA DA RUA SUBIDA ALTO DO TIRO,

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONATINA



NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1864/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA GRUPIARA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1865/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SODRELIA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1866/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SUBIDA ALTO DO TIRO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1871/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA 1ª TRAVESSA DA RUA VISCONDE DE GARRETT, NA COMUNIDADE DO PASSARINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1872/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO ESGOTO NA RUA CRUZEIRO DO FORTE, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1874/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, SOLICITANDO RESERVA DO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018, DAS 15H ÀS 18H, PARA REALIZAR REUNIÃO PÚBLICA SOBRE O RECONHECIMENTO AO PROGRAMA QUARTA AS QUATRO DA UNIÃO BRASILEIRA DOS ESCRITORES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1895/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 6 DE JUNHO DE 2018, ÀS 10H, PARA UMA HOMENAGEM AOS FORROZEIROS - Foi APROVADO. O Senhor Presidente solicitou a votação em bloco dos Pareceres de Redação. Fez a consulta ao Plenário. Foi concedido o pedido do Senhor Presidente. DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº: 155/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE ACRESCENTA OS ARTS. 8º-A, 8º-B E 8º-C À LEI Nº 16.737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA OBRIGAR A REMOÇÃO DOS CABOS E DA FIAÇÃO AÉREA EXCEDENTES OU SEM USO INSTALADOS POR EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº:156/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 206/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI A SEMANA EDUCATIVA DA NUTRIÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº: 157/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 305/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE DISPÕE SOBRE OS ESTÁGIOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DO RECIFE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NOS: 110/2018 e 49/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 379/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS NOS SEMÁFOROS DEFRENTE DE HOSPITAIS E ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES NOS: 741/2017; 774/2017; 1151/2017, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; DE ACES-SIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 263/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE INTEGRAÇÃO DOS CICLISTAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO REQUERIMENTO Nº 1911/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, SOLICITANDO A TRANSFERÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLENARINHO PARA O PLENÁRIO, COM FINALIDADE DE DEBATER SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, PRE-VISTA PARA O DIA 18 DE ABRIL DAS 9H ÀS 12H. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO CHERA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRÓ BRITTO; JAYME ASFORA; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Total de 20 (vinte) votos - Foi APROVADO. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR CHICO KIKO). No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o único orador a ocupar a Tribuna, Vereador CARLOS GUEIROS, fez um balanço sobre a Comissão de Revisão da Lei Orgânica informando que ocorreram vinte e uma reuniões presidi-das por ele. Foi aparteado pelos Vereadores: JAYME ASFORA, que pediu para registrar sua participação na primeira Reunião da Comissão e parabenizou o Vereador CARLOS GUEIROS pelos trabalhos desenvolvidos à frente da Comissão; IVAN MORAES, que ressaltou a importância da Comissão de Revisão da Lei Orgânica e concordou com o Vereador CARLOS GUEIROS quanto à questão de recondução da presidência. Fez deferência a cada Vereador que participou dessa Comissão tão importante. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir logo mais, às 18h30min, em uma Reunião Solene, no local de costume. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores MARCO AURÉLIO, EDUARDO MARQUES e CHICO KIKO. Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador MARCO AURÉLIO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os Vereadores: CHICO KIKO e FELIPE FRANCISMAR. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: AERTO LUNA; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; CARLOS GUEIROS; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JÚNIOR BOCAÔ; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR e WANDERSON FLORENCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projetos de Lei Nºs 71 e 72/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; Ofício Nº 209/2017, em resposta ao pedido de informação ao Requerimento Nº 8793/2017, de autoria do Vereador IVAN MORAES; Ofício Nº 21/2018, do Gabinete do Prefeito/SEGOV, em resposta ao pedido de informação ao Requerimento Nº 832/2018, de autoria do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE; REQUER-IMENTOS Nºs 1991/2018 a 1994/2018, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO; 1995/2018 e 1996/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA; 1997/2018, de autoria do Vereador AUGUSTO CARRERAS; 1998/2018, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO; 1999/2018, de autoria do Vereador CARLOS GUEIROS; 2000/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA; 2001/2018 e 2002/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 2003/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 2004/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 2005/2018, de autoria do Vereador FRED FERREIRA; 2006/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 2007/2018 a 2014/2018, de autoria do Vereador JÚNIOR BOCAÔ; 2015/2018 e 2016/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 2017/2018 a 2021/2018, de autoria do Vereador RODRIGO COUTINHO; 2022/2018 e 2023/2018, de autoria do Vereador BENJAMIM DA SAÚDE. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o único orador a ocupar a Tribuna, Vereador ALMIR FERNANDO, repercutiu a Reunião na sede da Compesa, realizada ontem à tarde, e falou da importância de se obter respostas sobre as necessidades com relação à falta d'água na zona norte do Recife. Falou também sobre o que foi acertado durante a reunião. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR EDUARDO MARQUES). O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: AERTO LUNA; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JÚNIOR BOCAÔ; MARCO AURÉLIO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR e WANDERSON FLORENCIO. Não havendo número Regimental para deliberar as Matérias, o Senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR CHICO KIKO). Na sequência, o Senhor Presidente convidou o único orador a ocupar a Tribuna, Vereador EDUARDO MARQUES, detalhando, em seu discurso, as normas que prejudicam a tramitação do relatório parcial. "A via escolhida pelo presidente da comissão para requerer a tramitação do documento foi equivocada do ponto de vista regimental, pois o artigo 128 do Regimento Interno diz que o produto de uma comissão especial é o parecer sobre a matéria estudada. O artigo 160 do Regimento Interno diz que um parecer é composto por três partes, quais sejam: relatório, voto do relator e conclusão. Há, portanto, a incompletude do documento enviado ante o dispositivo regimental." "O Regimento não permite a tramitação de uma espécie chamada relatório parcial. O mesmo Regimento Interno, em seu artigo 123, assevera a necessidade de instalação de comissão especial para a revisão geral da Lei Orgânica. Não trata de revisão parcial, não abre margem para documentos inconclusos." Fez a leitura de um discurso (cópia anexa aos anais desta Casa). O Senhor Presidente registrou a presença dos Senhores Vereadores: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JÚNIOR BOCAÔ; MARCO AURÉLIO; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: JAIRÓ BRITTO; JAYME ASFORA; MARILIA ARRAES; NATÁLIA DE MENDU; ROMERINHO JATOBÁ; DAVI MUNIZ e ROGÉRIO DE LUCCA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir amanhã, em uma Reunião Ordinária, no local de costume e horário regimental. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2018.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ERIBERTO RAFAEL e CARLOS GUEIROS. Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador ERIBERTO RAFAEL. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os Vereadores: CHICO KIKO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAYME ASFORA; JÚNIOR BOCAÔ; NATÁLIA DE MENDU; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR CARLOS GUEIROS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Ofício Nº 208/2017, da Secretaria de Governo da Prefeitura, em resposta ao Requerimento Nº 1610/2017, de autoria do Vereador RINALDO JÚNIOR. (Lido na ata do dia 17/04/2018); REQUER-IMENTOS Nºs 2024/2018 a 2027/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 2028/2018, de autoria do Vereador RODRIGO COUTINHO; 2029/2018 a 2037/2018, de autoria do Vereador AERTO LUNA; 2038/2018 a 2050/2018, de autoria da Vereadora AIMEE CARVALHO; 2051/2018 a 2053/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 2054/2018, de autoria do Vereador EDUARDO CHERA; 2055/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA; 2056/2018 a 2059/2018, de autoria do Vereador RINALDO JÚNIOR; 2060/2018, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO; 2061/2018 a 2066/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 2067/2018 de autoria do Vereador WANDERSON FLORENCIO; 2068/2018 a 2072/2018, de autoria do Vereador ANTONIO LUIZ

NETO; 2073/2018 e 2074/2018, de autoria do Vereador BENJAMIM DA SAÚDE; 2075/2018, de autoria do Vereador ANA LÚCIA; 2076/2018, de autoria do Vereador ANTONIO LUIZ NETO; 2077/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador RINALDO JÚNIOR, saudou o grupo "Mulher Maravilha" que se encontrava nas galerias. Em seu pronunciamento, fez críticas ao governo do Estado de Pernambuco e disse que o mesmo atacou o sindicato dos policiais civis do Estado. Informou que o presidente do sindicato está denunciando as péssimas condições de trabalho nas delegacias do Estado. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador RENATO ANTUNES, fez uma homenagem aos 370 anos do Exército Brasileiro, destacando sua história. A próxima oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora ANA LÚCIA, convidou os Senhores Vereadores para participarem da Audiência Pública que se realizará amanhã, às 9h, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, cuja temática será: "A música Sinfônica Operística na Cidade do Recife". Depois do uso da palavra, em QUESTÃO DE ORDEM, o Vereador ANDRÉ RÉGIS informando que, no dia seguinte, estaria fora do estado, e, portanto, não poderá participar da Audiência Pública mencionada pela Vereadora ANA LÚCIA. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1880/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SARAU LITERÁRIO QURTAS AS QUATRO, DA UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1938/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, PARA QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, O ARTIGO INTITULADO "PATRIMÔNIO PERNAMBUCANO", DE AUTORIA DO SR. RONNIE DUARTE, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCANO, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCCIO, SEÇÃO OPINIÃO, EDIÇÃO DO DIA 3 DE ABRIL DE 2018 - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1939/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, PARA QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, O ARTIGO INTITULADO "O JC FAZ BEM A DEMOCRACIA", DE AUTORIA DO SR. ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCCIO, SEÇÃO OPINIÃO, EDIÇÃO DO DIA 3 DE ABRIL DE 2018 - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1999/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUEIROS, FORMULANDO VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO SR. ERASMO CHAVES PEIXOTO NETO, SERVIDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO, PELO SEU VASTO CURRÍCULO E PELA CONTRIBUIÇÃO DADA NOS CARGOS QUE OCUPA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2030/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, FORMULANDO VOTO DE APLAUSOS AO PADRE REGINALDO MANZOTTI PELA CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO EVENTO: "EVANGELIZAR É PRECISO" - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2031/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, FORMULANDO VOTO DE APLAUSOS À RÁDIO RECIFE FM PELOS SEUS 37 ANOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1963/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO GRUPO MULHER MARAVILHA, EM RAZÃO DOS 43 ANOS DE EXISTÊNCIA E LUTA, PARA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL, DOS DIREITOS HUMANOS NUMA PERSPECTIVA DE GÊNERO E ÉTICA, PELO ACESSO À CIDADANIA DA POPULAÇÃO VÍTIMA DE EXCLUSÃO SOCIAL E EMPODERAMENTO DAS MULHERES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SOCIEDADE. Discutiu a Matéria o Vereador IVAN MORAES, que debateu sobre o Requerimento de sua autoria. Foi aparteado pelos Vereadores: ALMIR FERNANDO, que disse conhecer o trabalho o grupo "Mulher Maravilha" e parabenizou a atividade realizada por elas; ANDRÉ RÉGIS, que afirmou que este tipo de associação é o que gera o capital social necessário para potencializar a cultura cívica e a igualdade. Também parabenizou o referido grupo - Foi APROVADO. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; CARLOS GUEIROS; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAYME ASFORA; JÚNIOR BOCAÔ; NATÁLIA DE MENDU; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: AERTO LUNA; ALINE MARIANO; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; MARCO AURÉLIO; MICHELE COLLINS; RICARDO CRUZ; ROGÉRIO DE LUCCA; ROMERINHO JATOBÁ; JAIRÓ BRITTO e BENJAMIM DA SAÚDE. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1607/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA VILA IMBIRIBEIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1881/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DA SEDE DA SABEDORIA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO, TAIS COMO: CONSERTO OU TROCA DO SISTEMA HIDRÁULICO DA ESCOLA; CONSEROTOS DOS BANHEIROS DO 1º ANDAR; CONSEROTOS DO TETO DA ESCOLA; IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE EXTERNA DA BIBLIOTECA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1882/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL CAMPINA DO BARRETO, NO BAIRRO DE CAJUEIRO, TAIS COMO: CONSERTO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA; COLOCAÇÕES DE MAIS VENTILADORES; CONSERTO DO BANHEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; TROCA DAS TELHAS DAS SALAS DE INFORMÁTICA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1883/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DA GUABIRABA, NA COMUNIDADE DA GUABIRABA, TROCA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO; TROCA DO TELHAO E COLOCAÇÃO DO FORRO DO TETO DO ANEXO; DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO; MANUTENÇÃO; CONSETO E REALIZAÇÃO DOS PISOS; MANUTENÇÃO DA REFORMA DOS BANHEIROS; TROCA OU REPARO DA GELADEIRA E FREEZER; TROCA OU MANUTENÇÃO DOS VENTILADORES; REPARO DAS PAREDES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1921/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO ESGOTO E TAPA-BURACOS NA RUA DRº THOMÉ DIAS, NO BAIRRO DE CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1923/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DO BOSCO NA RUA ALVINÓPOLIS, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO, TAIS COMO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA; TROCA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO; CONSTRUÇÃO DE UMA PAREDE NA ÁREA DA COZINHA; REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO; CAPINAÇÃO; SOLICITAÇÃO DE BANCAS E CADEIRAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1884/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESGOTO NA RUA DEPUTA-DO CUNHA RABELLO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1885/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE ÁRVORE NA RUA SEBASTIÃO MALTA ARCOVERDE, NO BAIRRO DO PARNAMIRIM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1886/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PODA DE ÁRVORES NA RUA MARINO DE MELO BERENGUER, NO BAIRRO DE CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1887/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NAS ESCADARIAS, NAS COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1888/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DONA UZINHA NUNES, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1891/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA PRAÇA PROFESSOR PAULO SILVEIRA DO NASCIMENTO, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1892/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA PRAÇA PROFESSOR PAULO SILVEIRA DO NASCIMENTO, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1893/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NO BAIRRO DE SANTO ANTONIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1894/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO NA RUA DOIS IRMÃOS, NO BAIRRO DE APIPU-COS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1899/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO CHERA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA PROVIDENCIAR NORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ESCOLA BERNARD VAN LER NA RUA FRANCISCO VALPASSOS, NO BAIRRO DE BRÁSILIA TEIMOSA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1890/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO GRANDE RECIFE CONSORCIO DE TRANSPORTES, PARA PROVIDENCIAR A RECOLOCAÇÃO DO ABRIGO DA PARADA DE ÔNIBUS EM FRENTE AO CONJUNTO HABITACIONAL JOSUÉ PINTO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1895/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 6 DE JUNHO DE 2018, ÀS 10H, PARA UMA HOMENAGEM AOS FORROZEIROS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1896/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR DOIS BANHEIROS QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DE UM BINGO COMUNITÁRIO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, A SER REALIZADO NA RUA VISCONDE DE SÁ BANDEIRA, Nº 124, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1897/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA PINTOR MARIO NUNES, Nº 40, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1898/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA PROVIDENCIAR UMA EQUIPE PRA VISTORIA NA RUA ITAPICURU, Nº 54, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1899/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA SEVERINO BERNARDINO PEREIRA, S/Nº, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1900/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA DO CINEMA, Nº 67, NA COMUNIDADE DA MANGABEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1901/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO CANAL AO LONGO DA RUA DO RIO, NA COMUNIDADE DA MANGABEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1902/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA DESEMBARGADOR HERACLITO CAVALCANTE, Nº 37, NA COMUNIDADE DA BOMBA DO HEMETÉRIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1903/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA PCR, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS OU GEOMANTA NA RUA TRAVESSA AVENCA, Nº 60, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ DO PINHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1904/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR DOIS TABLADOS E 100 METROS DE GAMBARRA PARA A REALIZAÇÃO DE UM BINGO COMUNITÁRIO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, NO DIA 27 DE MAIO, A SER REALIZADA NA RUA VISCONDE DE SÁ BANDEIRA, Nº 124, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1905/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE REFLETORES, DISTRIBUIDOS NOS POSTES COM AS NUMERAÇÕES 153566 e 73566, RUA CORONEL MIZAL DE MENDONÇA, NO BAIRRO DESAN MARTIN - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1906/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A REFORMA E A REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO VIETNÃ I E II, RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 3677, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1907/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018, ÀS 18HS, EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ESTIMADA IGREJA BATISTA REMIDOS DO SENHOR - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1908/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO



INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DO MEIO- FIO (AMARELA) NA RUA ALTO DAS MORENAS, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1909/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE GALERIAS E CONSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA ANTONIO TELES DA SILVA, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1910/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROFESSOR ABDAR SORIANO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1924/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TERÇO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1925/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SENNA, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1926/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SIMPLISSIO DE LIRA, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1927/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EDUARDO CARDOSO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1928/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROFESSOR ABDAR SORIANO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1912/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JARDIM BRASÍLIA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1913/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DA ESCOLA INTERMUNICIPAL MONTEIRO LOBATO NA AVENIDA JARDIM BRASÍLIA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1914/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PARA PROVIDENCIAR A REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AR-CONDICIONADO DA ESCOLA INTERMUNICIPAL MONTEIRO LOBATO NA AVENIDA JARDIM BRASÍLIA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1915/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA E A INSTALAÇÃO DE FOSSA EM OUTRO LOCAL NA RUA JAGUARUNA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1916/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DO BARRO DA RUA MARTIN LUTHER KING, NO BAIRRO ILHA DE JOANA BEZERRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1917/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS ALBERTO BARBOSA, NO BAIRRO DO ARRUDA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1918/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO DA RUA UBERABA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1919/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO DA RUA PINTOR AGENORA. CESAR, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1920/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA VIA DO ESGOTO SANITÁRIO NA RUA DOMINGOS BASTO, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1930/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E GALERIAS DE ESGOTO DA RUA DR. VALDIR PESOA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1931/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS, GALERIAS DE ESGOTO, INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE LIXO DAS RUAS APUREMA, ARIAÚ E SIMPLICIO MENDES, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1932/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS, GALERIAS DE ESGOTO, INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE LIXO DA 1ª TRAVESSA JOSÉ MENEZES DE LIRA FILHO, NO BAIRRO DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1935/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PAULO DA RUA FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1936/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E RETIRADA DE LIXO NA RUA JOSÉ MENEZES DE LIRA FILHO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1937/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E RETIRADA DE LIXO DA RUA FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1940/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO DA RUA TAMBORIL, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1941/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA MIAMI, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1942/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DA RUA BOM JARDIM, NO BAIRRO DA MANGUEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1943/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA PIRIÁ, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1997/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTO CARRERAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, SITUADO À RUA BULGÁRIA, 416, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2001/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018, ÀS 16h, PARA UMA HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO LÍDER COMUNITÁRIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2022/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 17 DE MAIO DE 2018, ÀS 10h, PARA UMA HOMENAGEM À SEMANA DA ENFERMAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2029/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 23 DE MAIO DE 2018, ÀS 18h, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO PADRE RINALDO PEREIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2032/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SR. SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE ESPAÇO DE LAZER E CONVIVÊNCIA PARA CÃES E SEUS DONOS, DENOMINADO PARCÃO, NA AVENIDA JOSÉ FERREIRA LINS, NA LAGOA DO ARAÇÁ, BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir na próxima sexta-feira, às 15h, em uma Reunião Solene, no local de costume. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi, lavrada, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador CHICO KIKO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador CHICO KIKO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os Vereadores: ROMERO ALBUQUERQUE e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JÚNIOR BOÇÃO; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDU; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JÚNIOR e WANDERSON FLORENCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 73/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA; Projeto de Lei Nº 74/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; Memorando Nº 25/2018, do Gabinete do Vereador ALMIR FERNANDO, retirando o Projeto de Lei Nº 96/2017, de sua autoria; Memorando Nº 27/2018, do Gabinete do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE, retirando o Projeto de Lei Nº 173/2017, de sua autoria; Memorando Nº 35/2018, do Gabinete do Vereador FRED FERREIRA, retirando o Projeto de Lei Nº 179/2017, de sua autoria; Memorando Nº 23/2018, do Gabinete da Vereadora AIMEE CARVALHO, retirando o Projeto de Lei Nº 14/2017, de sua autoria; REQUERIMENTOS Nºs 2078 a 2080/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 2081/2018 e 2082/2018, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO; 2083/2018 a 2086/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 2087/2018, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO; 2088/2018, de autoria do Vereador CARLOS GUEIROS; 2089/2018, de autoria do Vereador EDUARDO MARQUES; 2090/2018 a 2092/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 2093 a 2095/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 2096 a 2104/2018, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA; 2105/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 2106/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 2107 a 2109/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 2110/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 2111 e 2112/2018, de autoria do Vereador WANDERSON FLORENCIO; 2113 a 2115/2018, de autoria do Vereador CHICO KIKO; 2116 a 2120/2018, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO; 2121 a 2134/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDU; 2135 e 2136/2018, de autoria do Vereador WANDERSON FLORENCIO; 2137 a 2143/2018, de autoria do Vereador GILBERTO ALVES; 2144 a 2148/2018, de autoria do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE; 2149/2018, de autoria do Vereador ADERALDO PINTO; 2150 a 2153/2018, de autoria do Vereador BENJAMIM DA SAÚDE; 2154 a 2159/2018, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 2160 e 2161/2018, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador RICARDO CRUZ, repercutiu a viagem que fez a Brasília, no último final de semana, para tratar sobre a causa animal. Tratou sobre a proposta do Deputado Ricardo Tripoli, que define um aumento de pena a quem comete maus tratos aos animais. Esteve com os Senadores: Alvaro Dias, Cristóvão Buarque e Armando Monteiro. Disse que o Senador Armando Monteiro ficou de ajudar na aprovação da lei, que já foi aprovada na Câmara dos Deputados. O Senhor Presidente registrou o aniversário do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE e, em seguida, o convidou para ocupar a Tribuna. O Vereador cobrou sobre a lei que proíbe os veículos de tração animal em nossa cidade. Informou que fez um pedido de informação e recebeu resposta de que não tem prazo nem data para a regulamentação da lei. A próxima oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora MICHELE COLLINS, fez um apelo a PCR, e tem certeza que o Prefeito junto com sua equipe, está tomando providências sobre a questão das barreiras da cidade. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ANDRÉ RÉGIS, informou que a Prefeitura do Recife fez uma propaganda publicitária sobre escolas públicas municipais. Informou que a escola mencionada (Oswaldo Lima Filho) na propaganda está funcionando em regime de rodízio. Informou que faltam professores, cadeiras e bancas, itens de higiene básicos, ar-condicionado quebrados, não há fardamento, e no refeitório foram encontradas fezes de pombos. Disse que a propaganda que a Prefeitura está fazendo é enganosa. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO

EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2000/2018, L... DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AOS 10 ANOS DE SERVIÇO DO BLOG EDMAR L... - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2015/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, SOLICITANDO TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA LEGISLATIVA O ARTIGO INTITULADO "LULA, SER HUMANO", DE AUTORIA DA SRA. ELIANE BRUM É ESCRITORA, REPORTER E DOCUMENTARISTA, PUBLICADO NO JORNAL EL PAIS, EM 09 DE ABRIL DE 2018 - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2054/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO CHERA, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO AO CAPÍTULO PM GILSON MONTEIRO DA SILVA PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO - Foi APROVADO. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AIMEE CARVALHO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JÚNIOR BOÇÃO; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDU; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JÚNIOR; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: AERTO LUNA; ANA LÚCIA; ANTONIO LUIZ NETO; CARLOS GUEIROS; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; HÉLIO GUABIRABA; ROGÉRIO DE LUCCA; ROMERINHO JATOBÁ e MARCO AURÉLIO. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1607/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA VILA DA IMBIRIBEIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1944/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR MAIS FAIXAS DE PEDESTRE NA AVENIDA JOÃO DE BARROS, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1945/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA DOUTOR AUGUSTO REINALDO DA SILVA, NO BAIRRO DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1946/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CONSORTE DE BURACO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, NO BAIRRO DA MADALENA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1947/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA FISCALIZAR CAMINHÕES E CARROÇAS NA RUA GALVÃO RAPOSO E MONSENHOR SILVA, NO BAIRRO DA MADALENA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1948/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA FISCALIZAR VEÍCULOS QUE SOBEM AS CALÇADAS DA ESQUINA DAS RUAS GALVÃO RAPOSO E MONSENHOR SILVA, NO BAIRRO DA MADALENA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1949/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA REALOCAR A SINALIZAÇÃO "HOSPITAL - SILENCIO" EM FRENTE AO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES, NO BAIRRO DE CASA AMARELA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1950/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA REMOVER VEÍCULO ABANDONADO NA PRAÇA VEREADOR CARLOS DUARTE, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1951/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DO ACÚMULO DE ÁGUA DE CHUVA NO REBAIXO PARA ACESSIBILIDADE NO PASSEIO PÚBLICO DE ACESSO AO FÓRUM RODOLFO AURELIANO, NA COMUNIDADE DA ILHA JOANA BEZERRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1952/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA PROVIDENCIAR O CONSORTE DE CANO MESTRE NA RUA BRÁULIO CAVALCANTI, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1953/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROMOVER CONSORTE DE BURACO NA RUA NOBRE LACERDA, NO BAIRRO DA MADALENA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1954/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA PROVIDENCIAR O CONSORTE DE ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA JOSÉ HIGINO, NO BAIRRO DA MADALENA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1955/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO DA RUA RIO DAS CONTAS, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1956/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO DA RUA RIO PRADO, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2023/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ANTONIO VALDEVINO COSTA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1957/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO CRUZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E A TROCA DAS GALERIAS DA RUA DAGOBERTO PIRES, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1958/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA EXTENSÃO DA ESCADARIA DA RUA UBATANGA, NO BAIRRO DO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1959/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO E REPARO DA ESCADARIA DA RUA VITORIANA, NO BAIRRO DO BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1960/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO E LIMPEZA DA RUA FABINHO, NO BAIRRO DE MUSTARDINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1961/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DOS ESGOTOS DA RUA FABINHO, NO BAIRRO DE MUSTARDINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1962/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DAS CANALETAS DA 2ª TRAVESSA COMPOSITOR INÍCIUS DE MORAES, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1964/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA DR. MOACIR SALES, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1966/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIXEIRAS, LIMPEZA DO PLAYGROUND, COLOCAÇÃO DE BALANÇO E TROCA DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA RUA SÃO VICENTE, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1968/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA CATELANDIA, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1969/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE CANALETA NA RUA RIO GUAIBA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1970/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO OU COLOCAR LONA PLÁSTICA NA RUA ALMEMARIA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1971/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA RUA ALTO DO GUILHERMINO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1972/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA CORREGO CENTRAL, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1973/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA ALTO DO AMPARO, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1974/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR TROCA DE LÂMPADAS DOS POSTES NA RUA CURUMBATA, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1976/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE CANAL NA RUA PIRAMUTABA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1977/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS OU GEOMANTA NA RUA ALTO DO AMPARO, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1978/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR TROCA DE LÂMPADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SEGUNDA TRAVESSA SUCUPIRA, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1988/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA COMUNICAR QUE O ORGÃO FEZ UM SERVIÇO E DEIXOU UM BURACO NA RUA ALMEMARIA, PRÓXIMO AO Nº 148, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1975/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR IMPLANTAÇÃO DE VIA DE MÃO ÚNICA NA RUA SEVERINO PESSOA, NO BAIRRO DA MADALENA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1979/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE POSTES E VERIFICAR SUAS ESTRUTURAS NA RUA DONA INÊS CORREIA DE ARAÚJO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1980/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR VISTORIA E PODA DE ÁRVORE NA RUA ANTONIO DE PADUA MOURY FERNANDES, NO BAIRRO DA TORRE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1981/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA CARNUBAL, NO BAIRRO DA TORRE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2003/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VERIFICAR SITUAÇÃO DE QUATRO COQUEIROS NA RUA INÊS CORREIA DE ARAÚJO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1982/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, A FIM DE PROVIDENCIAR MELHORIAS EDUCACIONAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO MARACANÁ, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS, NOS SEGUINTES TERMOS: 1)CONTRATAÇÃO DE TUTORES OU INTERPRETES EM LIBRAS; 2)CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) MONITOR PARA O ESPAÇO TECNOLÓGICO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1983/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, A FIM DE PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO MARACANÁ, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS QUE AINDA NÃO ESTÃO CLIMATIZADAS; 2)SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO DESGASTADO DAS SALAS DE AULA; 3)REFORMA E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS, HAJA VISTA TAIS PROBLEMAS TEREM SIDO CONSTATADOS: AUSÊNCIA DE TORNEIRA PARA PIAS, AZULEJOS QUEBRADOS, DESCARGAS DANIFICADAS, VASOS SANITÁRIOS SEM TAMPO NOS ASSENTOS, AUSÊNCIA DE ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1984/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, A FIM DE PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANA MAURÍCIA WANDERLEY, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS BRANCOS DESGASTADOS; 2)AQUISIÇÃO DE MAIS EXTINTORES DE INCÊNDIO; 3)CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, EM RAZÃO DOS RECENTES CASOS DE VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE LOCAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1985/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, A FIM DE PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANA MAURÍCIA WANDERLEY, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA QUE AINDA NÃO POSSUEM CONDICIONADORES DE AR E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS JÁ EXISTENTES; 2)INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO ENTRE A ESCOLA E O CORREGO ADJACENTE; 3)INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ACRÍLICO NOS COBOGOS DAS SALAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1986/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, A FIM DE PROVIDENCIAR MELHORIAS EDUCACIONAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANA MAURÍCIA WANDERLEY, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) MONITOR PARA O ESPAÇO TECNOLÓGICO; 2)CONTRATAÇÃO DE TUTORES OU INTERPRETES

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO DO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONATTI



EM LIBRAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1987/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, A FIM DE PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO MARACANÁ, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS, NOS SEGUINTES TERMOS: 1)CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: QUADRA POLIESPORTIVA, PARQUE INFANTIL, ESPAÇO TECNOLÓGICO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, SALA PARA A COORDENAÇÃO E REFEITÓRIO ADEQUADO; 2)INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL E DE PLACAS INDICATIVAS EM BRAILE POR TODO O PRÉDIO; 3)AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULA, UMA VEZ QUE NÃO COMPORTAM DEVIDAMENTE A QUANTIDADE DE ALUNOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1989/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO TAPA-BURACO NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NA COMUNIDADE DA BREJO DA GUABIRABA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1990/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA ILUMINAÇÃO DOS POSTES NA AVENIDA PROFESSOR RÉGO MORAES, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1995/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE PLACAS E RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NA COMUNIDADE DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1996/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA TENENTE RONALD RITTMISTER, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1991/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E A RECUPERAÇÃO DOS PARALELOS DAS RUAS BASTOS RIBEIRO E RUA CÔRREGO DA CALMA, NA COMUNIDADE DA BOMBA DO HEMETÉRIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1992/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DAS RUAS GUARANI E RUA MUCURI, NA COMUNIDADE DA BOMBA DO HEMETÉRIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1993/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E NIVELAMENTO NA RUA SODRELÂNDIA, NA COMUNIDADE DO ALTO DO PASCOAL - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1994/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS NA TRAVESSA BOA NOVA, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1998/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS BOMBA DO HEMETÉRIO E JOÃO UZEDA LUNA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2002/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 24 DE MAIO DE 2018, ÀS 16H, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO RADIALISTA CIRO BEZERRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2004/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA POLATINA, NA COMUNIDADE DO ALTO SANTA TEREZINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2006/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE BARREIRA NA RUA EUTÍQUIO DE BARROS, NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2005/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CONSERVO DE BURACO E RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA, NO BAIRRO DO SANCHO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2007/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO E RETIRADA DE LIXO DA RUA JACARANDIRÁ, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2008/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA RUA JÚLIO CASTILHO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2009/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E GALERIAS DE ESGOTO NA RUA HIDELBRANDO DE VASCONCELOS, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2010/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CORRIMÃO PARA RUA ÁGUA AZUL, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2011/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURRO DE ARRIMO NA RUA ÁGUA AZUL, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2012/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE LOMBADA, PINTURA DE MEIO-FIO E A DEVIDA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ MENEZES DE LIRA FILHO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2013/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE LOMBADA, PINTURA DE MEIO-FIO E A DEVIDA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA AVENIDA HIDELBRANDO DE VASCONCELOS, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2014/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PODA DE ÁRVORES NA RUA ÁGUA AZUL, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2016/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA GARANTIR A APLICABILIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 16.854 DE 15 DE ABRIL DE 2003 QUE DETERMINA, DENTRE OUTRAS COISAS, QUE SEJA INFORMADO, NAS PLACAS AFIXADAS EM OBRAS PÚBLICAS, DATA PREVISTA PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DA OBRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2017/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2018/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO TAPA BURACO NA RUA FREDERICO LUNDGREN, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2019/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAMBOIM, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2020/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PODA DE ÁRVORE NA RUA MAJOR ARMANDO DE SOUZA MELO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2021/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA SÃO BENTO DO UMA, NO BAIRRO DO IBURA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2028/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA E DO SISTEMA DO ESGOTO NA RUA PROFESSOR AEGUI MAGALHÃES, NO BAIRRO DO PARNAMIRIM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2024/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COLOCAÇÃO DE REFLETORES NA RUA JORDÁCI CAMARGO, NO BAIRRO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2025/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE LIXO NA AVENIDA CARENTINA, NO BAIRRO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2026/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA ITIQUIRA, NO BAIRRO JORDÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2027/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE LIXO NA RUA DO BRUM, NO BAIRRO DO RECIFE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2033/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA MARECHAL JUARES TÁVORA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2034/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ENG. JOSÉ APOLINÁRIO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2035/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA SUL, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2036/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU, PARA IMPLANTAR PONTO DE TÁXI NA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2037/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AERTO LUNA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR UMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO VOLTADA AOS TAXISTAS DO RECIFE, TENDO EM VISTA QUE ESSES PROFISSIONAIS TÊM CONTATOS DIÁRIOS COM TURISTAS E PESSOAS ORIUNDAS DAS ÁREAS RECOMENDADAS PARA VACINAÇÃO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2089/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MARQUES, FORMULANDO APELO AO SR. DIRETOR-PRESIDENTE DA CELPE, PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Nº 8086212, PRÓXIMO AOS N.ºs. 43 E 53 NA RUA ALAGOANA, NO BAIRRO DA IPUTINGA - Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES N.ºs. 110/2018 E 49/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 379/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS NOS SEMÁFOROS DEFRONTA DE HOSPITAIS E ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES N.ºs. 741/2017; 774/2017; 1151/2017, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E, DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 263/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE INTEGRAÇÃO DOS CICLISTAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DO PARECER Nº 163/2018, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DENOMINAR-SE-Á CAMILO SIMÕES A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA BEBERIBE, S/Nº, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES N.ºs. 159/2018 E 682/2017, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 272/2017, QUE DENOMINAR-SE-Á PRAÇA PAROCO MONSENHOR JOÃO OLYMPIO A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO LIMA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 78/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A "SEMANA MUNICIPAL DO CICLISTA RECIFENSE" - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 163/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O "DIA DO FUTEBOL", A SER COMEMORADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 36/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, QUE CRIA O "SELO ESCOLA VERDE", NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 79/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE 2% (DOIS POR CENTO) DE VAGAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS NEGROS E DE BAIXA RENDA, ENTRE 16 E 29 ANOS, NAS EMPRESAS QUE FOREM BENEFICIADAS DE POLÍTICA DE INCENTIVO, SUBSÍDIO OU ISENÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 84/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE EMPREGOS PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 103/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE DISPÕE CRITÉRIOS HIGIÊNICOS DE CANUDOS, PALITO DENTAL, SAL E AÇÚCAR EM BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS

AFINS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 248/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INFORMANDO ACERCA DA VEDAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE CONSUMAÇÃO MÍNIMA NAS EMPRESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 148/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ASSESSOR PARLAMENTAR - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 221/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR EURIKO FREIRE, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A "SEMANA MUNICIPAL PELA CONSERVAÇÃO DO ECOSISTEMA MANGUEZAL" - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DOS PARECERES N.ºs. 164 E 129/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO RADIALISTA CIRO BEZERRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 516/2017, DA RESPECTIVA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE BALLET CLÁSSICO DO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO. O Senhor Presidente informou que a Vereadora ALINE MARIANO irá se ausentar da Reunião Ordinária para outra anteriormente marcada. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, a única oradora a ocupar a Tribuna, Vereadora MICHELE COLLINS, repercutiu a Audiência Pública sobre a questão das doenças raras na cidade do Recife. Informou que são mais de 500 mil pessoas no nosso estado portadoras de doenças raras e falou sobre uma Campanha de apoio a estas pessoas. Foi apoiado pelo Vereador IVAN MORAES, que parabenizou a Vereadora MICHELE COLLINS pela iniciativa. Repercutiu sobre os AADES, que passaram ao concurso, porém, não foram convocados para auxiliar o desenvolvimento da educação especial, falou da necessidade de contratar essas pessoas e da dificuldade que as famílias encontram para obter o medicamento canabidiol, que já vem sendo autorizado pela anvisa. Informou que o ideal é que as famílias tenham acesso a este medicamento de forma legal através de profissionais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir amanhã, às 10h, em uma Reunião Solene, no local de costume. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador CHICO KIKO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - Sala DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador CHICO KIKO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretarias, respectivamente, os Vereadores: ROMERO ALBUQUERQUE e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERLDO PINTO; AERTO LUNA; ALCIDES TEIXEIRA NETO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JAYME ASFORA; JÚNIOR BOCÃO; MARILIA ARRAES; NATÁLIA DE MENDU; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO e WANDERSON FLORENCIO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Ofício Nº 718/2018, da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, encaminhando resposta ao Requerimento Nº 1484/2018, de autoria do Vereador RINALDO JÚNIOR; Ofício Nº 720/2018, da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, encaminhando resposta ao Requerimento Nº 1551/2018, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; Projeto de Lei Nº 75/2018, de autoria do Vereador RINALDO JÚNIOR; Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2018, de autoria do Vereador RICARDO CRUZ; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 78/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDU; REQUERIMENTOS DE Nºs 2162/2018 a 2164/2018, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; 2165/2018 a 2167/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 2168/2018 a 2170/2018, de autoria do Vereador AUGUSTO CARRERAS; 2171/2018, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 2172/2018, de autoria do Vereador JAYME ASFORA; 2173/2018 a 2178/2018, de autoria do Vereador RINALDO JÚNIOR; 2179/2018 e 2180/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 2181/2018 a 2186/2018, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA; 2187/2018 a 2205/2018, de autoria da Vereadora AIMEE CARVALHO; 2206/2018, de autoria do Vereador FRED FERREIRA; 2207/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador WANDERSON FLORENCIO, repercutiu a sanção da Lei Nº 18.473/18, do Poder Executivo, que dá nome à praça localizada na Madalena de Miguel Batista. Falou da importância de Miguel Batista e detalhou sua trajetória. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ROMERO ALBUQUERQUE, falou que o Deputado Estadual Edison Silva fez uma postagem nas redes sociais caluniando o seu partido e desabafou que as palavras de Edison Silva são de falso moralismo. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador RENATO ANTUNES, tratou sobre a Reunião realizada hoje pela manhã do Conselho Municipal de Educação do Recife e destacou a presença do Secretário de Planejamento e Gestão do Recife Alexandre Rebêlo. Aproveitou para relatar algumas necessidades. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2055/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DO RECIFE E A ADEMI-PE NA AÇÃO QUE IRÁ AMPLIAR A COBERTURA VERDE DO RECIFE - Foi APROVADO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2088/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUEIROS, CONCEDENDO VOTO DE CONGRATULAÇÕES À ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE PERNAMBUCO, ADEMI-PE, PELA POSSE DA NOVA DIRETORIA, ELEITA PARA O BIÊNIO 2018/2019 - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2090/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À PROFESSORA ELIZABETH VASCONCELOS, PELO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA QUE FAZ COM ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DA ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO MEIRA LINS, NO RECIFE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2106/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO PROGRAMA DA RÁDIO UNIVERSITÁRIA DE PERNAMBUCO, PROGRAMA FORA DA CURVA QUE ENTENDE O JORNALISMO COMO UMA INTERPRETAÇÃO DOS FATOS CAPAZ DE AJUDAR A LER E ENTENDER A REALIDADE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2111/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO GRUPO MARACATU ENCANTO DA ALEGRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2172/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR R. JAYME ASFORA, FORMULANDO VOTO DE APLAUSOS AO JURISTA E ESCRITOR DR. JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO, A FIM DE HOMENAGEAR O PELA ELEIÇÃO PARA OCUPAR A CADEIRA Nº 3 DA ACADEMIA BARASILEIRA DE LETRAS - Foi APROVADO. O Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores Vereadores membros desse Poder: ADERLDO PINTO; AERTO LUNA; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JAYME ASFORA; JÚNIOR BOCÃO; MARILIA ARRAES; NATÁLIA DE MENDU; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: AIMEE CARVALHO; ANA LÚCIA; CARLOS GUEIROS; EDUARDO MARQUES; MICHELE COLLINS; ROGÉRIO DE LUCCA; ROMERINHO JATOBÁ; MARCO AURÉLIO; ALINE MARIANO; ANTONIO LUIZ NETO e MARCOS DI BRIA. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2038/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2039/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA 15 DE MARÇO, NO BAIRRO DE SAN MARTIN - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2040/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA COQUEIRO SECO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2041/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA GASTÃO VIDIGAL, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2042/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DAS PLACAS DE PERMISSÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO HOSPIÇO, NO BAIRRO DA BOA VISTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2043/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NA AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2044/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NA RUA GASTÃO VIDIGAL, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2045/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA RUA SÃO MATEUS, NO BAIRRO DA IPUTINGA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2046/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUAVINTE E UM DE ABRIL, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2047/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2048/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PODA DE ÁRVORE NA RUA CONSUL VILARES FRAGOSO, NO BAIRRO DO BONGI - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2049/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR EMBOCO FRISADO EM TODA EXTENSÃO DA RUA LUIZ AUGUSTO RABELO, COSME E DAMIÃO, BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2050/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AIMEE CARVALHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA VALE DO SÍRIGI, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2051/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, A FIM DE PROMOVER REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL LADJANE BANDEIRA, NA COMUNIDADE DO ALTO DO PASCOAL, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS; 2) SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO QUE ESTÃO FORA DO PRAZO DE VALIDADE; 3) INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2052/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, A FIM DE REALIZAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL LADJANE BANDEIRA, NA COMUNIDADE DO ALTO DO PASCOAL, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS E DO ESPAÇO TECNOLÓGICO, EM RAZÃO DO CALOR EXCESSIVO; 2) REMOÇÃO DOS PONTOS DE INFILTRAÇÃO E MOFO DAS PAREDES DAS SALAS; 3) AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PADRONIZADOS PARA O ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS DAS SALAS DE AULA, DA SALA DE LEITURA, DA COZINHA, DA SALA DA COORDENAÇÃO, DA SALA DA SECRETARIA E DA SALA DA DIRETORIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2053/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SR. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, A FIM DE REALIZAR MELHORES EDUCACIONAIS NA ESCOLA MUNICIPAL LADJANE BANDEIRA, NA COMUNIDADE DO ALTO DO PASCOAL, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) ASG; 2) CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA; 3) CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2091/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, A FIM DE PROMOVER REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HERÁCLIO DO RÉGO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NOS SEGUINTES TERMOS: 1)CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: PARQUE INFANTIL, ESPAÇO TECNOLÓGICO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E REFEITÓRIO ADEQUADO; 2)AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULA, EM RAZÃO DO ESPAÇO REDUZIDO; 3)SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUE ESTÃO QUEIMADAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO



ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2092/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, A FIM DE REALIZAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HERÁCLIO DO RÉGO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NOS SEGUINTES TERMOS: 1)SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO DESGASTADO DAS SALAS DE AULA; 2)CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS QUE AINDA NÃO ESTÃO CLIMATIZADAS; 3)REFORMA DOS BANHEIROS, UMA VEZ QUE TAIS PROBLEMAS FORAM CONSTATADOS; AUSÊNCIA DE TORNEIRA PARA PIAS, DESCARGAS DANIFICADAS, VASOS SANITÁRIOS SEM TAMPO NOS ASSENTOS E AUSÊNCIA DE ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTES - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2107/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, A FIM DE REALIZAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ, NO BAIRRO DO FUNDÃO, NOS SEGUINTES TERMOS: 1)CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A ESCOLA, POIS A ESTRUTURA DA SEDE ATUAL DA UNIDADE SE ENCONTRA BASTANTE PRECÁRIA; 2)AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULA; 3)SUBSTITUIÇÃO DAS LOUSAS E DO MOBILIÁRIO DESGASTADO DAS SALAS DE AULA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2108/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, A FIM DE REALIZAR MELHORIAS EDUCACIONAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ, NO BAIRRO DO FUNDÃO, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) COMPLEMENTAÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR, POIS FOI ENTREGUE EM QUANTIDADE INSUFICIENTE; 2) COMPLEMENTAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS, UMA VEZ QUE NÃO FORAM ENTREGUES EM QUANTIDADE SUFICIENTE; 3) AQUISIÇÃO DE MAIS CANETAS E APAGADORES PARA QUADRO BRANCO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2109/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, A FIM DE PROVIDENCIAR REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ, NO BAIRRO DO FUNDÃO, NOS SEGUINTES TERMOS: 1)EMBUTIMENTO DE TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA; 2)INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, RAMPAS DE ACESSO E PLACAS INDICATIVAS EM BRAILE POR TODO O PRÉDIO; 3) CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, EM RAZÃO DOS CASOS RECENTES DE VIOLÊNCIA EM TORNO DA UNIDADE DE ENSINO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2056/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 7 DE JUNHO DE 2018, ÀS 10H, PARA UMA HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO PORTEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2057/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO NA RUA INHAMUS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2058/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR LONAS PLÁSTICAS OU GEOMANTA NA RUA DAS SANTINAS, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2059/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA INHAMUS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2060/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA LAGOA SECA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2061/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PEDRO DA COCADA, NA COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2062/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NA COMUNIDADE DO BREJO DA GUABIRABA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2063/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA DOIS, NA COMUNIDADE DO BREJO DA GUABIRABA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2064/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PEDRO DA COCADA, NA O BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2065/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA UBIARAJARA JUSTINO REIS, NA COMUNIDADE DA GUABIRABA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2066/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA PADRE MOSCA DE CARVALHO, NA COMUNIDADE DA GUABIRABA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2105/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO E DRENAGEM DAS GALERIAS NA RUA ARAGUAIA, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2110/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA, PARA PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO E DRENAGEM DAS GALERIAS NA RUA ARAGUAIA, NO BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2067/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA 2 DE MAIO 2018, NO PERÍODO DAS 18H ÀS 20H, PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA SOBRE O RECONHECIMENTO AO PROGRAMA DE SIDNEY NICÉAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2112/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERSON FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA PROVIDENCIAR PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2068/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR PINTURA E SINALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRE NA RUA ZEFERINO AGRA, NO BAIRRO DO ARRUDA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2069/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR PINTURA E SINALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRE NA RUA ZEFERINO AGRA, NO BAIRRO DO ARRUDA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2070/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA SOLDADO ABELARDO ROSA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2071/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA ELZA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2072/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA AVENIDA MANOEL LOPES, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2076/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO MERCADO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2073/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA JAIME DA FONTE, PRÓXIMO Nº 77, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2074/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA JAIME DA FONTE, PRÓXIMO Nº 75, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2075/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE CARROS ABANDONADOS NA RUA ALTO DO GUILHERMINO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2077/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE GALERIAS NA RUA MARECHAL DEODORO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2078/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA DAS GALERIAS NA RUA INHAMUNS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2079/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NA PARADA DE ÔNIBUS SENTIDO CIDADE-SUBÚRBO NA PRAÇA DO DERBY, NO BAIRRO DO RECIFE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2080/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR UMA VISITA TÉCNICA PARA O ALAGAMENTO NA RUA ROCA SALES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2083/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DOS MEIOS-FIOS NA RUA FARIAS NEVES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2084/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DO ESGOTO NA RUA INHAMUNS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2085/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA MANOEL BORBA COM A RUA DOM BOSCO, NO BAIRRO DA BOA VISTA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2086/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE, PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DE ALAGAMENTO DA RUA HOEL SETTE, NO BAIRRO DA JAQUEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2081/2018, DE AUTORIA DA VEREADORALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO TAPA BURACO NA RUA ARTHUR MUNIZ, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2082/2018, DE AUTORIA DA VEREADORALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A PODA DE ÁRVORE NO MERCADO DA ENCRUZILHADA NA RUA CARLOS BARROMEU, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2087/2018, DE AUTORIA DA VEREADORALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, PARA PROVIDENCIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE NA RUA IDELFONSO ARAÚJO DO REGO, NO BAIRRO DA VÁRZEA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2093/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE FERRO COM ILUMINAÇÃO EM POSTE NA PRAÇA GREGÓRIO BEZERRA, NO BAIRRO DA TORRE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2094/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CANALETAS NO PARQUE ARNALDO ASSUNÇÃO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2095/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR PODA DE ÁRVORE NA RUA ANTÔNIO DE PÁDUA M. FERNANDES, NO BAIRRO DA TORRE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2096/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA SOSSEGO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2097/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA JOSÉ HERMÍNIO GOMES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2098/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2099/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA INHAMUNS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2100/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA FUTURO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2101/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA CASTELO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2102/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA LUAR DE PRATA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2103/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA DAS COLINAS, NO BAIRRO DE SANTO AMARO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2104/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR RECAPEAMENTO, LIMPEZA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA JOSENOPOIS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2113/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA CAPITÃO GREGÓRIO DE CALDAS, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2114/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, CAPINAÇÃO, RETIRADA DE LIXO E ENTULHO

NA RUA 1ª TRAVESSA PRÍNCIPE DA BEIRA, NO BAIRRO DO JIQUIÁ - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUE 2115/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PODA DE ÁRVORES NA RUA SENADOR THOMAZ LOBO, NO BAIRRO DE AREIAS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2168/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTO CARRERAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SR. PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS DA RUA CÔRREGO SÃO JOSÉ, BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2169/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTO CARRERAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SR. PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A LIMPEZA DE GALERIA, NA RUA ARMANDO BURGUE, BAIRRO DE AFOGADOS - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2170/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTO CARRERAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SR. PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DAS CANALETAS LOCALIZADAS DENTRO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CORDEIRO - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 161/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 263/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE INTEGRAÇÃO DOS CICLISTAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 162/2018, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 379/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS NOS SEMÁFOROS DEFRENTE DE HOSPITAIS E ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs 67/2018 E 115/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 368/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, QUE FIXA NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TÁXI NO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. Discute a Matéria o Vereador FRED FERREIRA, dizendo que o Vereador AERTO LUNA deu toda assessoria em relação ao Projeto Lei de sua autoria. Também fez alguns esclarecimentos sobre o Projeto. Foi apateado pelos Vereadores: GILBERTO ALVES, que elogiou a iniciativa do Vereador FRED FERREIRA falando do incentivo que deve ser dado aos taxistas e informou que votará a favor ao projeto; AERTO LUNA, que falou que o Projeto vem aprimorar o que já existe, e que será uma segurança para os motoristas e usuários; RENATO ANTUNES, que falou sobre a importância desta temática para a cidade do Recife - Foi APROVADO. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador ERIBERTO RAFAEL, que solicitou o adiamento da discussão do Projeto de Lei Nº 01/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo e de todos os Vetos de Matéria Absoluta. O Senhor Presidente deferiu o pedido do Vereador. PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs 93/2018, 119/2017 E 293/2017 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, AMBOS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 38/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE "GUICHÊS DE CAIXA RÁPIDO" NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DO PARECER Nº 163/2018, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DENOMINAR-SE-Á CAMILO SIMÕES A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA BEBERIBE, SINº, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 78/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A "SEMANA MUNICIPAL DO CICLISTA RECIFENSE" - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 163/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O "DIA DO FUTEBOLÉI", A SER COMEMORADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 36/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ RÉGIS, QUE CRIA O "SELO ESCOLA VERDE", NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 79/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE 2% (DOIS POR CENTO) DE VAGAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS NEGROS E DE BAIXA RENDA, ENTRE 16 E 29 ANOS, NAS EMPRESAS QUE FOREM BENEFICIADAS DE POLÍTICA DE INCENTIVO, SUBSÍDIO OU ISENÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 84/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE EMPREGOS PARA AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 103/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE DISPÕE CRITÉRIOS HIGIÊNICOS DE CANUDOS, PALITO DENTAL, SAL E AÇÚCAR EM BARRAS, LANCHONETES, RESTAURANTES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS AFINS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 248/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INFORMANDO ACERCA DA VEDAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE CONSUMAÇÃO MÍNIMA NAS COMPRAS COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 148/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM DA SAÚDE, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ASSESSOR PARLAMENTAR - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - MAIORIA ABSOLUTA - DO VETO PARCIAL DO EXMO. SR. PREFEITO DO RECIFE AO PROJETO DE LEI Nº 221/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR EURICO FREIRE, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A "SEMANA MUNICIPAL PELA CONSERVAÇÃO DO ECOSISTEMA MANGUEZAL" - Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 164 e 129/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO RADIALISTA CIRO BEZERRA. Votaram SIM os Vereadores: AERTO LUNA; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANDRÉ RÉGIS; AUGUSTO CARRERAS; BENJAMIM DA SAÚDE; CHICO KIKO; ERIBERTO RAFAEL; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JAYME ASFORA; NATÁLIA DE MENDUO; RENATO ANTUNES; RINALDO JUNIOR e ROMERO ALBUQUERQUE. Total de 18 (dezoito) votos - Foi PREJUDICADA A VOTAÇÃO. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o único orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES fez o relato da Sessão Solene realizada pela manhã em homenagem à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Repercutiu sobre a necessidade de contratação de intérprete de Libras para a Casa, a fim de que as pessoas compreendam as discussões realizadas na Câmara. Foi apateado pelos Vereadores: JAYME ASFORA, que parabenizou o Vereador IVAN MORAES pela discussão e destacou que o mesmo cedeu uma intérprete de libras de seu Gabinete para uma Audiência Pública de sua autoria. Ressaltou também a necessidade de intérpretes de nestas Casas; ERIBERTO RAFAEL, que concordou com as palavras do Vereador IVAN MORAES e citou Emendas de Projetos que tentaram implementar a presença de intérprete de Libras; JAIR BRITTO, que relatou, como membro da Mesa, que não há problemas na contratação desses profissionais, a não ser a forma legal, como a criação do cargo. O Senhor Presidente relatou que está sendo analisado o pedido referente a tais contratações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a Casa para se reunir amanhã, em uma Reunião Ordinária, no local de costume e horário regimental. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores CHICO KIKO e AERTO LUNA. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador CHICO KIKO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: ALMIR FERNANDO e AERTO LUNA. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ANTONIO LUIZ NETO; AUGUSTO CARRERAS; CARLOS GUEIROS; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAYME ASFORA; JUNIOR BOCAÔ; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Ofício Nº 018/2018, do Gabinete do Prefeito, encaminhando ao Projeto de Lei Nº 07/2018, de autoria do Poder Executivo; Ofício Nº 019/2018, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Nº 08/2018, de autoria do Poder Executivo; Ofício Nº 050/2018, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Veto Parcial do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife ao Projeto de Lei Nº 30/2013, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO; Projeto de Lei Nº 76/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Lei Nº 77/2018, de autoria do Vereador HÉLIO GUABIRABA; Projeto de Lei Nº 78/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDUO; Projeto de Resolução Nº 14/2018, de autoria da Comissão Executiva; REQUERIMENTO Nº 2208/2018, de autoria do Vereador IVAN MORAES; 2209/2018, de autoria do Vereador ANTONIO LUIZ NETO; 2210/2018 e 2211/2018, de autoria do Vereador ANDRÉ RÉGIS; 2212/2018 a 2215/2018, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR; 2216/2018, de autoria do Vereador CHICO KIKO; 2217/2018, de autoria do Vereador AUGUSTO CARRERAS; 2218/2018 a 2222/2018, de autoria do Vereador ROMERO ALBUQUERQUE; 2223/2018 e 2224/2018, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 2225/2018, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO; 2226/2018 a 2232/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 2233/2018, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO; 2234/2018 e 2235/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 2236/2018 e 2237/2018, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO; 2238/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 2239/2018 a 2242/2018, de autoria do Vereador AERTO LUNA; 2243/2018 a 2245/2018, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENDUO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, Vereador RINALDO JUNIOR, saudou os oficiais de justiça que se encontravam nas galerias. Repercutiu o caos da saúde na cidade do Recife, disse que visitou três unidades de saúde e informou que as mesmas apresentam necessidades. Fez um desabafo ao Prefeito e ao Secretário de Saúde para que visitassem essas unidades e constatassem o caos. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR AERTO LUNA). O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador CHICO KIKO, informou que vem acompanhando a situação do Deputado Federal Eduardo da Fonte e falou que o mesmo é fruto de uma perseguição política. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ALMIR FERNANDO, agradeceu a Emlurb e a Prefeitura do Recife por ter iniciado a limpeza do canal do Rio Morno e pediu a continuação da limpeza em Nova Descoberta e na Linha do Tiro, paralela a Rua Uriel de Holanda. Falou também que as águas estão entrando nas casas das pessoas por conta das fortes chuvas. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR CHICO KIKO). O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador ROMERO ALBUQUERQUE, salientou o apoio aos Oficiais de Justiça. Informou que fez mais de 10.000 atendimentos nos bairros através da Upinha Veterinária Móvel nos últimos 60 dias e falou da necessidade do apoio da Prefeitura do Recife. Informou que com o apoio do Deputado Federal Eduardo da Fonte terá mais duas Upinhas Veterinárias Móveis funcionando em locais diferentes ao mesmo tempo. O próximo orador a ocupar a Tribuna, Vereador IVAN MORAES, solicitou que a Prefeitura devolvesse o Teatro do Parque à população. Informou que alguns encaminhamentos estão atrasados, e que um deles é a restauração do Parque que estava para ser iniciada no mês de agosto de 2017. Falou que no último sábado foi publicado no Diário Oficial a empresa que venceu a licitação contratada para iniciar as obras e explicou que precisa da assinatura da ordem de serviço do Prefeito para dar início aos trabalhos. Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - EM FASE DE VOTAÇÃO - DOS PARECERES Nºs. 164 e 129/2018, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO RADIALISTA CIRO BEZERRA. Votaram SIM os Vereadores: AERTO LUNA; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; ERIBERTO RAFAEL; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAYME ASFORA; RENATO ANTUNES; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; ROMERO ALBUQUERQUE e WANDERSON FLORENCIO. Total de 15 (quinze) votos - Foi PREJUDICADA A VOTAÇÃO. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: ADERALDO PINTO; AIMÉE CARVALHO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; BENJAMIM DA SAÚDE; DAVI MUNIZ; EDUARDO CHERA; EDUARDO MARQUES; JAIR BRITTO; MARCO AURÉLIO; MARCOS DI BRIA; MARILIA ARRAES; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO e ROGÉRIO DE LUCCA. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador JAYME ASFORA, que registrou a presença dos Oficiais de Justiça e de suas lideranças e lamentou por não haver quórum para votar o Projeto referido aos mesmos. Solicitou que o Projeto fosse votado após o feriado. Não havendo número suficiente para deliberar as Matérias e nem Vereadores inscritos para o Grande Expediente, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião e convocou a Casa para se reunir logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene, no local de costume, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

Líderes comunitários recebem homenagem

Para homenagear aqueles que durante todo o ano se preocupam com o bem-estar da comunidade, o vereador Almir Fernando (PCdoB) realizou reunião solene na Câmara do Recife na sexta-feira (27). Para ele o líder comunitário é aquela pessoa que não se preocupa em agradar a todos, mas em alcançar objetivos propostos para a comunidade. Dezoito líderes de diversas RPAs foram homenageados com uma placa. A reunião foi presidida pelo vereador Hélio Guabiraba (PRTB).

Almir Fernando costuma afirmar que o líder comunitário tem a convicção de onde quer chegar, sem olhar para os empecilhos. “Segue sempre em frente, com perseverança e entusiasmo. É aquele que não desiste, mas renova suas forças a cada dia”.

O vereador destacou que as lideranças primam pela forma de organização que implementam na comu-



**Almir Fernando entregou
placas para 18 pessoas
que atuam em
comunidades do Recife**

nidade. Mais que isso, buscam criar um nível de consciência crítica junto à população, para que ela cobre seus direitos, de maneira planejada e de forma coletiva. Disse que apesar do enfraquecimento das lutas populares, os líderes continuam atuantes.

Lembrou que é morador do Alto José Bonifácio e também foi líder comunitário desde 1984. Hoje, como vereador pelo Recife continua exercendo suas atividades, contribuindo

para melhorar a qualidade de vida da comunidade. “Sei as dificuldades de ser um líder comunitário porque milito nesta causa faz tempo. E é por esse motivo que considero justo dedicar um dia para quem se dedica o ano todo às comunidades”.

José Pereira, líder comunitário de Dois Unidos, frisou que era uma honra estar na Câmara do Recife falando aos colegas e podendo dividir com todos a homenagem recebida. “Nosso

trabalho é gratuito. Quando o agente público falha, nós estamos lá ajudando, porque antes de sermos líderes somos moradores dali”.

José Rufino de Silva, coordenador da Frente Ibura/Jordão disse que Amir Fernando continuava com o mesmo perfil e o mesmo sentimento de humildade. “Esta é a maior honraria que já recebi. Nós fazemos a mediação entre a necessidade do povo e o poder público”.

Já Bira da Imbiribeira ressaltou que a noite inteira não seria bastante para dizer as qualidades dos líderes. “Entrei nessa luta aos 13 anos porque acreditava que podia e acredito que posso fazer algo por nossa comunidade”. Bernadete, líder comunitária do Alto do pascoal, falou do carinho que tem pela comunidade. “Estou satisfeita e agradecida pela homenagem por que nunca fui homenageada por nenhum político”.

Cultura de paz em audiência pública

A cultura de paz foi tema de uma audiência pública na Casa de José Mariano na quinta-feira (26). Por iniciativa do vereador Eriberto Rafael (PTC), gestores públicos discutiram questões de segurança e pacificação com membros da Comissão Pernambucana pela Paz (Coorpepaz) e moradores de comunidades do Recife. O



Eriberto Rafael reuniu gestores públicos e membros da Coorpepaz

evento foi centrado em problemas de áreas onde a Cooperpaz desenvolve atividades relacionadas à cultura de paz, como o Ibura de Baixo. “É a segunda vez que temos o prazer de realizar essa audiência, que atua com as comunidades, com a Prefeitura e com as lideranças,” salientou o vereador.

O presidente da Coorpepaz, Tiago Tércio Carneiro de Campos, recuperou as ações realizadas pela entidade em locais como Santo Amaro e Coelhos como reuniões, palestras em escolas e projetos como o Caminhada pela Paz e o Teatro Infantil. Ele ressaltou questões de segurança enfrentadas pelo Ibura de Baixo. A audiência também contou com a presença da secretária municipal de Desenvolvimento Social, Juventude,

Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, Ana Rita Suassuna. Ela destacou o trabalho feito pela pasta nos territórios da cidade, junto ao Centro de Referência de Assistência Social que trabalha com a prevenção e com a ação em rede.

Segundo o secretário municipal de Segurança Urbana, Murilo Cavalcanti, ações voltadas à cultura de paz com foco no Ibura já estão a caminho. Este ano será concluído o Compaz do Coque e já está pronto o projeto arquitetônico e executivo do Compaz do Ibura. O gerente de Proteção Participativa ao Cidadão da Secretaria de Defesa Social, Ary Siqueira, falou sobre a necessidade de expandir os Centros Comunitários da Paz e de consolidar o trabalho da Cooperpaz.

Representando a Secretaria Municipal da Mulher, a gestora técnica

Josilene Carvalho falou sobre a necessidade de diálogo e de ações como as realizadas pelos projetos Brigada Maria da Penha e Maria da Penha vai à Escola. A chefe do Núcleo Municipal de Enfrentamento à Violência Escolar, Rossana Tenório, explicou que neste mês de maio serão abordados assuntos como bullying, violência doméstica, dentre outros, para tornar o ambiente escolar mais harmonioso.

A audiência também contou com o delegado de Joana Bezerra, Darley Timóteo, e com o assessor especial da Superintendência de Inteligência da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Hilton Lira. O público presente teve a oportunidade de se expressar sobre diversas questões. Dentre os encaminhamentos propostos, destacou-se uma reunião com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.



**CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE**

Presidente **EDUARDO MARQUES**

1º vice presidente **CARLOS GUEIROS**
2º vice presidente **FRED FERREIRA**
3º vice presidente **CHICO KIKO**

1º secretário **MARCO AURÉLIO**
2º secretário **MARCOS DI BRIA**
3º secretário **JAIRO BRITTO**

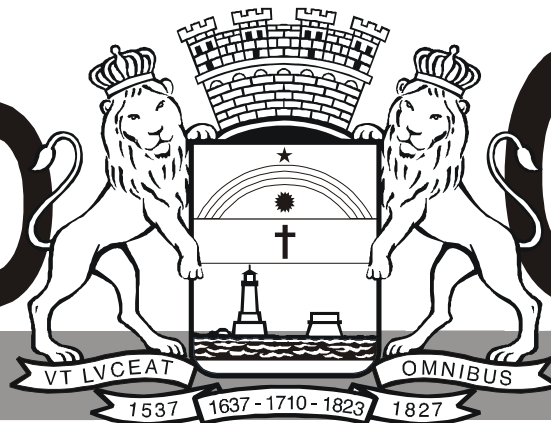
ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **NATÁLIA PAES**
Fotos **ANDERSON BARROS E CARLOS LIMA**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leq.br



DIÁRIO OFICIAL



RECIFE, TERÇA-FEIRA 08 DE MAIO DE 2018

ANO XLVII Nº 052 PREFEITURA DO RECIFE

Moradia digna garantida para mais 69 famílias do Recife

As chaves da casa própria tornaram-se realidade para 69 famílias da Campina do Barreto, Zona Norte da cidade. Na manhã de ontem (7), o prefeito Geraldo Julio entregou uma a uma as casas duplex para os novos proprietários. Localizado na Rua Capitão Brás, o Conjunto Habitacional Irmã Terezinha faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento Beberibe I e teve investimento de R\$ 4,5 milhões. O Programa é executado pela Secretaria de Saneamento do Recife e tem o objetivo de fazer o saneamento integrado da bacia do Rio Beberibe.

O prefeito ressaltou que durante a gestão cerca de 10 mil pessoas já realizaram o sonho da casa própria. "É um sonho com muito trabalho, porque este tempo que o Brasil está vivendo é muito desafiador e você conseguir fazer novas habitações nesta época não é coisa simples. Por isso, a gente está aqui comemorando com as famílias", destacou o prefeito.

A cuidadora de idosos Fabíola Isabel dos Santos, 23 anos, é uma das novas moradoras e conta que a vida antes era com muita dificuldade, porque ela morava na beira do rio.

Apesar de ser de alvenaria, a habitação era bastante precária e insegura. "É um sonho saber que agora você tem um canto seu. Mora num lugar organizado e bonito. A nossa casa é a nossa vida", afirmou. O sentimento é compartilhado por Mariluce Cristina, 38 anos, a primeira moradora a receber as chaves do habitacional. "Estou feliz por receber minha casa hoje. É uma vitória conquistada", disse ela.

De acordo com o secretário de Saneamento, André Correia, o objetivo da gestão é ir além da entrega das casas e garantir moradia estruturada e de qualidade para os cidadãos que vivem em áreas de risco. "Você vai dando dignidade novamente a essas pessoas. São casas com alto padrão de qualidade, com bom acabamento, na cerâmica", afirmou.

As residências entregues são no modelo duplex e tem 47 m² de área. Os imóveis têm dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Na área coletiva, o habitacional tem área de convívio, rede de esgoto, abastecimento de água e iluminação pública.

Este é o 17º conjunto habitacional entregue pela gestão desde 2013. São 1.718



Entrega representa a marca de 1.718 unidades habitacionais entregues desde 2013

unidades, entre casas e apartamentos. Paralelo à entrega, outros nove residenciais estão em fase de execução e somam 1.475 novas unidades habitacionais. Além da construção das casas, há todo um trabalho social desenvolvido pela Prefeitura após a entre-

ga das chaves. Equipes de assistência social fazem reuniões para debater questões ligadas à convivência em condomínio, uso correto do sistema de esgoto e sustentabilidade. O foco é estimular a sensação de pertencimento aos moradores.

Programa Parceria leva segurança para moradores de áreas de encosta

As ações do Programa Parceria têm levado mais segurança e tranquilidade para moradores de áreas de risco da cidade e mais de 77 obras estão em andamento no Recife. Ao todo, 350 obras serão feitas ao longo deste ano. Na última sexta-feira (4), o prefeito Geraldo Julio percorreu uma área na Lagoa Encantada, Zona Sul do município, onde estão sendo finalizados muros de contenção - um com a tecnologia "rip rap" e outro em alvenaria. No local, houve a entrega de uma das obras, que tem beneficiado cerca de 10 famílias. As obras têm um custo de R\$ 24,3 mil.

Após vistoria nas obras, o prefeito Geraldo Julio destacou a importância do apoio da população para executar o projeto. "A gente entra com toda a engenharia e a população entra com a mão de obra. Aqui foram feitas escadaria, calçada e contenção das barreiras. Mais de 12 casas foram protegidas por essa obra, que tem baixo custo e é feito de maneira definitiva. Ou seja, são obras definitivas, feitas em parceria com a população", salientou o gestor.

Desde o início deste ano, a Prefeitura tem intensificado o trabalho de prevenção da Operação Inverno com o intuito de diminuir os

impactos deste inverno, considerado atípico. Entre os meses de janeiro e abril deste ano, os medidores indicaram que choveu 1.069 milímetros na cidade, mais do que o dobro de chuva registrado no mesmo período do ano passado, quando foi contabilizado 484 milímetros.

A manicure Shirley Falcão, 34 anos, mora em uma casa nos fundos da residência da mãe, na Rua Moacir Sales, na Lagoa Encantada, e temia a cada chuva forte. Segundo ela, a barreira próxima à casa corria o risco de desmoronar e o medo era constante. "Agora estão sendo feitas as obras. Meu marido e os vizinhos ajudaram na construção e o maior benefício é que a gente pode dormir tranquilo", contou.

O coronel Cássio Sinomar, secretário-executivo de Defesa Civil do Recife, destaca que todas as técnicas empregadas no Programa Parceria são aprovadas por engenheiros e uma equipe técnica da gestão. "Eles fazem uma análise técnica do processo e avaliam o que cabe mais na área e avaliam a forma mais econômica. Não só para prefeitura, mas também para o cidadão, que entra com a mão de obra", explicou.

A tecnologia chamada "rip rap" consiste na colocação de sacos com areia e cimento sobrepostos na barreira, oferecendo uma estrutura de alta resistência. Esses serviços são executados pela Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife. Estão previstas 350 obras nas comunidades, com investimento total de R\$ 5 milhões. O Programa

Parceria realiza serviços como construção de caixas d'água, fossas, acesso às comunidades, contenção de encostas, construção e recuperação de canaletas e escadarias, reconstrução de moradias, restauração de tela argamassada e cercas, além de drenagem e abertura de canaletas.

OPERAÇÃO INVERNO 2018 - Lançada no dia 20 de março, a Operação Inverno 2018, que engloba o Programa Parceria, é executada por diversas secretarias e órgãos municipais. São quase 6.500 servidores envolvidos de diversas Secretarias de Governo e Participação Social, Infraestrutura e Habitação, Saúde e de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, Secretaria Executiva de Defesa Civil, Emlurb, URB, SAMU, CTTU e Guarda Municipal tem atuado fortemente para reduzir os acidentes no período chuvoso.

A Operação já cobriu as áreas de morro com mais de 1 milhão de metros quadrados de lonas plásticas. Isso equivale a cobrir uma área do tamanho de 10 campos de futebol por dia. São empregados 380 trabalhadores nesse serviço diariamente. Na questão de limpeza urbana, a Emlurb conta com o apoio de 275 trabalhadores e 50 máquinas e caminhões e já recolheu mais de 11 mil toneladas de entulho, retirados dos canais e canaletas que cortam a cidade. A previsão é que, até o final da Operação Inverno, a Emlurb tenha recolhido cerca de 50 mil toneladas de entulho.



Serão realizadas 350 obras do tipo no Recife. Desse total, 77 já estão em andamento

Andréa Régio Barros



Poder Executivo
Prefeito

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Vice-Prefeito

LUCIANO SIQUEIRA

Secretaria de Finanças
 Secretário RICARDO DANTAS

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
 Secretário JORGE VIEIRA

Secretaria de Governo e Participação Social
 Secretário SILENO GUEDES

Secretaria de Saúde
 Secretário JAILSON CORREIA

Secretaria de Educação
 Secretário ALEXANDRE REBÊLO

Secretaria de Segurança Urbana
 Secretário MURILO CAVALCANTI

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos
 Secretária ANA RITA SUASSUNA

Secretaria da Mulher
 Secretária CIDA PEDROSA

Secretaria de Cultura
 Secretária LÉDA ALVES

Secretaria de Planejamento Urbano
 Secretário ANTÔNIO ALEXANDRE

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
 Secretária ANA PAULA VILAÇA

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
 Secretário BRUNO SCHWAMBACH

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
 Secretário JOÃO BRAGA

Secretaria de Infraestrutura e Habitação
 Secretário ROBERTO GUSMÃO

Secretaria de Saneamento
 Secretário ANDRÉ CORREIA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado
Controladoria Geral do Município
 RAFAEL FIGUEIREDO

Procuradoria Geral do Município
 RICARDO CORREIA

Órgãos de Assessoramento Imediato
Gabinete do Prefeito
 MARCONI MUZZIO

Gabinete do Vice-Prefeito
 TADEU LIRA

Gabinete de Projetos Especiais
 JOÃO GUILHERME FERRAZ

Gabinete de Imprensa
 CARLOS EDUARDO SANTOS

Assessoria Especial
 FRED OLIVEIRA

Assessoria Especial
Representação em Brasília e Relações Internacionais
 GIOVANI OLIVEIRA

Editoria do Diário Oficial

Diretora Executiva do Gabinete de Imprensa
 MARCELLA SAMPAIO

Editor
 ELTON VIANA

Diagramação
 JAIRO BARBOSA / ALMIR MELO

Gerente-Geral de Fotografia
 ANDRÉA RÉGO BARROS

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
 www.recife.pe.gov.br/diariooficial
 Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
 Fones: 3355.8119/ 8132/ 8657/ 8299/ 8206
 FAXES: 3355.3355 / 8308
 Recife/PE - CEP-50030-903
 www.recife.pe.gov.br

Começa campanha educativa em referência ao Maio Amarelo

A Prefeitura do Recife, por meio da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) e da Secretaria de Saúde do Recife, em parceria com o Comitê Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito (Compat), promoveu uma blitz educativa em alusão ao Maio Amarelo, no último sábado (5), no segundo Jardim da Avenida Boa Viagem. Um efetivo de 10 agentes e orientadores de trânsito participou da ação, abordando condutores, ciclistas e pedestres para dar dicas sobre trânsito seguro. O evento faz parte das ações do movimento mundial Maio Amarelo, que tem a proposta de chamar a atenção da sociedade para os índices de mortes no trânsito. As ações em referência ao movimento vão até o fim deste mês em parceria com vários órgãos municipais, estaduais e sociedade civil.

Com o tema "Nós somos o trânsito", a blitz também distribuiu materiais educativos sobre conscientização de redução de acidentes. "Acho necessária a iniciativa do poder público de alertar os condutores sobre a prevenção de acidentes. Nos preocupamos com quem está dirigindo embriagado ou que infrações possam causar algum acidente. Por isso, orientar é sempre importante", conta o estudante Carlos Fernandes.

Para a presidente da CTTU, Taciana Ferreira, a realização de campanhas educativas é determinante na construção de um trânsito mais seguro. "Os trabalhos de engenharia de tráfego e fiscalização aliados de forma harmônica com a educação são os três principais pilares para alcançarmos um trânsito cada vez melhor. As campanhas também são importantes para lembrar ainda que, no trânsito, cada cidadão tem o seu papel", disse.

Entre os temas abordados durante a blitz, estão aqueles considerados como os principais fatores de risco para acidentes de trânsito, a exemplo do excesso de velocidade, dirigir sob o efeito de álcool, falta de itens de segurança como capacete, cinto de segurança e cadei-



CTTU, com apoio da Secretaria de Saúde do Recife, realizou blitz educativa com intuito de chamar atenção sobre a segurança viária

rinha, entre outros. É importante destacar que, embora as blitzes educativas realizadas pela CTTU em alusão a movimentos tenham caráter pedagógico, os condutores que insistirem em cometer as infrações de trânsito estão passíveis de notificação.

CTTU E SAMU NAS ESCOLAS - O trabalho de educação para o trânsito realizado pela CTTU tem focado, principalmente, em campanhas dentro das escolas públicas e privadas do município, uma vez que as crianças e adolescentes são considerados agentes multiplicadores. Dessa forma, até o fim do mês de maio, a Autarquia irá realizar, em parceria com a Secretaria de Educação do Recife, ações educativas nas escolas municipais, com o objetivo de desenvolver atividades relacionadas à educação para o trânsito. Nas ocasiões, serão montadas mini cidades para ensinar às crianças como se comportar de maneira segura e responsável no trânsito. Além disso, também serão passadas de forma lúdica a importância de obedecer às leis do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e agir de forma solidária e gentil enquanto cidadão que faz parte do trânsito da cidade.

O Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência (Samu 192) também participa das atividades do Maio Amarelo. Durante a campanha, profissionais do Samu visitarão escolas públicas para orientar crianças e adolescentes sobre os riscos do trânsito. Também haverá palestras sobre os prejuízos causados pelos trotes recebidos. Em 2017, a Central de Regulação do Samu Recife, registrou 128.550 trotes, o que representou 24% das ligações totais do ano passado. De acordo com a coordenadora do Núcleo de Educação Permanente (NEP) do órgão, Janise Cláudia, a conscientização sobre educação no trânsito deve começar na infância. "A ação nas escolas é essencial, pois conseguimos educar crianças e adolescentes de forma responsável, já que estão em processo de formação de seus conceitos", disse.

MAIO AMARELO - Trata-se de um movimento internacional com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. A ação é coordenada entre o poder público e a sociedade civil, com a intenção de colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade.

Confira o calendário das ações em alusão ao Maio Amarelo no www.recife.pe.gov.br.

Aberta inscrições para artesãos participarem da Fenearte

Teve início ontem (7), as inscrições para os artesãos vinculados ao Programa de Apoio

ao Desenvolvimento do Artesanato do Recife (Prodarte) que tiverem interesse em partici-

Andréa Régo Barros



Profissionais deverão comparecer à sala do Prodarte, localizada no térreo do edifício-sede da PCR, até o dia 18 de maio, e apresentar seus produtos para avaliação

par da Fenearte 2018. A 19ª edição do evento acontece de 4 a 15 de julho deste ano, no Centro de Convenções de Pernambuco. Os profissionais deverão realizar a sua inscrição na sala do Prodarte, localizada no térreo do edifício da Prefeitura do Recife, até o dia 18 de maio, das 8h às 12h e das 14h às 16h. Na ocasião, os artesãos deverão apresentar entre 3 e 5 produtos para serem avaliados por uma curadoria especializada.

Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, o Prodarte fomenta o artesanato do Recife, por meio do apoio aos mais de 1.000 artesãos cadastrados, do fortalecimento da geração de renda e da divulgação cultural do município. A equipe do Prodarte orienta e apoia a produção artesanal, bem como facilita o acesso a feiras e capacitações. Informações para os artesãos: 3355-8755, de segunda a sexta.



RESOLVE:
Lotar o Professor I **MICHELINE LEITE GOMES, CPF 881.765.174-53, mat 65.008-2**, na Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 4º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, em razão da Portaria 0199 de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOM nº 12/30.01.2018, retificada no DOM nº 48 de 26.04.2018.

PORTARIA Nº 1250 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 38/26.02.2018 do CMEI Novo Pina e 72/02.04.2018 da Escola Municipal Karla Patrícia, RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Apoio Pedagógico:
1- LADJANE DA SILVA MELO RIBEIRO, CPF 931.986.984-72, mat. 105.231-4, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-06, Código de Lotação 1411379, Centro de Custo 140121790, no CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, no 2º Turno, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2018.
2-SILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA, CPF 028.506.474-62, mat. 57.021-8, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1251 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 97 de 2018 da DETEC/Gerência de Tecnologia na Educação, RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1008 de 28 de março de 2018, publicada no DOM nº 36/29.03.2018, no que se refere ao exercício na Função de Professor de Tecnologia do Professor I **JAILZE DA SILVA CAMPOS, CPF 522.563.834-15, mat. 61.654-0, RPA-06**.

PORTARIA Nº 1252 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 57 de 2018 da Escola Municipal Maria Sampaio de Lucena, RESOLVE:
Considerar cessado a contar de 02 de abril de 2018, o exercício na Função Técnico-Pedagógica do Professor II **RENATA KARLA DA SILVA JORDÃO, CPF 029.280.904-28, mat. 70.607-8**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 979 de 28 de março de 2018, publicada no DOM 36/29.03.2018.

PORTARIA Nº 1253 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 50 de 2018 da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **LIVIA PRISCILA MONTEIRO MORAIS, CPF 065.508.144-56, mat. 103.572-0**, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1254 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 042/02.05.2018 da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RESOLVE:
Autorizar ao Professor II **MARIA SOLANGE DE LIRA, CPF 380.705.294-15, mat. 55.136-8**, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, o exercício de 30 (trinta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1255 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 55/05.04.2018 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares em gozo de licença prêmio, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, no período de 02 a 31 de maio de 2018:
1- JOSEFA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA, CPF 105.631.644-68, mat. 37.538-0, no 5º Ano/1º Turno, em substituição a **MIRIAM SARMENTO CAVALCANTI, mat. 57.208-1**;
2- MARIA FLAUZILEIDE CANUTO FREIRE, CPF 531.519.684-49, mat. 32.247-6, no 5º Ano/2º Turno, em substituição a **MIRIAM SARMENTO CAVALCANTI, mat. 57.208-1**.

PORTARIA Nº 1256 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 32 de 2018 da Escola Municipal Parque dos Milagres, RESOLVE:
Considerar cessado, a contar de 04 de abril de 2018, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico do Professor I **LAUCILENE LIGIA DE MIRANDA, CPF 407.067.614-72, mat. 98.160-1**, RPA-05, autorizado pela Portaria nº 758 de 07 de março de 2018, item 4, publicada no DOM nº 26/08.03.2018.

PORTARIA Nº 1257 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, e considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, tendo em vista a solicitação de 2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício s/nº da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA, CPF 056.102.354-99, mat. 88.832-0**, na DEGRE/Gerência Regional Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de março de 2018, em razão da Portaria nº 0544 de 27 de março de 2018, publicada no DOM 35/28.03.2018.
II- Autorizar ao Professor I **SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA, CPF 056.102.354-99, mat. 88.832-0**, da DEGRE/Gerência Regional Oeste-Sudoeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2018.
III- Conceder ajuda de custo mensal ao Professor I **SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA, CPF 056.102.354-99, mat. 88.832-0**, da DEGRE/Gerência Regional Oeste-Sudoeste, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, com a carga horária de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turno, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1258 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, e considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, tendo em vista a solicitação de 2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício s/nº da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **MARIA SALVINA DOS SANTOS, CPF 824.861.824-20, mat. 88.810-0**, na DEGRE/Gerência Regional Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 07 de fevereiro de 2018, em razão da Portaria nº 0544 de 27 de março de 2018, publicada no DOM 35/28.03.2018.
II- Autorizar ao Professor I **MARIA SALVINA DOS SANTOS, CPF 824.861.824-20, mat. 88.810-0**, da DEGRE/Gerência Regional Oeste-Sudoeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.
III- Conceder ajuda de custo mensal ao Professor I **MARIA SALVINA DOS SANTOS, CPF 824.861.824-20, mat. 88.810-0**, da DEGRE/Gerência Regional Oeste-Sudoeste, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, com a carga horária de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turno, no período de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1259 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 07/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ANA LUCIA DO NASCIMENTO, CPF 260.988.063-49, mat. 61.562-0**, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica no Centro de Educação Profissionalizante Virgem Poderosa, RPA-03, no 1º Turno, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1260 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 07/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **INES VICENTE CABRAL, CPF 707.698.344-34, mat. 69.008-1**, da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, Código de Lotação 14115547, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica na Escola Profissionalizante Virgem Poderosa, RPA-03, no 2º Turno, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1261 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista as Cls nºs 47 e 24 de 2018 da DEGP/Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais,

RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Mediador no Programa de Correção de Fluxo Escolar, na DEGP/Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01:
1- ANA CARLA SILVA DE MELO CORDEIRO, CPF 025.983.834-94, mat. 103.578-9, da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, RPA-02, Código de Lotação 14115425, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018;
2- DANILA CINTIA CORREIA SILVA, CPF 068.268.464-38, mat. 105.258-6, da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2018;
3- JOANILDES GOUVEIA DE MENDONCA PIMENTEL, CPF 426.822.234-00, mat. 89.460-0, da Creche Municipal É Lutando que Se Conquista, RPA-04, Código de Lotação 1411365, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1262 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 65/27.03.2018 da Escola Municipal Monteiro Lobato, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **REJANE MARIA MONTEIRO, CPF 360.657.494-00, mat. 62.563-2**, da Escola Municipal Monteiro Lobato, RPA-02, Código de Lotação 14115429, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 a 30 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1263 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 27/20.03.2018 da Escola Municipal Paulo VI e 43/27.03.2018 da Escola Municipal Alto do Pascoal, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **TACIANY DE SOUZA SILVA, CPF 764.074.384-20, mat. 94.593-8**, da Escola Municipal Alto do Pascoal, RPA-02, Código de Lotação 1411545, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no período de 02 a 30 de abril de 2018, no 1º Turno.

PORTARIA Nº 1264 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 19/12.03.2018 da Escola Municipal Antônio Luiz, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **AMANDA ANACLETO TOSCANO, CPF 046.133.994-32, mat. 101.131-6**, da Escola Municipal Anita Barreto, RPA-02, Código de Lotação 14115413, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Antonio Luiz, RPA-02, no 2º Turno, no período de 01 a 30 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1265 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 56/28.03.2018 da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **EDNA DANTAS DA COSTA, CPF 497.753.404-20, mat. 56.987-8**, da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, Código de Lotação 1411548, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1º Ano/1º Turno, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1266 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26 de 2018 da DETEC/Gerência de Tecnologia, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **WENDA KARLLA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 039.400.274-13, mat. 91.930-5**, da Escola Municipal de Água Fria, Código de lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, RPA-02, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal na Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, Escola Municipal de Água Fria, no 1º Turno, no período de 04 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1267 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 45 de 2018 da Escola Municipal Engenho do Meio, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ANDREA CHRISTIAN CARMEIRO SOARES QUINTAS, CPF 437.518.144-34, mat. 32.274-9**, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1268 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 30 de 2018 da Escola Municipal Abílio Gomes, RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **SIMONY CARLA BARBOSA E SILVA, CPF 694.552.284-91, mat. 38.422-9**, da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, Criada pelo decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/2009, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, no 2º Turno, no período de 11 de abril a 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 1269 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista as Cls nºs. 47 e 24/2018 da DEGP/Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Função Técnico-Pedagógica/Mediador do Programa de Correção de Fluxo, na DEGP/Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01:
1- ANA CARLA SILVA DE MELO CORDEIRO, CPF 025.983.834-94, mat. 103.578-9, da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, RPA-02, Código de Lotação 14115425, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018;
2- DANILA CINTIA CORREIA SILVA, CPF 068.268.464-38, mat. 105.258-6, da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1270 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26 de 2018 da DETEC/Gerência de Tecnologia e a solicitação de 19.04.2018 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:
I- Autorizar ao Professor I **SHIRLEY MARY OLIVEIRA BELTRÃO, CPF 515.188.564-20, mat. 98.867-8**, da Escola Municipal Severina Lira, Código de lotação 14115555, Centro de Custo 140121780, RPA-03, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal na Função de Professor de Tecnologia, na UTEC móvel 01, no 2º Turno, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2018.
II- Tornar sem efeito a Portaria nº 745 de 07 de março de 2018, publicada no DOM nº 26/08.03.2018, no que se refere ao exercício em carga horária disponível do Professor I **SHIRLEY MARY OLIVEIRA BELTRÃO CHAGAS, CPF 515.188.564-20, mat. 98.867-8** RPA-03.

PORTARIA Nº 1271 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 68 de 2018 da DETEC/Gerência de Tecnologia, RESOLVE:
Considerar cessado, em 01 de março de 2018, o exercício na função de Professor de Tecnologia, do Professor I **KEILA CARLA FERNANDES MORAIS SILVA, CPF 054.929.624-77, mat. 88.715-7**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 409 de 07 de fevereiro de 2018, item 3, publicada no DOM nº 16/08.02.2018.

PORTARIA Nº 1272 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 62 de 2018 da DEGP/ Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RESOLVE:
Considerar cessado em 01 de março de 2018, o exercício na Função Técnico-Pedagógica, do Professor I **EMILIA TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 013.687.924-13, mat. 92.055-9**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 359 de 05 de fevereiro de 2018, item 2, publicada no DOM nº 15/06.02 .2018.

PORTARIA Nº 1273 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 30 de 04.04.2018 da Escola Municipal Cidadão Herbert de Souza, RESOLVE:
Considerar cessado em 09 de abril de 2018, o exercício de substituição do Professor I **LUCIENE ALVES VIEIRA, CPF 137.847.654-91, mat. 57.413-7**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 859 de 19 de março de 2018, item 3, publicada no DOM nº 31/20.03.2018.

PORTARIA Nº 1274 DE 07 DE MAIO DE 2018
A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 35/2018 da DEGP/GALEIAI, RESOLVE:
Considerar cessado em 05 de abril de 2018, o exercício de substituição do Professor I **MARIA HOZANA RIBEIRO VASCONCELOS, CPF 545.526.304-82, mat. 89.483-4**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 922 de 28 de março de 2018, item 5, publicada no DOM nº 36/29.03.2018.



PORTARIA Nº 1275 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 45 de 2018 da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RESOLVE:

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/AEE/SRM, o Professor I **SEINE REINAUX DA CUNHA E SILVA, CPF 959.710.847-04, mat. 73.946-6**, da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 2º Turno, e autorizar o pagamento de Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1276 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 2018 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

Transferir os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica:

- 1- ANA REJANE ARAÚJO MENEZES, CPF 746.203.204-04, mat. 92.060-1**, da Gerência Geral de Projetos Pedagógicos, RPA-01, para a Divisão de Educação Especial, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2018.
- 2- ÂNGELA MARIA DE FRANÇA BARROS, CPF 186.397.984-00, mat. 88.609-3**, da Divisão de Pessoal, RPA-01, para a Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.
- 3- ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF 668.198.064-34, mat. 61.657-4**, do CMEI 08 de março, RPA-06, para a Diretoria Executiva De Gestão Pedagógica, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, com efeito retroativo a 09 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1277 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 01.03.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 22.03.2018 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.08529.6.18 de 31.01.2018, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, RESOLVE:

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **MARIA LILIANE DE ALMEIDA ARAUJO, CPF 210.492.464-20, matrícula 94.420-0**, lotado na Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 14115421, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 01 de março de 2018 a 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 1278 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 01.03.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.03.2018 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.14869.0.18 de 08.02.2018, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, RESOLVE:

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ELIENAI MARIA DE MELO SOUZA, CPF 026.665.484-30, matrícula 41.605-1**, lotado na Escola Municipal Santo Amaro Vereador Bria, RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, e matrícula 69.074-1, lotado na Escola Municipal Santo Amaro Vereador Bria, RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 01 de março de 2018 a 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 1279 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 01.02.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 04.04.2018 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.74651.2.17 de 07.12.2017, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, RESOLVE:

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **VERA MARIA STEFANO BARBOSA, CPF 588.816.204-30, matrícula 39.095-2**, lotado na Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, e na Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, Código de Lotação 14115424, Centro de Custo 140121780, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, por 12 (doze) meses, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

II- Transferir, o Professor I **VERA MARIA STEFANO BARBOSA, CPF 588.816.204-30, matrícula 39.095-2**, da Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, para Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica na referida Unidade Escolar, nos 1º e 2º Turno, a contar de 05 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1280 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 06.02.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.03.2018 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.07300.5.18 de 17.01.2018, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, RESOLVE:

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **LUCIA HELENA MOURA MENDES, CPF 166.675.734-91, matrícula 38.450-6**, lotado na Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, RPA-01, Código de Lotação 1411538, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, por 06 (seis) meses, no período de 06 de fevereiro a 06 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 1281 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 22.01.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 08.03.2018 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.76737.1.17 de 13.12.2017, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ANA NINFA ARAUJO MUNIZ, CPF 643.760.014-49, matrícula 94.057-2**, lotado na Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 1282 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 05.03.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 13.03.2018 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.12689.4.18 de 06.02.2018, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **NAIDJA LAUREANO DE SOUZA, CPF 624.587.014-34, matrícula 32.438-8**, lotado na Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 03 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1283 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 15.01.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 05.03.2018 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.82583.2.17 de 27.12.2017, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **LUCIANA NOGUEIRA LUCAS, CPF 007.788.994-03, matrícula 61.846-7**, lotado na DEGP/Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 1284 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 15.12.2016 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 06.11.2017 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.54111.4.16 de 08.08.2016, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, RESOLVE:

Considerar prorrogado por 06 (seis) meses, no período de 22 de abril a 22 de outubro de 2016, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **WILMA CAVALCANTI DE SOUZA, CPF 879.419.294-49, matrícula 40.515-3**, lotado na DEGP/Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 1368 de 30 de junho de 2017, publicada no DOM nº 74/01.07.2017.

PORTARIA Nº 1285 DE 07 DE MAIO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 01.08.2017 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, que considerou o Professor abaixo mencionado apto ao retorno à regência de classe, e a cota de 04.12.2017 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº. 07.40764.9.17 de 17.08.2017, RESOLVE:

Autorizar a permanência em Função Técnico Pedagógica do Professor I **YARANY MARIA FARIAS FONTES, CPF 836.794.484-49, mat. 40.567-0**, lotado na DEGP/Gerência de Planejamento e Monitoramento Pedagógico, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

O referido Professor esteve readaptado temporariamente pelas Portarias 1822/19.10.15 - DOM 115/2015 e 2269/05.10.16 - DC...

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO Gerente Geral de Gestão de Pessoas
--

PORTARIA Nº 1286 DE 07 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando as Portarias nº 1045 de 06 de Abril de 2018, publicada no DOR nº 040 de 07 de Abril de 2018 e a nº 1086 de 16 de abril de 2018, publicada no DOR nº 044 de 17 de abril de 2018, que constitui as comissões dos processos administrativos.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **Rita de Cássia Oliveira Santos, Mat. nº 57.172-6**, para compor as comissões dos Processos Administrativos, supracitados.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 1287 DE 07 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Retificações abaixo discriminadas, publicadas no DOM nº 018 de 17 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 869 DE 19 de abril de 2017, publicada no DOM nº 46/20.04.2017, no que se refere ao afastamento do Professor I

ALEXANDRE DUARTE GOMES, CPF 023.929.454-89, mat. 44.870-1:

ONDE SE LÊ: "no período de 01 de março de 2017 a 29 de fevereiro de 2020";

LEIA-SE: "no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019".

PORTARIA Nº 1377 de 05 de julho de 2017, publicada no DOM nº 76/06.07.2017, no que se refere ao afastamento do Professor I

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA, CPF 032.996.534-40, mat. 44.870-1:

ONDE SE LÊ: "no período de 08 de junho de 2017 a 08 de junho de 2021";

LEIA-SE: "no período de 08 de junho de 2017 a 08 de junho de 2019".

PORTARIA Nº 2589 de 23 de dezembro de 2016, publicada no DOM nº 143/24.12.2016, no que se refere ao afastamento do Professor I

Professor Il MARIA DO ROSARIO GOMES DA MOTA, CPF 354.532.734-53, mat. 57.093-5:

ONDE SE LÊ: "no período de 18 de maio de 2016 a 18 de maio de 2020";

LEIA-SE: "no período de 18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2018".

PORTARIA Nº 1056 de 11 de maio de 2016, publicada no DOM nº 52/12.05.2016, no que se refere ao afastamento do Professor I

MARIA SONIA LEITÃO DE MELO, CPF 473.774.294-53, mat. 32.684-0:

ONDE SE LÊ: "no período de 17 de abril de 2016 a 17 de abril de 2020";

LEIA-SE: "no período de 17 de abril de 2016 a 17 de abril de 2018".

PORTARIA Nº 3576 de 03 de julho de 2017, publicada no DOM nº 75/04.07.2017, no que se refere ao afastamento do Professor I

MARTA CORDEIRO DOS PASSOS, CPF 426.905.014-49, mat. 62.750-6:

ONDE SE LÊ: "no período de 12 de abril de 2017 a 30 de dezembro de 2020";

LEIA-SE: "no período de 12 de abril de 2017 a 12 de abril de 2019".

PORTARIA Nº 1779 de 25 de julho de 2016, publicada no DOM nº 84/26.07.2016, no que se refere ao afastamento do Professor I

MICHAELLE RENATA MORAES DE SANTANA, CPF 031.810.664-78, mat. 94.446-8:

ONDE SE LÊ: "no período de 29 de março de 2016 a 29 de março de 2020";

LEIA-SE: "no período de 29 de março de 2016 a 29 de março de 2018".

PORTARIA Nº 978 de 05 de maio de 2017, publicada no DOM nº 51/06.05.2017, no que se refere ao afastamento do Professor I

SILVIA DE SOUSA AZEVEDO, CPF 047.072.794-22, mat. 73.916-0:

ONDE SE LÊ: "no período de 20 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2021";

LEIA-SE: "no período de 20 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019".

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA Secretário de Educação
--

RETIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 466 de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DOM nº 18/17.02.2018, referente ao exercício de substituição do Professor I JULIANA DE PAULA E SILVA, CPF 063.026.214-45, mat. 101.968-6, RPA-06:

ONDE SE LÊ: "no período de 15 de fevereiro a 06 de julho de 2018";

LEIA-SE: "no período de 05 de fevereiro a 06 de julho de 2018".

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO Gerente Geral de Gestão de Pessoas
--

PORTARIA Nº 1145 de 18 de abril de 2018, publicada no DOM nº 45/19.04.2018, referente à concessão de ajuda de custo do Professor DAMAZIO PEREIRA SANTANA, CPF 142.689.144-04, mat. 56.743-5, RPA-02:

ONDE SE LÊ: "Professor I";

LEIA-SE: "Professor II.

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO Gerente Geral de Gestão de Pessoas
--

PORTARIA Nº 1077 de 11 de abril de 2018, publicada no DOM nº 42/12.04.2018, referente à lotação do Auxiliar De Desenvolvimento Infantil MARIA PRISCILA HONORATO PEIXOTO, CPF 076.854.734-29, mat. 94.701-2, RPA-02:

ONDE SE LÊ: "Processo nº. 07.27314.5.16 de 07.04.2018";

LEIA-SE: "Processo nº. 07.27314.5.16 de 07.04.2016".

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO Gerente Geral de Gestão de Pessoas
--

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC
--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2018 - CPLSSA - Licitação BB nº 716412. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Antígenos, Vacinas e Insumos - 44 (quarenta e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Embora tenha sido dada toda publicidade pertinente ao certame, não houve interesse por parte dos licitantes em participar do pregão em epígrafe, restando **DESERTA** a licitação. Recife, 07 de maio de 2018. **Verônica Ferreira de Brito**. Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2018 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB nº 716412 - COMPRAS - OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Antígenos, Vacinas e Insumos - 44 (quarenta e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado de R\$ 594.253,38. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 22 (vinte e dois) de maio de 2018, às 10:00h, sendo a disputa do Pregão, para o dia 22 (vinte e dois) de maio de 2018, às 14:00h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8471. Recife, 07 de maio de 2018. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

COMUNICAÇÃO DO RECURSO E RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2018 - Pregão Eletrônico nº 011/2018 - BB nº 714.086. Compra: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de pintura, construção, equipamentos de proteção individual e jardinagem, 6 (seis) lotes com 38 (trinta e oito) itens, para a Secretaria de Infraestrutura e Habitação - SIHAB. Comunicamos que foi julgada PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. Autos franqueados aos interessados. Resultado de Julgamento da Proposta - Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lotes adjudicados): **LUCIANO**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://atlas.ce-pe.gov.br/epm/validaDoc.aspx?CodigoDoc=167-99e1-1-099aac5d409>

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leq.br

Art. 1 Ficam alterados os §§ 2º e 4º do art. 3º da Lei nº 17.159, de 21 de dezembro de 2005, que passam a ter as seguintes redações:
"Art.3º.....
§ 2º É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I, II e na locação de veículos de que trata o inciso VII deste artigo.
[...]
§ 4º A locação do 'automóvel com o fornecimento do serviço de motorista será prestada por empresa especializada."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de abril de 2018.

EDUARDO MARQUES
Presidente
PROJETO DE LEI Nº 42/2018- AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUEIROS

DECRETO Nº 31.407 DE 09 DE MAIO DE 2018
DISPÕE SOBRE AS REGRAS E CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS DAS AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas gerais sobre as Contratações Artísticas para os Ciclos festivos e para as demais ações cultur- ais realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, observando-se o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Para fins de contratação artística, os Órgãos e Entidades da Administração Municipal poderão lançar Editais específicos por Ciclo festivo ou anual para credenciamento artístico, onde deverão constar em especial, critérios para participação, avaliação, com- posição da grade de apresentações artísticas e definição do valor da contratação.

Art. 3º. A remuneração de cachês artísticos deverão obedecer aos preços praticados no mercado, sendo necessário constar no processo justificativa do preço mediante comprovações por meio de Notas Fiscais Eletrônicas válidas ou Notas de Empenhos pagas de apresentações anteriores realizadas em condições semelhantes, inclusive as contratações realizadas pelo próprio Município, que tenham sido realizadas até 3 (três) anos antes da data da apresentação da comprovação.
Parágrafo Único. Para os casos em que não for possível justificar o preço, através de Notas Fiscais Eletrônicas válidas ou Notas de Empenho pagas, o Edital artístico deverá constar os valores a serem contratados.

Art. 4º. A consagração do artista para fins de contratação pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal poderá ser compro- vada por meio de documentação pertinente e em especial por meio de registros eletrônicos a exemplo de CDs, DVDs, Pen-Drives ou páginas de Internet, que possuam conteúdo de vídeo, possibilitando assim a comprovação da consagração.

Art. 5º. O pagamento das apresentações deverá ser realizado até o 5º dia útil do mês subsequente à liquidação do empenho e con- sequente conclusão do processo de contratação, ou seja, após a realização das comprovações e atesto.

Art. 6º. É facultado à Administração Municipal dispensar o instrumento de contrato para as contratações artísticas que não ultra- passem o valor de R\$ 80.000,00, em consonância ao art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º. É facultado à Administração Municipal, dentro de um mesmo processo de contratação artística, constar mais de uma apre- sentação, desde que seja referente a uma mesma atração artística.

Art. 8º. Para as contratações artísticas que não ultrapassem o valor de R\$ 8.000,00 poderá a Administração adotar procedimentos por meio de regulamentação específica que visem dar tratamento diferenciado e celeridade à contratação, à luz do Inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93.

Art. 9. É Facultado à Administração Municipal fazer uso de meio eletrônico para realizar a proposição, avaliação, contratação e trami- tação integral dos processos de contratação artística, bem como a comunicação de seus atos e transmissão de suas informações.
Parágrafo Único. Quando o processo for feito por meio eletrônico será obrigatório o uso de assinatura eletrônica nas seguintes for- mas de identificação inequívoca do signatário:

- I - Assinatura digital efetivada mediante utilização de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora credenciada do Brasil;
- II - Mediante cadastro de usuário, conforme disciplinamento pela Administração Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

RICARDO DANTAS
Secretário de Finanças

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

LEDA ALVES
Secretária de Cultura

ANA PAULA VILAÇA LEAL
Secretário de Turismo, Esportes e Lazer.

DECRETO Nº 31.408 DE 09 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DORECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 920.000,00 (novecentos e vintemil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.35-FT 0306 - Serviços de Consultoria	80.000,00
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	500.000,00
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.35-FT 0306 - Serviços de Consultoria	80.000,00
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	200.000,00
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social daComunidade do Pilar	
4.4.90.35-FT 0306 - Serviços de Consultoria	60.000,00
TOTAL	920.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCIPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	920.000,00
TOTAL	920.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.409 DE 09 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares parao Ensino na Rede Municipal	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.293.444,34
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do EnsinoFundamental	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.706.555,66
TOTAL	8.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipalde Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000,00
TOTAL	8.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.410 DE 09 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 4.300.000,00 (quatromilhões, trezentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000,00
TOTAL	4.300.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatcional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e	

Reformas dos Militares	4.300.000,00
TOTAL	4.300.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.411 DE 09 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB o crédito suplementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.846.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
TOTAL	5.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL	5.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.412 DE 09 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinado ao reforçoda(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
TOTAL	115.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e	
Reformas dos Militares	115.000,00
TOTAL	115.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0916 DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.25272.0.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 23 de abril de 2018, o servidor **Josinaldo dos Santos, com o cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 104.120-7, CPF nº 044.905.674-05** .

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 111 DE 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 102, de 26 de abril de 2017, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados nas CI nº 004/2018 - CPLCC e CI nº 059/2018 - GGLIC, que denuncia indícios de irregularidades perpetradas pela empresa AKY SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.360/0001-10, referente ao Processo Licitatório nº 006/2017, Pregão Eletrônico nº 006/2017, e consoante previsão do artigo 26 do Decreto Municipal nº 22.592/2007.

R E S O L V E,

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa AKY SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Art. 2º Designar para compor a comissão processante os servidores **ANA LARA VIDAL VILAÇA VITAL, matrícula nº 100.950-8** - na qualidade de Presidente, **AMANDA DA SILVA VIANA, matrícula nº 108.753-3** - na qualidade de membro e **GILKA MARIA DE PÁDUA WALFRIDO AGUIAR, matrícula nº 89.835-1** - na qualidade de Secretária.

Art. 3º Notificar a empresa AKY SERVIÇOS EIRELI - EPP, na pessoa do seu representante legal para apresentar defesa, juntando cópia dos documentos pertinentes ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112 DE 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 139/2018-GAB/SEMOC/PR do Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, Ofício nº 231/2018/DP-CTTU do Diretor Presidente em Exercício da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Colocar à disposição da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, o servidor **JOSÉ BELARMINO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 424-3**, CPF nº 216.388.454-68, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 113 DE 09 DE MAIO3 DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27/04/2017, DOM nº 48, considerando o Art. 1º da Lei nº 16.054/95, modificado pelo Art. 3º da Lei nº 17.952/2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 174/18 - GAB / SEMOC / PR,

R E S O L V E :

Atribuir a Gratificação de Busca e Apreensão a servidora **Simone Santos Fidelis, matrícula nº 95.533-2**, CPF nº 070.927.874-83, a contar de 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 114 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE,autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 7.226,00 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais), em favor do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.93-FT0100 - Indenizações e Restituições	7.226,00
TOTAL	7.226,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT0100 - Equipamentos e Material Permanente	7.226,00
TOTAL	7.226,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Decisão de Recurso Administrativo
Autoridade Competente

O Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, nos autos do Processo Administrativo nº 004/2017, com fundamento na Lei nº 9.784/1999.

Em razão de irregularidade cometida pela empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME**, no seio do Processo Licitatório nº 016/2016, Pregão Eletrônico nº 015/2016 - CELRI, esta autoridade lhe imputou a sanção de impedimento de licitar e contratar com o

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2018.

Recife, 11 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

KARINA DANIELE DA SILVA MONTEIRO
Procuradora Geral do Município em Exercício

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

JORGE VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.418 DE 11 DE MAIO DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Projetos Especiais do Decreto Municipal nº 30.250, de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Projetos Especiais do Decreto Municipal nº 30.250, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Setor Administrativo	CAA-3	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de maio de 2018.

Recife, 11 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

DECRETO Nº 31.419 DE 11 DE MAIO DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Imprensa do Decreto Municipal nº 30.241, de 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Imprensa do Decreto Municipal nº 30.241, de 30 de janeiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de maio de 2018.

Recife, 11 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.420 DE 11 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 4.457.759,01 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta esete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo), destinado ao reforçada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.033 - Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.39-FT 0642 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.749,48
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0642 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346.571,94
4.4.90.51-FT 0642 - Obras e Instalações	3.506.079,47
4.4.90.52-FT 0642 - Equipamentos e Material Permanente	416.358,12
TOTAL	4.457.759,01
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 4.457.759,01 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.421 DE 11 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 433.100,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cem reais), destinado ao reforçada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	

3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.800,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313.000,00
TOTAL	433.100,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECI FIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	433.100,00
TOTAL	433.100,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.422 DE 11 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB o crédito suplementar de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), destinado ao reforçada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.2.548 - Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601.000,00
TOTAL	601.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECI FIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	601.000,00
TOTAL	601.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.423 DE 11 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
TOTAL	1.100.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
TOTAL	1.100.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.424 DE 11 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 1.189.725,96 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta	
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.840,00
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	645.092,96
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.880,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	125.384,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308.529,00
TOTAL	1.189.725,96
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.189.725,96
TOTAL	1.189.725,96
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.425 DE 11 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 3.841.834,28 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforçadas seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	2.328.023,04
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.2.102 - Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.39-FT 0306 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497.586,02
4.4.90.61-FT 0306 - Aquisição de Imóveis	1.016.325,22
TOTAL	3.841.934,28
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.841.934,28
TOTAL	3.841.934,28
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.426 DE 11 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 1.154.693,83 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforçada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.154.693,83
TOTAL	1.154.693,83
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.154.693,83
TOTAL	1.154.693,83
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0917 DE 11 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2018 - GAB/GIMP,
R E S O L V E:
Nomear **MARINA MARIA ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº 05982578452**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Imprensa, a contar de 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0918 DE 11 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **ERIC CARRERAS HOMEM DE SIQUEIRA, CPF nº 04647965473**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral De Apoio Técnico, símbolo "CDA-4", do Gabinete da Assessoria Especial, a contar de 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0919 DE 11 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **ELIDIANE PEREIRA SANTOS, CPF nº 06353726490**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Administrativo, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0920 DE 11 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **DEOCLÉCIO IVO DE MELO, CPF nº 00494844434**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral De Apoio Técnico, símbolo "CDA-4", do Gabinete da Assessoria Especial, a contar de 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0921 DE 11 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 054/2018 - GAB/SEPLAGP,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MICAELE FAUSTINO DE SOUSA, CPF nº 07318516418, matrícula nº 102.998-3**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 02 de maio de 2018.

Nomear **MÁRCIA PATRÍCIA RIBEIRO GUALBERTO, CPF nº 01096760410, matrícula nº 1260-3**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 02 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 115 DE 11 DE MAIO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do(a) EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL conformediscriminações a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT0241 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	10.000,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECISÃO
I - BREVE RESUMO DOS FATOS
O presente processo administrativo foi instaurado por meio da Portaria nº 200, de 30 de junho de 2017 para apurar a responsabilidade da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.162/0001-10, concernente à irregularidades praticadas pela citada empresa quando da execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 064/2015 (contratação de agentes sociais para o Cadastro Único do Programa Bolsa Família) e do Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2016 (contratação de motoristas), ambos celebrados com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSJPDDH.

Após conclusão do Processo Administrativo nº 012/2017, a empresa foi apenada com o impedimento de licitar e contratar com o Município do Recife e descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores - SICREF, pelo período de 04 (quatro) meses.

A punição da empresa foi publicada no Diário Oficial do Município, em 21/04/2018, ato em que lhe restou oportunizado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, o que o fez tempestivamente.

II - DOS FATOS E FUNDAMENTOS
A apenada alega que não foi respeitado o contraditório, motivo pelo qual a pena seria nula, como se depreende pela leitura do trecho de seu recurso abaixo transcrito:

"(...) ou seja, antes de qualquer aplicação de penalidade, é DEVIDO a instauração do processo administrativo, pois NULA é, a aplicação de qualquer das penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, ou sanção prevista em qualquer outra legislação, ANTES DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO DEVIDAMENTE EXAURIDO."

Contudo, pela análise dos autos, observa-se que a apenada dispôs de todos os momentos devidos para apresentar suas manifestações, vejamos.

Inicialmente, quando da instauração do Processo Administrativo Punitivo pela portaria nº 200, de 30 de junho de 2017, a empresa foi notificada em 01/08/2017 para apresentar defesa, tendo-a realizado tempestivamente em 07/08/2017.

Posteriormente, quando da análise conjunta do ofício nº 711/2017 - GAB/SDSJPDH, e seus documentos, com a defesa apresentada, a Comissão Processante realizou diligência em face à SDSJPDDH e, após resposta dessa diligência pela Contratante, oportunizou o contraditório à então processada, tendo essa sido notificada e apresentado as suas respectivas considerações em 12/12/2017.

Após a devida instrução, em que tanto a Contratante quanto a Contratada dispuseram da mesma quantidade de manifestações, in casu, duas oportunidades, o processo seguiu para decisão desta autoridade superior.

Desse modo, resta demonstrado que foi cumprido o devido processo legal e que a empresa punida não só teve a oportunidade de se manifestar sobre todas as etapas processuais, como o fez.

Adiante, em seu "recurso de alegações finais", a apenada aduz que não cometeu ação ou omissão que ensejaria a punição recebida, colacionando rol de condutas dispostas como irregulares pelo art. 26, do Decreto nº 22.592/2007, e discorrendo sobre o seu não enquadramento em cada uma das hipóteses legais.

Assim, sob o entendimento de que não teria falhado na execução contratual, uma vez que não teria deixado de prestar os serviços de mão-de-obra de agentes sociais e motoristas, afirma que seu dever seria a execução desse objeto, finalizando seu entendimento com o trecho "o pagamento dos salários dos colaboradores, não é objeto de execução, nem obrigação contratual direta, como previsto no instrumento, qual seja, a disponibilização de profissionais, com vistas a atender as demandas dessa Prefeitura".

Contudo, incorre a punida em má interpretação, tanto legal quanto do instrumento contratual, pois, deixando de observar a cláusula décima segunda de ambos os contratos (64/2015 e 152/2016), incisos VIII e X, e IX e XI, respectivamente, incorreu em falha na execução contratual, tendo em vista que os referidos dispositivos estipulam como obrigações da Contratada o seguinte:



Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.429 DE 14 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 9º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE o crédito suplementar de R\$ 4.784.534,64 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
4.4.90.51-FT 0325 - Obras e Instalações	4.784.534,64
TOTAL	4.784.534,64
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 4.784.534,64 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.430 DE 14 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS o crédito suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
TOTAL	150.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	150.000,00
TOTAL	150.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário JORGE VIEIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 116 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48 E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M:

I - Considerar encerrados por advento do termo final, os referidos Contratos Temporários, para o exercício da função de Assistente Social (01) e Psicóloga (01) consoante nas Cláusulas Contratuais, celebrado após processo de Seleção Pública Simplificada, regido pela Lei 18.122 de 06 de março de 2015, autorizado pelo Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119 de 10 de junho de 2016, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 30.571 de 30 de junho de 2017, das servidoras:

1.SUELY MARIA DE BARROS, CPF/MF nº 123.113.674-04 - Matrícula nº 106.193-3;

2.CLÁUDIA RENATA ANDRADE DA SILVA, CPF/MF nº 652.669.864-68 - Matrícula nº 106.143-7;

II - Determinar que a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa desde ato;

III - Dar ciência desde ato aos interessados;

IV - Estabelecer que os efeitos desta portaria retroajam a partir do dia 10 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 117 DE 14 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2018-DP do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife, Ofício nº 544/2018-GAB/SDSJPDH da Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Colocar à disposição da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a servidora **ANA PAULA PEIXO-TO PAASHAUS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 780-9**, CPF nº 018.842.914-06, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 118 DE 14 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 266/2018/DP-CTTU da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife, Gerência de Atendimento de Modernização Administrativa, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, Trabalhador, matrícula nº 15946-1**, CPF nº 271.013.714-34, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que se encontrava cedido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 119 DE 14 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 266/2018-DP-CTTU da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife, Gerência de Cadastro e Acompanhamento Funcional, a servidora **NANCI BAN-DEIRA ASSIS COSTA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 19092-2**, CPF nº 377.466.694-68, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito do Recife, que se encontrava cedida a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar da data da publicação.

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.434 DE 18 DE MAIO DE 2018

Autoriza a concessão de benefício eventual - auxílio moradia a 03 (três) famílias em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente de ocorrência de acidentes naturais ou de força maior que provoquem situações emergenciais, de risco ou iminência de dano a pessoas e bens de toda coletividade.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no art.3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994 e no Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão do benefício eventual - Auxílio Moradia contém relatórios técnicos de engenharia e social que evidenciam a situação de risco muito alto (R-04) de desabamentos dos respectivos imóveis recomendando a retirada das famílias que neles habitam, todas em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda mínima, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para as famílias; e
CONSIDERANDO o decreto nº 18.810, de 30 de março de 2001 que autoriza a concessão do benefício eventual a família em situação de vulnerabilidade temporária.
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Moradia para as 03 (três) famílias que tiveram que ser retiradas de suas residências por morarem em localidade com alto risco de deslizamento e desabamento, cadastradas pela Secretaria-Executiva de Defesa Civil/SEDEC e identificadas no Anexo Único.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago ao chefe das famílias cadastradas, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Art. 4º A Secretaria Executiva de Defesa Civil/SEDEC ficará responsável pela fiscalização no cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preenchem as exigências impostas.

Art. 5º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve o sinistro, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 6º São condições para alteração de titularidade do benefício de auxílio moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do auxílio-moradia será devida a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 7º São condições para suspensão do benefício de auxílio moradia:

I - ausência de recebimento pelo titular do benefício no prazo de 90 dias, sem causa justificada;

II - ausência de comparecimento ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos previstos, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física - CPF da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 8º São condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do auxílio moradia:

I - o termo final do prazo de sua concessão quando indicado no Decreto;

II - a cessação das causas justificadoras de sua concessão;

III - o atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana;

IV - a constatação de fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer Órgão ou Secretaria Municipal;

V - o uso indevido do benefício concedido para a finalidade distinta da prevista no Decreto de concessão do benefício;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais da Região Metropolitana;

VII - cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem a concessão do benefício;

VIII - o falecimento do titular quando não possuir dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 9º São inacumuláveis a percepção do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor da família indicada no presente Decreto.

Art. 10. As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.01.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.48.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a 04 de maio de 2018.

Recife, 18 de maio 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIRA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 31.434 DE 18 DE MAIO DE 2018
RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE RECEBERÃO O AUXILIO MORADIA

NOME	CPF	ENDEREÇO DE RISCO
SILVIO LUIZ DOS SANTOS	433.654.854-49	Rua Floresta Azul, nº 20, Alto do Refúgio, Brejo de Beberibe
STEFANE MARIA DOS SANTOS	127.159.004-22	Rua Floresta Azul, nº 20-A. Alto do Refúgio, Brejo de Beberibe
MICHELE LOPES DELGADO	018.326.694-32	Rua Floresta Azul, nº 20-B. Alto do Refúgio, Brejo de Beberibe

DECRETO Nº 31.435 DE 18 DE MAIO DE 2018

Altera a redação do item 06 do Anexo I do Decreto nº 31.127 de 10 de janeiro de 2018, modificando a titularidade de benefício eventual - auxílio-moradia concedido a uma família em situação de vulnerabilidade temporária, da comunidade Campinho dos Coelhos. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO que o Ofício nº 447/2018 - GAB/SDSJPDH informou a ocorrência do óbito da Sra. Ana Claudia Gomes de Oliveira, beneficiária do benefício eventual - auxílio-moradia em decorrência de incêndio ocorrido na Comunidade Campinho dos Coelhos (Decreto nº 24.109, de 12 de novembro de 2008 e sucessivas prorrogações);

CONSIDERANDO que o referido expediente se fez acompanhar de Relatório Social que, após diligência in loco, concluiu pela continuidade da situação de vulnerabilidade social da família beneficiária do Auxílio-Moradia e antes titularizada pela Sra. Ana Claudia Gomes de Oliveira e agora pela sua genitora, Sra. Ibésia Santana da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda mínima, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para a família;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 6 do Anexo I do Decreto nº 31.127, de 10 de janeiro de 2018, em virtude do falecimento da beneficiária Ana Cláudia Gomes de Oliveira, com óbito em 18.07.2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"6. IBÉSIA SANTANA DA SILVA - RG: 5.236.232 SDS/PE - CPF: 335.442.044-87 "

Art. 2º Mantém-se inalterados os demais dispositivos contidos no Decreto nº 31.127, de

10 de janeiro de 2018, não modificados por esse Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos à data do bloqueio do benefício.

Recife, 18 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município.

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

DECRETO Nº 31.436 DE 18 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 3.532.156,71 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento ecinquenta e seis reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do EnsinoFundamental	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	888.996,01
4.4.90.52-FT 0112 - Equipamentos e Material Permanente	1.514.660,90
1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolarpara Estudantes com Deficiências Específicas	
3.3.90.33-FT 0112 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.128.499,80
TOTAL	3.532.156,71
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológiconas Unidades Educacionais	
3.3.90.30-FT 0112 - Material de Consumo	882.326,40
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipalde Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.649.830,31
TOTAL	3.532.156,71
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.437 DE 18 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 17.035,91 (dezessete mil e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	

4.4.20.93-FT 0303 - Indenizações e Restituições	15.815,96
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.20.93-FT 0303 - Indenizações e Restituições	1.219,95
TOTAL	17.035,91
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, no valor de R\$ 17.035,91 (dezessete mil e trinta e cinco reais enoventa e um centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado noBalanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.438 DE 18 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL o crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.439 DE 18 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões,duzentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	10.200.000,00
TOTAL	10.200.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200.000,00
TOTAL	10.200.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.440 DE 18 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 2.283.675,84 (dois milhões,duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatrocentavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.20.93-FT 0103 - Indenizações e Restituições	8.517,84
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	1.298.469,00
4.4.90.61-FT 0103 - Aquisição de Imóveis	976.689,00
TOTAL	2.283.675,84
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	2.283.675,84
TOTAL	2.283.675,84
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.441 DE 18 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 2.806.430,00 (dois milhões,oitocentos e seis mil, quatrocentos e trinta reais), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	307.000,00
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	2.499.430,00
TOTAL	2.806.430,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	2.499.430,00
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social daComunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	307.000,00
TOTAL	2.806.430,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2018.

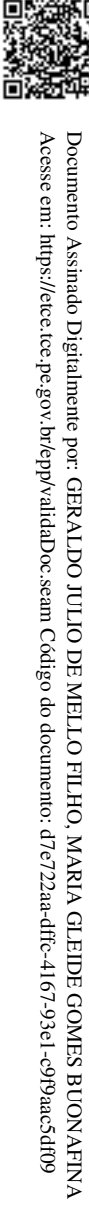
Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças



DECRETO Nº 31.442 DE 18 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 107.156,00 (cento e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.30-FT 0244 - Material de Consumo	102.156,00
3.3.90.36-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
TOTAL	107.156,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.156,00
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL	107.156,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.443 DE 18 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 4.117.000,00 (quatro milhões, cento e dezessete mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	150.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.925.000,00
TOTAL	4.117.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.117.000,00
TOTAL	4.117.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.444 DE 18 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 3.193.520,00 (três milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0242 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.193.520,00
TOTAL	3.193.520,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0242 - Obras e Instalações	3.193.520,00
TOTAL	3.193.520,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0925 DE 18 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 18.217/2016, o Decreto nº 30.753/2017 e tendo em vista o Ofício nº 83/2018 - GAS/SEFIN,
R E S O L V E:
Conceder progressão funcional por mérito aos servidores detentores do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MATRICULA	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	372525	ADAUCTO DE MELLO DIDIER	ATM10	ATM11	04/06/2017
2	401727	ADRIANA ALMEIDA BEZERRA	ATM8	ATM9	10/01/2017
3	711456	ADRIANA DE PADUA BARBOSA	ATM5	ATM6	22/05/2017
4	752303	ADRIANA LUZIA S CAVALVANTE	ATM4	ATM5	26/09/2016
5	711403	ADRIANO FREITAS FERREIRA	ATM5	ATM6	22/05/2017
6	385230	ALEXANDRE ANDRE MORAES FEITOSA	ATM9	ATM10	07/08/2016
7	388205	ALMIR ALVES DE ARRUDA	ATM9	ATM10	02/02/2017
8	385244	ANA CAROLINA COSTA FERRAZ	ATM9	ATM10	07/08/2016
9	385191	ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE	ATM9	ATM10	07/08/2016
10	714068	ANDRE JOSE FERREIRA NUNES	ATM5	ATM6	01/08/2017
11	372597	ANTONIO SERGIO CARNEIRO LEAO	ATM10	ATM11	04/06/2017
12	372616	BARTOLOMEU DE F ALVES FILHO	ATM10	ATM11	04/06/2017
13	385684	CARLOS AUGUSTO C DE CARVALHO	ATM9	ATM10	18/08/2016
14	748930	CARLOS CAVALCANTI DA M NETO	ATM4	ATM5	31/08/2016
15	385206	CARLOS HERMANO DE MELO FURTADO	ATM9	ATM10	07/08/2016
16	401803	CLARICE JOSEFA L VENTURA	ATM8	ATM9	10/01/2017
17	402010	CLAUDIA MARIA DOS S MELO	ATM8	ATM9	24/01/2017
18	637427	DIOGENES CAMILO DE A. OLIVEIRA	ATM6	ATM7	08/10/2016
19	401909	EROS DE SOUZA SANTOS	ATM8	ATM9	17/01/2017
20	388588	IVALDO JOSE COUTINHO FILHO	ATM9	ATM10	06/02/2017
21	401579	FABIAN JOSE T DE ARRUDA	ATM8	ATM9	10/01/2017
22	401708	FABIANA CORTIZO REGUEIRA	ATM8	ATM9	10/01/2017
23	388243	FABIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO	ATM9	ATM10	02/02/2017
24	679046	FABIOLA PEIXOTO DE ARAUJO	ATM6	ATM7	01/09/2017
25	372563	FERNANDO LINS DE ALBUQUERQUE	ATM10	ATM11	04/06/2017
26	401799	GENITA RIBEIRO G ANTONINO	ATM8	ATM9	10/01/2017
27	368932	HELIO MAX DE CARVALHO FIGUERED	ATM10	ATM11	05/03/2017
28	369116	IVSON JOSE CALDAS DE ARAUJO	ATM10	ATM11	05/03/2017
29	372601	JAMY BEZERRA DE ALBUQUERQUE JU	ATM10	ATM11	04/06/2017
30	368875	JOAO ANTONIO VICTOR DE ARAUJO	ATM10	ATM11	05/03/2017
31	637116	JOAO GOMES DA SILVA JUNIOR	ATM6	ATM7	08/10/2016
32	368880	JOAO LUCENA NETO	ATM10	ATM11	05/03/2017
33	637560	JOAO MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ATM6	ATM7	08/10/2016
34	637120	JOAQUIM JOSE CORDEIRO P PINTO	ATM6	ATM7	08/10/2016
35	368928	JONAS BEZERRA DE MELO JUNIOR	ATM10	ATM11	05/03/2017
36	388258	JORGE DA SILVA OLIVEIRA	ATM9	ATM10	02/02/2017
37	368856	JORGE DE ARAUJO LIMA FILHO	ATM10	ATM11	05/03/2017
38	637101	JOSE BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR	ATM6	ATM7	08/10/2016
39	388190	JOSUE MONTE BUARQUE	ATM9	ATM10	02/02/2017
40	388941	KARLA CRISTINA B DA FONTE	ATM9	ATM10	02/03/2017
41	401564	KILMA CRISTIANE S DE S CARNEIR	ATM8	ATM9	10/01/2017
42	388573	LIBANIO RIBEIRO	ATM9	ATM10	06/02/2017
43	401841	LIDIA PATRIOTA DE OLIVEIRA	ATM8	ATM9	10/01/2017
44	401928	LUIS ANTONIO DE O. SILVA	ATM8	ATM9	18/01/2017
45	637829	LUIS JORGE GOMES SASAKI	ATM6	ATM7	14/10/2016
46	388210	LUIZ ALBERTO MOURY FERNANDES	ATM9	ATM10	02/02/2017
47	369082	LUIZ ALEXANDRINO DE O JUNIOR	ATM10	ATM11	05/03/2017
48	402140	LUIZ FERREIRA DA C FILHO	ATM8	ATM9	25/01/2017
49	401712	LUIZA MARILLAC DE A ALMEIDA	ATM8	ATM9	10/01/2017
50	637226	MANFREDO DE ANDRADE S JUNIOR	ATM6	ATM7	08/10/2016
51	401913	MARCELO JOSE D AZEVEDO	ATM8	ATM9	18/01/2017
52	638150	MARCELO LUIZ FARIAS PIMENTEL	ATM6	ATM7	04/11/2016
53	372559	MARGARIDA MARIA PESSOA CAMPPELL	ATM10	ATM11	04/06/2017
54	388224	MARIA DE FATIMA R ROSSITER	ATM9	ATM10	02/02/2017
55	714106	MARILIA REGO BARROS DA FONTE	ATM5	ATM6	02/08/2017
56	368947	MAURO JOSE GOMES DA COSTA	ATM10	ATM11	05/03/2017
57	372544	NARA AYRES CARNEIRO LEAO	ATM10	ATM11	04/06/2017
58	401818	NIEDJA MARIA S LINS	ATM8	ATM9	10/01/2017
59	385780	PAULO SERGIO DE SA GOES	ATM9	ATM10	26/08/2016
60	372491	PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	ATM10	ATM11	04/06/2017
61	711509	PETRONIO LIRA MAGALHAES	ATM5	ATM6	22/05/2017
62	401731	PROSPERINO SARUBBI NETO	ATM8	ATM9	10/01/2017
63	711441	RAYSSA MASCARENHAS PINTO	ATM5	ATM6	22/05/2017
64	637408	REJANE SARUBBI SELVA	ATM6	ATM7	08/10/2016
65	637279	RENATA VILACA DE Q VALENCA	ATM6	ATM7	08/10/2016
66	714049	RENATA WALMSLEY RODRIGUES	ATM5	ATM6	01/08/2017
67	637188	ROBERTA ARAGAO WRIGHT	ATM6	ATM7	08/10/2016
68	368818	ROBERTO GOMES DE A MELO JUNIOR	ATM10	ATM11	05/03/2017
69	368803	ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO	ATM10	ATM11	05/03/2017
70	637078	RODRIGO CHAGAS DE SA	ATM6	ATM7	08/10/2016

DECRETO Nº 31.450 DE 23 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforçada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através daRede Própria	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.148,05
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambientalpara o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379,08
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.009,74
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274.463,13
TOTAL	600.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	600.000,00
TOTAL	600.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.451 DE 23 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforçada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambientalpara o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - PessoaJurídica	600.000,00
TOTAL	600.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através daRede Própria	
3.3.90.39-FT 0644 - Outros Serviços de Terceiros - PessoaJurídica	600.000,00
TOTAL	600.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.452 DE 23 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzen-tos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológiconas Unidades Educacionais	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipalde Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.453 DE 23 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforçada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
TOTAL	60.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	60.000,00
TOTAL	60.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.454 DE 23 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS ocrédito suplementar de R\$ 1.500.000,00 (um mil-hão, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.2.102 - Coordenação,supervisão e Execução dos ProjetosEspeciais da Gestão Municipal	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.026 - Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	1.000.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL	1.500.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.455 DE 23 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL o crédito suplementar de R\$ 305.013,00 (trezentos ecinco mil e treze reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologiada Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.013,00
TOTAL	305.013,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	305.013,00
TOTAL	305.013,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.456 DE 23 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 4.903.000,00 (quatro milhões, novecentos e três mil reais), destinado ao reforço dasseguinte(s) dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.200.000,00

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas -Administração Direta
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeituraudo Recife
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 543.000,00

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano
3.3.20.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições 51.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 84.000,00
TOTAL 4.903.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Turismo, Esporte e Lazer
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 25.000,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 4.878.000,00
TOTAL 4.903.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.457 DE 23 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO o crédito suplementar de R\$ 380.208,46 (trezentos e oitentamil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - Administração Direta
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano
3.3.20.93-FT 0302 - Indenizações e Restituições 380.208,46
TOTAL 380.208,46
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 380.208,46 (trezentos e oitenta mil, duzentos e oitoreais e quarenta e seis centavos), são provenientes de superávit financeirodemonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e§ 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1008 DE 23 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 133/2018-GG/PE do Governador do Estado de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Renovar a cessão para o Governo do Estado de Pernambuco, Companhia Estadual de Habitação e Obras no período de 1º de janeiro até 09 de março de 2018 e na Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco no período de 10 de março até 31 de dezembro de 2018, do servidor **ANTÔNIO FLORENTINO CALIXTO JUNIOR, Fiscal de Controle Urbanístico, matrícula nº 5080-6,**

CPF nº 268.406.774-00, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Urbanização do Recife, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento.

PORTARIA Nº 1009 DE 23 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 580 de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 40 de 07 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 126 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48 E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os contratos encerrados por advento do termo final conforme Portaria Conjunta nº 116 de 14 de maio de 2018, publicada no DO no dia 15/05/2018, Edição nº 055,

R E S O L V E M:

I - Convocar **GLEYCIANE REGINA DE PAULA E SILVA, CPF/MF Nº 012.623.794-82 e RG Nº 6.524.289 - SDS/PE (Classificação 73º)**, para assumir o cargo de Psicóloga na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDDH, em substituição à **CLAUDIA RENATA ANDRADE DA SILVA, CPF/MF Nº 652.669.846-68 e RG Nº 3.212.678 - SDS/PE,** cuja vacância se deu por encerramento contratual.

II - Convocar **ELISANDRA CARVALHO DE SOUZA, CPF/MF Nº 857.562.964-68 e RG Nº 4.485.023 - SDS/PE (Classificação 94º)**, para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDDH, em substituição à **SUELY MARIA DE BARROS, CPF/MF Nº 123.113.674-04 e RG Nº 1.127.799 - SSP/PE,** cuja vacância se deu por encerramento contratual.

III - Solicitar o comparecimento das (os) classificadas (os) ora convocadas (os), em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta, as 10h00min, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, 10º andar, Sala de Divisão de Cadastro, portando um documento oficial com foto.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº 0118 de 14 de maio de 2018, publicada no DOM nº 55 de 15 de maio de 2018, referente ao **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS,** Trabalhador, matrícula nº 15946-1, CPF nº 271.013.714-34, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Onde se lê: ...a contar da data da publicação.

Leia-se: ...com efeito retroativo a 07 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo

Secretaria de Planejamento Urbano

Secretário **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**

Anexo Único da Resolução CONCIDADE Nº 001, de 04 de maio de 2018

Relação dos 16 (dezesseis) Representantes para o Grupo de Trabalho de Participação e Acompanhamento do Plano de Ordenamento Territorial - POT (Art. 3º).

Representantes da Administração Pública Municipal;

1. Titular:João Domingos Petribú da Costa Azevedo (Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS / Secretaria de Planejamento Urbano);
Suplente:Maria da Glória de Souza Brandão (Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS / Secretaria de Planejamento Urbano);

2. Titular:Fernando José Mendes de Alcântara (Secretaria de Planejamento Urbano);
Suplente:Lorena Correia Veloso (Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - DPPC /Secretaria de Planejamento Urbano);

3. Titular:Taciana Maria Sotto-Mayor Porto Chagas(Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano);
Suplente:Sandra Marília Maia Nunes (Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano);

4. Titular:Aparecida Pedrosa (Secretaria da Mulher);
Suplente: Inamara Santos Mélo (Secretaria da Mulher);

5. Titular:Norah Helena dos Santos Neves (Autarquia de Urbanização do Recife - URB / Secretaria de Infraestrutura e Habitação);
Suplente:Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota(Autarquia de Urbanização do Recife - URB / Secretaria de Infraestrutura e Habitação);

6. Titular:Carlos Maurício da Fonseca Guerra (Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente);
Suplente:Alexandre Sávio Pereira Ramos (Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente);

Representantes das entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, bem como aos movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental e a articulações da sociedade civil;
7. Titular: Degenildo Trajano da Silva (Fórum do PREZEIS - Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social);
Suplente: João José da Silva (MLPC - Movimento de Luta Popular e Comunitário de Pernambuco);

8. Titular: Giancarlo Costa dos Lirios (MLRT - Movimento de Luta e Resistência Pelo Teto);
Suplente: Paulo André de Araújo (OLMP - Organização e Luta dos Movimentos Populares de Pernambuco);

9. Titular: Leonardo Antônio Cisneiros Arrais (DU - Direitos Urbanos);
Suplente: Maria Lúcia da Silva (MNLN - Movimento Nacional de Luta Pela Moradia);

10 Titular: Rodrigo Barbosa da Silva (Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque);
Suplente: Osvaldo Alexandre Celestino de Amorim (CMP/PE - Central de Movimentos Populares)

Representantesdas entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e os conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ainda as organizações não governamentais (ONG) voltadas à temática urbana ou ambiental;
11. Titular: Ronaldo Coelho Filho (HABITAT - Habitat para a Humanidade Brasil);
Suplente: Fernando de Holanda Cavalcanti Corrêa de Andrade (RAPS - Rede de Ação Política Pela Sustentabilidade);

12. Titular: Danielle de Melo Rocha (UFPE - Universidade Federal de Pernambuco);
Suplente: Luis De La Mora (UFPE - Universidade Federal de Pernambuco);

13. Titular:Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita (CAU/PE - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco);
Suplente: Noé Sérgio Rabelo do Rêgo Barros (IAB/PE - Instituto de Arquitetos do Brasil);

14. Titular: Sandra Pires Barbosa (OAB/PE - Ordens dos Advogados Do Brasil);
Suplente: Sérgio Xavier dos Santos (ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental).

Representantes do empresariado ligado ao desenvolvimento urbano.

15. Titular: Sandro Ricardo Nascimento Guedes (ADEMI/PE - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco);
Suplente: Paulo Monteiro (CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas do Recife);

16. Titular: Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco);
Suplente: Carlos Maurício Meira de Oliveira Periquito (ABIH/PE - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis).

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

LEI Nº 18.491 /2018

INSTITUI O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Marco Legal da Primeira Infância do Recife, que estabelece princípios, diretrizes, instrumentos e competências para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento integral infantil e no desenvolvimento do ser humano.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se Primeira Infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

§ 2º As políticas públicas para a primeira infância são instrumentos por meio dos quais o Município assegura o atendimento dos direitos das famílias grávidas e das crianças com até seis anos, com vistas ao desenvolvimento integral dos seus membros, contribuindo para o desenvolvimento de toda a sociedade.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES E DOS INSTRUMENTOS

Art. 2º Os princípios norteadores do Marco Legal da Primeira Infância do Recife são:

- I - dignidade da pessoa humana;
- II - valorização da vida;
- III - prioridade absoluta da criança na primeira infância;
- IV - promoção do desenvolvimento integral da criança até 72 (setenta e dois) meses;
- V - igualdade formal e material;
- VI - valorização do protagonismo familiar e do fortalecimento da maternidade e paternidade responsáveis;
- VII - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- VIII - ética, não-discriminação, não violência, da laicidade do Estado e proteção integral da criança;
- IX - descentralização territorial das políticas e serviços públicos voltados à primeira infância;
- X - intersetorialidade entre as políticas públicas municipais da primeira infância;
- XI - sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- XII - equidade de gênero;
- XIII - moradia em condições de habitabilidade;
- XIV - acessibilidade nos serviços e espaços públicos, abertos ao público e privados de uso coletivo.

Art. 3º As diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas do Marco Legal da Primeira Infância do Recife são:

- I - o reconhecimento da dependência e dos cuidados da primeira infância e da necessidade de suporte e apoio às gestantes e às famílias para desempenho da função protetiva e promotora do desenvolvimento integral;
- II - valorização da importância do brincar, do lazer, dos cuidados e dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;
- III - reconhecimento de diferenças, desigualdades, diversidades sócio-culturais, étnico-raciais, territoriais e da inclusão da criança com deficiência;
- IV - valorização do protagonismo e das competências das famílias no exercício do cuidado e da proteção às crianças na primeira infância;
- V - promoção da equidade por meio do enfrentamento à pobreza e às desigualdades;
- VI - potencialização dos territórios e dos domicílios como espaços que possibilitam a atenção, a ampliação de conhecimentos sobre a realidade de vida das famílias e comunidades e a promoção de acessos aos serviços e aos direitos;
- VII - priorização das políticas públicas voltadas à primeira infância por meio da saúde, da alimentação e nutrição, da educação infantil, da convivência familiar e comunitária, da assistência social, da cultura, do brincar, do lazer e do meio ambiente.
- VIII - proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- IX - prevenção à adoção de medidas que evitem a exposição precoce de crianças à comunicação consumista e mercadológica;
- X - abordagem biopsicossocial por equipe multidisciplinar e intersetorial em todos os níveis e modalidades de intervenção;
- XI - articulação com as instituições de formação profissional, visando à adequação dos cursos às características e necessidades das crianças na primeira infância;
- XII - participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
- XIII - formação e atualização de profissionais para possibilitar qualidade nos serviços oferecidos às crianças na fase da primeira infância;
- XIV - consideração e produção do conhecimento científico acumulado sobre a vida, o desenvolvimento infantil e a experiência profissional nos diversos campos de atenção à criança;
- XV - trabalho em rede como meio de alcance da intersetorialidade entre as políticas públicas, programas, projetos e práticas voltadas para a Primeira Infância, integrando também as esferas estadual e federal.

Art. 4º Os instrumentos para implementação das políticas públicas do Marco Legal da Primeira Infância do Recife são, dentre outros:

- I - o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como os demais planos setoriais que tenham como público focal as crianças ou as gestantes;
- II - os Fundos Municipais da Criança e Adolescente, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Saúde, da Educação, do Meio Ambiente e da Cultura, bem como os demais Fundos Municipais que vierem a ser criados que direta ou indiretamente beneficiem as crianças na primeira infância;
- III - as Resoluções dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, de Políticas sobre Drogas, da Saúde, da Educação, da Cultura, da Mulher, do Turismo, Esporte e Lazer, dentre outras que direta ou indiretamente beneficiem as crianças na primeira infância;
- IV - as dotações orçamentárias municipais específicas voltadas à Primeira Infância;
- V - o monitoramento das ações e medidas voltadas à execução da Política da Primeira Infância, assim como seus indicadores da Primeira Infância;
- VI - as medidas de divulgação, comunicação, formação e educação;
- VII - os termos de fomento e os acordos de colaboração celebrados com as entidades da sociedade civil voltados à primeira infância;
- VIII - os editais de financiamento de ações, atividades e projetos voltados à primeira infância.

Art. 5º A sociedade participa solidariamente com a família e o Município na proteção e na promoção da criança na primeira infância.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal responsável pela política da Assistência Social:

- I - apoiar a formação, o fortalecimento e a restauração do vínculo afetivo entre a criança, a família e a comunidade com programas específicos para os casos em que a criança esteja em abrigo ou em programa de proteção social;
- II - identificar as gestantes e as crianças em situação de vulnerabilidade social, articulando programas, projetos e serviços na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- III - adotar medidas sociais preventivas e a ampliação dos programas de atendimento à criança na primeira infância em situações de vulnerabilidade e risco;
- IV - priorizar serviços públicos de família acolhedora;
- V - apoiar a participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sociofamiliar e comunitário;
- VI - estimular a notificação de toda forma de violência contra a criança e a adoção de medidas educativas, visando ao respeito e ao cuidado integral na primeira infância;
- VII - promover a cultura de paz como forma de redução da violência;
- VIII - realizar formação continuada dos profissionais em direitos humanos, incluindo o preparo para atuação intersetorial;
- IX - adotar ações de prevenção ao desaparecimento de crianças em parceria com órgãos do sistema de justiça e segurança pública;
- X - prevenir a exploração de crianças para a mendicância como instrumento para despertar a comisseração pública ou o trabalho infantil.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal responsável pela política da Educação:

- I - qualificar, expandir e garantir o atendimento à educação infantil com qualidade da oferta;
 - II - elaborar e executar a proposta pedagógica das unidades educacionais;
 - III - realizar ações pedagógicas nas unidades educacionais que favoreçam a organização de materiais, espaços e tempos;
 - IV - promover práticas pedagógicas norteadas pelos princípios da igualdade, da liberdade e da solidariedade, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo, social, contribuindo para o exercício da cidadania;
 - V - implementar a gestão participativa nas unidades educacionais da Educação Infantil, com o envolvimento das famílias, comunidade, profissionais docentes e não docentes, na perspectiva do bem estar das crianças;
 - VI - promover a articulação com a rede de proteção dos direitos das crianças;
 - VII - realizar formação continuada dos profissionais da educação, incluindo os conhecimentos sobre o Marco Legal da Primeira Infância.
- Parágrafo único. A expansão da educação infantil das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, no cumprimento da meta do Plano Municipal de Educação, atenderá aos critérios definidos pelo sistema de ensino, em articulação com as demais políticas sociais.

Art. 8º Compete à Secretaria Municipal responsável pela política da Saúde:

- I - implementar estratégias que reduzam as taxas de mortalidade neonatal e infantil e as principais morbidades;
- II - monitorar as crianças de risco, através de ação conjunta entre a assistência e a vigilância;
- III - assegurar a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, com orientação sobre nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral.
- IV - garantir uma abordagem diferenciada para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sociais;
- V - incentivar durante as consultas de pré-natal e grupos operativos o parto natural humanizado estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas apenas por motivos médicos, reduzindo as taxas de cesáreas desnecessárias;

- VI - assegurar às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrareferência para atenção básica;
- VII - garantir o acesso de todas as crianças aos testes de triagem neonatal, testes auditivos e oculares e esquema vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde;
- VIII - intensificar o cuidado com recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto;
- IX - qualificar as ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças com o adequado preenchimento da Caderneta da Criança;
- X - qualificar as equipes de Saúde da Família, Maternidades, UTIs Neonatal, ambulatórios de pediatria, unidades hospitalares e organizações da sociedade civil para atuação em uma linha de cuidado à primeira infância coerente com as políticas públicas vigentes ;
- XI - realizar, em creches e pré-escolas, ações de promoção a saúde.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal responsável pela política do Turismo, Esporte e Lazer:

- I - desenvolver e fortalecer políticas públicas, serviços, programas, projetos e ações voltados à primeira infância;
- II - apoiar ações das Secretarias Municipais que protejam e combatam a violência contra as crianças de zero à seis anos de idade;
- III - estimular práticas esportivas para crianças de zero a seis anos de idade.

Art. 10 Compete à Secretaria Municipal responsável pela política da Mulher:

- I - promover e divulgar a política da Primeira Infância;
- II - identificar as gestantes atendidas pelo organismo de política para as mulheres do Recife, assim como as mulheres com filhos de zero a seis anos de idade em situação de violência e de vulnerabilidade social, encaminhando os casos que se fizerem necessários para o atendimento em programas, projetos e serviços voltados à Primeira Infância;
- III - notificar os serviços competentes para o apoio no retorno ao convívio familiar e comunitário das crianças que estejam abrigadas em programas de proteção à mulher em situação de violência ou atendida pelo serviço de referência às mulheres vítimas de violência;
- IV - estimular a notificação compulsória de toda forma de violência contra a criança e à gestante;
- V - adotar medidas educativas, visando ao respeito e ao cuidado integral na primeira infância;
- VI - realizar formação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal responsável pela política da Mulher, incluindo o preparo para atuação intersetorial sobre as políticas públicas para a primeira infância.
- VII - realizar ações formativas que abordem os temas da adoção legal sem constrangimento, direitos reprodutivos, divisão sexual do trabalho e violência contra a mulher.

Art. 11 Compete à Secretaria Municipal responsável pela política da Segurança Urbana:

- I - prevenir todas as formas de violência contra a criança;
- II - promover a cultura cidadã e da valorização da vida como forma de redução da violência;
- III - ampliar os espaços de prevenção à violência, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade social, que ofereçam programas nas áreas da educação, cultura, esporte e lazer, dirigidos ao desenvolvimento integral da criança, que estimulem o brincar, o divertir-se, a participação na vida familiar e comunitária, bem como o exercício de seus direitos e cidadania;
- IV - apoiar as ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos das crianças, ao fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários, e de orientação aos seus familiares sobre o exercício da parentalidade, aleitamento materno, alimentação complementar saudável, formação do vínculo afetivo, crescimento e desenvolvimento infantil integral, cuidados especiais a crianças com transtorno global de desenvolvimento, prevenção de acidentes e educação sem uso de castigos físicos;
- V - realizar ações permanentes dos profissionais, incluindo o preparo para atuação intersetorial.

Art. 12 Compete à Secretaria Municipal responsável pela política da Cultura:

- I - promover Pólo Infantil nos Ciclos Festivos oficiais do Município;
- II - promover acesso a aulas de frevo na Escola de Frevo do Recife para a primeira infância;
- III - promover o concurso ou mostra de quadrilhas infantis no Ciclo Junino;
- IV - promover ações voltadas a primeira infância no Festival Recifense de Literatura.

Art. 13 Compete à Secretaria Municipal responsável pela política de Mobilidade e Controle Urbano:

- I - considerar na elaboração de normas jurídicas, planos, projetos e instrumentos de ordenamento territorial municipal a relevância do tratamento especial para a criança na primeira infância;
- II - considerar no seu planejamento atenção especial para a criança na primeira infância na execução das políticas setoriais de uso do solo urbano, mobilidade urbana, saneamento básico, meio ambiente, habitação e preservação histórico-cultural;
- III - elaborar normas regulatórias com diretrizes, parâmetros e especificações técnicas para orientar a concepção de planos e projetos de intervenção no espaço público, aberto ao público ou privado de uso público, visando a garantir condições adequadas de acessibilidade, segurança e autonomia para crianças na primeira infância;
- IV - elaborar normas regulatórias para orientar a concepção ou adequação de equipamentos e veículos de transporte público coletivo e individual de passageiros, contemplando parâmetros e especificações técnicas, visando a garantir condições adequadas de conforto, acessibilidade e segurança para crianças na primeira infância;
- V - estimular, apoiar e promover ações de implementação de uma rede de equipamentos públicos de lazer voltados para crianças na primeira infância, com cobertura em todo o território do Município;
- VI - estimular, apoiar ou promover ações de intervenção nas rotas de acesso a equipamentos de educação, incluindo pedestres, ciclistas e transporte público, visando à adaptação das mesmas às condições adequadas de acessibilidade, segurança e autonomia para crianças na primeira infância.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 14 As políticas setoriais voltadas ao atendimento dos direitos da criança de zero a seis anos de idade serão articuladas com vistas à constituição da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, prevendo-se as instâncias de coordenação multissetorial, na forma de Comitê Gestor Intersetorial, Comitê Executivo e Comitê Ampliado, com a participação do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (COMDICA).

Art. 15 O Comitê Gestor Intersetorial será composto pelo Gabinete do Prefeito e órgãos públicos responsáveis pelas políticas da Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Esporte, Lazer, Turismo, Mulher, Desenvolvimento Sustentável, Segurança Urbana, Planejamento Urbano e Cultura.

§ 1º O Prefeito da Cidade presidirá o Comitê Gestor Intersetorial.

§ 2º O Comitê Gestor Intersetorial tem como função coordenar político-institucionalmente as ações voltadas à Primeira Infância, conforme as metas e diretrizes gerais fixadas para sua implantação, e deliberar e aprovar ações e projetos relacionados ao tema e sensibilizar gestores estaduais, municipais, redes de serviços e parcerias na implantação e efetivação da Política da Primeira Infância.

§ 3º O Comitê Gestor Intersetorial realizará reuniões trimestrais para o desempenho de suas atribuições.

Art. 16. O Comitê Executivo será composto pelas áreas técnicas indicadas pelas secretarias que compõem o Comitê Gestor Intersetorial.

§ 1º O Comitê Executivo tem como função planejar e gerir as ações cotidianas da Política Municipal da Primeira Infância, no nível central da Administração, envolvendo os Secretários e suas equipes gestoras, bem como articular as ações, fomentando a intersetorialidade e o trabalho em rede.

§ 2º O Comitê Executivo realizará reuniões ordinárias bimestrais, ou quando necessárias, para o desempenho de suas atribuições.

Art. 17 O Comitê Ampliado será composto por órgãos públicos e entidades da sociedade civil com atuação na temática da primeira infância convidados pelo Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (COMDICA) e pela Prefeitura do Recife.

§ 1º O Comitê Ampliado tem como função monitorar e avaliar os resultados alcançados na execução da Política Municipal da Primeira Infância, assim como propor metas, ações, planos, programas, projetos, cronogramas e estratégias.

§ 2º O Comitê Ampliado realizará reuniões semestrais para o desempenho de suas atribuições.

CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 18 Para efeitos de monitoramento e avaliação fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e manter instrumento individual de registro unificado de dados relativos ao crescimento e desenvolvimento da criança, bem como dos programas e serviços públicos municipais dos quais seja beneficiária direta ou indireta.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Cada Secretaria Municipal responsável pelo atendimento da criança na primeira infância, no âmbito de sua competência, elaborará proposta orçamentária para financiamento dos programas, serviços, projetos e ações.

Art. 20 As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 21 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 09/2018 de autoria do Poder Executivo

DECRETO Nº 31.458 DE 25 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS o crédito suplementar de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	
2901 - Secretaria de Desenv Social, Juventude, Polit. sobre Drogas e Dir. Humanos - Administração Direta	
2901.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL	600.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	600.000,00
TOTAL	600.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1010 DE 25 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 310/2018 - DPR/URB RECIFE, R E S O L V E :
Designar **JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ, CPF nº 29519284400, matrícula nº 90.414-4**, Assessor Técnico, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Setorial Financeiro, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, durante o afastamento da titular **ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA, CPF nº 04512024492, matrícula nº 90.442-2**, que se encontra de Licença Maternidade, no período de 20 de junho de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 1011 DE 25 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2018 - GAB/GIMP, R E S O L V E :
Designar **MARINA MARIA ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº 05982578452, matrícula nº 109.205-7**, Assistente, símbolo "CAA-4", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestor de Reportagem Imprensa, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Imprensa, durante o afastamento da titular **LILITH PERBOIRE DE LUNA, CPF nº 08344873495, matrícula nº 107.838-0**, que se encontra de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 1012 DE 25 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do Ofício nº 42436/18-MP do Secretário do Patrimônio da União, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife e cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife, R E S O L V E :
Colocar à disposição do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria do Patrimônio da União, o servidor, **ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Engenheiro, matrícula nº 63-9, CPF nº 052.564.704-00**, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Urbanização do Recife, com ônus para o órgão de Origem, conforme dispõe o Decreto nº 21.097/2005, Art 5º § 1º Inciso IV, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

Recife, 17 de maio de 2018.

DECISÃO

I - BREVE RESUMO DOS FATOS

O presente processo administrativo foi instaurado por meio da Portaria nº 032, de 08 de fevereiro de 2018 para apurar a responsabilidade da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.281.162/0001-10, concernente à irregularidades praticadas pela citada empresa quando da execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 185/2016 (prestação de serviços terceirizados continuados, de apoio técnico administrativo e secretário), celebrado com a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - SEPLAGP.

Após conclusão do Processo Administrativo nº 002/2018, a empresa foi apenasada com o impedimento de licitar e contratar com o Município do Recife e descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores - SICREF, pelo período de 04 (quatro) meses.

A punição da empresa foi publicada no Diário Oficial do Município, em 10/05/2018, ato em que lhe restou oportunizado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, o que o fez tempestivamente.

II - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A apenasada alega que não foi respeitado o contraditório, motivo pelo qual a pena seria nula, como se depreende pela leitura do trecho de seu recurso abaixo transcrito:

"(...) ou seja, antes de qualquer aplicação de penalidade, é DEVIDO a instauração do processo administrativo, pois NULA é, a aplicação de qualquer das penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, ou sanção prevista em qualquer outra legislação, ANTES DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO DEVIDAMENTE EXAURIDO."

Contudo, pela análise dos autos, observa-se que a apenasada dispôs do momento devido para apresentar sua manifestação, vejamos.

Quando da instauração do Processo Administrativo Punitivo pela portaria nº 032, de 08 de fevereiro de 2018, a empresa foi notificada em 14/03/2018 para apresentar defesa, tendo-a realizado tempestivamente em 27/03/2018.

Após a devida instrução, o processo seguiu para decisão desta autoridade superior.

Desse modo, resta demonstrado que foi cumprido o devido processo legal e que a empresa punida não só teve a oportunidade de se manifestar como o fez.

Adiante, em seu "recurso de alegações finais", a apenasada aduz que não cometeu ação ou omissão que ensejaria a punição recebida, colacionando rol de condutas dispostas como irregulares pelo art. 26, do Decreto nº 22.592/2007, e discorrendo sobre o seu não enquadramento em cada uma das hipóteses legais.

Assim, sob o entendimento de que não teria falhado na execução contratual, uma vez que não teria deixado de prestar os serviços contratados, afirma que seu dever seria a execução do objeto.

Contudo, incorre a punida em má interpretação, tanto legal quanto do instrumento contratual, pois, deixando de observar a cláusula décima segunda do contrato, incisos VIII e X, incorreu em falha na execução contratual, tendo em vista que os referidos dispositivos estipulam como obrigações da Contratada o seguinte:

"Cumprir as Cláusulas dos respectivos Contratos, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria profissional;"

E

"Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária,

comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;".

Ora, o atraso no pagamento dos funcionários enquadra a Contratada na conduta tipificada no art. 26, do Decreto nº 22.592/2007, por falha na execução do contrato, tendo em vista o não cumprimento das obrigações dispostas nos incisos acima transcritos, da cláusula contratual citada.

Ademais, a processada se diz não reincidente, contudo, cumpre-nos salientar que a referida empresa respondeu recentemente a, pelo menos, mais dois processos administrativos, decorrentes do mesmo motivo deste - atraso no pagamento de funcionários - dentre outros, quais sejam, PAD 01/2018 e PAD 12/2017.

Por fim, com base nos argumentos trazidos em seu recurso e acima discutidos, a empresa punida pugna pela conversão da penalidade aplicada - impedimento de licitar e descredenciamento do SICREF - para a de advertência, o que se nega por inconsistência das razões apresentadas.

III - CONCLUSÃO

Desta feita, mantém-se, integralmente, a decisão punitiva à licitante TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, qual seja, penalidade constante do art. 26 do Decreto Municipal nº 22.592/2007, relativa ao impedimento de licitar e contratar com o Município e, conseqüente descredenciamento no SICREF, pelo prazo de 04 (quatro) meses, não a convertendo, portanto, em advertência.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

Recife, 17 de maio de 2018.
DECISÃO

I - BREVE RESUMO DOS FATOS

O presente processo administrativo foi instaurado por meio da Portaria nº 031, de 07 de fevereiro de 2018 para apurar a responsabilidade da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.281.162/0001-10, concernente à irregularidades praticadas pela citada empresa quando da execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 141/2014 (prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Administrativo com utilização de pessoal treinado para desenvolver as atividades correspondentes às citadas funções), celebrado com a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - SEPLAGP.

Após conclusão do Processo Administrativo nº 001/2018, a empresa foi apenasada com o impedimento de licitar e contratar com o Município do Recife e descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores - SICREF, pelo período de 04 (quatro) meses.

A punição da empresa foi publicada no Diário Oficial do Município, em 10/05/2018, ato em que lhe restou oportunizado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, o que o fez tempestivamente.

II - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A apenasada alega que não foi respeitado o contraditório, motivo pelo qual a pena seria nula, como se depreende pela leitura do trecho de seu recurso abaixo transcrito:

"(...) ou seja, antes de qualquer aplicação de penalidade, é DEVIDO a instauração do processo administrativo, pois NULA é, a aplicação de qualquer das penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, ou sanção prevista em qualquer outra legislação, ANTES DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO DEVIDAMENTE EXAURIDO."

Contudo, pela análise dos autos, observa-se que a apenasada dispôs do momento devido para apresentar sua manifestação, vejamos.

Quando da instauração do Processo Administrativo Punitivo pela portaria nº 031, de 07 de fevereiro de 2018, a empresa foi notificada em 14/03/2018 para apresentar defesa, tendo-a realizado tempestivamente em 27/03/2018.

Após a devida instrução, o processo seguiu para decisão desta autoridade superior.

Desse modo, resta demonstrado que foi cumprido o devido processo legal e que a empresa punida não só teve a oportunidade de se manifestar como o fez.

Adiante, em seu "recurso de alegações finais", a apenasada aduz que não cometeu ação ou omissão que ensejaria a punição recebida, não se enquadrando no rol de condutas dispostas como irregulares pelo art. 26, do Decreto nº 22.592/2007, sob o entendimento de que não teria falhado na execução contratual, uma vez que não teria deixado de prestar os serviços contratados.

Contudo, incorre a punida em má interpretação, tanto legal quanto do instrumento contratual, pois, deixando de observar a cláusula décima segunda do contrato, inciso XII, incorreu em falha na execução contratual, tendo em vista que o referido dispositivo estipula como obrigação da Contratada o seguinte:

"Manter-se em dia com todas as obrigações trabalhistas, fiscais, securitárias e previdenciárias, durante toda a execução do Contrato;".

Ora, o atraso no pagamento dos funcionários enquadra a Contratada na conduta tipificada no art. 26, do Decreto nº 22.592/2007, por falha na execução do contrato, tendo em vista o não cumprimento de obrigação disposta no inciso acima transcrito, da cláusula contratual citada.

Ademais, a processada se diz não reincidente, contudo, cumpre-nos salientar que a referida empresa respondeu recentemente a, pelo menos, mais dois processos administrativos, decorrentes do mesmo motivo deste - atraso no pagamento de funcionários - dentre outros, quais sejam, PAD 02/2018 e PAD 12/2017.

Por fim, com base nos argumentos trazidos em seu recurso e acima discutidos, a empresa punida pugna pela conversão da penalidade aplicada - impedimento de licitar e descredenciamento do SICREF - para a de advertência, o que se nega por inconsistência das razões apresentadas.

III - CONCLUSÃO

Desta feita, mantém-se, integralmente, a decisão punitiva à licitante TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, qual seja, penalidade constante do art. 26 do Decreto Municipal nº 22.592/2007, relativa ao impedimento de licitar e contratar com o Município e, conseqüente descredenciamento no SICREF, pelo prazo de 04 (quatro) meses, não a convertendo, portanto, em advertência.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA nº 0119 de 14 de maio de 2018, publicada no DOM nº 55 de 15 de maio de 2018, referente ao **NANCI BANDEIRA ASSIS COSTA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 19092-2**, CPF nº 377.466.694-68, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito do Recife.

Onde se lê: ...a contar da data da publicação.

Leia-se: ...com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo

Secretaria de Planejamento Urbano

Secretário **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**

Secretaria de Planejamento Urbano
Conselho da Cidade do Recife

COMUNICADO

No dia 24 de maio de 2018 foi encaminhada correspondência eletrônica informando os membros do Conselho da Cidade do Recife sobre a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife, a ser realizada no dia 04 de junho de 2018, das 9h às 13h, no Auditório Capiba - Edifício Sede da Prefeitura do Recife - 15º andar (Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE). Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: <http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br> ou pelo telefone: 3355-8152/9273.

Recife, 25 de maio de 2018.
ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento Urbano

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Termo Aditivo a Contrato
Processo nº: 012/2013
Comissão: CPL/Pregão
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2013



**PREFEITURA DO
RECIFE**

Poder Executivo
Prefeito
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Vice-Prefeito
LUCIANO SIQUEIRA

Secretaria de Finanças
Secretário RICARDO DANTAS

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário JORGE VIEIRA

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário SILENO GUEDES

Secretaria de Saúde
Secretário JAILSON CORREIA

Secretaria de Educação
Secretário ALEXANDRE REBÊLO

Secretaria de Segurança Urbana
Secretário MURILO CAVALCANTI

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos
Secretária ANA RITA SUASSUNA

Secretaria da Mulher
Secretária CIDA PEDROSA

Secretaria de Cultura
Secretária LÉDA ALVES

Secretaria de Planejamento Urbano
Secretário ANTÔNIO ALEXANDRE

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Secretária ANA PAULA VILAÇA

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Secretário BRUNO SCHWAMBACH

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretário JOÃO BRAGA

Secretaria de Infraestrutura e Habitação
Secretário ROBERTO GUSMÃO

Secretaria de Saneamento
Secretário ANDRÉ CORREIA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado
Controladoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO

Procuradoria Geral do Município
RICARDO CORREIA

Órgãos de Assessoramento Imediato
Gabinete do Prefeito
MARCONI MUZZIO

Gabinete do Vice-Prefeito
TADEU LIRA

Gabinete de Projetos Especiais
JOÃO GUILHERME FERRAZ

Gabinete de Imprensa
CARLOS EDUARDO SANTOS

Assessoria Especial
FRED OLIVEIRA

Assessoria Especial
Representação em Brasília e Relações Internacionais
GIOVANI OLIVEIRA

Editoria do Diário Oficial

Diretora Executiva do Gabinete de Imprensa
MARCELLA SAMPAIO

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
JAIRO BARBOSA / ALMIR MELO

Gerente-Geral de Fotografia
ANDRÉA RÉGO BARROS

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariodoficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Fones: 3355.8119/ 8132/ 8657/ 8299/ 8206
FAXES: 3355.3355 / 8308
Recife/PE - CEP-50030-903
www.recife.pe.gov.br

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

LEI Nº 18.492 /2018

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS NOS SEMÁFOROS DEFRONTE DE HOSPITAIS E ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Inclui o parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal Nº 17.339, de 15 de setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. A política pública de implementação dos semáforos com sinalização de que trata esta Lei deve ocorrer, obrigatoriamente, mediante consulta ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Recife (COMUD/Recife), instituído pela Lei Municipal Nº 17.247, de 27 de agosto de 2006. "

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 379/2017 autoria do Vereador Michele Collins.

LEI Nº 18.493 /2018

INSTITUI A "CAMPANHA DE INTEGRAÇÃO DOS CICLISTAS NO TRÂNSITO" NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Campanha de Integração dos Ciclistas no Trânsito" no município do Recife.

Art. 2º A campanha referida no art. 1º deverá ser promovida com os seguintes objetivos:

I - divulgar temas voltados à educação e conscientização da integração dos ciclistas no trânsito;

II - educar e ampliar a integração entre os diferentes modos de transporte no território municipal;

III - intensificar a divulgação das normas do Código Nacional de Trânsito; e

IV - incentivar a mobilidade sustentável.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei logo após a data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 263/2017 autoria do Vereador Romero Albuquerque.

Ofício nº 034 GP/SEGOV Recife, 25 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exa., e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 263/2017, que Institui a "Campanha de Integração dos Ciclistas no Trânsito" no município do Recife.

A imposição de obrigação ao executivo, gerando o aumento de despesa, sem indicar a contrapartida orçamentária, configura usurpação de função administrativa atribuída ao Poder Executivo e consequentemente viola o princípio da separação de Poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal.

Embora louvável a iniciativa da ilustre vereador, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Parcial ao artigo 3º do projeto de lei em tela.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

DECRETO Nº 31.459 DE 28 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO ETRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU		
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público		
3.3.90.30-FT 0120 - Material de Consumo		250.000,00
3.3.90.37-FT 0120 - Locação de Mão-de-obra		2.000.000,00
3.3.90.39-FT 0120 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.750.000,00
TOTAL		12.000.000,00
		=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1000.00.00 - Receitas Correntes	
1.9.1.0.01.1.1-FT 0120 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.000.000,00
TOTAL	12.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.460 DE 28 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 1.461.308,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas -Administração Direta	
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das PolíticasMunicipais de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.371,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração eGestão de Pessoas	
8003.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140.937,00
TOTAL	1.461.308,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatonal - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.461.308,00
TOTAL	1.461.308,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.461 DE 28 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 136.535,00 (cento e trinta e seismil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	136.535,00
TOTAL	136.535,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	136.535,00
TOTAL	136.535,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.462 DE 28 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológiconas Unidades Educacionais	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatonal - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.463 DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoriza a concessão de benefício eventual - Auxílio-Moradia a 01 (uma) família em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente de ocorrência de acidentes naturais ou de força maior que provoquem situações emergenciais, de risco ou iminência de dano a pessoas e bens de toda coletividade.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a ocorrência de deslizamento atingindo parte do imóvel e inviabilizando a permanência da família que residia na Rua da União, 166, UR-03/COHAB;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão do benefício eventual de Auxílio-Moradia contém relatórios técnicos de engenharia e social que evidenciam, respectivamente, a situação de risco muito alto (R-04) do imóvel e a situação de vulnerabilidade temporária de seus ocupantes; e

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda mínima, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para a família;

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.472 DE 30 DE MAIO DE 2018
Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Segurança Urbana do Decreto Municipal nº 30.264, de 03 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:		
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Segurança Urbana do Decreto Municipal nº 30.264, de 03 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente de Planejamento e Segurança	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 30 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Urbana

DECRETO Nº 31.473 DE 30 DE MAIO DE 2018
Acrescenta cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Decreto Municipal nº 30.248, de 01 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Ficam acrescidos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Decreto Municipal nº 30.248, de 01 de fevereiro de 2017, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Unidade de Projetos de Impacto	CAA-1	01
Chefe de Divisão de Projetos de Impacto	CAA-2	01
Chefe de Setor de Controle de Projetos	CAA-3	01
Chefe de Divisão de Educação e Relacionamento com o Cidadão	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Controle de Projetos	CAA-2	01
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 30 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

DECRETO Nº 31.474 DE 30 DE MAIO DE 2018
Altera o Decreto nº 30.248 publicado no dia 01 de fevereiro de 2017, referente à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gestor de Unidade de Educação e Imprensa, símbolo, CAA-1, Chefe de Divisão de Estudos e Impacto, símbolo, CAA-2, Chefe de Setor de Análise de Circulação, símbolo, CAA-3, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Decreto Municipal nº 30.248, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 30 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

DECRETO Nº 31.475 DE 30 DE MAIO DE 2018
Altera o Decreto nº 30.276 publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, referente à Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Assessor Técnico, símbolo, CAA-1, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife do Decreto Municipal nº 30.276, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 30 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.476 DE 30 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R\$ 671.399,00 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.37-FT 0241 - Locação de Mão-de-obra	104.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	567.399,00
TOTAL	671.399,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

1000.00.00 - Receitas Correntes	
1.6.9.0.99.1.1-FT 0241 - Outros Serviços - Principal	671.399,00
TOTAL	671.399,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.477 DE 30 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.37-FT 0114 - Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede emAssistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	2.000.000,00
TOTAL	5.500.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducativo - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.478 DE 30 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 2.169.626,00 (dois milhões,cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	2.169.626,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.169.626,00
TOTAL	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social daComunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.169.626,00
TOTAL	2.169.626,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.479 DE 30 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 745.558,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos ecinquenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes dotaçõesorçamentárias:

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de InteressePúblico	
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	561.328,00
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas -Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	81.330,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição daCidade do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.900,00
TOTAL	745.558,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducativo - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	745.558,00
TOTAL	745.558,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.480 DE 30 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU o crédito suplementar de R\$ 3.028.096,32 (três milhões e vinte e oito mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6403 - Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU	
6403.15.452.1.310.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
4.4.90.52-FT 0641 - Equipamentos e Material Permanente	1.028.096,32
TOTAL	3.028.096,32
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 3.028.096,32 (três milhões e vinte e oito mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.256 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Cria Grupo Especial de Trabalho composto por servidores do administração direta e indireta do município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e titularizar as áreas ocupadas por populações de baixa renda e promover a elevação da qualidade de vida e moradia da população;
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo Especial de Trabalho para o Programa de Regularização Fundiária - GET com a finalidade de propor medidas de implementação de Políticas Urbanas e de Habitação previstas na Lei Orgânica e no Plano Diretor do Município do Recife;

§1º O grupo de trabalho ora instituído irá propor medidas urbanísticas, sociais e jurídicas necessárias à incorporação de núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

§2º O grupo de trabalho previsto no caput deste artigo terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, desde que justificadamente.

Art. 2º O GET, de que trata o art. 1º deste Decreto, será composto por 9 (nove) membros e terá a seguinte composição:

- I - 03 representantes da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano;
- II - 01 representante Procuradoria Geral do Município - PGM;
- III - 03 representantes Empresa de Urbanização do Recife - URB-Recife.
- IV - 03 representantes da Secretaria de Governo e Participação Social.

Parágrafo único. Cada órgão e entidade indicará um substituto, no caso de impedimento e ausência justificadas do titular, sendo que o substituto só perceberá a remuneração prevista no art. 4º deste decreto quando efetivamente participar das reuniões.

Art. 3º O Secretário titular da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC será o responsável pela Coordenação Geral do GET.
§ 1º O GET encaminhará relatórios de atividades mensais ao Secretário titular da SEMOC.

§ 2º O Secretário titular da SEMOC submeterá ao Sr. Prefeito a relação dos imóveis beneficiados pela Regularização Fundiária, para apreciação, assinatura e publicação. §

3º O GET em sua primeira reunião irá fazer a proposta do seu regimento interno que deverá ser aprovado por maioria simples e submetida à aprovação final do Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

Art. 4º O Grupo de trabalho de que trata este Decreto será remunerado na forma do §2º do art. 13 da lei nº 15.054/98, alterada pela Lei nº. 18.132/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1013 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **JESSÉ DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 06153503489**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Técnico, símbolo "CAA-3", do Gabinete, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1014 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **NATHALIA MAGNO MONTENEGRO, CPF nº 11753473454**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1015 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **ALBENE BEZERRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 46239634468**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1016 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **JAMESSON ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 70588724491**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Setorial de Prestação de Contas, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1017 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 18718671420**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Acompanhamento de Contratos, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1018 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **JOELMA SILVA SOUZA, CPF nº 04305415461**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Planejamento e Segurança, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Segurança Urbana, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1019 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **LUCIANO DURAND RÊGO, CPF nº 02736998499**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1020 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **REGINALDO ALVES BARBOSA, CPF nº 71906169420**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Técnico, símbolo "CAA-3", do Gabinete, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1021 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **JAMESSON ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 70588724491**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1022 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **FRANCISCA DE PAULA BARBOSA, CPF nº 93326998449**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Análise de Circulação, símbolo "CAA-3", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Controle de Projetos, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1023 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **MARCELA NERA PINILLA FREITAS, CPF nº 08163843470**, do cargo de provimento em comissão de Gestão de Unidade de Educação e Imprensa, símbolo "CAA-1", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Projetos de Impacto, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1024 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 02510491407**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estudos de Impacto, símbolo "CAA-2", e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos de Impacto, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1025 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e, ainda, o contido no Ofício nº 126/2018 - DP, da AMPAS,
R E S O L V E :
Designar **EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA, CPF nº 61663805487, matrícula nº 100.317-8**, como Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, a contar de 01 de junho de 2018.

Dispensar, a pedido, **ANA PAULA PEIXOTO PASSHAUS, CPF nº 01884291406, matrícula 100.369-0**, de Presidente e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1026 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 9574/2017CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife e no Ofício nº 0358/2018 - GAB/SESAU, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.
R E S O L V E
Convalidar a cessão do servidor **IRAPONAN CHAVES DE ARRUDA, Agente Administrativo, matrícula nº 75.095-6, CPF nº 848.383.024-87**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife Secretaria de Saúde do Recife, para Câmara Municipal do Recife, Gab. Vereador Marco Aurélio, no período de 30 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, de acordo com o disposto nos Decretos Municipais nº 21.097/2005 e 26.960/2013.

PORTARIA Nº 1027 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2018 - GAB/SESEG,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **MARCELO RICARDO RAMOS SILVA, CPF nº 02951099479**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Esportes, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Urbana, a contar de 30 de maio de 2018.

Nomear **VALÉRIA ESTOLANO DE SALES NASCIMENTO, CPF nº 00870380486**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Esportes, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Urbana, a contar de 01 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **SILENO SOUSA GUEDES**

A V I S O

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, torna-se público que nesta data, 31 de maio de 2018, quinta-feira, feriado consagrado a Corpus Christi, haverá expediente normal nos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, sendo transferido o ponto facultativo para o dia 22 de junho do ano em curso, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 30 de maio de 2018.

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 128 DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27/04/2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido na portaria nº 0986, de 18/05/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 57, de 19/05/2018,

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

LEI Nº 18.495 /2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 17.537, DE 26 DE MAIO DE 2009, QUE FIXA NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TÁXI NO MUNICÍPIO DO RECIFE - SMTX/RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Acrescente-se ao inciso III do art. 17 da Lei Municipal nº 17.537, de 26 de maio de 2009, as alíneas "a", "b", "c" e "d", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.17

III - todo permissionário e condutor auxiliar, receberá a Ficha de Identidade e Credenciamento - FIC, de uso obrigatório, quando em serviço, que será afixado no painel do veículo, de forma a permitir ampla visibilidade ao usuário, possuindo a validade de um ano e contendo os seguintes itens:

- a) foto;
- b) nome do condutor;
- c) QR code com identificação do condutor e do veículo; e,
- d) número da Ficha de Identidade e Credenciamento - FIC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de junho de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 368/2017 autoria do Vereador Fred Ferreira.

LEI Nº 18.496 /2018

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE "GUICHÊS DE CAIXA RÁPIDO" NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - guichês de "caixa rápido" o caixa localizado dentro da agência bancária, com o respectivo funcionário, que atenderá, preferencialmente, clientes que possuam até 2 (dois) procedimentos junto àquela agência, seja pagamento, saque, transferência, ou qualquer outra modalidade prevista;

II - guichês de "caixa normal" os caixas já instalados atualmente nas agências bancárias, que atendem o público em geral;

III - guichês de "caixa preferencial" os caixas destinados às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos da Lei 10.048 de 8 de novembro de 2000.

Art. 2º Ficam todas as agências localizadas no município de Recife, obrigadas a disponibilizar ao menos um guichê de "caixa rápido" para os seus clientes e cidadãos em geral.

Art. 3º Caso a agência possua apenas um guichê de "caixa normal" disponível, ou um guichê de "caixa normal" e um guichê de "caixa preferencial", deverá instalar um guichê de "caixa rápido" adicional, que atenda às finalidades desta lei.

Art. 4º O guichê de "caixa rápido" terá caráter preferencial, podendo ser utilizado para maior quantidade de operações quando não houver clientes com até 2 (dois) procedimentos.

Art. 5º A não observância ao disposto nesta Lei acarretará a aplicação de multa às agências bancárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento, atualizada de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de junho de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 38/2017 autoria do Vereador Romerinho Jatobá.

Ofício nº 036 GP/SEGOV Recife, 04 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR EDUARDO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exa., e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 38/2017, que dispõe sobre a instalação e disponibilização de "Guichês de Caixa Rápido" nas agências bancárias no município do Recife, na forma que especifica, e dá outras providências.

Especificamente em relação ao art. 6º da proposta, que estabelece prazo para que o Poder Executivo exerça ato de sua competência exclusiva.

É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao Chefe do Poder Executivo.

Embora louvável a iniciativa da ilustre vereador, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Parcial ao artigo 6º do projeto de lei em tela.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

DECRETO Nº 31.491 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 412.840,00 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	285.840,00

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
TOTAL	412.840,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducativo - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	412.840,00
TOTAL	412.840,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.492 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R\$ 278.558,68 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais esessenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.846.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0241 - Auxílio-transporte	126.058,68
6409.15.846.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	152.500,00
TOTAL	278.558,68
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.122.3.101.2.071 - Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriorescom a Extinta Companhia de Transportes Urbanos	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	49.000,00
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.558,68
6409.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
TOTAL	278.558,68
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1113 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o art. 116 da Lei 14.728/85 e tendo em vista o contido no Processo nº 07.23007.7.18.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Joseneide Carvalho de Melo e Silva, matrícula nº 72.364-2, com o cargo de Agente Administrativo, CPF nº 023.856.254-90,** Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 1114 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o art. 116 da Lei 14.728/85 e tendo em vista o contido no Processo nº 07.23492.2.18.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Cristian Vinicius Santana de Barros, matrícula nº 86.853-4, com o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, CPF nº 024.438.544-00,** Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos a contar de 01 de julho de 2018.

DECRETO Nº 31.500 DE 06 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões, cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	750.000,00
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	
3901.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
3.3.50.43-FT 0100 - Subvenções Sociais	300.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.000,00
TOTAL	4.100.000,00
=====	

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.100.000,00
TOTAL	4.100.000,00
=====	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1146 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.26396.4.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 03 de maio de 2018, o servidor **Valdecio Francisco da Silva Junior, com o cargo de Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107.541-1, CPF nº 073.382.484-60.**

PORTARIA Nº 1147 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.26388.1.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 03 de maio de 2018, o servidor **Rodrigo Cristóvão Bezerra Mendes, com o cargo de Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107.770-8, CPF nº 084.070.934-08.**

PORTARIA Nº 1148 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.25752.1.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 02 de maio de 2018, a servidora **Andrea Karla Pereira da Silva, com o cargo de Professor I, matrícula nº 56.666-3, CPF nº 557.044.334-72.**

PORTARIA Nº 1149 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.26237.3.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 02 de maio de 2018, a servidora **Simone de Melo Oliveira, com o cargo de Professor I, matrícula nº 60.939-4, CPF nº 784.441.364-68.**

PORTARIA Nº 1150 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.24595.0.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 13 de abril de 2018, a servidora **Elisangela Vieira de Oliveira, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 75.685-9, CPF nº 023.075.714-69.**

PORTARIA Nº 1151 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.26873.7.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 02 de maio de 2018, a servidora **Sharlene Inácio dos Santos, com o cargo de Assistente Social, matrícula nº 107.032-0, CPF nº 037.500.024-01.**

PORTARIA Nº 1152 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 293-CCI/2017-P referente ao Processo nº 2322/2012, Parecer nº 1158/2017 e Encaminhamento nº 0627/2017 da Procuradoria Consultiva, Encaminhamento nº 0603/2017 da Procuradoria Geral Adjunta, Encaminhamento nº 0646/2017 da Procuradoria Geral do Município e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

R E S O L V E,

Demitir a servidora **MAGNA MARIA BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 72.064-3, com fulcro no art. 199, II, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.**

PORTARIA Nº 1153 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.24030.2.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 09 de abril de 2018, o servidor **Ednaldo Pereira de Lima, com o cargo de Educador Social, matrícula nº 106.983-7, CPF nº 065.665.234-99.**

PORTARIA Nº 1154 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.06313.6.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 09 de janeiro de 2018, o servidor **Edinaldo Brito dos Santos, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem 30 horas, matrícula nº 65.386-6, CPF nº 043.270.444-23.**

PORTARIA Nº 1155 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.23873.6.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 05 de abril de 2018, a servidora **Rosilda Alheiros dos Santos, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, matrícula nº 78.556-2, CPF nº 030.762.954-62.**

PORTARIA Nº 1156 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.23470.9.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 02 de abril de 2018, o servidor **Cássio Valério de Andrade Melo, com o cargo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 20.150-0, CPF nº 304.147.764-53.**

PORTARIA Nº 1157 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.18164.0.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 01 de março de 2018, a servidora **Leniewna Alves da Silva, com o cargo de Agente de Administrativo Escolar, matrícula nº 77.845-4, CPF nº 047.063.874-50.**

PORTARIA Nº 1158 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.24252.5.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 10 de abril de 2018, a servidora **Rosa Virginia Alves Velloso, com o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal 30 horas, matrícula nº 32.059-8, CPF nº 123.232.684-49.**

PORTARIA Nº 1159 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.24142.5.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 09 de abril de 2018, o servidor **Jhon Ross Francisco dos Santos, com o cargo de Educador Social, matrícula nº 1550-7, CPF nº 052.250.584-85.**

PORTARIA Nº 1160 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 104-CCI/2018-P referente ao Processo nº 2660/2016, Parecer nº 0648/2018 e Encaminhamento nº 0312/2018 da Procuradoria Consultiva, Encaminhamento nº 0353/2018 da Procuradoria Geral Adjunta, Encaminhamento nº 0089/2018 da Procuradoria Geral do Município e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

R E S O L V E,

Demitir o servidor **GILBERTO INÁCIO DOS ANJOS, Subinspetor, matrícula nº 22.320-6, com fulcro no art. 199, I e XI, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife**

PORTARIA Nº 1161 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 048-CCI/2018-P referente ao Processo nº 2442/2013, Parecer nº 0381/2018 e Encaminhamento nº 0180/2018 da Procuradoria Consultiva, Encaminhamento nº 0218/2018 da Procuradoria Geral Adjunta, Encaminhamento nº 0089/2018 da Procuradoria Geral do Município e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

R E S O L V E,

Demitir o servidor **EDUARDO BARBOSA CHAVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 65.402-0, com fulcro no art. 199, II, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.**

PORTARIA Nº 1162 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer de 04.12.2017 da SEDUC/Gerência Geral Gestão de Pessoas e a cota de 15.09.2017 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, nos Processos nºs 07.53074.9.17 e 07.53048.5.17 de 29.08.2017;

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 03 de novembro de 2017 a 03 de novembro de 2018, o afastamento do Professor I **ELIZABETH MARIA DA SILVA, CPF nº 02359962469, matrículas nº 62.625-6 e nº 44.839-0**, lotado na Escola Municipal Doutor Caeté, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115523, Centro de Custo140121780, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, para concluir o Curso de Doutorado em Educação promovido pela Universidade de Salamanca - Espanha, concedido pela Portaria nº 3243 de 26 de maio de 2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no DOM nº 60/27.05.2017 e republicado no DOM nº 35/28.03.2018.

PORTARIA Nº 1163 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 4º, inciso IV, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto nº 25.783/2011, considerando o contido no Processo nº 07.06195.3.18.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Carlos Eduardo Silva Feitosa, com o cargo de Cuidador de Residência Terapêutica, matrícula nº 79.403-2, CPF nº 051.945.674-21**, Licença para estudo com vencimento, pelo período de 02 dois anos, a partir de 01 de março 2018.

PORTARIA Nº 1164 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no processo nº 07.05666.2.18.

R E S O L V E:

Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 20 de abril de 2018, da servidora **Verônica Moura da Silva, do cargo de Professor 145 horas (CTD), matrícula nº 102.731-0, CPF nº 709.645.214-15.**

PORTARIA Nº 1165 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no ofício nº 400/2018 - Secretaria de Turismo Esporte e Lazer - SETUREL

R E S O L V E:

Rescindir a pedido, o Contrato Programa Segundo Tempo a contar de 20 de fevereiro de 2018, da servidora **Monica Cabral Pereira, do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 107.104-1, CPF nº 459.633.394-72.**

PORTARIA Nº 1166 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no ofício nº 054/2018 GOF - Secretaria de Turismo Esporte e Lazer - SETUREL

R E S O L V E:

Rescindir a pedido, do Contrato Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, a contar de26 de março de 2018, o servidor **Fabio Rogério da Silva, do cargo de Agente Social, matrícula nº 107.155-6, CPF nº 007.357.654-99.**

PORTARIA Nº 1167 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no ofício nº 048/2018 GOF - Secretaria de Turismo Esporte e Lazer - SETUREL

R E S O L V E:

Rescindir a pedido, do Contrato Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, a contar de 06 de março de 2018, a servidora **Gessyca Maria da Silva, do cargo de Agente Social, matrícula nº 848-0, CPF nº 086.831.514-17.**

PORTARIA Nº 1168 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no ofício nº 018/2018 GOF- Secretaria de Turismo Esporte e Lazer SETUREL

R E S O L V E:

Rescindir a pedido, do Contrato Programa Esporte e Lazer da Cidade, a contar de 05 de fevereiro de 2018, a servidora **Mariana Santos Souza, do cargo de Agente Administrativo matrícula nº 107.192-0, CPF nº 106.047.244-97.**

PORTARIA Nº 1169 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 116 da Lei 14.728/85 e tendo em vista o contido no Processo nº 07.08262.0.18.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Márcia Moura da Silva matrícula nº 66.759-6, com o cargo de Professor I, CPF nº 007.369.934-95**, prorrogação da Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos a contar de 02 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1170 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no processo nº 07.05735.4.18.

R E S O L V E:

Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 02 de maio de 2018, da servidora **Alzenir Pedrosa Fernandes, do cargo de Instrutor de Educação Profissional, matrícula nº 100.936-2, CPF nº 090.184.684-87.**

PORTARIA Nº 1171 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no processo nº 07.05744.3.18.

R E S O L V E:

Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 01 de maio de 2018, da servidora **Vasti Teofila do Nascimento Ventura, do cargo de Professor 145 horas (CTD), matrícula nº 102.796-4, CPF nº 021.105.854-80.**

PORTARIA Nº 1172 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 058-CCI/2018-P referente ao Processo nº 2614/2015, Parecer nº 0422?2018 e Encaminhamento nº 0210?2018 da Procuradoria Consultiva, Encaminhamento nº 0240/2018 da Procuradoria Geral Adjunta, Encaminhamento 0096?2018 da Procuradoria Geral do Município e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728?85.

RESOLVE,

Demitir a servidora **ANA PAULA GUIMARÃES DE BRITO, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 94.746-7, com fulcro no art. 199, II, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.**

PORTARIA Nº 1173 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.501 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO o crédito especial de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

0900 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	
0901 - Assessoria Especial do Prefeito - Administração Direta	
0901.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0901.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	506.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	506.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.502 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.695.868,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	1.695.868,00
TOTAL	1.695.868,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.695.868,00
TOTAL	1.695.868,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.503 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	400.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL	1.350.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.350.000,00
TOTAL	1.350.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.504 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 450.154,15 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta	
2401.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	13.654,15

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	432.500,00
TOTAL	450.154,15
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	450.154,15
TOTAL	450.154,15
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.505 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
TOTAL	120.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	120.000,00
TOTAL	120.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1194 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Leis nº 17.239/2006 e 15.662/1992 e tendo em vista o contido na CI nº 033 /2018 - GECAF/SEPLAGP, R E S O L V E:

Conceder progressão funcional, por tempo de serviço, aos servidores detentores do cargo de Procurador Judicial, abaixo relaciona-dos, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MAT	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	238966	ALCIDES FERNANDO GOMES SPINDOL	P 8	P 9	09/04/2015
2	377637	ANDREA KARLA AMARAL DE GALIZA	P 5	P 6	24/09/2014
3	377637	ANDREA KARLA AMARAL DE GALIZA	P 6	P 7	24/09/2017
4	684659	ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR	P 3	P 4	22/03/2017
5	965014	CAMILA AMBLARD	P 1	P 2	20/09/2016
6	386934	CARLOS ANDRE C MAGALHAES MELO	P 5	P 6	14/10/2015
7	874901	CLENIO NOGUEIRA DE CARVALHO	P 2	P 3	27/03/2017
8	685249	DANILO MIRANDA VIEIRA	P 3	P 4	31/03/2017
9	396377	FRANCISCO DE ASSIS LEITE MOREI	P 5	P 6	27/01/2017
10	960782	FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN	P 1	P 2	03/07/2016
11	369025	GILVAN RUFINO DE FREITAS	P 6	P 7	01/03/2017
12	368990	GUSTAVO FERREIRA SANTOS	P 5	P 6	01/03/2014
13	368991	GUSTAVO FERREIRA SANTOS	P 6	P 7	01/03/2017
14	386236	GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA ANDR	P 5	P 6	13/09/2015
15	368966	GUSTAVO JOSE ALENCAR PESSOA DE	P 6	P 7	01/03/2017
16	639070	GUSTAVO JOSE REIS CARVALHO	P 3	P 4	28/11/2015
17	662742	GUSTAVO SANTOS BARBOSA	P 3	P 4	20/05/2016
18	372381	HENRIQUE EUGENIO DE S ANTUNES	P 6	P 7	24/05/2017
19	382833	ISAAC BATISTA DE CARVALHO JR	P 5	P 6	06/06/2015
20	692103	JARLON CUPERTINO DA S LEITE	P 3	P 4	31/05/2017
21	874772	JOSE RICARDO DO NASCIMENTO VAR	P 2	P 3	28/03/2017
22	874810	JULIANA FERNANDES DE S C OLIVE	P 2	P 3	28/03/2017
23	874844	JULIANA VILLAR LIMEIRA	P 2	P 3	27/03/2017
24	874863	LEONARDO AVELAR DA FONTE	P 2	P 3	27/03/2017
25	697841	LORENA COELHO GANTOIS MASSA	P 3	P 4	18/10/2017
26	874825	LUCIANO FERNANDES ALVES	P 2	P 3	27/03/2017
27	369059	LUIZ CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR	P 6	P 7	01/03/2017
28	368970	MANOEL SIDNEY SANTOS	P 6	P 7	01/03/2017
29	369044	MARCELO RAMOS BARBOSA	P 6	P 7	01/03/2017
30	874791	MARCOS VINICIUS DE MORAIS	P 2	P 3	28/03/2017
31	963849	MARIA TEREZA MAZOCO TIMES	P 1	P 2	24/07/2016
32	377785	NOELIA LIMA BRITO	P 5	P 6	10/10/2014
33	396343	OSWALDO NAVES VIEIRA JUNIOR	P 5	P 6	27/01/2017
34	874882	PAULO GESTEIRA COSTA FILHO	P 2	P 3	27/03/2017
35	369006	PETRONIO MONTEIRO DE MENEZES	P 6	P 7	01/03/2017
36	369030	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA	P 6	P 7	01/03/2017
37	657182	RAPHAELLE GALENO RODRIGUES LIM	P 3	P 4	16/03/2016
38	639085	RENATO ALBUQUERQUE DEAK	P 3	P 4	28/11/2015
39	369010	SILVIO LINS DE ALBUQUERQUE	P 6	P 7	01/03/2017
40	639051	SUSAN PROCOPIO LEITE CARVALHO	P 3	P 4	28/11/2015
41	368985	TATIANA MAIA DA SILVA MARIZ	P 6	P 7	01/03/2017

PORTARIA Nº 1195 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a criação do Grupo Especial de Trabalho para o Programa de Regularização fundiária - GET, através do Decreto Municipal nº 31.256 de 16 de março de 2018, republicado no Diário Oficial do dia 31 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 302/2018 - GAB/SEMOC,

R E S O L V E

Indicar para integrar o citado GET os servidores, abaixo relacionados, conforme composição estabelecida:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Especial de Trabalho de Regularização Fundiária.

I-SEMOC;

LUIZ ALEXANDRE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 98.601-5- Coordenador,
JANGO BARROS DA ROCHA, matrícula nº 98642-1 - Membro,
RAYANNA MENDONÇA ARCOVERDE, matrícula nº 109083-6 - Membro,

II-AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE-URB-RECIFE;

TEREZA CRISTINA CAVALCANTI BORBA LIMA, matrícula nº 90464-3 - Membro,
EDILENE VENÂNCIO CARNEIRO CUNHA, matrícula nº 70481-1 - Membro,
JARA PEREIRA LINS, matrícula nº 32474-8 - Membro,

III-PGM;

ANDRÉA KARLA AMARAL DE GALIZA, matrícula nº 37763-7- Membro,

IV-SEGOV;

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO, matrícula nº 96979-4- Membro,
SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS CAMPELO, matrícula nº 107880-1- Membro,
SEBASTIÃO AVELINO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 108751-7- Membro.

PORTARIA Nº 1196 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 596/2018 - GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **VILMA SIMONE RAGO, CPF nº 80167160400, matrícula nº 62.672-0**, do cargo em comissão de Coordenador de Creche, símbolo "CAA-4", da Creche Municipal de Afogados, RPA 05, da Secretaria de Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 1197 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1094 de 01 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 63 de 02 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1198 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Procuradoria Geral do Município., de acordo com o Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 125 de 24/10/2013 e homologado no DOM nº. 60 de 31/05/2014, considerando o Ofício nº 182 /2018 - GAB/CGM.

Considerando a desistência de Arão Bezerra Andrade (10º classificado),

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Procurador Judicial.

INSC	CLASS	NOME	CPF
0162e	11	ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA	007490484-17

PORTARIA Nº 1199 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Procuradoria Geral do Município., de acordo com o Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 125 de 24/10/2013 e homologado no DOM nº. 60 de 31/05/2014, considerando o Ofício nº 181 /2018 - GAB/CGM.

Considerando a desistência de Roberto Alves Gomes (08º classificado),

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Procurador Judicial.

INSC	CLASS	NOME	CPF
03081i	09	RAÍSSA CARVALHO FONSECA DE ALBUQUERQUE	050906834-09

PORTARIA Nº 1200 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 895/2018 da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0833 de 25/04/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 048 de 26/04/2018, referente a dis-pensa da função gratificada da servidora Cecília Amélia Negreiros Fernandes, matrícula nº 53.655-1 e CPF nº 102.024.204-34.

PORTARIA Nº 1201 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 310/2018-GP do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Renovar a cessão para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, dos servidores abaixo relacionados, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRICULA	ORIGEM	CARGO	CPF	DESTINO
ADIEL ROSA DOS SANTOS	19362-5	SEPLAGP	Agente Administrativo	373.170.244-49	TJPE
EDMILSON BELARMINO DA SILVA	44-2	CSURB	Motorista	255.916.734-49	TJPE
GENIVAL PEREIRA DA SILVA	11234-3	SEPLAGP	Agente Administrativo	126.133.804-97	TJPE
GERALDO JOSE DA SILVA	28997-3	SSUA	Agente de Segurança Municipal	275.956.684-68	TJPE
JOSE CARLOS DA SILVA	4392-3	EMLURB	Coletor	452.337.054-00	TJPE
JOSÉ MANOEL DA SILVA	738-2	CTTU	Motorista	290.158.124-20	TJPE
JOSÉ MAURÍSIO DE SAMPAIO CARVALHO	16138-1	SEPLAGP	Agente Administrativo	243.768.094-20	TJPE
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	10111-7	CTTU	Motorista	304.663.504-49	TJPE
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE SILVA	22556-8	SEPLAGP	Agente de Administração Geral	293.392.944-91	TJPE
MARIA DAS GRAÇAS DE MELO	19598-1	SEPLAGP	Bibliotecário	127.118.704-30	TJPE
MAURICIO EDGAR REGUEIRA GOMES	18715-0	SEPLAGP	Administrador	104.434.444-04	TJPE
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	9262-2	CTTU	Motorista	329.810.314-49	TJPE
NATANAEEL DE ALBUQUERQUE LIMA	9450-1	CTTU	Controlador de Tráfego	036.436.203-06	TJPE
NELSON PEDRO DE LIMA	14470-3	URBM	Motorista	141.582.214-04	TJPE
RODOLFO CARVALHO ALVES	285-2 e 89743-1	CTTU	Motorista	224.823.184-91	TJPE

NOME MATRÍCULA

CARGO CPF

SOLANGE CARVALHO PARAISO

Nutricionista 145.278.984-34

VANDERLI CARNEIRO DA SILVA

Motorista 138.312.594-53

VILMA MARIA DE BARROS FRANCA

Assistente Social 354.815.954-00

ORIGEM

DESTINO

65564-9 SS

TJPE

19368-2

SEPLAGP

TJPE

32951-9

SS

TJPE

PORTARIA Nº 1202 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o que dispõe o Decreto N.º 22.644 de 14 de fevereiro de 2007 e a Portaria N.º 1892 da Secretaria de Educação, de 13 de outubro de 2014. DOM nº 117 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº- 560/2018-GAB/SE,

R E S O L V E:

Efetivar no cargo de Professor I e II, os servidores abaixo relacionados:

ITEM N.º NOME MAT CARGO A CONTAR

1-ADRIANE NIVAN AGUIAR DOS SANTOS WANDERLEY 103.091-4 PROF. I 02/04/2018

2-ANA CLAUDIA XAVIER 101.909-0 PROF. I 15/04/2018

3-ARIANE REGIA GAMA DA SILVA PORTELA 103.073-6 PROF. I 23/04/2018

4-CARLA PRISCILA SILVA DE BARROS 99.908-3 PROF. I 12/04/2018

5-DAISA CRISTINA DOS SANTOS LIMA 99.915-5 PROF. I 27/04/2018

6-DAYSE DE OLIVEIRA PEREIRA 103.055-8 PROF. I 26/04/2018

7-ELISANGELA DE ARAUJO HERCULANO 100.758-0 PROF. II 19/08/2017

8-ETIENE FERREIRA DIAS 103.225-9 PROF. I 29/04/2018

9-GLEIZE CRISTINA FRANÇA DE BARROS 103.090-6 PROF. I 30/04/2018

10-JANAINA DA SILVA PESSOA 103.056-6 PROF. I 30/04/2018

11-JOSEANE PATRICIA DOS SANTOS 98.954-5 PROF. I 22/04/2018

12-LEILA FERREIRA DA SILVA ARAUJO 103.083-3 PROF. I 05/05/2018

13-MARIA LUZIANE FELIX DOS SANTOS 101.976-7 PROF. II 29/11/2017

14-PAMELA APARECIDA ESTOLLER DE OLIVEIRA 103.101-5 PROF. I 25/04/2018

15-VIVIANNE DE CASSIA MATIAS DE LIMA GONÇALVES 103.080-9 PROF. I 25/04/2018

PORTARIA Nº 1203 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o que dispõe o Decreto N.º 22.644 de 14 de fevereiro de 2007 e a Portaria N.º 1892 da Secretária de Educação, de 13 de outubro de 2014. DOM nº 117 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº 562/2018 - 562/SEDUC,

R E S O L V E:

Efetivar no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil o servidor abaixo relacionado:

ITEM N.º NOME MAT CARGO A CONTAR DE

1-ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA 99.064-0 ADI 10/01/2017

PORTARIA Nº 1204 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 16/2016 - AJU/SEDUC e a cota de 06.02.2018 da DEGRE/Gerência Geral de Gestão de Pessoas e Monitoramento das Regionais, constante no Processo nº 07.06483.9.18 de 12.01.2018, tendo em vista o contido no Ofício nº 564/2018 - GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, o retorno antecipado de afastamento para cursar Mestrado, a contar 01 de fevereiro de 2018, do Professor I **VANESSA ALMEIDA FREIRE DE MELO, CPF: 032.051.844-24, mat. 94.621-7**, lotado na Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno.

O Professor obteve a concessão de afastamento para frequentar o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Educação, promovido pela Universid Autónoma de Asuncion- Paraguai, no período de 22 de março de 2016 a 22 de março de 2018, pela Portaria nº 1147 de 16 de maio de 2016 da Secretaria de Educação, publicada no DOM nº 54/17.05.2016, ficando desta forma, alterado para 01 de fevereiro de 2018 o retorno do afastamento, constante na Cláusula Primeira do Termo de Compromisso.

PORTARIA Nº 1205 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.27884.2.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 17 de maio de 2018, a servidora **Jessica Magalhães Melo, com o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 104.112-6, CPF nº 083.362.724-45**.

PORTARIA Nº 1206 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.50038.9.17.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, a servidora **Maria Karolina e Silva, com o cargo de Cuidador de Residência Terapêutica, matrícula nº 86.292-0, CPF nº 010.350.834-18**.

PORTARIA Nº 1207 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.27949.7.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 18 de maio de 2018, a servidora **Iris do Nascimento Rago, com o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combates as Endemias, matrícula nº 77.207-3, CPF nº 661.429.894-15**.

PORTARIA Nº 1208 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 16 da Lei nº 17.772/2012, o Decreto nº 30.389/2017, a Portaria nº 097/SS de 06 de outubro de 2017 e tendo em vista o Ofício nº 018/2018- GAB/DEGTES/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por qualificação aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	752557	ABIGAIL BORGES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2A5	T2B5	01/12/2015
2	754139	ANNA SUZY NOBREGA ROSENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	03/12/2015
3	757070	ELZA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	06/12/2015
4	757324	FABIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A5	T3B5	01/12/2015
5	757999	GERUSA DIAS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	01/12/201

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 31.506 DE 11 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTESE LAZER o crédito suplementar de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Turismo, Esporte e Lazer	
3.3.20.93-FT 0302 - Indenizações e Restituições	555.000,00
TOTAL	555.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.507 DE 11 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 6.256.852,00 (seis milhões, duzen-tos e cinquenta e seismil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintesdotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.846.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.007,00
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	71.547,00
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	192.023,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.275,00
TOTAL	6.256.852,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducaacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.256.852,00
TOTAL	6.256.852,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.508 DE 11 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 242.284,58 (duzentos equarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos),destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 4308 - Obras e Instalações	242.284,58
TOTAL	242.284,58
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	242.284,58
TOTAL	242.284,58
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.509 DE 11 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1220 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do concurso público da Secretaria de Educação, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 137 de 29 de Novembro de 2011, Homologado no Diário Oficial do Município, Edição nº 022 de 25 de Fevereiro de 2012 e republicado no Diário Oficial do Município Nº 55 de 10 de maio de 2012., considerando.o.oficio.nº.1315/2018 da Procuradoria Judicial e a decisão proferida no Processo nº 0025432-18.2017.8.17.8201

R E S O L V E:

Nomear, a candidata JENNEFRE LIRA DE CASTRO - CPF 090.504.624-21 para o cargo de PROFESSOR I

PORTARIA Nº 1221 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2421/2018/SECARF do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Renovar a cessão para Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor **MARTINIANO FERNANDO PINTO RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 21997-2, CPF nº 138.501.994-87,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, sem prejuízos dos seus vencimentos direitos e vantagens, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo nº 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo nº 365, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1017 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 49360922404,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Acompanhamento de Contratos, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1201 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 310/2018-GP do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Renovar a cessão para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, dos servidores abaixo relacionados, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM
CARGO	CPF	DESTINO
ADIEL ROSA DOS SANTOS	19362-5	SEPLAGP
Agente Administrativo	373.170.244-49	TJPE
EDMILSON BELARMINO DA SILVA	44-2	CSURB
Motorista	255.916.734-49	TJPE
GENIVAL PEREIRA DA SILVA	11234-3	SEPLAGP
Agente Administrativo	126.133.804-97	TJPE

DECRETO Nº 31.514 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.247 publicado no dia 01 de fevereiro de 2017, referente à Controladoria Geral do Município.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gerente Geral de Auditoria Governamental, símbolo, FDA, Gerente de Planejamento e Gestão, símbolo, FDA-0, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Controladoria Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.247, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 16 de abril de 2018.

Recife, 13 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

RAFAEL FIGUEIRÊDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

DECRETO Nº 31.515 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 10.170.686,00 (dez mil-hões, cento e setenta mil,seiscentos e oitenta e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através daRede Própria	
3.3.90.33-FT 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	649.900,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.000,00
4801.10.302.1.233.2.086 - Realização de Ações Estratégicas da AssistênciaFarmacêutica	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.238,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.33-FT 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	83.700,00
3.3.90.37-FT 0114 - Locação de Mão-de-obra	8.233.805,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.043,00
TOTAL	10.170.686,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.170.686,00
TOTAL	10.170.686,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.516 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 1.208.492,00 (um milhão,duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	

4.4.90.51-FT 4308 - Obras e Instalações	1.208.492,00
TOTAL	1.208.492,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	1.208.492,00
TOTAL	1.208.492,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.517 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL o crédito suplementar de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária -Fundo Recife Sol	
6902.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL	6.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária -Fundo Recife Sol	
6902.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular	
4.5.90.66-FT 0641 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	6.000,00
TOTAL	6.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.518 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 8.364.001,92 (oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil eum reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotaçõesorçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	88.416,27
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	2.719.465,65

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta		
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais		
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.000,00
2501.14.422.1.227.2.242 - Construção do Processo de Participação daSociedade na Gestão Pública do Município		
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.120,00

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃOSUPERVISIONADA		
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN		
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado		
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		256.000,00
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria		250.000,00
TOTAL		8.364.001,92
=====		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN		
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducaçãol - Regime Próprio do Município		
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		8.364.001,92
TOTAL		8.364.001,92
=====		

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.519 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 6.784.518,92 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil,quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforçodasseguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL		
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologiada Informação e Comunicação		
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		126.627,92

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCIPIO		
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças		
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa		
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		6.657.891,00
TOTAL		6.784.518,92
=====		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN		
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducaçãol - Regime Próprio do Município		
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		126.627,92

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCIPIO		
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças		
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna		
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		5.004.891,96
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.652.999,04
TOTAL		6.784.518,92
=====		

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1222 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 107/2018 - DPR/EMPREL, R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 51189372487, matrícula nº 465-0**, Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente, símbolo "CDA-5", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática - EMPREL, durante o afastamento do titular **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES, CPF nº 59115190463, matrícula nº 90043-5**, que se encontra em gozo de licença prêmio, no período de 17 de maio a 05 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1223 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Cl nº 006/2018 - DEOM/SEPLAG, R E S O L V E:

Designar **PRISCILA FEIJÓ DA SILVA, CPF nº 09660101406, matrícula nº 92.632-2**, Assistente Técnico, símbolo "CAA-2", que responde cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestor de Desenvolvimento do Plano de Plurianual, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento da titular **LUCIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 04166606492, matrícula nº 87.921-0**, que se encontra de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21 de maio a 18 de agosto de 2018.

Designar **JOSEFA ROSA SIMÕES COSTA, CPF nº 16855710425, matrícula nº 60.921-1**, Chefe de Divisão, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestor de Desenvolvimento do Plano de Plurianual, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento da titular **LUCIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 04166606492, matrícula nº 87.921-0**, que se encontra de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de agosto a 16 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 1224 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA, CPF nº 41622669487**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1225 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018 - GAB/CGM, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DENNELES FELIPE RODRIGUES DE MELO, CPF nº 07683245488**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Apoio em Tecnologia de Informação, símbolo "CAA-1", e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio em Tecnologia de Informação, símbolo "CDA-5", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

Nomear **ROBSON CLAY SOUZA, CPF nº 06905949418**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Pactuação e Negociação, símbolo "CAA-1", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1226 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018 - GAB/CGM, R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, **FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES, CPF nº 05165448452**, da função gratificada de Gerente de Planejamento e Gestão, símbolo "FDA-0", e designá-lo para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Planejamento e Gestão, símbolo "FDA", da Controladoria Geral do Município, a contar de 16 de abril de 2018.

Dispensar, a pedido, **ERNESTO HENRIQUE ENGEL GOMES DA SILVA FILHO, CPF nº 07704809423**, da função gratificada de Chefe das Ações Especiais de Controle e Monitoramento de Auditoria, símbolo "FDA-2", e designá-lo para exercer a função gratificada de Gerente de Auditoria Governamental, símbolo "FDA-0", da Controladoria Geral do Município, a contar de 16 de abril de 2018.

Designar **NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA, CPF nº 05267707406**, para exercer a função gratificada de Chefe das Ações Especiais de Controle e Monitoramento de Auditoria, símbolo "FDA-2", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

Dispensar, a pedido, **ROBSON CLAY SOUZA, CPF nº 06905949418**, da função gratificada de Chefe da Divisão de Análises de Processos e Assessoramento, símbolo "FDA-2", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

Designar **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 08025845435**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Assessoramento, símbolo "FDA-2", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1227 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para o cargo de Auditor do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças, de acordo com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 78 de 15/07/2014 e homologado no DOM nº. 14 de 03/02/2015, considerando o Ofício nº 231 /2018 - GAB/SEFIN

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de Auditor do Tesouro Municipal.

INSC	CLASS	NOME	CPF
480000206	01	ARTUR DELGADO DE SOUZA	05326620405
480001700	02	RAPHAEL HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS	08373801464
480001925	03	RAFAEL BORBA COSTA DOS SANTOS	07175854412
480002575	04	ALINE LUNA DE ASSIS	03868863427
480001375	05	ROBERTO RAMALHO DA SILVA JÚNIOR	05481175436
480004761	06	CECÍLIA SAMPAIO FERREIRA DA SILVA	03677547466

PORTARIA Nº 1228 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para o cargo de Auditor do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças, de acordo com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 78 de 15/07/2014 e homologado no DOM nº. 14 de 03/02/2015, considerando o Ofício nº 231 /2018 - GAB/SEFIN

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de Auditor do Tesouro Municipal.

INSC	CLASS	NOME	CPF
480000545	07	JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO NETO - PCD	03538319480

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1053 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município, considerando os princípios da publicidade, da competitividade e da seletividade, considerando o disposto na Lei Municipal nº 16.845 de 31 de janeiro de 2003, na Lei Municipal nº 17.182, de 13 de janeiro de 2006, na Lei Municipal nº 17.181, de 13 de fevereiro de 2006, na Lei Municipal nº 17.562, de 27 de julho de 2009 e, na Lei Municipal nº 18.395, de 20 de outubro de 2017. (Cria e transforma cargos efetivos no âmbito da Administração Direta), tendo em vista o contido no Ofício nº 727/2018 - GAB/SDSJPDH, R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão do Concurso Público para provimento dos cargos de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SERVIÇO SOCIAL, de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PSICOLOGIA, de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PEDAGOGIA, de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - NUTRIÇÃO , de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL e de EDUCADOR SOCIAL, por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, com membros indicados pelas Secretarias de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, sob a Presidência da Secretária Executiva de Assistência Social **GERUZA BERNADETE DE MOURA FELIZARDO, matrícula nº 96.940-7**, com a seguinte composição:

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

LEI Nº 18.500 /2018
DENOMINAR-SE-Á "DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA" O PRÓXIMO EQUIPAMENTO A SER CONSTRUÍDO E INAUGURADO NO BAIRRO DE SANTO AMARO, NA CIDADE DO RECIFE/PE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "Deputado Alcides Teixeira" o próximo equipamento a ser construído no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de junho de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 23/2018 autoria do Vereador Benjamim da Saúde.

LEI Nº 18.501 /2018
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE O DIA DO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E DO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 24 DE DEZEMBRO.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município do Recife o "Dia do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)", a ser comemorado, anualmente, em 24 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de junho de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 40/2018 autoria do Vereador Benjamim da Saúde.

Ofício nº 038 GP/SEGOV Recife, 14 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,
Cumprimentando V. Exa., e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 69/2017, que dispõe sobre a veiculação de orientação sobre doações ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência em documentos emitidos pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Recife.

O Projeto de Lei versa sobre ações e atribuições específicas a serem desencadeadas pelo Chefe do Executivo, mais precisamente, entre aquelas atividades que se encaixam no perfil da organização e funcionamento das Secretarias e Órgãos da Administração Pública, invadido, dessa forma, o princípio da reserva da Administração, contido no art. 2º da CF.

Embora louvável a iniciativa do ilustre vereador, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Total ao projeto de lei em tela, por vício de iniciativa.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

PROJETO DE LEI Nº 69/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte

Dispõe sobre a veiculação de orientação sobre doações ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência em documentos emitidos pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Recife.

Art. 1º Os carnês de cobrança de tributos, bem como todos os documentos encaminhados aos contribuintes para qualquer fim, emitidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Poder Público Municipal, deverão conter orientação sobre a possibilidade de pessoas físicas e jurídicas descontarem 6% (seis por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, do Imposto de Renda devido relativo a doações feitas ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA) de que trata a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 1º Na orientação de que trata o caput, devem constar números de telefones do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plantão Fiscal da Delegacia da Receita Federal para maiores esclarecimentos.

§ 2º O poder público poderá alternar a impressão da orientação explícita no caput com outras exigidas em Lei.

Art. 2º O Poder Executivo tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, para cumprir o objeto ora estabelecido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de maio de 2018.

EDUARDO MARQUES

Presidente

MARCO AURÉLIO

1º Secretário

MARCOS DI BRIA

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 69/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO.

DECRETO Nº 31.520 DE 15 DE JUNHO DE 2018

PRORROGA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DENOMINADO AUXÍLIO MORADIA A 10 (DEZ) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DO INCÊNDIO OCORRIDO NA COMUNIDADE VILA BRASIL I, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30.945 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893/94, e, no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013, e,

CONSIDERANDO, ainda, a existência de situação de vulnerabilidade temporária de 10 (dez) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência do incêndio na comunidade Vila Brasil I;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente concedido através do decreto municipal nº 30.945 de 20 de novembro de 2017, para a satisfação das necessidades materiais mínimas das 10 (dez) famílias cadastradas.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado o benefício eventual, denominado Auxílio Moradia, concedido às 10 (dez) famílias vítimas do incêndio ocorrido na Comunidade Vila Brasil I, no município do Recife, cadastradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, conforme descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (ao) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º São incompatíveis a percepção do auxílio-moradia com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 4º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes.

Art. 5º As secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

Art. 6º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 5901.08.244.1.204.2.519, no elemento de Despesa 3.3.90.48, Subelemento 2, Cód. 1 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial - Auxílio à Pessoa Física.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a partir de 24 de abril de 2018.

Recife, 15 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador Geral do Município.

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 31.520 DE 15 DE JUNHO DE 2018

REPRESENTANTES LEGAIS DAS FAMÍLIAS EM BENEFÍCIO EVENTUAL DA COMUNIDADE VILA BRASIL I:

1. Ana Marcela Maria de Freitas - CPF: 086.150.104-71 / RG: 7.441.088 SDS-PE
2. Atacília Nonato dos Santos - CPF: 072.441.634-01 / RG: 7.291.708 SDS/PE
3. Francisco Cássio Matias Ferreira - CPF: 055.460.314-41 / RG: 5.787.378 SDS/PE
4. Glisvânio José da Silva - CPF: 085.656.874-06 / RG: 6.644.511 SDS/PE
5. Maria Catarina Barbosa da Silva - CPF: 045.719.334-44 / RG: 6.748.638 SSP/PE
6. Maria Cicera de Oliveira - CPF: 949.644.914-04 / RG: 4.784.137 SDS/PE
7. Maria José Elias de Araújo - CPF: 033.459.964-48 / RG: 5.534.701 SDS/PE
8. Marluce Alves Santiago - CPF: 075.629.844-09 / RG: 6.716.798 SDS/PE
9. Paulo Pedro da Silva Filho - CPF: 063.847.154-06 / RG: 7.098.225 SDS/PE
10. Valquíria Gonçalves de Azevedo - CPF: 078.716.744-47 / RG: 5.654.836 SDS/PE

DECRETO Nº 31.521 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.254 publicado no dia 01 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gestor de Crédito Produtivo, símbolo, CAA-1, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Controladoria Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.254, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 15 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

DECRETO Nº 31.522 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Acrescenta cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Saúde do Decreto Municipal nº 30.269, de 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Ficam acrescidos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Saúde do Decreto Municipal nº 30.269, de 06 de fevereiro de 2017, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Unidade de Logística	CAA-1	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 15 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON DE BARROS CORREIA

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 31.523 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 5.863.977,95 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil,novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforçadas seguintes dotações orçamentárias:

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	61.583,73
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	505.394,22

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.000,00

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de InteressePúblico
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 41.000,00

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 256.000,00
TOTAL 5.863.977,95
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 256.000,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatonal - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 5.607.977,95
TOTAL 5.863.977,95
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.524 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do EnsinoFundamental
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 6.000.000,00
TOTAL 6.000.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 6.000.000,00
TOTAL 6.000.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.525 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço dasseguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
6901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária

4.4.90.52-FT 0124 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
TOTAL 25.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR
6201.13.391.1.211.2.309 - Manutenção, Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das AçõesAmbientais
3.3.90.37-FT 0124 - Locação de Mão-de-obra 15.000,00
TOTAL 25.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.526 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 473.238,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 473.238,00
TOTAL 473.238,00
=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.233.2.086 - Realização de Ações Estratégicas da AssistênciaFarmacêutica
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 473.238,00
TOTAL 473.238,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.527 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 2.482.710,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e doismil, setecentos e dez reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.482.710,00
TOTAL 2.482.710,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

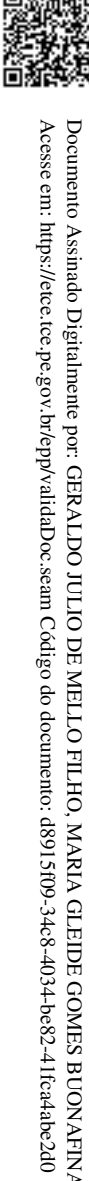
RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatonal - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 2.482.710,00
TOTAL 2.482.710,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife



Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.528 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS o crédito suplementar de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.2.102 - Coordenação, supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	68.400,00
TOTAL	68.400,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	68.400,00
TOTAL	68.400,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1229 DE 15 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **NADILSON BORGES DE MELO, CPF nº 42102529487**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atenção à Saúde Distrital, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1230 DE 15 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **MANOEL CARNEIRO DE FARIAS, CPF nº 07163745443**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico de Vigilância Sanitária, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1231 DE 15 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **JULIANA COELHO ARRUDA, CPF nº 03835083473**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Logística, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1232 DE 15 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **MATILDE VELOSO DE MORAIS, CPF nº 42795907453, matrícula nº 102.383-7**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atenção à Saúde Distrital, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1233 DE 15 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **CYNTHIA GONÇALVES SILVA BARBOSA, CPF nº 49745965449**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico de Vigilância Sanitária, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1234 DE 15 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **MANOEL CARNEIRO DE FARIAS, CPF nº 07163745443**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Crédito Produtivo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 01 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito
Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas Secretário JORGE VIEIRA

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.
R E S O L V E :
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 41.226,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais), em favor do(a) AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB conforme discriminações a seguir:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.2.548 - Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.	
4.4.90.52-FT0241 - Equipamentos e Material Permanente	41.226,00
TOTAL	41.226,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.2.548 - Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.	
3.3.90.39-FT0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.226,00
TOTAL	41.226,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152 DE 15 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.
R E S O L V E :
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 6.049.997,55 (seis milhões e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do(a) ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO conforme discriminação(ões) a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	6.049.997,55
TOTAL	6.049.997,55
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
4.6.90.71-FT0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.049.997,55
TOTAL	6.049.997,55
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria de Finanças Secretário RICARDO DANTAS

Portaria n.º 19, de 12 de junho de 2018
O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI;
R E S O L V E :
I - Designar **CAMILA CARVALHO PINTO DE MELO, matrícula nº 103.352-2, CPF 041.036.724-98**, para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Finanças;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PORTARIA nº 20, DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º da Lei 17.867/2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,
R E S O L V E :
I - Designar **CAMILA CARVALHO PINTO DE MELO, matrícula nº 103.352-2, CPF 041.036.724-98** para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Secretaria de Finanças, em substituição a **ROBERTO ALBUQUERQUE DE MELO JUNIOR**;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de junho de 2018
José RICARDO Wanderley DANTAS de Oliveira Secretário de Finanças
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS dá ciência a **IVONE CAETANO DE OLIVEIRA, CPF: 697.296.464-49, SUELY MARIA DE MORAES OLIVEIRA, CPF: 134.628.654-04 e a EMPRESA WEJ - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.007.438/0001-15**, que foi expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em 09/05/2018 a Certidão de Débito Nº 260/2018, na qual os referidos citados constam como responsáveis solidários de débito para com a Prefeitura do Recife no valor original de R\$ 2.946.325,32, a ser atualizado a partir de 01/01/2013 de acordo com o disposto nos Arts. 167 e 170 da Lei 15.563/91 e demais normas aplicáveis.

Ficam os devedores **INTIMADOS** a efetuar o recolhimento do débito, devidamente atualizado, aos cofres do Município no prazo de 30 dias da publicação deste. Para tanto, solicitamos o comparecimento à Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, Diretoria Executiva do Tesouro, localizada no 14º andar do edifício sede, para recebimento das respectivas guias de arrecadação.

Após tal prazo, o débito não regularizado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para execução pela Procuradoria do Município, passando a incidir acréscimos de 20% a título de honorários advocatícios e a parcela referente às custas judiciais,

Recife, 13 de junho de 2018.
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS dá ciência a **CLÁUDIO DUARTE DA FONSECA, CPF: 485.547.314-68, SUELY MARIA DE MORAES OLIVEIRA, CPF: 134.628.654-04 e a EMPRESA WEJ - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.007.438/0001-15**, que foi expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em 09/05/2018 a Certidão de Débito Nº 259/2018, na qual os referidos citados constam como responsáveis solidários de débito para com a Prefeitura do Recife no valor original de R\$ 5.543.009,04, a ser atualizado a partir de 01/01/2013 de acordo com o disposto nos Arts. 167 e 170 da Lei 15.563/91 e demais normas aplicáveis.

Ficam os devedores **INTIMADOS** a efetuar o recolhimento do débito, devidamente atualizado, aos cofres do Município no prazo de 30 dias da publicação deste. Para tanto, solicitamos o comparecimento à Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, Diretoria Executiva do Tesouro, localizada no 14º andar do edifício sede, para recebimento das respectivas guias de arrecadação.

Após tal prazo, o débito não regularizado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para execução pela Procuradoria do Município, passando a incidir acréscimos de 20% a título de honorários advocatícios e a parcela referente às custas judiciais

Recife, 13 de junho de 2018.
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E O BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto: Fornecimento de dados pela SEFIN-RECIFE, em caráter confidencial, que permita ao Banco do Brasil análise e qualificação da carteira de inscritos em dívida ativa, assim como a avaliação de alternativas para melhor operacionalizar a cobrança administrativa desses créditos.
Base legal: Lei nº 8.666/93

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.529 DE 18 DE JUNHO DE 2018

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA A 49 (QUARENTA E NOVE) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DE INCÊNDIO OCORRIDO NA COMUNIDADE POCOTÓ/VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 31.008 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO, ainda, a existência de situação de vulnerabilidade temporária de 49 (quarenta e nove) famílias que tiveram suas residências destruídas, em virtude do incêndio na Comunidade Pocotó/Vila Esperança;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente prorrogado através do Decreto Municipal nº 31.008, de 06 de dezembro de 2017, para a satisfação das necessidades materiais mínimas das 49 (quarenta e nove) famílias cadastradas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 06 (seis) meses o benefício eventual denominado auxílio-moradia concedido à 49 (quarenta e nove) famílias, vítimas do incêndio ocorrido na Comunidade Pocotó/Vila Esperança, no município do Recife, já cadastradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, através da Secretaria-Executiva de Assistência Social, conforme descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (ao) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º São incompatíveis a percepção do auxílio-moradia com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 4º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes.

Art. 5º As secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

Art. 6º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 5901.08.244.1.204.2.519, no elemento de Despesa 3.3.90.48, Sub Elemento 2, Cód.1 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 19 de maio de 2018.

Recife, 18 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 31.529 DE 18 DE JUNHO DE 2018.
REPRESENTANTES LEGAIS DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO RECEBENDO O BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO MORADIA, DA COMUNIDADE POCOTÓ / VILA ESPERANÇA

NOME / CPF

1. ALAIDE ANTONIA DA SILVA / 087.795.274-42
2. ALINE CINTIA SANTOS DE SOUZA / 073.180.524-03
3. ANA PAULA DA SILVA DIONISIO / 087.675.864-22
4. CARLOS AUGUSTO BEZERRA / 088.397.854-77
5. CARLOS BARBOSA RAMOS / 464.743.584-91
6. CIBELE CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE / 080.007.964-73
7. CLEIDE MARIA DA SILVA / 037.890.664-00
8. CORINA CAETANO DA COSTA / 127.128.348-44
9. GABRIELA BARBOSA DA SILVA / 062.951.404-67
10. GLEISON JUSTINO DA PAIXÃO / 072.074.574-80
11. JOELMA GENERINA DA CONCEIÇÃO SILVA / 087.424.074-35
12. JOSÉ CARLOS JUSTINO DA PAIXÃO / 087.427.104-56
13. JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS / 666.461.204-63
14. GINA MENDES DA SILVA / 454.996.834-68
15. JULIANA MENDES DA SILVA / 079.616.524-69
16. LEONIDAS JOSÉ DE SOUZA / 081.958.074-02
17. LINDINALVA MARIA DA SILVA / 081.489.664-27
18. LUCIENE MARIA BARBOSA / 087.318.794-62
19. LUZIA GERTANIA DA SILVA BARBOSA / 085.286.864-26
20. MARIA BETANIA DA SILVA BARBOSA / 080.806.294-80
21. MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA / 036.789.944-23
22. MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA / 887.534.924-04
23. MARIA DOS PRAZERES RAMOS DE MOURA / 087.998.094-00
24. MARIA JOSÉ DA SILVA / 832.910.674-87
25. MARIA JOZINEDE DA SILVA / 022.992.954-02
26. MARINALVA HENRIQUE DA SILVA / 694.129.444-20
27. MARINALVA MOURA DA SILVA / 040.725.774-80
28. MICHELE CARLA DOS SANTOS CAVALCANTI / 055.172.394-71
29. NILMA DOMINGOS BENTO / 078.102.444-77
30. RONALDO DA SILVA DIONISIO / 063.048.984-01
31. ROSA MARIA DA SILVA / 067.637.414-05
32. ROSANA FERREIRA DA SILVA / 080.047.114-80
33. SANDRA SINARA DA SILVA / 062.152.734-30
34. SEVERINO ULISSES DOS SANTOS / 855.405.954-81
35. SUELI MARIA DE LIMA SOUZA / 037.238.194-43
36. TANIA MARIA DA SILVA / 040.896.074-42
37. VANDA FELISBERTO DA SILVA / 299.308.878-57
38. WASHINGTON SIMÕES DA SILVA / 069.629.584-98
39. ADRIANO BEZERRA DE MACEDO / 075.152.104.35
40. ALDEMIR DE OLIVEIRA INÁCIO / 047.917.144.07
41. AMARO SOARES DA SILVA / 575.983.714.15
42. BERNARDINO ANTONIO DA SILVA / 526.423.994.00
43. FLAVIA MARIA DA SILVA / 070.700.524.80
44. ELCANA LOPES DOS SANTOS / 073. 487.404.99

45. MARIA CRISTIANA DA SILVA / 088.074.194.59
46. MARIA GIDELMA COSTA LINS / 072.164.194.64
47. MARIA LUIZA LOPES / 003.786.038.09
48. MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO / 501.579.904.78
49. MARILENE SOARES DA SILVA / 079.257.304.80

DECRETO Nº 31.530 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) EMPRESA MUNICIPAL DEINFORMÁTICA - EMPREL o crédito suplementar de R\$ 202.384,00 (duzentos e doismil, trezentos e oitenta e quatro reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologiada Informação	
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	202.384,00
TOTAL	202.384,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologiada Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.384,00
TOTAL	202.384,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.531 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões, oitocentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais eFolclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.000,00
TOTAL	7.800.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducativacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.800.000,00
TOTAL	7.800.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.532 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 473.238,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.125.1.239.2.886 - Implementação e Fortalecimento do Controle Socialna Gestão das Políticas de Saúde do Município	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.238,00
TOTAL	473.238,00
=====	

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.238,00
TOTAL	473.238,00
=====	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.533 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	100.000,00
=====	

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.451.2.160.2.068 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Desenvolvimento e Planejamento Urbano	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	100.000,00
=====	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1235 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **SIMONE MARIA MONTENEGRO RIBEIRO, CPF nº 79577172415**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1236 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 156/2018 - DP,
R E S O L V E:
Designar **ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 05243026425, matrícula nº 100.283-0**, Chefe da Divisão de

Investimentos, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Investimentos, símbolo "CDA-5", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, durante o afastamento do titular **JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS, CPF nº 33432635400, matrícula nº 100.263-5**, que entrará em gozo de férias, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito			
PORTARIA Nº 1228 DE 13 DE JUNHO DE 2018 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para o cargo de Auditor do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças, de acordo com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 78 de 15/07/2014 e homologado no DOM nº. 14 de 03/02/2015, considerando o Ofício nº 231 /2018 - GAB/SEFIN R E S O L V E: Nomear, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, referente à vaga reservada a candidato com deficiência.			
INSC	CLASS	NOME	CPF
480000545	01	JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO NETO - PCD	03538319480

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO PREFEITO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário JORGE VIEIRA
PORTARIA Nº 153 DE 18 DE JUNHO DE 2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 346/2018-DP-CTTU da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP. R E S O L V E Fazer retornar a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, o servidor IVANILDO JOSÉ DA SILVA, Jardineiro, matrícula nº 19162-2, CPF nº 173.178.604-25 , pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, que se encontrava cedido na Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, com efeito a 5 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 154 DE 18 DE JUNHO DE 2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 494/2018-GAB-FCCR do Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP. R E S O L V E Fazer retornar a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, o servidor JOSÉ ALMIR CARNEIRO, Motorista, matrícula nº 21223-1, CPF nº 488.053.354-87 , pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, que se encontrava cedido a Fundação de Cultura da Cidade do Recife, com efeito a 10 de maio de 2018.
--

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO Secretário Executivo

PORTARIA Nº 155 DE 18 DE JUNHO DE 2018. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018. R E S O L V E: Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE,autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.047.590,00 (três milhões e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais), em favor do(a)ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
4.6.90.71-FT0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.047.590,00
TOTAL	3.047.590,00
=====	

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.047.590,00
TOTAL	3.047.590,00
=====	

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 156 DE 18 DE JUNHO DE 2018. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018. R E S O L V E: Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE,autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE conforme discriminação(ões) a seguir:
--

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - AdministraçãoDireta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de DesenvolvimentoSustentável e Meio Ambiente	
3.3.90.39-FT0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL	45.000,00
=====	

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - AdministraçãoDireta	

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.534 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Acréscenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.253, de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.253, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe da Divisão de Estudos e Aperfeiçoamento	CAA-2	01
Assessor Administrativo da Divisão de Estudos e Aperfeiçoamento	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.535 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNI. DE INVEST. EM INFRAURBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUS-TENTABILIDADE SEG. E DESENV.SOCIAL o crédito suplementar de R\$ 531.497,73 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5601 - Fundo Muni. de Invest. em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social	
5601.15.451.1.310.1.026 - Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.39-FT 0648 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531.497,73
TOTAL	531.497,73
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 531.497,73 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.536 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 8.781,71 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.20.93-FT 0103 - Indenizações e Restituições	50,00
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.20.93-FT 0103 - Indenizações e Restituições	8.731,71
TOTAL	8.781,71
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	8.781,71
TOTAL	8.781,71
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.537 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 150,99 (cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.20.93-FT 0303 - Indenizações e Restituições	150,99
TOTAL	150,99
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.20.93-FT 0303 - Indenizações e Restituições	150,99
TOTAL	150,99
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.538 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditos suplementar de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.20.93-FT 0102 - Indenizações e Restituições	14.000,00
TOTAL	14.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL	14.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.521 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.254 publicado no dia 01 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gestor de Crédito Produtivo, símbolo, CAA-1, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Decreto Municipal nº 30.254, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 15 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1237 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 186/2018 - GAB/PGM, RESOLVE:

Nomear DANILO MIRANDA VIEIRA, CPF nº 02684419442, matrícula nº 68.524-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo da Divisão de Estudo e Aperfeiçoamento da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, símbolo "CAA-2", da Procuradoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1238 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 187/2018 - GAB/PGM, RESOLVE:

Nomear ASAEEL JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 03182480421, matrícula nº 76.987-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Estudo e Aperfeiçoamento da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, símbolo "CAA-2", da Procuradoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1239 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições contidas no Art. 54, VI, "a" da Lei Orgânica do município do Recife,

RICARDO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Educação

DECRETO Nº 31.540 DE 25 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 598.960,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.900,00
4801.10.305.1.217.2.812 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.200,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.700,00
TOTAL	598.960,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	598.960,00
TOTAL	598.960,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.541 DE 25 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 5.257.530,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.400.000,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.530,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.232.000,00
TOTAL	5.257.530,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.257.530,00
TOTAL	5.257.530,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.542 DE 25 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 2.157.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	

3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.157.000,00
TOTAL	2.157.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.157.000,00
TOTAL	2.157.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1240 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **MARIA DO CARMO DE MIRANDA, CPF nº 27056899404**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Articulação Governamental, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1241 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2018 - GAB/SDSMA,
R E S O L V E:
Exonerar, pedido, **MÁRCIA DE SOUZA COSTA MELO, CPF nº 31628419415**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Sala do Empreendedor, símbolo "CAA-1", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Captação de Empreendimentos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1242 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.28924.8.18.
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a contar de 04 de junho de 2018, o servidor **Antonio Carlos da Silva, com o cargo de Técnico de Enfermagem 30 horas, matrícula nº 32.501-6, CPF nº 289.722.444-49**.

PORTARIA Nº 1243 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 199/2018 - GAB/PGM,
R E S O L V E:
Designar **KARINA DANIELE DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 00743030400, matrícula nº 96.948-3**, Diretora Executiva Geral de Gestão e Representação, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, durante o afastamento do titular **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, CPF nº 69303460472**, que entrará em gozo de férias, no período de 26 de junho a 13 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 1244 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 659/2018 - GAB/SEDUC,
R E S O L V E:
Designar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº 75418444468**, Diretora Executiva de Administração e Finanças, símbolo "CDA-3", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Coordenação Geral, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **CLÁUDIA ROBERTA MONTEIRO, CPF nº 0261214438**, que se encontra em gozo de férias, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 1245 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 144/2018 - GAB/SIHAB,
R E S O L V E:
Designar **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, CPF nº 73531804472**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia da Regional Noroeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, durante o afastamento da titular **ANDREA FALCÃO DE MELO, CPF nº 03245358482**, que entrará em gozo de férias, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 1246 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 196/2018 - GAB/PGM,
R E S O L V E:
Designar **LUCIANO FERNANDES ALVES, CPF nº 97623385453, matrícula nº 87.482-5**, para responder pela função gratificada de Procurador Geral Adjunto, símbolo "FDA", da Procuradoria Geral do Município, durante o afastamento do titular **SILVIO LINS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 70694427420, matrícula nº 36.901-0**, que entrará em gozo de férias, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 126 de 13 de junho de 2018 Publicada no Diário Oficial do Município nº 68 de 14 de junho de 2018 e tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018 - GAB/CGM, referente a designação da servidora NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA, CPF nº 052677074068,

Onde se lê: "a contar de 11 de abril de 2018"

Leia-se: "a contar de 16 de abril de 2018".

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 646 DE 27 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 646/2018 - GAB/SEDUC,
RESOLVE:
Designar **SILVIA MARIA LIMA DA SILVA, CPF nº 03597169465, matrícula nº 105.517-8**, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Municipal Professor Nilo Pereira, RPA 03, da Secretaria de Educação, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário **SILENO SOUSA GUEDES**

AVISO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, na próxima quarta-feira, dia 27 de junho, o horário do expediente se encerrará às 12h, em decorrência de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 21 de junho de 2018.

SILENO SOUSA GUEDES
Secretario de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 166 DE 25 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais), em favor do(a) SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO conforme discriminação(ões) a seguir:

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.544 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.275 publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Infraestrutura e Habitação. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem,

DECRETA:

Art.1º Suprimir os cargos de Gerente Geral de Habitação, símbolo, CDA-4, Gerente Geral de Planejamento Habitacional e Regularização Fundiária, símbolo, CDA-4, Chefe de Divisão de Acompanhamento Social nas Ações de Regularização Fundiária, símbolo, CAA-2, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Decreto Municipal nº 30.275, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 29 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.545 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.267 publicado no dia 03 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem,

DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gerente de Projetos Especiais, símbolo, CDA-5, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas do Decreto Municipal nº 30.267, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.546 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Acréscenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas do Decreto Municipal nº 30.267, de 03 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem,

DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas do Decreto Municipal nº 30.267, de 03 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão de Análise de Orçamento	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.547 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 6.859.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipalde Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.859.000,00
TOTAL	6.859.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares parao Ensino na Rede Municipal	
3.3.90.48-FT 0112 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	859.000,00
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do EnsinoFundamental	
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra	6.000.000,00
TOTAL	6.859.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.548 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 300.000,00 (trezentosmil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro eMacro drenagem	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	300.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	300.000,00
TOTAL	300.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.549 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 183.190.000,00 (cento e oitenta e três milhões, cento e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de InteressePúblico	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	19.226.800,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39-FT 0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.190.200,00
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro eMacro drenagem	
4.4.90.39-FT 0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000,00
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39-FT 0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000.000,00
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	27.665.000,00
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	7.700.000,00
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	11.000.000,00
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social daComunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	13.408.000,00
TOTAL	183.190.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	

5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	183.190.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	183.190.000,00
TOTAL	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.550 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 3.230.000,00 (três mil-hões, duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através daRede Própria	
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede emAssistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	3.000.000,00
TOTAL	3.230.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.230.000,00
TOTAL	3.230.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.551 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 10.395.983,30 (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil,novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.122.1.023 - Desenvolvimento da Educação e da Gestão Públicano Município do Recife	
4.4.90.52-FT 0103 - Equipamentos e Material Permanente	10.395.983,30
TOTAL	10.395.983,30
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	10.395.983,30
TOTAL	10.395.983,30
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.552 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 343.529,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.529,00
TOTAL	343.529,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	343.529,00
TOTAL	343.529,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.553 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico doDestino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.554 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 4.266.100,00 (quatro milhões,duzentos e sessenta e seis mil, cem reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orça-mentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais eFolclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.266.100,00
TOTAL	4.266.100,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS o crédito suplementar de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	
2901 - Secretaria de Desenv Social, Juventude, Polit. sobre Drogas e Dir. Humanos - Administração Direta	
2901.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL	600.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	600.000,00
TOTAL	600.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1010 DE 25 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 310/2018 - DPR/URB RECIFE, R E S O L V E :
Designar **JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ, CPF nº 29519284400, matrícula nº 90.414-4**, Assessor Técnico, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Setorial Financeiro, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, durante o afastamento da titular **ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA, CPF nº 04512024492, matrícula nº 90.442-2**, que se encontra de Licença Maternidade, no período de 20 de junho de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 1011 DE 25 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2018 - GAB/GIMP, R E S O L V E :
Designar **MARINA MARIA ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº 05982578452, matrícula nº 109.205-7**, Assistente, símbolo "CAA-4", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestor de Reportagem Imprensa, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Imprensa, durante o afastamento da titular **LILITH PERBOIRE DE LUNA, CPF nº 08344873495, matrícula nº 107.838-0**, que se encontra de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 1012 DE 25 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do Ofício nº 42436/18-MP do Secretário do Patrimônio da União, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife e cota do Secretario Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife, R E S O L V E :
Colocar à disposição do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria do Patrimônio da União, o servidor, **ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Engenheiro, matrícula nº 63-9, CPF nº 052.564.704-00**, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Urbanização do Recife, com ônus para o órgão de Origem, conforme dispõe o Decreto nº 21.097/2005, Art 5º § 1º Inciso IV, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

Recife, 17 de maio de 2018.

DECISÃO

I - BREVE RESUMO DOS FATOS

O presente processo administrativo foi instaurado por meio da Portaria nº 032, de 08 de fevereiro de 2018 para apurar a responsabilidade da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.281.162/0001-10, concernente à irregularidades praticadas pela citada empresa quando da execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 185/2016 (prestação de serviços terceirizados continuados, de apoio técnico administrativo e secretário), celebrado com a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - SEPLAGP.

Após conclusão do Processo Administrativo nº 002/2018, a empresa foi apenasada com o impedimento de licitar e contratar com o Município do Recife e descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores - SICREF, pelo período de 04 (quatro) meses.

A punição da empresa foi publicada no Diário Oficial do Município, em 10/05/2018, ato em que lhe restou oportunizado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, o que o fez tempestivamente.

II - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A apenasada alega que não foi respeitado o contraditório, motivo pelo qual a pena seria nula, como se depreende pela leitura do trecho de seu recurso abaixo transcrito:

"(...) ou seja, antes de qualquer aplicação de penalidade, é DEVIDO a instauração do processo administrativo, pois NULA é, a aplicação de qualquer das penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, ou sanção prevista em qualquer outra legislação, ANTES DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO DEVIDAMENTE EXAURIDO."

Contudo, pela análise dos autos, observa-se que a apenasada dispôs do momento devido para apresentar sua manifestação, vejamos.

Quando da instauração do Processo Administrativo Punitivo pela portaria nº 032, de 08 de fevereiro de 2018, a empresa foi notificada em 14/03/2018 para apresentar defesa, tendo-a realizado tempestivamente em 27/03/2018.

Após a devida instrução, o processo seguiu para decisão desta autoridade superior.

Desse modo, resta demonstrado que foi cumprido o devido processo legal e que a empresa punida não só teve a oportunidade de se manifestar como o fez.

Adiante, em seu "recurso de alegações finais", a apenasada aduz que não cometeu ação ou omissão que ensejaria a punição recebida, colacionando rol de condutas dispostas como irregulares pelo art. 26, do Decreto nº 22.592/2007, e discorrendo sobre o seu não enquadramento em cada uma das hipóteses legais.

Assim, sob o entendimento de que não teria falhado na execução contratual, uma vez que não teria deixado de prestar os serviços contratados, afirma que seu dever seria a execução do objeto.

Contudo, incorre a punida em má interpretação, tanto legal quanto do instrumento contratual, pois, deixando de observar a cláusula décima segunda do contrato, incisos VIII e X, incorreu em falha na execução contratual, tendo em vista que os referidos dispositivos estipulam como obrigações da Contratada o seguinte:

"Cumprir as Cláusulas dos respectivos Contratos, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria profissional;"

E

"Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária,

comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;".

Ora, o atraso no pagamento dos funcionários enquadra a Contratada na conduta tipificada no art. 26, do Decreto nº 22.592/2007, por falha na execução do contrato, tendo em vista o não cumprimento das obrigações dispostas nos incisos acima transcritos, da cláusula contratual citada.

Ademais, a processada se diz não reincidente, contudo, cumpre-nos salientar que a referida empresa respondeu recentemente a, pelo menos, mais dois processos administrativos, decorrentes do mesmo motivo deste - atraso no pagamento de funcionários - dentre outros, quais sejam, PAD 01/2018 e PAD 12/2017.

Por fim, com base nos argumentos trazidos em seu recurso e acima discutidos, a empresa punida pugna pela conversão da penalidade aplicada - impedimento de licitar e descredenciamento do SICREF - para a de advertência, o que se nega por inconsistência das razões apresentadas.

III - CONCLUSÃO

Desta feita, mantém-se, integralmente, a decisão punitiva à licitante TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, qual seja, penalidade constante do art. 26 do Decreto Municipal nº 22.592/2007, relativa ao impedimento de licitar e contratar com o Município e, conseqüente descredenciamento no SICREF, pelo prazo de 04 (quatro) meses, não a convertendo, portanto, em advertência.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

Recife, 17 de maio de 2018.
DECISÃO

I - BREVE RESUMO DOS FATOS

O presente processo administrativo foi instaurado por meio da Portaria nº 031, de 07 de fevereiro de 2018 para apurar a responsabilidade da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.281.162/0001-10, concernente à irregularidades praticadas pela citada empresa quando da execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 141/2014 (prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Administrativo com utilização de pessoal treinado para desenvolver as atividades correspondentes às citadas funções), celebrado com a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - SEPLAGP.

Após conclusão do Processo Administrativo nº 001/2018, a empresa foi apenasada com o impedimento de licitar e contratar com o Município do Recife e descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores - SICREF, pelo período de 04 (quatro) meses.

A punição da empresa foi publicada no Diário Oficial do Município, em 10/05/2018, ato em que lhe restou oportunizado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, o que o fez tempestivamente.

II - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A apenasada alega que não foi respeitado o contraditório, motivo pelo qual a pena seria nula, como se depreende pela leitura do trecho de seu recurso abaixo transcrito:

"(...) ou seja, antes de qualquer aplicação de penalidade, é DEVIDO a instauração do processo administrativo, pois NULA é, a aplicação de qualquer das penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, ou sanção prevista em qualquer outra legislação, ANTES DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO DEVIDAMENTE EXAURIDO."

Contudo, pela análise dos autos, observa-se que a apenasada dispôs do momento devido para apresentar sua manifestação, vejamos.

Quando da instauração do Processo Administrativo Punitivo pela portaria nº 031, de 07 de fevereiro de 2018, a empresa foi notificada em 14/03/2018 para apresentar defesa, tendo-a realizado tempestivamente em 27/03/2018.

Após a devida instrução, o processo seguiu para decisão desta autoridade superior.

Desse modo, resta demonstrado que foi cumprido o devido processo legal e que a empresa punida não só teve a oportunidade de se manifestar como o fez.

Adiante, em seu "recurso de alegações finais", a apenasada aduz que não cometeu ação ou omissão que ensejaria a punição recebida, não se enquadrando no rol de condutas dispostas como irregulares pelo art. 26, do Decreto nº 22.592/2007, sob o entendimento de que não teria falhado na execução contratual, uma vez que não teria deixado de prestar os serviços contratados.

Contudo, incorre a punida em má interpretação, tanto legal quanto do instrumento contratual, pois, deixando de observar a cláusula décima segunda do contrato, inciso XII, incorreu em falha na execução contratual, tendo em vista que o referido dispositivo estipula como obrigação da Contratada o seguinte:

"Manter-se em dia com todas as obrigações trabalhistas, fiscais, securitárias e previdenciárias, durante toda a execução do Contrato;".

Ora, o atraso no pagamento dos funcionários enquadra a Contratada na conduta tipificada no art. 26, do Decreto nº 22.592/2007, por falha na execução do contrato, tendo em vista o não cumprimento de obrigação disposta no inciso acima transcrito, da cláusula contratual citada.

Ademais, a processada se diz não reincidente, contudo, cumpre-nos salientar que a referida empresa respondeu recentemente a, pelo menos, mais dois processos administrativos, decorrentes do mesmo motivo deste - atraso no pagamento de funcionários - dentre outros, quais sejam, PAD 02/2018 e PAD 12/2017.

Por fim, com base nos argumentos trazidos em seu recurso e acima discutidos, a empresa punida pugna pela conversão da penalidade aplicada - impedimento de licitar e descredenciamento do SICREF - para a de advertência, o que se nega por inconsistência das razões apresentadas.

III - CONCLUSÃO

Desta feita, mantém-se, integralmente, a decisão punitiva à licitante TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, qual seja, penalidade constante do art. 26 do Decreto Municipal nº 22.592/2007, relativa ao impedimento de licitar e contratar com o Município e, conseqüente descredenciamento no SICREF, pelo prazo de 04 (quatro) meses, não a convertendo, portanto, em advertência.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA nº 0119 de 14 de maio de 2018, publicada no DOM nº 55 de 15 de maio de 2018, referente ao **NANCI BANDEIRA ASSIS COSTA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 19092-2**, CPF nº 377.466.694-68, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito do Recife.

Onde se lê: ...a contar da data da publicação.

Leia-se: ...com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo

Secretaria de Planejamento Urbano

Secretário **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**

Secretaria de Planejamento Urbano
Conselho da Cidade do Recife

COMUNICADO

No dia 24 de maio de 2018 foi encaminhada correspondência eletrônica informando os membros do Conselho da Cidade do Recife sobre a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife, a ser realizada no dia 04 de junho de 2018, das 9h às 13h, no Auditório Capiba - Edifício Sede da Prefeitura do Recife - 15º andar (Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE). Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: <http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br> ou pelo telefone: 3355-8152/9273.

Recife, 25 de maio de 2018.
ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento Urbano

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Termo Aditivo a Contrato
Processo nº: 012/2013
Comissão: CPL/Pregão
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2013



**PREFEITURA DO
RECIFE**

Poder Executivo
Prefeito
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Vice-Prefeito
LUCIANO SIQUEIRA

Secretaria de Finanças
Secretário RICARDO DANTAS

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário JORGE VIEIRA

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário SILENO GUEDES

Secretaria de Saúde
Secretário JAILSON CORREIA

Secretaria de Educação
Secretário ALEXANDRE REBÊLO

Secretaria de Segurança Urbana
Secretário MURILO CAVALCANTI

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos
Secretária ANA RITA SUASSUNA

Secretaria da Mulher
Secretária CIDA PEDROSA

Secretaria de Cultura
Secretária LÉDA ALVES

Secretaria de Planejamento Urbano
Secretário ANTÔNIO ALEXANDRE

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Secretária ANA PAULA VILAÇA

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Secretário BRUNO SCHWAMBACH

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretário JOÃO BRAGA

Secretaria de Infraestrutura e Habitação
Secretário ROBERTO GUSMÃO

Secretaria de Saneamento
Secretário ANDRÉ CORREIA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado
Controladoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO

Procuradoria Geral do Município
RICARDO CORREIA

Órgãos de Assessoramento Imediato
Gabinete do Prefeito
MARCONI MUZZIO

Gabinete do Vice-Prefeito
TADEU LIRA

Gabinete de Projetos Especiais
JOÃO GUILHERME FERRAZ

Gabinete de Imprensa
CARLOS EDUARDO SANTOS

Assessoria Especial
FRED OLIVEIRA

Assessoria Especial
Representação em Brasília e Relações Internacionais
GIOVANI OLIVEIRA

Editoria do Diário Oficial

Diretora Executiva do Gabinete de Imprensa
MARCELLA SAMPAIO

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
JAIRO BARBOSA / ALMIR MELO

Gerente-Geral de Fotografia
ANDRÉA RÉGO BARROS

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariodoficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Fones: 3355.8119/ 8132/ 8657/ 8299/ 8206
FAXES: 3355.3355 / 8308
Recife/PE - CEP-50030-903
www.recife.pe.gov.br

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

LEI Nº 18.492 /2018

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS NOS SEMÁFOROS DEFRONTE DE HOSPITAIS E ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Inclui o parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal Nº 17.339, de 15 de setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. A política pública de implementação dos semáforos com sinalização de que trata esta Lei deve ocorrer, obrigatoriamente, mediante consulta ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Recife (COMUD/Recife), instituído pela Lei Municipal Nº 17.247, de 27 de agosto de 2006. "

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 379/2017 autoria do Vereador Michele Collins.

LEI Nº 18.493 /2018

INSTITUI A "CAMPANHA DE INTEGRAÇÃO DOS CICLISTAS NO TRÂNSITO" NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Campanha de Integração dos Ciclistas no Trânsito" no município do Recife.

Art. 2º A campanha referida no art. 1º deverá ser promovida com os seguintes objetivos:

I - divulgar temas voltados à educação e conscientização da integração dos ciclistas no trânsito;

II - educar e ampliar a integração entre os diferentes modos de transporte no território municipal;

III - intensificar a divulgação das normas do Código Nacional de Trânsito; e

IV - incentivar a mobilidade sustentável.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei logo após a data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 263/2017 autoria do Vereador Romero Albuquerque.

Ofício nº 034 GP/SEGOV Recife, 25 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exa., e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 263/2017, que Institui a "Campanha de Integração dos Ciclistas no Trânsito" no município do Recife.

A imposição de obrigação ao executivo, gerando o aumento de despesa, sem indicar a contrapartida orçamentária, configura usurpação de função administrativa atribuída ao Poder Executivo e consequentemente viola o princípio da separação de Poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal.

Embora louvável a iniciativa da ilustre vereador, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Parcial ao artigo 3º do projeto de lei em tela.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

DECRETO Nº 31.459 DE 28 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO ETRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.30-FT 0120 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.37-FT 0120 - Locação de Mão-de-obra	2.000.000,00
3.3.90.39-FT 0120 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.750.000,00
TOTAL	12.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1000.00.00 - Receitas Correntes	
1.9.1.0.01.1.1-FT 0120 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.000.000,00
TOTAL	12.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.460 DE 28 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 1.461.308,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas -Administração Direta	
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das PolíticasMunicipais de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.371,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração eGestão de Pessoas	
8003.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140.937,00
TOTAL	1.461.308,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatonal - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.461.308,00
TOTAL	1.461.308,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.461 DE 28 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 136.535,00 (cento e trinta e seismil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	136.535,00
TOTAL	136.535,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	136.535,00
TOTAL	136.535,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.462 DE 28 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológiconas Unidades Educacionais	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatonal - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.463 DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoriza a concessão de benefício eventual - Auxílio-Moradia a 01 (uma) família em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente de ocorrência de acidentes naturais ou de força maior que provoquem situações emergenciais, de risco ou iminência de dano a pessoas e bens de toda coletividade.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a ocorrência de deslizamento atingindo parte do imóvel e inviabilizando a permanência da família que residia na Rua da União, 166, UR-03/COHAB;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão do benefício eventual de Auxílio-Moradia contém relatórios técnicos de engenharia e social que evidenciam, respectivamente, a situação de risco muito alto (R-04) do imóvel e a situação de vulnerabilidade temporária de seus ocupantes; e

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda mínima, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para a família;

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.472 DE 30 DE MAIO DE 2018
Acréscenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Segurança Urbana do Decreto Municipal nº 30.264, de 03 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Segurança Urbana do Decreto Municipal nº 30.264, de 03 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente de Planejamento e Segurança	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 30 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Urbana

DECRETO Nº 31.473 DE 30 DE MAIO DE 2018
Acréscenta cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Decreto Municipal nº 30.248, de 01 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Ficam acrescidos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Decreto Municipal nº 30.248, de 01 de fevereiro de 2017, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Unidade de Projetos de Impacto	CAA-1	01
Chefe de Divisão de Projetos de Impacto	CAA-2	01
Chefe de Setor de Controle de Projetos	CAA-3	01
Chefe de Divisão de Educação e Relacionamento com o Cidadão	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Controle de Projetos	CAA-2	01
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 30 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

DECRETO Nº 31.474 DE 30 DE MAIO DE 2018
Altera o Decreto nº 30.248 publicado no dia 01 de fevereiro de 2017, referente à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Suprimir o cargo de Gestor de Unidade de Educação e Imprensa, símbolo, CAA-1, Chefe de Divisão de Estudos e Impacto, símbolo, CAA-2, Chefe de Setor de Análise de Circulação, símbolo, CAA-3, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Decreto Municipal nº 30.248, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 30 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

DECRETO Nº 31.475 DE 30 DE MAIO DE 2018
Altera o Decreto nº 30.276 publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, referente à Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:
Art.1º Suprimir o cargo de Assessor Técnico, símbolo, CAA-1, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife do Decreto Municipal nº 30.276, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 30 de maio de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.476 DE 30 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R\$ 671.399,00 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.37-FT 0241 - Locação de Mão-de-obra	104.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	567.399,00
TOTAL	671.399,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

1000.00.00 - Receitas Correntes	
1.6.9.0.99.1.1-FT 0241 - Outros Serviços - Principal	671.399,00
TOTAL	671.399,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.477 DE 30 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.37-FT 0114 - Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede emAssistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	2.000.000,00
TOTAL	5.500.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducativo - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.478 DE 30 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 2.169.626,00 (dois milhões,cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	2.169.626,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.169.626,00
TOTAL	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social daComunidade do Pilar	
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.169.626,00
TOTAL	2.169.626,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.479 DE 30 DE MAIO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 745.558,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos ecinquenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes dotaçõesorçamentárias:

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de InteressePúblico	
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	561.328,00
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas -Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	81.330,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição daCidade do Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.900,00
TOTAL	745.558,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducativo - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	745.558,00
TOTAL	745.558,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.480 DE 30 DE MAIO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU o crédito suplementar de R\$ 3.028.096,32 (três milhões e vinte e oito mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6403 - Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU	
6403.15.452.1.310.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
4.4.90.52-FT 0641 - Equipamentos e Material Permanente	1.028.096,32
TOTAL	3.028.096,32
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 3.028.096,32 (três milhões e vinte e oito mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), são provenientes de superávit financeirodemonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e§ 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.256 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Cria Grupo Especial de Trabalho composto por servidores doa administração direta e indireta do município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e titularizar as áreas ocupadas por populações de baixa renda e promover a elevação da qualidade de vida e moradia da população;
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo Especial de Trabalho para o Programa de Regularização Fundiária - GET com a finalidade de propor medidas de implementação de Políticas Urbanas e de Habitação previstas na Lei Orgânica e no Plano Diretor do Município do Recife;

§1º O grupo de trabalho ora instituído irá propor medidas urbanísticas, sociais e jurídicas necessárias à incorporação de núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

§2º O grupo de trabalho previsto no caput deste artigo terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, desde que justificadamente.

Art. 2º O GET, de que trata o art. 1º deste Decreto, será composto por 9 (nove) membros e terá a seguinte composição:

- I - 03 representantes da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano;
- II - 01 representante Procuradoria Geral do Município - PGM;
- III - 03 representantes Empresa de Urbanização do Recife - URB-Recife.
- IV - 03 representantes da Secretaria de Governo e Participação Social.

Parágrafo único. Cada órgão e entidade indicará um substituto, no caso de impedimento e ausência justificadas do titular, sendo que o substituto só perceberá a remuneração prevista no art. 4º deste decreto quando efetivamente participar das reuniões.

Art. 3º O Secretário titular da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC será o responsável pela Coordenação Geral do GET.
§ 1º O GET encaminhará relatórios de atividades mensais ao Secretário titular da SEMOC.

§ 2º O Secretário titular da SEMOC submeterá ao Sr. Prefeito a relação dos imóveis beneficiados pela Regularização Fundiária, para apreciação, assinatura e publicação.§

3º O GET em sua primeira reunião irá fazer a proposta do seu regimento interno que deverá ser aprovado por maioria simples e submetida a aprovação final do Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

Art. 4º O Grupo de trabalho de que trata este Decreto será remunerado na forma do §2º do art. 13 da lei nº 15.054/98, alterada pela Lei nº. 18.132/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1013 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **JESSÉ DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 06153503489**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Técnico, símbolo "CAA-3", do Gabinete, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1014 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **NATHALIA MAGNO MONTENEGRO, CPF nº 11753473454**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1015 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **ALBENE BEZERRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 46239634468**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1016 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **JAMESSON ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 70588724491**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Setorial de Prestação de Contas, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1017 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Nomear **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 18718671420**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Acompanhamento de Contratos, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1018 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Nomear **JOELMA SILVA SOUZA, CPF nº 04305415461**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Planejamento e Segurança, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Segurança Urbana, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1019 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Nomear **LUCIANO DURAND RÊGO, CPF nº 02736998499**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1020 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **REGINALDO ALVES BARBOSA, CPF nº 71906169420**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Técnico, símbolo "CAA-3", do Gabinete, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1021 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **JAMESSON ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 70588724491**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1022 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **FRANCISCA DE PAULA BARBOSA, CPF nº 93326998449**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Análise de Circulação, símbolo "CAA-3", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Controle de Projetos, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1023 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **MARCELA NERA PINILLA FREITAS, CPF nº 08163843470**, do cargo de provimento em comissão de Gestão de Unidade de Educação e Imprensa, símbolo "CAA-1", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Projetos de Impacto, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1024 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 02510491407**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estudos de Impacto, símbolo "CAA-2", e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos de Impacto, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1025 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e, ainda, o contido no Ofício nº 126/2018 - DP, da AMPAS,
R E S O L V E :
Designar **EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA, CPF nº 61663805487, matrícula nº 100.317-8**, como Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, a contar de 01 de junho de 2018.

Dispensar, a pedido, **ANA PAULA PEIXOTO PASSHAUS, CPF nº 01884291406, matrícula 100.369-0**, de Presidente e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1026 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 9574/2017CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife e no Ofício nº 0358/2018 - GAB/SESAU,Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.
R E S O L V E
Convalidar a cessão do servidor **IRAPONAN CHAVES DE ARRUDA, Agente Administrativo, matrícula nº 75.095-6, CPF nº 848.383.024-87**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife Secretaria de Saúde do Recife, para Câmara Municipal do Recife, Gab. Vereador Marco Aurélio, no período de 30 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, de acordo com o disposto nos Decretos Municipais nº 21.097/2005 e 26.960/2013.

PORTARIA Nº 1027 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2018 - GAB/SESEG,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **MARCELO RICARDO RAMOS SILVA, CPF nº 02951099479**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Esportes, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Urbana, a contar de 30 de maio de 2018.

Nomear **VALÉRIA ESTOLANO DE SALES NASCIMENTO, CPF nº 00870380486**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Esportes, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Urbana, a contar de 01 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **SILENO SOUSA GUEDES**

A V I S O

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, torna-se público que nesta data, 31 de maio de 2018, quinta-feira, feriado consagrado a Corpus Christi, haverá expediente normal nos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, sendo transferido o ponto facultativo para o dia 22 de junho do ano em curso, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 30 de maio de 2018.

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 128 DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27/04/2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido na portaria nº 0986, de 18/05/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 57, de 19/05/2018,

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

LEI Nº 18.494 /2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 18.432, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 (PPA 2018-2021), Nº 18.327, DE 03 DE JULHO DE 2017 (LDO 2018) E Nº 18.433, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 (LOA 2018), CRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a unidade orçamentária 09.01 - Assessoria Especial do Prefeito, em conformidade com o art. 1º, III, alínea "e" da Lei 18.291 de 30 de dezembro de 2016, conforme regulamentada.

Art. 2º A unidade orçamentária criada no art. 1º passa a integrar a Lei nº 18.432, de 18 de dezembro de 2017 (PPA 2018-2021), e Lei nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017 (LOA 2018), com a seguintes estruturas funcional e programática:

PROGRAMA: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.
Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do município
0901.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental
02090 - Efetuar Pagamento de Pessoal
03057 - Prestar Assessoramento ao Gabinete do Prefeito
05365 - Outras medidas

PROGRAMA: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.
Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.
0901.04.122.2.161.2.723 - Apoio administrativo às ações da unidade orçamentária
03136 - Suprir as necessidades de manutenção da unidade orçamentária
03299 - Capacitar os servidores através de cursos, seminários e outros eventos
03307 - Adquirir e manter equipamentos e bens móveis
05365 - Outras medidas

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), destinados à execução das ações orçamentárias a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

0900 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	
0901 - Assessoria Especial do Prefeito - Administração Direta	
0901.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11 - FT 100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.000,00
3.3.90.30 - FT 100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 - FT 100 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - FT 100 - Equipamentos e Material Permanente	
0901.04.122.2.161.2.723 - Apoio administrativo às ações da unidade orçamentária	1.000,00
3.3.90.30 - FT 100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 - FT 100 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - FT 100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DESTINO	506.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000 - GABINETE DO PREFEITO	
10.01 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
10.01.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11 - FT 100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.000,00
3.3.90.30 - FT 100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 - FT 100 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - FT 100 - Equipamentos e Material Permanente	
10.01.04.122.2.161.2.723 - Apoio administrativo às ações da unidade orçamentária	1.000,00
3.3.90.30 - FT 100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 - FT 100 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - FT 100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL ORIGEM	506.000,00

Art. 5º Os créditos orçamentários adicionais autorizados por força desta Lei se adequam, no que couber, à Lei nº. 18.432, de 18 de dezembro de 2017 (PPA), e à Lei nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017 (LOA 2018).

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de junho de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 08/2018 de autoria do Poder Executivo

DECRETO Nº 31.481 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.278 publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Governo e Participação Social. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:
Art.1º Suprimir o cargo de Gestor da Unidade de Monitoramento, símbolo, CAA-1, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 30.278, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 01 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.482 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.269 publicado no dia 06 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Saúde. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:
Art.1º Suprimir o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo, CAA-2, Chefe de Divisão de Administração e Finanças Distrital, símbolo, FDA-2, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde do Decreto Municipal nº 30.269, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 01 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 31.483 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Acrésceta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Decreto Municipal nº 30.238, de 30 de janeiro de 2017. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Decreto Municipal nº 30.238, de 30 de janeiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Projetos do Recife Antigo	CAA-1	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 01 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer

DECRETO Nº 31.484 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Acrésceta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 30.278, de 08 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 30.278, de 08 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão de Participação Social	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 01 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.485 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Acrésceta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Projetos Especiais do Decreto Municipal nº 30.250, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:
Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas no Gabinete de Projetos Especiais do Decreto Municipal nº 30.250, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade Técnica e Operacional	CAA-1	05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 01 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

DECRETO Nº 31.486 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Acrésceta cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Saúde do Decreto Municipal nº 30.269, de 06 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:
Art.1º Ficam acrescidos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Saúde do Decreto Municipal nº 30.269, de 06 de fevereiro de 2017, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Setor de Saúde	CAA-3	01
Chefe de Divisão de Coordenação de Área	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	FDA-2	01
Chefe de Divisão Administração do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	CAA-2	01
Chefe de Divisão Administração e Finanças Distrital	CAA-2	01
Chefe de Divisão Orçamento	FDA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 01 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 31.487 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 5.210.000,00 (cinco milhões, duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

LEI Nº 18.495 /2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 17.537, DE 26 DE MAIO DE 2009, QUE FIXA NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TÁXI NO MUNICÍPIO DO RECIFE - SMTX/RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Acrescente-se ao inciso III do art. 17 da Lei Municipal nº 17.537, de 26 de maio de 2009, as alíneas "a", "b", "c" e "d", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.17

III - todo permissionário e condutor auxiliar, receberá a Ficha de Identidade e Credenciamento - FIC, de uso obrigatório, quando em serviço, que será afixado no painel do veículo, de forma a permitir ampla visibilidade ao usuário, possuindo a validade de um ano e contendo os seguintes itens:

- a) foto;
- b) nome do condutor;
- c) QR code com identificação do condutor e do veículo; e,
- d) número da Ficha de Identidade e Credenciamento - FIC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de junho de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 368/2017 autoria do Vereador Fred Ferreira.

LEI Nº 18.496 /2018

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE "GUICHÊS DE CAIXA RÁPIDO" NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - guichês de "caixa rápido" o caixa localizado dentro da agência bancária, com o respectivo funcionário, que atenderá, preferencialmente, clientes que possuam até 2 (dois) procedimentos junto àquela agência, seja pagamento, saque, transferência, ou qualquer outra modalidade prevista;

II - guichês de "caixa normal" os caixas já instalados atualmente nas agências bancárias, que atendem o público em geral;

III - guichês de "caixa preferencial" os caixas destinados às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos da Lei 10.048 de 8 de novembro de 2000.

Art. 2º Ficam todas as agências localizadas no município de Recife, obrigadas a disponibilizar ao menos um guichê de "caixa rápido" para os seus clientes e cidadãos em geral.

Art. 3º Caso a agência possua apenas um guichê de "caixa normal" disponível, ou um guichê de "caixa normal" e um guichê de "caixa preferencial", deverá instalar um guichê de "caixa rápido" adicional, que atenda às finalidades desta lei.

Art. 4º O guichê de "caixa rápido" terá caráter preferencial, podendo ser utilizado para maior quantidade de operações quando não houver clientes com até 2 (dois) procedimentos.

Art. 5º A não observância ao disposto nesta Lei acarretará a aplicação de multa às agências bancárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento, atualizada de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de junho de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 38/2017 autoria do Vereador Romerinho Jatobá.

Ofício nº 036 GP/SEGOV Recife, 04 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR EDUARDO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exa., e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 38/2017, que dispõe sobre a instalação e disponibilização de "Guichês de Caixa Rápido" nas agências bancárias no município do Recife, na forma que especifica, e dá outras providências.

Especificamente em relação ao art. 6º da proposta, que estabelece prazo para que o Poder Executivo exerça ato de sua competência exclusiva.

É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao Chefe do Poder Executivo.

Embora louvável a iniciativa da ilustre vereador, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Parcial ao artigo 6º do projeto de lei em tela.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

DECRETO Nº 31.491 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 412.840,00 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2200 - SECRETARIA DE MULHER	
2201 - Secretaria de Mulher - Administração Direta	
2201.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	285.840,00

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
TOTAL	412.840,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducativo - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	412.840,00
TOTAL	412.840,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.492 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R\$ 278.558,68 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais esessenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.846.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.49-FT 0241 - Auxílio-transporte	126.058,68
6409.15.846.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	152.500,00
TOTAL	278.558,68
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.122.3.101.2.071 - Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriorescom a Extinta Companhia de Transportes Urbanos	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	49.000,00
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.558,68
6409.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
TOTAL	278.558,68
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1113 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o art. 116 da Lei 14.728/85 e tendo em vista o contido no Processo nº 07.23007.7.18.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Joseneide Carvalho de Melo e Silva, matrícula nº 72.364-2, com o cargo de Agente Administrativo, CPF nº 023.856.254-90,** Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 1114 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o art. 116 da Lei 14.728/85 e tendo em vista o contido no Processo nº 07.23492.2.18.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Cristian Vinicius Santana de Barros, matrícula nº 86.853-4, com o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, CPF nº 024.438.544-00,** Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos a contar de 01 de julho de 2018.

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.501 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO o crédito especial de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

0900 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	
0901 - Assessoria Especial do Prefeito - Administração Direta	
0901.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0901.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	506.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	506.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.502 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.695.868,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar	
3.3.50.43-FT 0114 - Subvenções Sociais	1.695.868,00
TOTAL	1.695.868,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.695.868,00
TOTAL	1.695.868,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.503 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	400.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL	1.350.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.350.000,00
TOTAL	1.350.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.504 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 450.154,15 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - Controladoria Geral do Município - Administração Direta	
2401.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	13.654,15

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	
4.4.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	432.500,00
TOTAL	450.154,15
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	450.154,15
TOTAL	450.154,15
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.505 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
TOTAL	120.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	120.000,00
TOTAL	120.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1194 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Leis nº 17.239/2006 e 15.662/1992 e tendo em vista o contido na CI nº 033 /2018 - GECAF/SEPLAGP, R E S O L V E:

Conceder progressão funcional, por tempo de serviço, aos servidores detentores do cargo de Procurador Judicial, abaixo relaciona-dos, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MAT	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	238966	ALCIDES FERNANDO GOMES SPINDOL	P 8	P 9	09/04/2015
2	377637	ANDREA KARLA AMARAL DE GALIZA	P 5	P 6	24/09/2014
3	377637	ANDREA KARLA AMARAL DE GALIZA	P 6	P 7	24/09/2017
4	684659	ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR	P 3	P 4	22/03/2017
5	965014	CAMILA AMBLARD	P 1	P 2	20/09/2016
6	386934	CARLOS ANDRE C MAGALHAES MELO	P 5	P 6	14/10/2015
7	874901	CLENIO NOGUEIRA DE CARVALHO	P 2	P 3	27/03/2017
8	685249	DANILO MIRANDA VIEIRA	P 3	P 4	31/03/2017
9	396377	FRANCISCO DE ASSIS LEITE MOREI	P 5	P 6	27/01/2017
10	960782	FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN	P 1	P 2	03/07/2016
11	369025	GILVAN RUFINO DE FREITAS	P 6	P 7	01/03/2017
12	368990	GUSTAVO FERREIRA SANTOS	P 5	P 6	01/03/2014
13	368991	GUSTAVO FERREIRA SANTOS	P 6	P 7	01/03/2017
14	386236	GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA ANDR	P 5	P 6	13/09/2015
15	368966	GUSTAVO JOSE ALENCAR PESSOA DE	P 6	P 7	01/03/2017
16	639070	GUSTAVO JOSE REIS CARVALHO	P 3	P 4	28/11/2015
17	662742	GUSTAVO SANTOS BARBOSA	P 3	P 4	20/05/2016
18	372381	HENRIQUE EUGENIO DE S ANTUNES	P 6	P 7	24/05/2017
19	382833	ISAAC BATISTA DE CARVALHO JR	P 5	P 6	06/06/2015
20	692103	JARLON CUPERTINO DA S LEITE	P 3	P 4	31/05/2017
21	874772	JOSE RICARDO DO NASCIMENTO VAR	P 2	P 3	28/03/2017
22	874810	JULIANA FERNANDES DE S C OLIVE	P 2	P 3	28/03/2017
23	874844	JULIANA VILLAR LIMEIRA	P 2	P 3	27/03/2017
24	874863	LEONARDO AVELAR DA FONTE	P 2	P 3	27/03/2017
25	697841	LORENA COELHO GANTOIS MASSA	P 3	P 4	18/10/2017
26	874825	LUCIANO FERNANDES ALVES	P 2	P 3	27/03/2017
27	369059	LUIZ CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR	P 6	P 7	01/03/2017
28	368970	MANOEL SIDNEY SANTOS	P 6	P 7	01/03/2017
29	369044	MARCELO RAMOS BARBOSA	P 6	P 7	01/03/2017
30	874791	MARCOS VINICIUS DE MORAIS	P 2	P 3	28/03/2017
31	963849	MARIA TEREZA MAZOCO TIMES	P 1	P 2	24/07/2016
32	377785	NOELIA LIMA BRITO	P 5	P 6	10/10/2014
33	396343	OSWALDO NAVES VIEIRA JUNIOR	P 5	P 6	27/01/2017
34	874882	PAULO GESTEIRA COSTA FILHO	P 2	P 3	27/03/2017
35	369006	PETRONIO MONTEIRO DE MENEZES	P 6	P 7	01/03/2017
36	369030	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA	P 6	P 7	01/03/2017
37	657182	RAPHAELLE GALENO RODRIGUES LIM	P 3	P 4	16/03/2016
38	639085	RENATO ALBUQUERQUE DEAK	P 3	P 4	28/11/2015
39	369010	SILVIO LINS DE ALBUQUERQUE	P 6	P 7	01/03/2017
40	639051	SUSAN PROCOPIO LEITE CARVALHO	P 3	P 4	28/11/2015
41	368985	TATIANA MAIA DA SILVA MARIZ	P 6	P 7	01/03/2017

PORTARIA Nº 1195 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a criação do Grupo Especial de Trabalho para o Programa de Regularização fundiária - GET, através do Decreto Municipal nº 31.256 de 16 de março de 2018, republicado no Diário Oficial do dia 31 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 302/2018 - GAB/SEMOC, R E S O L V E

Indicar para integrar o citado GET os servidores, abaixo relacionados, conforme composição estabelecida:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Especial de Trabalho de Regularização Fundiária.

I-SEMOC;

LUIZ ALEXANDRE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 98.601-5- Coordenador,
JANGO BARROS DA ROCHA, matrícula nº 98642-1 - Membro,
RAYANNA MENDONÇA ARCOVERDE, matrícula nº 109083-6 - Membro,

II-AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE-URB-RECIFE;

TEREZA CRISTINA CAVALCANTI BORBA LIMA, matrícula nº 90464-3 - Membro,
EDILENE VENÂNCIO CARNEIRO CUNHA, matrícula nº 70481-1 - Membro,
JARA PEREIRA LINS, matrícula nº 32474-8 - Membro,

III-PGM;

ANDRÉA KARLA AMARAL DE GALIZA, matrícula nº 37763-7- Membro,

IV-SEGOV;

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO, matrícula nº 96979-4- Membro,
SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS CAMPELO, matrícula nº 107880-1- Membro,
SEBASTIÃO AVELINO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 108751-7- Membro.

PORTARIA Nº 1196 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 596/2018 - GAB/SEDUC, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **VILMA SIMONE RAGO, CPF nº 80167160400, matrícula nº 62.672-0**, do cargo em comissão de Coordenador de Creche, símbolo "CAA-4", da Creche Municipal de Afogados, RPA 05, da Secretaria de Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 1197 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1094 de 01 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 63 de 02 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1198 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Procuradoria Geral do Município., de acordo com o Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 125 de 24/10/2013 e homologado no DOM nº. 60 de 31/05/2014, considerando o Ofício nº 182 /2018 - GAB/CGM.

Considerando a desistência de Arão Bezerra Andrade (10º classificado),

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Procurador Judicial.

INSC	CLASS	NOME	CPF
0162e	11	ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA	007490484-17

PORTARIA Nº 1199 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Procuradoria Geral do Município., de acordo com o Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 125 de 24/10/2013 e homologado no DOM nº. 60 de 31/05/2014, considerando o Ofício nº 181 /2018 - GAB/CGM.

Considerando a desistência de Roberto Alves Gomes (08º classificado),

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Procurador Judicial.

INSC	CLASS	NOME	CPF
03081i	09	RAÍSSA CARVALHO FONSECA DE ALBUQUERQUE	050906834-09

PORTARIA Nº 1200 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 895/2018 da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0833 de 25/04/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 048 de 26/04/2018, referente a dis-pensa da função gratificada da servidora Cecília Amélia Negreiros Fernandes, matrícula nº 53.655-1 e CPF nº 102.024.204-34.

PORTARIA Nº 1201 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 310/2018-GP do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Renovar a cessão para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, dos servidores abaixo relacionados, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRICULA	ORIGEM	CARGO	CPF	DESTINO
ADIEL ROSA DOS SANTOS	19362-5	SEPLAGPAgente Administrativo	373.170.244-49		TJPE
EDMILSON BELARMINO DA SILVA	44-2	CSURBMotorista	255.916.734-49		TJPE
GENIVAL PEREIRA DA SILVA	11234-3	SEPLAGPAgente Administrativo	126.133.804-97		TJPE
GERALDO JOSE DA SILVA	28997-3	SSUAgente de Segurança Municipal	275.956.684-68		TJPE
JOSE CARLOS DA SILVA	4392-3	EMLURBColetor	452.337.054-00		TJPE
JOSÉ MANOEL DA SILVA	738-2	CTTUMotorista	290.158.124-20		TJPE
JOSÉ MAURÍSIO DE SAMPAIO CARVALHO	16138-1	SEPLAGPAgente Administrativo	243.768.094-20		TJPE
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	10111-7	CTTUMotorista	304.663.504-49		TJPE
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE SILVA	22556-8	SEPLAGPAgente de Administração Geral	293.392.944-91		TJPE
MARIA DAS GRAÇAS DE MELO	19598-1	SEPLAGPBibliotecário	127.118.704-30		TJPE
MAURICIO EDGAR REGUEIRA GOMES	18715-0	SEPLAGPAadministrador	104.434.444-04		TJPE
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	9262-2	CTTUMotorista	329.810.314-49		TJPE
NATANAEEL DE ALBUQUERQUE LIMA	9450-1	CTTUControlador de Trafego	036.436.203-06		TJPE
NELSON PEDRO DE LIMA	14470-3	URBMotorista	141.582.214-04		TJPE
RODOLFO CARVALHO ALVES	285-2 e 89743-1	CTTUMotorista	224.823.184-91		TJPE

NOME MATRÍCULA

CARGO CPF

SOLANGE CARVALHO PARAISO

Nutricionista 145.278.984-34

VANDERLI CARNEIRO DA SILVA

Motorista 138.312.594-53

VILMA MARIA DE BARROS FRANCA

Assistente Social 354.815.954-00

ORIGEM

DESTINO

65564-9 SS

TJPE

19368-2 SEPLAGP

TJPE

32951-9 SS

TJPE

PORTARIA Nº 1202 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o que dispõe o Decreto N.º 22.644 de 14 de fevereiro de 2007 e a Portaria N.º 1892 da Secretaria de Educação, de 13 de outubro de 2014. DOM nº 117 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº- 560/2018-GAB/SE, R E S O L V E:

Efetivar no cargo de Professor I e II, os servidores abaixo relacionados:

ITEM N.º NOME MAT CARGO A CONTAR

1-ADRIANE NIVAN AGUIAR DOS SANTOS WANDERLEY 103.091-4 PROF. I 02/04/2018

2-ANA CLAUDIA XAVIER 101.909-0 PROF. I 15/04/2018

3-ARIANE REGIA GAMA DA SILVA PORTELA 103.073-6 PROF. I 23/04/2018

4-CARLA PRISCILA SILVA DE BARROS 99.908-3 PROF. I 12/04/2018

5-DAISA CRISTINA DOS SANTOS LIMA 99.915-5 PROF. I 27/04/2018

6-DAYSE DE OLIVEIRA PEREIRA 103.055-8 PROF. I 26/04/2018

7-ELISANGELA DE ARAUJO HERCULANO 100.758-0 PROF. II 19/08/2017

8-ETIENE FERREIRA DIAS 103.225-9 PROF. I 29/04/2018

9-GLEIZE CRISTINA FRANÇA DE BARROS 103.090-6 PROF. I 30/04/2018

10-JANAINA DA SILVA PESSOA 103.056-6 PROF. I 30/04/2018

11-JOSEANE PATRICIA DOS SANTOS 98.954-5 PROF. I 22/04/2018

12-LEILA FERREIRA DA SILVA ARAUJO 103.083-3 PROF. I 05/05/2018

13-MARIA LUZIANE FELIX DOS SANTOS 101.976-7 PROF. II 29/11/2017

14-PAMELA APARECIDA ESTOLLER DE OLIVEIRA 103.101-5 PROF. I 25/04/2018

15-VIVIANNE DE CASSIA MATIAS DE LIMA GONÇALVES 103.080-9 PROF. I 25/04/2018

PORTARIA Nº 1203 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o que dispõe o Decreto N.º 22.644 de 14 de fevereiro de 2007 e a Portaria N.º 1892 da Secretária de Educação, de 13 de outubro de 2014. DOM nº 117 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº 562/2018 - 562/SEDUC,

R E S O L V E:

Efetivar no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil o servidor abaixo relacionado:

ITEM N.º NOME MAT CARGO A CONTAR DE

1-ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA 99.064-0 ADI 10/01/2017

PORTARIA Nº 1204 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 16/2016 - AJU/SEDUC e a cota de 06.02.2018 da DEGRE/Gerência Geral de Gestão de Pessoas e Monitoramento das Regionais, constante no Processo nº 07.06483.9.18 de 12.01.2018, tendo em vista o contido no Ofício nº 564/2018 - GAB/SEDUC, R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, o retorno antecipado de afastamento para cursar Mestrado, a contar 01 de fevereiro de 2018, do Professor I **VANESSA ALMEIDA FREIRE DE MELO, CPF: 032.051.844-24, mat. 94.621-7**, lotado na Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno.

O Professor obteve a concessão de afastamento para frequentar o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Educação, promovido pela Universid Autónoma de Asuncion- Paraguai, no período de 22 de março de 2016 a 22 de março de 2018, pela Portaria nº 1147 de 16 de maio de 2016 da Secretaria de Educação, publicada no DOM nº 54/17.05.2016, ficando desta forma, alterado para 01 de fevereiro de 2018 o retorno do afastamento, constante na Cláusula Primeira do Termo de Compromisso.

PORTARIA Nº 1205 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.27884.2.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 17 de maio de 2018, a servidora **Jessica Magalhães Melo, com o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 104.112-6, CPF nº 083.362.724-45**.

PORTARIA Nº 1206 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.50038.9.17.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, a servidora **Maria Karolina e Silva, com o cargo de Cuidador de Residência Terapêutica, matrícula nº 86.292-0, CPF nº 010.350.834-18**.

PORTARIA Nº 1207 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.27949.7.18.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 18 de maio de 2018, a servidora **Iris do Nascimento Rago, com o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combates as Endemias, matrícula nº 77.207-3, CPF nº 661.429.894-15**.

PORTARIA Nº 1208 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 16 da Lei nº 17.772/2012, o Decreto nº 30.389/2017, a Portaria nº 097/SS de 06 de outubro de 2017 e tendo em vista o Ofício nº 018/2018- GAB/DEGTES/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por qualificação aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	752557	ABIGAIL BORGES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2A5	T2B5	01/12/2015
2	754139	ANNA SUZY NOBREGA ROSENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	03/12/2015
3	757070	ELZA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	06/12/2015
4	757324	FABIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A5	T3B5	01/12/2015
5	757999	GERUSA DIAS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	01/12/2015
6	762425	MARIA DE FATIMA LOURBRO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	01/12/2015
7	762497	MARIA DE LOURDES				
		BEZERRA CAVALCANTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	15/01/2016
8	765238	NERIJANE CAVALCANTI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	01/12/2015
9	769028	ZENAIDE CANDIDO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A6	T3B6	01/12/2015
10	769530	ANAMARIADO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A6	T3B6	07/12/2015
11	795813	BARBARA BROOKLYN				
		TIMOTEO NASCIMENTO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A3	T1B3	08/05/2017
12	783608	LUCELIA MACIEL LOIBMAN	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A5	T3B5	02/01/2016
13	796604	MARCIO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A3	T1B3	06/12/2015
14	747300	OTAVIO MARQUES DE SOUZA NETO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T2A5	T2B5	11/03/2017
15	643888	GALBA TACIANA SARMENTO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T2A4	T2B4	06/12/2015
16	695160	MARIA DO CARMO				
		BEZERRA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T2A4	T2B4	26/11/2017
17	779025	SELMA SERGIO ANDRADE SEIXAS	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A3	T1B3	01/12/2015
18	744825	JOSE ADEMIR LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	T1A3	T1B3	03/12/2015
19	677278	KARLA GLEIDIR ANDRADE DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA 20H	T2A4	T2B4	03/12/2015

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 31.506 DE 11 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTESE LAZER o crédito suplementar de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Turismo, Esporte e Lazer	
3.3.20.93-FT 0302 - Indenizações e Restituições	555.000,00
TOTAL	555.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.507 DE 11 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 6.256.852,00 (seis milhões, duzen- tos e cinquenta e seismil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintesdotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.846.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.007,00
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	71.547,00
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	192.023,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.275,00
TOTAL	6.256.852,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducaacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.256.852,00
TOTAL	6.256.852,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.508 DE 11 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 242.284,58 (duzentos equarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos),destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 4308 - Obras e Instalações	242.284,58
TOTAL	242.284,58
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	242.284,58
TOTAL	242.284,58
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.509 DE 11 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1220 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do concurso público da Secretaria de Educação, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 137 de 29 de Novembro de 2011, Homologado no Diário Oficial do Município, Edição nº 022 de 25 de Fevereiro de 2012 e republicado no Diário Oficial do Município Nº 55 de 10 de maio de 2012., considerando.o.oficio.nº.1315/2018 da Procuradoria Judicial e a decisão proferida no Processo nº 0025432-18.2017.8.17.8201

R E S O L V E:

Nomear, a candidata JENNEFRE LIRA DE CASTRO - CPF 090.504.624-21 para o cargo de PROFESSOR I

PORTARIA Nº 1221 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2421/2018/SECARF do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Renovar a cessão para Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor **MARTINIANO FERNANDO PINTO RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 21997-2, CPF nº 138.501.994-87,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, sem prejuízos dos seus vencimentos diretos e vantagens, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo nº 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo nº 365, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1017 DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 49360922404,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Acompanhamento de Contratos, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1201 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 310/2018-GP do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo de Governo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas do Recife/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Renovar a cessão para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, dos servidores abaixo relacionados, mediante Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM
CARGO	CPF	DESTINO
ADIEL ROSA DOS SANTOS	19362-5	SEPLAGP
Agente Administrativo	373.170.244-49	TJPE
EDMILSON BELARMINO DA SILVA	44-2	CSURB
Motorista	255.916.734-49	TJPE
GENIVAL PEREIRA DA SILVA	11234-3	SEPLAGP
Agente Administrativo	126.133.804-97	TJPE

DECRETO Nº 31.514 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.247 publicado no dia 01 de fevereiro de 2017, referente à Controladoria Geral do Município.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gerente Geral de Auditoria Governamental, símbolo, FDA, Gerente de Planejamento e Gestão, símbolo, FDA-0, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Controladoria Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.247, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 16 de abril de 2018.

Recife, 13 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

RAFAEL FIGUEIRÊDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

DECRETO Nº 31.515 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 10.170.686,00 (dez mil-hões, cento e setenta mil,seiscentos e oitenta e seis reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através daRede Própria	
3.3.90.33-FT 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	649.900,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.000,00
4801.10.302.1.233.2.086 - Realização de Ações Estratégicas da AssistênciaFarmacêutica	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.238,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.33-FT 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	83.700,00
3.3.90.37-FT 0114 - Locação de Mão-de-obra	8.233.805,00
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.043,00
TOTAL	10.170.686,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatonal - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.170.686,00
TOTAL	10.170.686,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.516 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 1.208.492,00 (um milhão,duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	

4.4.90.51-FT 4308 - Obras e Instalações	1.208.492,00
TOTAL	1.208.492,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	1.208.492,00
TOTAL	1.208.492,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.517 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL o crédito suplementar de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária -Fundo Recife Sol	
6902.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL	6.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária -Fundo Recife Sol	
6902.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular	
4.5.90.66-FT 0641 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	6.000,00
TOTAL	6.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.518 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 8.364.001,92 (oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil eum reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotaçõesorçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	88.416,27
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	2.719.465,65

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
2501.14.422.1.227.2.242 - Construção do Processo de Participação daSociedade na Gestão Pública do Município	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.120,00

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃOSUPERVISIONADA	
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN	
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.000,00
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	250.000,00
TOTAL	8.364.001,92
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducaçãol - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	8.364.001,92
TOTAL	8.364.001,92
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.519 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 6.784.518,92 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil,quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforçodasseguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologiada Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.627,92

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.657.891,00
TOTAL	6.784.518,92
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducaçãol - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	126.627,92

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.004.891,96
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.652.999,04
TOTAL	6.784.518,92
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1222 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 107/2018 - DPR/EMPREL, R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 51189372487, matrícula nº 465-0**, Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente, símbolo "CDA-5", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática - EMPREL, durante o afastamento do titular **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES, CPF nº 59115190463, matrícula nº 90043-5**, que se encontra em gozo de licença prêmio, no período de 17 de maio a 05 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1223 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Cl nº 006/2018 - DEOM/SEPLAG, R E S O L V E:

Designar **PRISCILA FEIJÓ DA SILVA, CPF nº 09660101406, matrícula nº 92.632-2**, Assistente Técnico, símbolo "CAA-2", que responde cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestor de Desenvolvimento do Plano de Plurianual, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento da titular **LUCIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 04166606492, matrícula nº 87.921-0**, que se encontra de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21 de maio a 18 de agosto de 2018.

Designar **JOSEFA ROSA SIMÕES COSTA, CPF nº 16855710425, matrícula nº 60.921-1**, Chefe de Divisão, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestor de Desenvolvimento do Plano de Plurianual, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento da titular **LUCIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 04166606492, matrícula nº 87.921-0**, que se encontra de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de agosto a 16 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 1224 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA, CPF nº 41622669487**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1225 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018 - GAB/CGM, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DENNELES FELIPE RODRIGUES DE MELO, CPF nº 07683245488**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Apoio em Tecnologia de Informação, símbolo "CAA-1", e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio em Tecnologia de Informação, símbolo "CDA-5", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

Nomear **ROBSON CLAY SOUZA, CPF nº 06905949418**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Pactuação e Negociação, símbolo "CAA-1", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1226 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018 - GAB/CGM, R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, **FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES, CPF nº 05165448452**, da função gratificada de Gerente de Planejamento e Gestão, símbolo "FDA-0", e designá-lo para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Planejamento e Gestão, símbolo "FDA", da Controladoria Geral do Município, a contar de 16 de abril de 2018.

Dispensar, a pedido, **ERNESTO HENRIQUE ENGEL GOMES DA SILVA FILHO, CPF nº 07704809423**, da função gratificada de Chefe das Ações Especiais de Controle e Monitoramento de Auditoria, símbolo "FDA-2", e designá-lo para exercer a função gratificada de Gerente de Auditoria Governamental, símbolo "FDA-0", da Controladoria Geral do Município, a contar de 16 de abril de 2018.

Designar **NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA, CPF nº 05267707406**, para exercer a função gratificada de Chefe das Ações Especiais de Controle e Monitoramento de Auditoria, símbolo "FDA-2", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

Dispensar, a pedido, **ROBSON CLAY SOUZA, CPF nº 06905949418**, da função gratificada de Chefe da Divisão de Análises de Processos e Assessoramento, símbolo "FDA-2", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

Designar **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 08025845435**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Assessoramento, símbolo "FDA-2", da Controladoria Geral do Município, a contar de 11 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1227 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para o cargo de Auditor do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças, de acordo com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 78 de 15/07/2014 e homologado no DOM nº. 14 de 03/02/2015, considerando o Ofício nº 231 /2018 - GAB/SEFIN

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de Auditor do Tesouro Municipal.

INSC	CLASS	NOME	CPF
480000206	01	ARTUR DELGADO DE SOUZA	05326620405
480001700	02	RAPHAEL HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS	08373801464
480001925	03	RAFAEL BORBA COSTA DOS SANTOS	07175854412
480002575	04	ALINE LUNA DE ASSIS	03868863427
480001375	05	ROBERTO RAMALHO DA SILVA JÚNIOR	05481175436
480004761	06	CECÍLIA SAMPAIO FERREIRA DA SILVA	03677547466

PORTARIA Nº 1228 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para o cargo de Auditor do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças, de acordo com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 78 de 15/07/2014 e homologado no DOM nº. 14 de 03/02/2015, considerando o Ofício nº 231 /2018 - GAB/SEFIN

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de Auditor do Tesouro Municipal.

INSC	CLASS	NOME	CPF
480000545	07	JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO NETO - PCD	03538319480

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1053 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município, considerando os princípios da publicidade, da competitividade e da seletividade, considerando o disposto na Lei Municipal nº 16.845 de 31 de janeiro de 2003, na Lei Municipal nº 17.182, de 13 de janeiro de 2006, na Lei Municipal nº 17.181, de 13 de fevereiro de 2006, na Lei Municipal nº 17.562, de 27 de julho de 2009 e, na Lei Municipal nº 18.395, de 20 de outubro de 2017. (Cria e transforma cargos efetivos no âmbito da Administração Direta), tendo em vista o contido no Ofício nº 727/2018 - GAB/SDSJPDH, R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão do Concurso Público para provimento dos cargos de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SERVIÇO SOCIAL, de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PSICOLOGIA, de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PEDAGOGIA, de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - NUTRIÇÃO , de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL e de EDUCADOR SOCIAL, por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, com membros indicados pelas Secretarias de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, sob a Presidência da Secretária Executiva de Assistência Social **GERUZA BERNADETE DE MOURA FELIZARDO, matrícula nº 96.940-7**, com a seguinte composição:

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

LEI Nº 18.500 /2018

DENOMINAR-SE-Á "DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA" O PRÓXIMO EQUIPAMENTO A SER CONSTRUÍDO E INAUGURADO NO BAIRRO DE SANTO AMARO, NA CIDADE DO RECIFE/PE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "Deputado Alcides Teixeira" o próximo equipamento a ser construído no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de junho de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 23/2018 autoria do Vereador Benjamim da Saúde.

LEI Nº 18.501 /2018

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE O DIA DO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E DO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 24 DE DEZEMBRO.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município do Recife o "Dia do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)", a ser comemorado, anualmente, em 24 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de junho de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 40/2018 autoria do Vereador Benjamim da Saúde.

Ofício nº 038 GP/SEGOV Recife, 14 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,
Cumprimentando V. Exa., e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 69/2017, que dispõe sobre a veiculação de orientação sobre doações ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência em documentos emitidos pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Recife.

O Projeto de Lei versa sobre ações e atribuições específicas a serem desencadeadas pelo Chefe do Executivo, mais precisamente, entre aquelas atividades que se encaixam no perfil da organização e funcionamento das Secretarias e Órgãos da Administração Pública, invadido, dessa forma, o princípio da reserva da Administração, contido no art. 2º da CF.

Embora louvável a iniciativa do ilustre vereador, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Total ao projeto de lei em tela, por vício de iniciativa.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

PROJETO DE LEI Nº 69/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte

Dispõe sobre a veiculação de orientação sobre doações ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência em documentos emitidos pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Recife.

Art. 1º Os carnês de cobrança de tributos, bem como todos os documentos encaminhados aos contribuintes para qualquer fim, emitidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Poder Público Municipal, deverão conter orientação sobre a possibilidade de pessoas físicas e jurídicas descontarem 6% (seis por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, do Imposto de Renda devido relativo a doações feitas ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA) de que trata a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 1º Na orientação de que trata o caput, devem constar números de telefones do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plantão Fiscal da Delegacia da Receita Federal para maiores esclarecimentos.

§ 2º O poder público poderá alternar a impressão da orientação explícita no caput com outras exigidas em Lei.

Art. 2º O Poder Executivo tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, para cumprir o objeto ora estabelecido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de maio de 2018.

EDUARDO MARQUES

Presidente

MARCO AURÉLIO

1º Secretário

MARCOS DI BRIA

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 69/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO.

DECRETO Nº 31.520 DE 15 DE JUNHO DE 2018

PRORROGA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DENOMINADO AUXÍLIO MORADIA A 10 (DEZ) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DO INCÊNDIO OCORRIDO NA COMUNIDADE VILA BRASIL I, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30.945 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893/94, e, no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013, e,

CONSIDERANDO, ainda, a existência de situação de vulnerabilidade temporária de 10 (dez) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência do incêndio na comunidade Vila Brasil I;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente concedido através do decreto municipal nº 30.945 de 20 de novembro de 2017, para a satisfação das necessidades materiais mínimas das 10 (dez) famílias cadastradas.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado o benefício eventual, denominado Auxílio Moradia, concedido às 10 (dez) famílias vítimas do incêndio ocorrido na Comunidade Vila Brasil I, no município do Recife, cadastradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, conforme descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (ao) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º São incompatíveis a percepção do auxílio-moradia com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 4º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes.

Art. 5º As secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

Art. 6º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 5901.08.244.1.204.2.519, no elemento de Despesa 3.3.90.48, Subelemento 2, Cód. 1 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial - Auxílio à Pessoa Física.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a partir de 24 de abril de 2018.

Recife, 15 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador Geral do Município.

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 31.520 DE 15 DE JUNHO DE 2018
REPRESENTANTES LEGAIS DAS FAMÍLIAS EM BENEFÍCIO EVENTUAL DA COMUNIDADE VILA BRASIL I:

1. Ana Marcela Maria de Freitas - CPF: 086.150.104-71 / RG: 7.441.088 SDS-PE
2. Atacília Nonato dos Santos - CPF: 072.441.634-01 / RG: 7.291.708 SDS/PE
3. Francisco Cássio Matias Ferreira - CPF: 055.460.314-41 / RG: 5.787.378 SDS/PE
4. Glisvânio José da Silva - CPF: 085.656.874-06 / RG: 6.644.511 SDS/PE
5. Maria Catarina Barbosa da Silva - CPF: 045.719.334-44 / RG: 6.748.638 SSP/PE
6. Maria Cicera de Oliveira - CPF: 949.644.914-04 / RG: 4.784.137 SDS/PE
7. Maria José Elias de Araújo - CPF: 033.459.964-48 / RG: 5.534.701 SDS/PE
8. Marluce Alves Santiago - CPF: 075.629.844-09 / RG: 6.716.798 SDS/PE
9. Paulo Pedro da Silva Filho - CPF: 063.847.154-06 / RG: 7.098.225 SDS/PE
10. Valquíria Gonçalves de Azevedo - CPF: 078.716.744-47 / RG: 5.654.836 SDS/PE

DECRETO Nº 31.521 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.254 publicado no dia 01 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gestor de Crédito Produtivo, símbolo, CAA-1, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Controladoria Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.254, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 15 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

DECRETO Nº 31.522 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Acrescenta cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Saúde do Decreto Municipal nº 30.269, de 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Ficam acrescidos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Saúde do Decreto Municipal nº 30.269, de 06 de fevereiro de 2017, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Unidade de Logística	CAA-1	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 15 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON DE BARROS CORREIA

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 31.523 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 5.863.977,95 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil,novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforçadas seguintes dotações orçamentárias:

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	61.583,73
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	505.394,22

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.000,00

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de InteressePúblico
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 41.000,00

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 256.000,00
TOTAL 5.863.977,95
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN
5302.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 256.000,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 5.607.977,95
TOTAL 5.863.977,95
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.524 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do EnsinoFundamental
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 6.000.000,00
TOTAL 6.000.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.3.90.37-FT 0112 - Locação de Mão-de-obra 6.000.000,00
TOTAL 6.000.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.525 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço dasseguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
6901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária

4.4.90.52-FT 0124 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
TOTAL 25.000,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR
6201.13.391.1.211.2.309 - Manutenção, Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIOAMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
6901.18.541.1.302.2.042 - Promover a Gestão e a Articulação das AçõesAmbientais
3.3.90.37-FT 0124 - Locação de Mão-de-obra 15.000,00
TOTAL 25.000,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.526 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 473.238,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 473.238,00
TOTAL 473.238,00
=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.302.1.233.2.086 - Realização de Ações Estratégicas da AssistênciaFarmacêutica
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 473.238,00
TOTAL 473.238,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.527 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 2.482.710,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e doismil, setecentos e dez reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.482.710,00
TOTAL 2.482.710,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

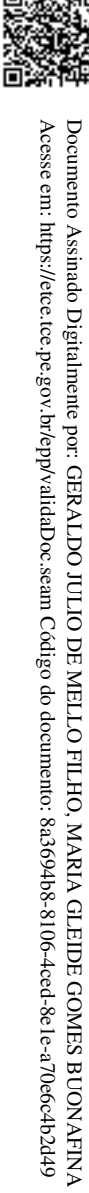
RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 2.482.710,00
TOTAL 2.482.710,00
=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife



Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.528 DE 15 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS o crédito suplementar de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.15.451.2.160.2.102 - Coordenação, supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	
4.4.90.35-FI 0100 - Serviços de Consultoria	68.400,00
TOTAL	68.400,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FI 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	68.400,00
TOTAL	68.400,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2018.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1229 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **NADILSON BORGES DE MELO, CPF nº 42102529487**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atenção à Saúde Distrital, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1230 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **MANOEL CARNEIRO DE FARIAS, CPF nº 07163745443**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico de Vigilância Sanitária, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1231 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **JULIANA COELHO ARRUDA, CPF nº 03835083473**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Logística, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1232 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MATILDE VELOSO DE MORAIS, CPF nº 42795907453, matrícula nº 102.383-7**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atenção à Saúde Distrital, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1233 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **CYNTHIA GONÇALVES SILVA BARBOSA, CPF nº 49745965449**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico de Vigilância Sanitária, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1234 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MANOEL CARNEIRO DE FARIAS, CPF nº 07163745443**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Crédito Produtivo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 01 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito
Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas Secretário JORGE VIEIRA

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 41.226,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais), em favor do(a) AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB conforme discriminações a seguir:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.2.548 - Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.	
4.4.90.52-FI 0241 - Equipamentos e Material Permanente	41.226,00
TOTAL	41.226,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.2.548 - Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.	
3.3.90.39-FI 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.226,00
TOTAL	41.226,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 6.049.997,55 (seis milhões e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do(a) ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO conforme discriminação(ões) a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FI 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	6.049.997,55
TOTAL	6.049.997,55
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
4.6.90.71-FI 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.049.997,55
TOTAL	6.049.997,55
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria de Finanças Secretário RICARDO DANTAS

Portaria n.º 19, de 12 de junho de 2018

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI;
R E S O L V E:
I - Designar **CAMILA CARVALHO PINTO DE MELO, matrícula nº 103.352-2, CPF 041.036.724-98**, para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Finanças;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PORTARIA nº 20, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º da Lei 17.867/2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,
R E S O L V E:
I - Designar **CAMILA CARVALHO PINTO DE MELO, matrícula nº 103.352-2, CPF 041.036.724-98** para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Secretaria de Finanças, em substituição a **ROBERTO ALBUQUERQUE DE MELO JUNIOR**;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de junho de 2018
José RICARDO Wanderley DANTAS de Oliveira Secretário de Finanças
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS dá ciência a **IVONE CAETANO DE OLIVEIRA, CPF: 697.296.464-49, SUELY MARIA DE MORAES OLIVEIRA, CPF: 134.628.654-04 e a EMPRESA WEJ - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.007.438/0001-15**, que foi expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em 09/05/2018 a Certidão de Débito Nº 260/2018, na qual os referidos citados constam como responsáveis solidários de débito para com a Prefeitura do Recife no valor original de R\$ 2.946.325,32, a ser atualizado a partir de 01/01/2013 de acordo com o disposto nos Arts. 167 e 170 da Lei 15.563/91 e demais normas aplicáveis.

Ficam os devedores **INTIMADOS** a efetuar o recolhimento do débito, devidamente atualizado, aos cofres do Município no prazo de 30 dias da publicação deste. Para tanto, solicitamos o comparecimento à Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, Diretoria Executiva do Tesouro, localizada no 14º andar do edifício sede, para recebimento das respectivas guias de arrecadação.

Após tal prazo, o débito não regularizado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para execução pela Procuradoria do Município, passando a incidir acréscimos de 20% a título de honorários advocatícios e a parcela referente às custas judiciais,

Recife, 13 de junho de 2018.
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS dá ciência a **CLÁUDIO DUARTE DA FONSECA, CPF: 485.547.314-68, SUELY MARIA DE MORAES OLIVEIRA, CPF: 134.628.654-04 e a EMPRESA WEJ - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.007.438/0001-15**, que foi expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em 09/05/2018 a Certidão de Débito Nº 259/2018, na qual os referidos citados constam como responsáveis solidários de débito para com a Prefeitura do Recife no valor original de R\$ 5.543.009,04, a ser atualizado a partir de 01/01/2013 de acordo com o disposto nos Arts. 167 e 170 da Lei 15.563/91 e demais normas aplicáveis.

Ficam os devedores **INTIMADOS** a efetuar o recolhimento do débito, devidamente atualizado, aos cofres do Município no prazo de 30 dias da publicação deste. Para tanto, solicitamos o comparecimento à Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, Diretoria Executiva do Tesouro, localizada no 14º andar do edifício sede, para recebimento das respectivas guias de arrecadação.

Após tal prazo, o débito não regularizado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para execução pela Procuradoria do Município, passando a incidir acréscimos de 20% a título de honorários advocatícios e a parcela referente às custas judiciais

Recife, 13 de junho de 2018.
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E O BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto: Fornecimento de dados pela SEFIN-RECIFE, em caráter confidencial, que permita ao Banco do Brasil análise e qualificação da carteira de inscritos em dívida ativa, assim como a avaliação de alternativas para melhor operacionalizar a cobrança administrativa desses créditos.
Base legal: Lei nº 8.666/93

Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.529 DE 18 DE JUNHO DE 2018

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA A 49 (QUARENTA E NOVE) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DE INCÊNDIO OCORRIDO NA COMUNIDADE POCOTÓ/VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 31.008 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto nº 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO, ainda, a existência de situação de vulnerabilidade temporária de 49 (quarenta e nove) famílias que tiveram suas residências destruídas, em virtude do incêndio na Comunidade Pocotó/Vila Esperança;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente prorrogado através do Decreto Municipal nº 31.008, de 06 de dezembro de 2017, para a satisfação das necessidades materiais mínimas das 49 (quarenta e nove) famílias cadastradas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 06 (seis) meses o benefício eventual denominado auxílio-moradia concedido à 49 (quarenta e nove) famílias, vítimas do incêndio ocorrido na Comunidade Pocotó/Vila Esperança, no município do Recife, já cadastradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, através da Secretaria-Executiva de Assistência Social, conforme descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (ao) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º São incompatíveis a percepção do auxílio-moradia com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial para a mesma finalidade, em favor das famílias indicadas no presente Decreto.

Art. 4º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes.

Art. 5º As secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

Art. 6º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 5901.08.244.1.204.2.519, no elemento de Despesa 3.3.90.48, Sub Elemento 2, Cód.1 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 19 de maio de 2018.

Recife, 18 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 31.529 DE 18 DE JUNHO DE 2018.
REPRESENTANTES LEGAIS DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO RECEBENDO O BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO MORADIA, DA COMUNIDADE POCOTÓ / VILA ESPERANÇA

NOME / CPF

1. ALAIDE ANTONIA DA SILVA / 087.795.274-42
2. ALINE CINTIA SANTOS DE SOUZA / 073.180.524-03
3. ANA PAULA DA SILVA DIONISIO / 087.675.864-22
4. CARLOS AUGUSTO BEZERRA / 088.397.854-77
5. CARLOS BARBOSA RAMOS / 464.743.584-91
6. CIBELE CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE / 080.007.964-73
7. CLEIDE MARIA DA SILVA / 037.890.664-00
8. CORINA CAETANO DA COSTA / 127.128.348-44
9. GABRIELA BARBOSA DA SILVA / 062.951.404-67
10. GLEISON JUSTINO DA PAIXÃO / 072.074.574-80
11. JOELMA GENERINA DA CONCEIÇÃO SILVA / 087.424.074-35
12. JOSÉ CARLOS JUSTINO DA PAIXÃO / 087.427.104-56
13. JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS / 666.461.204-63
14. GINA MENDES DA SILVA / 454.996.834-68
15. JULIANA MENDES DA SILVA / 079.616.524-69
16. LEONIDAS JOSÉ DE SOUZA / 081.958.074-02
17. LINDINALVA MARIA DA SILVA / 081.489.664-27
18. LUCIENE MARIA BARBOSA / 087.318.794-62
19. LUZIA GERTANIA DA SILVA BARBOSA / 085.286.864-26
20. MARIA BETANIA DA SILVA BARBOSA / 080.806.294-80
21. MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA / 036.789.944-23
22. MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA / 887.534.924-04
23. MARIA DOS PRAZERES RAMOS DE MOURA / 087.998.094-00
24. MARIA JOSÉ DA SILVA / 832.910.674-87
25. MARIA JOZINEDE DA SILVA / 022.992.954-02
26. MARINALVA HENRIQUE DA SILVA / 694.129.444-20
27. MARINALVA MOURA DA SILVA / 040.725.774-80
28. MICHELE CARLA DOS SANTOS CAVALCANTI / 055.172.394-71
29. NILMA DOMINGOS BENTO / 078.102.444-77
30. RONALDO DA SILVA DIONISIO / 063.048.984-01
31. ROSA MARIA DA SILVA / 067.637.414-05
32. ROSANA FERREIRA DA SILVA / 080.047.114-80
33. SANDRA SINARA DA SILVA / 062.152.734-30
34. SEVERINO ULISSES DOS SANTOS / 855.405.954-81
35. SUELI MARIA DE LIMA SOUZA / 037.238.194-43
36. TANIA MARIA DA SILVA / 040.896.074-42
37. VANDA FELISBERTO DA SILVA / 299.308.878-57
38. WASHINGTON SIMÕES DA SILVA / 069.629.584-98
39. ADRIANO BEZERRA DE MACEDO / 075.152.104.35
40. ALDEMIR DE OLIVEIRA INÁCIO / 047.917.144.07
41. AMARO SOARES DA SILVA / 575.983.714.15
42. BERNARDINO ANTONIO DA SILVA / 526.423.994.00
43. FLAVIA MARIA DA SILVA / 070.700.524.80
44. ELCANA LOPES DOS SANTOS / 073. 487.404.99

45. MARIA CRISTIANA DA SILVA / 088.074.194.59
46. MARIA GIDELMA COSTA LINS / 072.164.194.64
47. MARIA LUIZA LOPES / 003.786.038.09
48. MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO / 501.579.904.78
49. MARILENE SOARES DA SILVA / 079.257.304.80

DECRETO Nº 31.530 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) EMPRESA MUNICIPAL DEINFORMÁTICA - EMPREL o crédito suplementar de R\$ 202.384,00 (duzentos e doismil, trezentos e oitenta e quatro reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologiada Informação	
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	202.384,00
TOTAL	202.384,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologiada Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.384,00
TOTAL	202.384,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.531 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões, oitocentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Comunicação e Relações Institucionais	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais eFolclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.000,00
TOTAL	7.800.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEducatonal - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.800.000,00
TOTAL	7.800.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.532 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 473.238,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.125.1.239.2.886 - Implementação e Fortalecimento do Controle Socialna Gestão das Políticas de Saúde do Município	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.238,00
TOTAL	473.238,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.238,00
TOTAL	473.238,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.533 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	100.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.451.2.160.2.068 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticasde Desenvolvimento e Planejamento Urbano	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	100.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1235 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **SIMONE MARIA MONTENEGRO RIBEIRO**, CPF nº 79577172415, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1236 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 156/2018 - DP,

R E S O L V E:

Designar **ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 05243026425, matrícula nº 100.283-0, Chefe da Divisão de

Investimentos, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Investimentos, símbolo "CDA-5", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, durante o afastamento do titular **JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**, CPF nº 33432635400, matrícula nº 100.263-5, que entrará em gozo de férias, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1228 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para o cargo de Auditor do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças, de acordo com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 78 de 15/07/2014 e homologado no DOM nº. 14 de 03/02/2015, considerando o Ofício nº 231 /2018 - GAB/SEFIN

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, referente à vaga reservada a candidato com deficiência.

INSC	CLASS	NOME	CPF
480000545	01	JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO NETO - PCD	03538319480

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 153 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 346/2018-DP-CTTU da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Fazer retornar a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, o servidor **IVANILDO JOSÉ DA SILVA, Jardineiro**, matrícula nº 19162-2, CPF nº 173.178.604-25, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, que se encontrava cedido na Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, com efeito a 5 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 154 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 494/2018-GAB-FCCR do Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Fazer retornar a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, o servidor **JOSÉ ALMIR CARNEIRO, Motorista**, matrícula nº 21223-1, CPF nº 488.053.354-87, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, que se encontrava cedido a Fundação de Cultura da Cidade do Recife, com efeito a 10 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 155 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE,autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.047.590,00 (três milhões e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais), em favor do(a)ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
4.6.90.71-FT0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.047.590,00
TOTAL	3.047.590,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21-FT0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.047.590,00
TOTAL	3.047.590,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 156 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE,autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE conforme discriminação(ões) a seguir:

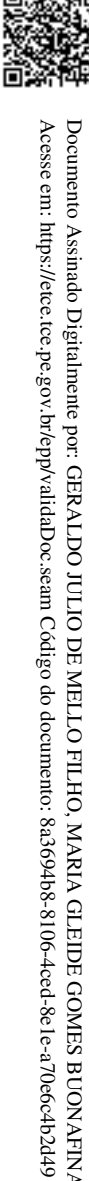
RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - AdministraçãoDireta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de DesenvolvimentoSustentável e Meio Ambiente	
3.3.90.39-FT0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL	45.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - AdministraçãoDireta	



Poder Executivo

Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

DECRETO Nº 31.534 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.253, de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município do Decreto Municipal nº 30.253, de 01 de fevereiro de 2017, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe da Divisão de Estudos e Aperfeiçoamento	CAA-2	01
Assessor Administrativo da Divisão de Estudos e Aperfeiçoamento	CAA-2	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.535 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNI. DE INVEST. EM INFRAURBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUS-TENTABILIDADE SEG. E DESENV.SOCIAL o crédito suplementar de R\$ 531.497,73 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5601 - Fundo Muni. de Invest. em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social	
5601.15.451.1.310.1.026 - Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.39-FT 0648 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531.497,73
TOTAL	531.497,73
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 531.497,73 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.536 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 8.781,71 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.20.93-FT 0103 - Indenizações e Restituições	50,00
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.20.93-FT 0103 - Indenizações e Restituições	8.731,71
TOTAL	8.781,71
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.52-FT 0103 - Obras e Instalações	8.781,71
TOTAL	8.781,71
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.537 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 150,99 (cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.20.93-FT 0303 - Indenizações e Restituições	150,99
TOTAL	150,99
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.20.93-FT 0303 - Indenizações e Restituições	150,99
TOTAL	150,99
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.538 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditos suplementar de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.20.93-FT 0102 - Indenizações e Restituições	14.000,00
TOTAL	14.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.365.1.206.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL	14.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.521 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 30.254 publicado no dia 01 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

DECRETA:

Art.1º Suprimir o cargo de Gestor de Crédito Produtivo, símbolo, CAA-1, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Decreto Municipal nº 30.254, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2018.

Recife, 15 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1237 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 186/2018 - GAB/PGM, RESOLVE:

Nomear DANILO MIRANDA VIEIRA, CPF nº 02684419442, matrícula nº 68.524-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo da Divisão de Estudo e Aperfeiçoamento da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, símbolo "CAA-2", da Procuradoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1238 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 187/2018 - GAB/PGM, RESOLVE:

Nomear ASAEI JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 03182480421, matrícula nº 76.987-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Estudo e Aperfeiçoamento da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, símbolo "CAA-2", da Procuradoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1239 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições contidas no Art. 54, VI, "a" da Lei Orgânica do município do Recife,

RICARDO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Educação

DECRETO Nº 31.540 DE 25 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 598.960,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.900,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.200,00
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39-FT 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.700,00
TOTAL	598.960,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	598.960,00
TOTAL	598.960,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.541 DE 25 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 5.257.530,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.48-FT 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.400.000,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.530,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.232.000,00
TOTAL	5.257.530,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.257.530,00
TOTAL	5.257.530,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.542 DE 25 DE JUNHO DE 2018
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 2.157.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	

3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.157.000,00
TOTAL	2.157.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.157.000,00
TOTAL	2.157.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1240 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **MARIA DO CARMO DE MIRANDA, CPF nº 27056899404**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Articulação Governamental, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1241 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2018 - GAB/SDSMA,
R E S O L V E:
Exonerar, pedido, **MÁRCIA DE SOUZA COSTA MELO, CPF nº 31628419415**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Sala do Empreendedor, símbolo "CAA-1", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Captação de Empreendimentos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 01 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1242 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.28924.8.18.
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a contar de 04 de junho de 2018, o servidor **Antonio Carlos da Silva, com o cargo de Técnico de Enfermagem 30 horas, matrícula nº 32.501-6, CPF nº 269.722.444-49**.

PORTARIA Nº 1243 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 199/2018 - GAB/PGM,
R E S O L V E:
Designar **KARINA DANIELE DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 00743030400, matrícula nº 96.948-3**, Diretora Executiva Geral de Gestão e Representação, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, durante o afastamento do titular **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, CPF nº 69303460472**, que entrará em gozo de férias, no período de 26 de junho a 13 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 1244 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 659/2018 - GAB/SEDUC,
R E S O L V E:
Designar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº 75418444468**, Diretora Executiva de Administração e Finanças, símbolo "CDA-3", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Coordenação Geral, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **CLÁUDIA ROBERTA MONTEIRO, CPF nº 0261214438**, que se encontra em gozo de férias, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 1245 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 144/2018 - GAB/SIHAB,
R E S O L V E:
Designar **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, CPF nº 73531804472**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia da Regional Noroeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, durante o afastamento da titular **ANDRÉA FALCÃO DE MELO, CPF nº 03245358482**, que entrará em gozo de férias, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 1246 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 196/2018 - GAB/PGM,
R E S O L V E:
Designar **LUCIANO FERNANDES ALVES, CPF nº 97623385453, matrícula nº 87.482-5**, para responder pela função gratificada de Procurador Geral Adjunto, símbolo "FDA", da Procuradoria Geral do Município, durante o afastamento do titular **SILVIO LINS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 70694427420, matrícula nº 36.901-0**, que entrará em gozo de férias, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 126 de 13 de junho de 2018 Publicada no Diário Oficial do Município nº 68 de 14 de junho de 2018 e tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2018 - GAB/CGM, referente a designação da servidora NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA, CPF nº 052677074068,

Onde se lê: "a contar de 11 de abril de 2018"

Leia-se: "a contar de 16 de abril de 2018".

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 646 DE 27 DE MARÇO DE 2018
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 646/2018 - GAB/SEDUC,
R E S O L V E:
Designar **SILVIA MARIA LIMA DA SILVA, CPF nº 03597169465, matrícula nº 105.517-8**, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Municipal Professor Nilo Pereira, RPA 03, da Secretaria de Educação, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário **SILENO SOUSA GUEDES**

AVISO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, na próxima quarta-feira, dia 27 de junho, o horário do expediente se encerrará às 12h, em decorrência de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 21 de junho de 2018.

SILENO SOUSA GUEDES
Secretario de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 166 DE 25 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 13 inciso IV da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais), em favor do(a) SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO conforme discriminação(ões) a seguir:

5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	183.190.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	183.190.000,00
TOTAL	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.550 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 3.230.000,00 (três mil-hões, duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos através daRede Própria	
4.4.90.52-FT 0114 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede emAssistência Farmacêutica	
3.3.90.30-FT 0114 - Material de Consumo	3.000.000,00
TOTAL	3.230.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.230.000,00
TOTAL	3.230.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.551 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o créditosuplementar de R\$ 10.395.983,30 (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil,novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), destinado ao reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.122.1.023 - Desenvolvimento da Educação e da Gestão Públicano Município do Recife	
4.4.90.52-FT 0103 - Equipamentos e Material Permanente	10.395.983,30
TOTAL	10.395.983,30
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	10.395.983,30
TOTAL	10.395.983,30
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.552 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 343.529,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal deSaúde	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.529,00
TOTAL	343.529,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	343.529,00
TOTAL	343.529,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.553 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico doDestino Recife	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DEPESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SetorEduacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.554 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 4.266.100,00 (quatro milhões,duzentos e sessenta e seis mil, cem reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orça-mentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais eFolclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.266.100,00
TOTAL	4.266.100,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

